



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 145 - QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p>Maoria (PMDB/PP) - 19</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha⁴ Neuto De Conto</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19</p> <p>Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PT - 10</p> <p>Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns³</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2</p> <p>Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 26</p> <p>Líder Raimundo Colombo - DEM¹</p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana</p> <p>Líder do DEM - 13</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos² Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes</p> <p>Líder do PSDB - 13</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleó Paes</p>
<p>PTB - 8</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p>	<p>PV - 1</p> <p>Líder Marina Silva - PV</p>	

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE

<p>Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 162ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.1.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.270, de 2009, de autoria do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006, e 132, de 2009, que tramitam em conjunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

46405

1.2.2 – Pareceres

Nº 1.540, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 184, de 2009 (nº 761/2009, na origem), do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “b”, e do art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Senhor José Múcio Monteiro Filho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marcos Vinicius Vilaça.....

46405

Nº 1.541, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 180, de 2009 (nº 754/2009, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de US\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Investimento para a Qualificação do Sistema Único de Saúde - QualiSUS Rede (fase I)”. (Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 59, de 2009)

46410

Nº 1.542, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 181, de 2009 (nº 759/2009, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Pernambuco e o Banco

Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao Programa de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública. (Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 60, de 2009)

46417

Nº 1.543, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 182, de 2009 (nº 755/2009, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, seja autorizada a adição do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte em 21 de agosto de 2009. (Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 61, de 2009)

46424

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 59 a 61, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

46429

1.2.4 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2008. (Ofício nº 279/2009, de 16 do corrente)....

46429

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para recebimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2008.

46429

Término do prazo, ontem, com apresentação de Emendas nºs 1 e 2-PLEN, ao Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2008.

46429

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADORA IDELI SALVATTI – Registro da realização de Sessão Solene, amanhã, no Senado, em homenagem ao centenário do ensino profissionalizante no Brasil, bem assim, de eventos comemorativos que serão realizados em Santa Catarina...

46433

SENADOR PAPALÉO PAES – Relato sobre a situação do Sr. Abelardo Gomes, de Manaus, que mostrou a S. Exa. o drama por que passam os aposentados. Críticas à reformulação na Caderne-ta de Poupança, a partir de 2010, anunciada pelo Governo.	46435	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Voto de aplauso e reconhecimento ao Bombeiro Militar Damião Omero Martin, Vice-Campeão Geral na modalidade Caratê, nos Jogos Mundiais de Polícias e Bombeiros, em Vancouver, Canadá.....	46462
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Preocupação com a situação da Embaixada do Brasil em Honduras, em razão do abrigo concedido ao presidente deposto, Manuel Zelaya. Encaminhamento de Moção de censura e repúdio ao cerco militar à missão brasileira em Honduras...	46441	1.2.10 – Leitura de requerimento Nº 1.271, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso e reconhecimento ao Bombeiro Militar Damião Omero Martin.....	46462
SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Considerações sobre o aumento da criminalidade e da violência na Paraíba. Apelo ao governador José Maranhão, no sentido de constituir mais segurança pública no Estado.	46443	1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Alerta para a crescente destruição do Rio Araguaia com a ação do garimpo. Apelo ao Ministro Carlos Minc, para que faça uma visita à região, a fim de constatar a gravidade da situação.	46464
SENADOR PAULO PAIM – Registro da assinatura pelo presidente Lula de ordem de serviço para a construção da BR-448. Celebração, ontem, 21 de setembro, do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Expectativa pela votação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, na Câmara dos Deputados. Registro da participação de S. Exa., na solenidade de posse da diretoria da Associação de Aposentados e Pensionistas, em Caxias do Sul. .	46445	SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Registro da concessão do segundo título de Professor Emérito ao Professor Paulo de Barros Carvalho, pela PUC.	46467
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Satisfação com resultados de estudo da Fundação Getúlio Vargas, que indicam sucesso das políticas de transferência de renda do Governo Federal. Situação do processo de instalação de sede da Embrapa em Sinop/MT.....	46448	1.2.12 – Fala da Presidência (Senador José Sarney) Sobre o encarte do Jornal do Senado a respeito da produção da Casa no primeiro semestre de 2009.....	46468
SENADOR MÃO SANTA - Preocupação com a indicação, pelo Presidente da República, do Dr. Antônio Toffoli para compor o Supremo Tribunal Federal. Leitura de artigo do jornalista Tomaz Teixeira, intitulado "Insegurança: bandidos estão tomando conta do País. Governo, Congresso e Justiça culpados". Apoio à PEC que propõe equiparação dos vencimentos dos policiais de todo o Brasil aos do Distrito Federal, tramitando na Câmara dos Deputados.....	46450	1.3 – ORDEM DO DIA 1.3.1 – Item extrapauta Projeto de Resolução nº 59, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.541/2009), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	46468
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentário a respeito do plano de desenvolvimento da Amazônia pela inteligência da Amazônia, que a Subcomissão da Amazônia, vem desenvolvendo. Louvor à edição da revista Veja, chamando a atenção para o fator humano na Amazônia.....	46453	Redação Final do Projeto de Resolução nº 59, de 2009 (Parecer nº 1.544, de 2009-CDIR). Aprovada. À Promulgação.	46468
1.2.7 – Posse e prestação do compromisso regimental do Senhor Sadi Cassol, primeiro suplente convocado da representação do Estado do Tocantins.		1.3.2 – Item extrapauta Projeto de Resolução nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.541/2009), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cento e cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	46471
1.2.8 – Comunicação		Redação Final do Projeto de Resolução nº 60, de 2009 (Parecer nº 1.545, de 2009-CDIR). Aprovada. À Promulgação.	46471
Do Senador Sadi Cassol, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.....	46457	1.3.3 – Item extrapauta Projeto de Resolução nº 61, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.541/2009), que autoriza a adição do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União e o Es-	
1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)			
SENADOR SADI CASSOL – Pronunciamento de posse como Senador da República.	46457		

<i>tado do Rio Grande do Norte em 21 de agosto de 2009. Aprovado.</i> À Comissão Diretora para redação final.....	46474	Registro da insegurança vivenciada pelos habitantes da cidade de Salvador, com ênfase para os ataques a ônibus ocorridos no início do mês em curso. Registro dos problemas educacionais existentes em todo o estado da Bahia e a necessidade de o governo adotar providências para resolvê-los.....	46507
<i>Redação Final do Projeto de Resolução nº 61, de 2009 (Parecer nº 1.546, de 2009-CDIR). Aprovada.</i> À Promulgação.....	46474	1.3.4 – Item extrapauta <i>Parecer nº 1.540, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 184, de 2009 (nº 761/2009, na origem), do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "b", e do art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Senhor José Múcio Monteiro Filho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marcos Vinícius Vilaça. Aprovado. (votação nominal).....</i>	1.4.3 – Leitura de requerimentos Nº 1.274, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns e outros senhores Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 17 de novembro de 2009, seja dedicado a comemorar o Dia Nacional dos Ostomizados. Aprovado.
<i>Mensagem nº 163, de 2009 (nº 625/2009, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha que deseja fazer, do Senhor Luiz Fernando Gouveia De Athayde, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia. Aprovado o parecer nº 1.547, de 2009-CRE (votação nominal).....</i>	46476	1.3.5 – Item extrapauta Nº 1.275, de 2009, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, em aditamento aos Requerimentos nºs 200 e 818, de 2008, e 93, de 2009, requerem a prorrogação do prazo de funcionamento em 180 (cento e oitenta) dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, e que sua previsão de gastos seja acrescida em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	46511
<i>Requerimento nº 1.272, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 58, de 2009. Aprovado....</i>	46483	1.3.6 – Leitura de requerimento SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Homenagem pelo transcurso do Dia do Contador. Registro de filme tendo como cenário a cidade de Manaus. Registro de lançamento do energético natural feito com guaraná, da cidade de Maués, o G-Power. Análise da situação enfrentada pelos prefeitos de todo o País devido à diminuição dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios. Comentários sobre a crise por que passa a Embaixada do Brasil em Tegucigalpa, em razão do asilo concedido a Manuel Zelaya.....	46512
<i>1.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária</i>	46486	1.4.4 – Discursos (continuação) SENADORA LÚCIA VÂNIA – Lançamento do Plano de Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar pelo governo federal, suas especificações técnicas e orientações a serem seguidas, tendo o Estado de Goiás a maior área disponível para o plantio da cana-de-açúcar.	46513
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		SENADOR OSVALDO SOBRINHO – Preocupação com medida a ser adotada pelo governo federal que poderia prejudicar a produção canavieira associada à atividade sucroalcooleira.	46518
1.4.1 – Leitura de requerimento		1.4.5 – Pareceres SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Proposta de reunião de líderes para que o Presidente do Congresso Nacional vote em regime de urgência, o projeto que cria condição orçamentária para que o bilhão de reais prometido aos municípios seja repassado.	46520
<i>Nº 1.273, de 2009, de autoria do Senador Fleixa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Município de Juruti, no Estado do Pará e à Alcoa América Latina e Caribe.</i>	46497	Nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção da transmissão vertical do HIV, em hospitais e maternidades.....	46524
1.4.2 – Discursos		Nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.....	46526
<i>SENADOR ADELMIRO SANTANA, como Líder – Registro de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Cabral. Participação, em Natal, de seminário de gestão municipal, durante o qual foi homenageado o Senador José Agripino, pelos 30 anos de vida pública de S. Ex^a.</i>	46499		
<i>SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Lamento pelo fato de o governo Lula não ter implantado nenhuma siderúrgica no Estado, mesmo com as descobertas de novas províncias minerais.</i>	46503		

Nº 1.550, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 58, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a fim de excluir dos limites para operações de crédito aquelas contratadas no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).....*

46528

Nºs 1.551 a 1.555, das Comissões de Assuntos Econômicos, de Ciência, tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (nº 4.667/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Ato Olímpico no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.....*

1.4.6 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009. (**Ofício nº 176/2009, de 22 do corrente**)

46531

1.4.7 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 58, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente.

46560

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

46561

Abertura de prazo de cinco dias úteis, a partir do dia 23 de setembro do corrente, sem interposição de recursos, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 6, 7 e 8, de 2009-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

46561

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, do requerimento nº 1.237, de 2009, do Senador Arthur Virgílio.....

46561

1.4.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei Senado nº 424, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *regula o envio de mensagens de texto comerciais a usuários de serviço de telefonia móvel celular.*

46561

Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o Código Penal, para tipificar como crime a difamação dos mortos.*

46565

1.4.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.276, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à represão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Sr. Manuel Zelaya.....

46568

Nº 1.277, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, *solicitado voto de aplauso à ação heróica dos cidadãos Daniel Pedroso, Cícero Roberto Prudêncio e Júlio César Michelassi, que arriscaram suas vidas para salvar uma família de afogamento em um canal da cidade de Londrina, no Paraná.*

46571

Nº 1.278, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, *solicitando voto de aplauso à iniciativa adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

46572

Nº 1.279, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, *solicitando voto de aplauso à iniciativa de cooperação e de troca recíproca de informações na fiscalização de obras públicas adotada mediante convênio pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.*

46621

Nº 1.280, de 2009, de autoria do Senador Magno Malta, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Partido Batista Nilson do Amaral Fanini.* ...

46630

Nº 1.281, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de louvor e aplauso à Primeira Igreja Batista em Vila da Penha, no Rio de Janeiro.*

46630

1.4.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 41, de 2009, tendo como primeiro signatário a Senadora Kátia Abreu, que *altera o caput do art. 242 da Constituição Federal, para permitir a cobrança de mensalidade das instituições educacionais oficiais criadas por lei municipal ou estadual até cinco na época a promulgação da Constituição Federal.*

46631

1.4.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – Reconhecimento ao agrônomo norte-americano Normal Borlaug, falecido no dia 12 deste mês, que recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1970 e é o autor da chamada “Revolução Verde”

46636

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Superávit primário encolhe 70% no primeiro semestre”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 29 de julho último.

46637

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “A ‘parceria’ INCRA-MST”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 23 de agosto último.

46639

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Demissões expõem crise interna”,

publicada no jornal O Globo , edição de 27 de agosto último.	46640
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da matéria intitulada “SIP protesta contra censura ao jornal”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 04 de agosto último.	46641
SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Petrobrás gasta R\$ 180 mi com advogados”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 07 de junho último.	46642
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Discurso de Lina é ‘cortina de fumaça’ diz ex-secretário”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 27 de agosto último.	46643
SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do recebimento do Balanço Social do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Humanos – CFDD, referente ao biênio 2007-2008.	46644
1.4.12 – Comunicação da Presidência Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 23, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	46644
1.5 – ENCERRAMENTO	
2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES	
Ata da 158ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2009 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	46654
Ata da 159ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2009 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	46657
3 – PARECERES Nº 71, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 11/2009-CN, que <i>encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas do Tribunal de Contas da União – TCU, composta pelo relatório de gestão, bem como relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2008</i>	46660
Nº 73, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2009-CN, que <i>“abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e da Presidência da República, crédito suplementar dno valor global de R\$ 304.927.063,00 (trezentos e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente</i>	46668
4 – EMENDAS À Receita e de Renúncia da Receita, apresentadas ao Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN (8 emendas).	46673

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 22-9-2009

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 162ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney e Marconi Perillo, da Srª Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 20 horas e 32 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/9/2009 07:28:42 até 22/9/2009 20:42:22

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALCÍDIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIGILIO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUMARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIODINO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO COELHNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIL ARIGELLO	X	X
DEM	PI	HERACLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELEI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PEREIRO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PV	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MARNO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTÓDE COITO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PTB	SP	RÔMEO TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRYS SILESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 70 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.270, DE 2009

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o desapensamento dos Projetos de

Lei do Senado nº 264, de 2006; e 132, de 2009, que tramitam em conjunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, considerando a incompatibilidade dos textos e a intenção diversa dos legisladores.

Sala de Reuniões – Senador **Osvaldo Sobrinho**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

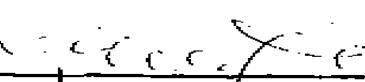
São lidos os seguintes:

**PARECER
Nº 1.540, DE 2009**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 184, de 2009 (nº 761/2009, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "b", e do art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Senhor **JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO** para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marcos Vinícius Vilaça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 22 de setembro de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Guerra sobre a Mensagem nº 184, de 2009, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor **JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO**, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, por 35 votos favoráveis, 01 contrário(s) e 14 abstenções.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2009.

PRESIDENTE: 

RELATORIA: 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPlicy (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-DELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PRB)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GALVÃO BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3- WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUAPP (PMDB)	4- LEONARDO QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5- LOBÃO FILHO (PMDB)
- PEDRO SIMON (PMDB)	6- PAULO DUQUE (PMDB)
REINALDO NEVES (PMDB)	7- ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Majoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1- GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2- DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- HERACLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIRO SANTANA (DEM)	5- KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	6- JOSÉ AGripino (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7- ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10- EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDIO	1- SÉRGIO ZAMBRIASI
GIL MARTELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PRAIA
------------	--------------------

Vaga cedida ao PTB

RELATÓRIO

RELATOR: Senador SÉRGIO GUERRA

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea b, e do art. 73, § 2º, inciso I da Constituição Federal, a indicação do Senhor JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marcos Vinicius Vilaça.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita por meio da Mensagem nº 184, de 2009, acompanhada do currículo do indicado.

O Senhor JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO é brasileiro, nascido em Recife, PE. Ele se formou em Engenharia Civil pela Escola Politécnica de Pernambuco, em 1971.

O indicado exerceu os seguintes mandatos eletivos: Vice-Prefeito de Rio Formoso-PE, 1976-82, pelo PDS; Prefeito de Rio Formoso, 1982-1983, também pelo PDS, e Deputado Federal, de 1991 até o presente (PFL, PSDB e PTB). Seu atual mandato de Deputado Federal vigora até fevereiro de 2011.

Entre suas atividades partidárias, temos a destacar os seguintes cargos: Presidente Nacional do PFL; Vice-Líder do Bloco PFL/PTB/PSC/PSD; Vice-Líder do Bloco PFL/PTB; Vice Líder do PFL; Vice-Líder do Bloco PFL/PST; Vice Líder do PTB; Líder do PTB; Líder do Governo, em 2007.

Destacamos, entre suas atividades profissionais e cargos públicos: Engenheiro, na Construtora Rabelo; Superintendente da Usina Cucaú; Diretor-Superintendente do Grupo Armando Monteiro; Presidente da CELPE, Recife-PE; Secretário dos Transportes, Comunicação e Energia do Estado de Pernambuco, 1983-1986; Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, Recife (PE), 1997-1998; e Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a partir de novembro de 2007.

Como Ministro de Estado, exerceu as funções de Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) da Presidência da República e Presidente da Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (Aicesis).

No Congresso Nacional, foi Relator da Comissão Mista Especial de Incentivos Fiscais Regionais, e membro titular da CPI Mista PC Farias.

Na Câmara dos Deputados, participou das seguintes comissões permanentes: Agricultura e Política Rural; Defesa Nacional; Economia, Indústria e Comércio; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Seguridade Social e Família; e Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior. Tendo sido Presidente da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público.

Na Câmara dos Deputados, trabalhou nas seguintes Comissões Especiais; ALCA – Área de Livre Comércio das Américas; Falência, Concordata Preventiva e a Recuperação das Empresas com Atividades Econômicas; Reforma Trabalhista; PEC nº 1/95, Reeleição; PEC nº 6/95, Monopólio do Petróleo; PEC nº 20/95, Parlamentarismo; PEC nº 89/95, Número de Vereadores; PEC nº 101/2003, Reeleição da Mesa; e da PEC nº 198/95, Assegura o Mandato Parlamentar aos Vices; PEC nº 308/96, Acumulação de Emprego Público; PEC nº 347/96, Sessão Legislativa; PEC nº 370/96, Autonomia das Universidades; PEC nº 407/01, Prorrogação da CPMF; PL nº 4.425/94 do Senado Federal, Planos e Seguros de Saúde; PL nº 4.842, Recursos Genéticos e Produtos Derivados; PLP nº 76/03, SUDENE; Projetos de Lei sobre a Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional; Questão do Desemprego; Reforma Política; e da Reforma Trabalhista.

O pleiteante trabalhou nas seguintes Comissões Externas da Câmara dos Deputados: Enchentes em Recife; CPI CBF/Nike; Violência contra a Mulher; Violência da Zona da Mata Sul, PE; e dos Recursos da CPMF.

O currículo apresenta uma listagem de condecorações importantes, com destaque para a Medalha do Mérito Militar, Grande Oficial, Comando do Exército; do Grau de Grã-Cruz, da Ordem do Rio Branco; Ordem do Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores; Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho; Mérito Judiciário "Desembargador Joaquim Nunes Machado", Tribunal de Justiça de Pernambuco; do Pacificador, Comando do Exército; e Medalha Santos Dumont, Comando da Aeronáutica.

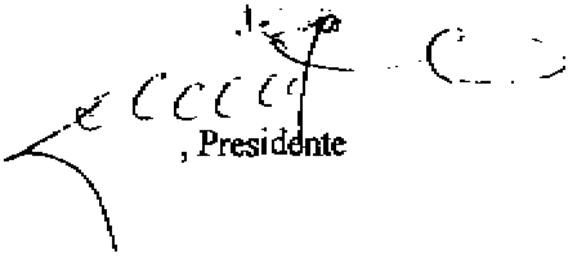
O Indicado participou das seguintes Missões Oficiais: Participante da 87ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, Suíça, 1999; Comissão sobre Desarmamento nas Nações Unidas, Washington, DC, EUA, 1999; 5º Encontro das Organizações da Sociedade Civil da União Européia e da América Latina e Caribe, promovido pelo Conselho Econômico e Social da União Européia, Lima, Peru, 2008; Assembléia Geral da Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (Aicesis), Roma, Itália, 2008; Reunião do Alto Segmento do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas; (Ecosoc/ONU), em Nova Iorque, EUA, 2008.

Por último, o Currículo destaca que o Indicado se dedicou por cerca de doze anos à iniciativa privada do setor de agroindústria em Pernambuco e no Mato Grosso. Ele integrou, pela quinta vez, a lista dos parlamentares mais influentes do Parlamento, elaborada pelo DIAP, sendo apontado o segundo parlamentar mais influente do Congresso Nacional, atrás apenas do presidente da Câmara.

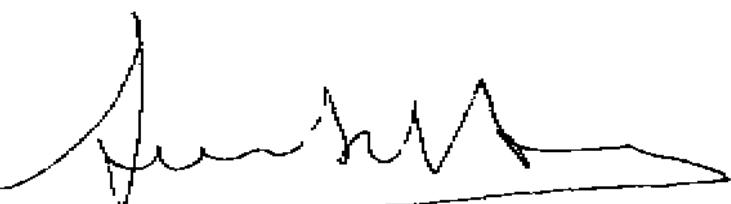
A formação acadêmica e profissional do Sr. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2009.



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 1.541, de 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 180, de 2009 (nº 754, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de US\$235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Investimento para a Qualificação do Sistema Único de Saúde – QualiSUS Rede (fase I).

RELATOR: Senador TIÃO VIANA

I – RELATÓRIO

É submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 180, de 2009, do Presidente da República, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Banco Mundial.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Projeto de Investimento para a Qualificação do Sistema Único de Saúde – QualiSUS Rede (fase I)*.

O objetivo geral do QualiSUS Rede é contribuir, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para a qualificação da atenção e da gestão em saúde, por meio da organização de redes regionais de atenção à saúde (RRAS) e a qualificação do cuidado, somando-se aos esforços de consolidação do SUS.

Além de intervenções de caráter sistêmico, o QualiSUS Rede pressupõe a possibilidade de intervenção em qualquer um dos componentes das redes de atenção à saúde: unidades funcionais, pontos de atenção, sistema de apoio ao diagnóstico e à terapia, sistemas logísticos, assim como mecanismos e instrumentos de gestão da própria rede. O Projeto também prevê iniciativas voltadas para o desenvolvimento dos profissionais de saúde e para a definição e implantação de protocolos clínicos e de linhas de cuidado, procurando aumentar a eficácia clínica e respeitando as necessidades de saúde para cada região.

A execução do Projeto está prevista para ocorrer em duas fases de cinco anos cada, sendo os recursos do financiamento em tela destinados à primeira fase. A coordenação será do Ministério da Saúde e a execução ficará a cargo dos gestores de saúde nas três esferas de governo, por meio de parcerias a serem estabelecidas com as secretarias estaduais e municipais de saúde.

Por intermédio da Resolução nº 927, de 2007, o Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIE) e assim homologado pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A operação foi amparada no Plano Plurianual 2008/2011 e foram consignados recursos na Lei Orçamentária de 2009 para o Projeto sob análise, conforme informações do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 16 de maio de 2008, o Ministro de Estado da Saúde, por meio do Aviso nº 1004/GM, solicitou a autorização do Ministério da Fazenda para a contratação da operação em tela.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de

Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA495002.

De acordo com as informações contidas no Parecer nº 630 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda, de agosto de 2009, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,85% a.a., flutuante conforme a variação da *LIBOR*.

II – ANÁLISE

As operações de crédito externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são controladas pelo Senado Federal, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal. Em particular, as operações de interesse da União estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) – LRF.

Atendendo determinações desses normativos, a STN emitiu o Parecer GERFI/COREF/SECAD/STN/MF nº 630, de 2009, favorável ao pleito, não sendo atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza.

A presente operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo com margem flutuante (*Variable Spread Loan*), na qual incidem juros vinculados à *LIBOR* semestral para dólar norte-americano, podendo ela ser convertida para margem fixa (*Fixed Spread Loan*), com pagamento de comissão ao BIRD, modalidade que permite a União utilizar os produtos de cobertura de riscos de conversão de moedas e taxas de juros, bem como estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros oferecidos pelo Banco.

Com base nos cálculos realizados pela STN, referentes aos limites de endividamento da União, restou confirmado que há margem para a contratação da pleiteada operação nos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos dos arts. 6º e 7º da Resolução nº 48, de 2007.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,85% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

O Parecer nº 1911, de 2009, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 2 de setembro de 2009, conclui por não haver óbice legal ao encaminhamento ao Senado Federal do pleito relativo à contratação da operação de crédito em tela e, ao examinar as cláusulas da minuta contratual, afirma que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

Assim, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a contratação da operação por parte da União.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 59, DE 2009

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Projeto de Investimento para a Qualificação do Sistema Único de Saúde – QualiSUS Rede (fase I)*.

§ 2º Ficam facultadas a conversão da taxa de juros, de flutuante para fixa, ou vice-versa, aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, e a alteração da moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado quanto para o montante a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança de encargos incorridos pelo BIRD na sua realização e de uma Comissão de Transação que varia de 0,125% a 0,25% sobre os valores afetados.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – Devedor:** República Federativa do Brasil;
- II – Credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- III – Valor:** até US\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- IV – Fazeto de desembolso:** até 30 de junho de 2014;
- V – Carência:** cinco anos;
- VI – Amortização:** será feita em cinquenta parcelas semestrais e consecutivas e, na medida do possível, iguais, nos dias 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2014 e a última em 15 de dezembro de 2038;

VII – Juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela *LIBOR* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal;

VIII – Comissão à vista: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

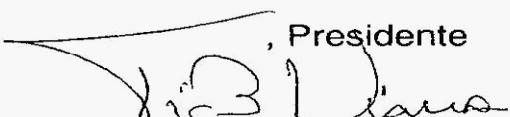
IX – Juros de mora: 0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos caracterizada a mora trinta dias após a data prevista para pagamento dos juros

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2009.


, Presidente
Senador TIÃO VIANA, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 180 DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/09/09 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERACLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

¹ Vaga cedida ao PTB

PARECER Nº 1.542, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 181, de 2009 (nº 756, de 2009, na origem), que encaminha pleito do Estado de Pernambuco, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão a Mensagem nº 181, de 2009, mediante a qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Pernambuco, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 154 milhões.

O empréstimo insere-se na modalidade Abordagem Setorial Amplia – denominada SWAP, pelo BIRD. Os recursos serão destinados ao *Programa de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública*, dos quais US\$ 150 milhões serão aplicados em investimentos setoriais em educação, US\$ 3,6 milhões no componente de Assistência Técnica e o restante na taxa de administração do empréstimo pelo credor.

O empréstimo pretendido foi recomendado pela COFIEX e credenciado pelo Banco Central do Brasil, onde as condições financeiras foram inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA 483618.

Com efeito, a operação será contratada sob a modalidade empréstimo margem variável, com taxa de juros baseada na LIBOR. De acordo com cálculos da STN, deverá apresentar custo efetivo da ordem de 4,46% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, e, assim, em patamar aceitável por aquela Secretaria.

Acompanham a Mensagem, além de outros documentos, a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a minuta do contrato de empréstimo.

II – ANÁLISE

O art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece competência a esta Comissão para opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe são submetidas.

A análise da presente operação de crédito externo encontra fundamentos no art. 52, V, da Constituição Federal, assim como nas resoluções nºs 40 e 43, de 2001; 48, de 2007 e 2, de 2009, todas do Senado Federal. São as normas que disciplinam os limites e condições para as operações de crédito internas e externas, no âmbito dos três níveis de governo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Estado de Pernambuco atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do comprometimento máximo da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos estados.

Os dados contidos no Parecer nº 600 de 19 de agosto de 2009, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) indicam que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado de Pernambuco terá nível de endividamento equivalente a 0,51 vezes a sua receita corrente líquida, portanto, abaixo do limite de 2 vezes fixado pela Resolução nº 40, de 2001. Por outro lado, com o empréstimo, o montante global de operação realizada em um exercício em relação à RCL atingirá, no máximo, 6,97%, em 2010. Essa cifra é, assim, inferior ao limite de 16% estabelecido pela citada resolução.

A Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de Pernambuco apresenta capacidade de pagamento suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão. De igual modo, pronunciou-se a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Coordenação-Geral da STN elaborou estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado de Pernambuco, compreendendo projeções para os anos de 2008 a 2017. Concluiu que “*a margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios, projetando-se R\$9.272 milhões, em 2009, e R\$ 20.672 milhões, em 2017*” e que as garantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes para resarcir a União caso esta venha honrar a garantia concedida na operação.

A STN informa, também, que a operação de crédito em exame está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Pernambuco, e a sua contratação não implica qualquer violação dos acordos firmados com a União. Ademais, o Estado está adimplente em relação às metas e compromissos assumidos no referido Programa de Ajuste Fiscal.

Quanto às demais exigências relativas à adimplência, o Parecer da PGFN insinua que não há pendência em nome da administração direta do Estado, nem registro de compromissos honrados pela União, nos últimos cinco anos, em nome do interessado. Cumpre-se, assim, a exigência definida no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente à garantia da União, cabe destacar que há margem nos limites desta para a concessão e que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de Pernambuco. Para tanto, é prevista a formalização de contrato específico entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Em suma, a operação de crédito sob exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de Pernambuco, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão. Ademais, a operação de crédito foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.406, de 14 de março de 2008, e as ações do Programa estão incluídas no Plano Plurianual (PPA 2008/2011) e na Lei Orçamentária do Estado. Depreende-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumpre informar que, no mérito, o programa objetiva *melhorar a qualidade e a eficiência da educação pública em Pernambuco; promover maior equidade na provisão dos serviços educacionais; e apoiar o esforço do Estado na modernização da sua administração, através do fortalecimento dos sistemas de gestão dos gastos e dos processos fiduciários.*

Por fim, ressalte-se que essa modalidade de empréstimo do BIRD (SWAP) consiste no apoio financeiro a programas já em execução com recursos próprios do mutuário; de acordo com o espaço fiscal existente e compatível com as prioridades governamentais. Com efeito, uma vez realizadas as despesas elegíveis com recursos próprios do Tesouro Estadual, e atendidas as metas e indicadores pactuados, o Banco periodicamente desembolsará um percentual desses gastos do programa.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Pernambuco para contratar a operação de crédito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 60, DE 2009

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de US\$ 154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o *Programa de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública*.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Pernambuco;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: US\$ 154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – modalidade: margem variável;

VI – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2013;

VII – amortização: vinte parcelas semestrais, sucessivas, e sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2014 e a última em 15 de outubro de 2023, cada parcela correspondendo a cinco por cento do valor total do empréstimo;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar norte-americano acrescidos de uma margem a ser determinado pelo BIRD semestralmente;

IX – juros de mora: 0,50% ao ano acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos no prazo de trinta dias após a data prevista para o seu pagamento;

X – comissão à vista: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º O mutuário poderá solicitar ao credor a alteração da contratação de margem variável para margem fixa, a qual permite a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

I – conversão da taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;

II – alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e para o montante a desembolsar.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Estado de Pernambuco celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2009.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 181 DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/09/09, OS SENHORES(AIS) SENADORES(AIS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

<u>EQUANDRO SUPLÍCIO (PT)</u>	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
<u>DELCÍDIO AMARAL (PT)</u>	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
<u>ALCÍDIO MERCADANTE (PT)</u>	3-JOÃO PEDRO (PT)
<u>TIÃO VIANA (PT)</u>	4-IDELI SALVATTI (PT)
<u>MARCELO CRIVELLA (PRB)</u>	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
<u>INÁCIO ARRUDA (PCdoB)</u>	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
<u>CÉSAR BORGES (PR)</u>	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
<u>FRANCISCO DORMELLES (PP)</u>	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
<u>GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)</u>	2-GILVANI BORGES (PMDB)
<u>GERSON CAMATA (PMDB)</u>	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
<u>VALDIR RAUPP (PMDB)</u>	4-LEONMAR QUINTANILHA (PMDB)
<u>NEUTO DE CONTO (PMDB)</u>	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
<u>PEDRO SIMON (PMDB)</u>	6-PAULO DUQUE (PMDB)
<u>RENAN CALHEIROS (PMDB)</u>	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Mineração (DEM e PSDB)	
<u>ELISEU RESENDE (DEM)</u>	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
<u>ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM)</u>	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
<u>EFRAIM MORAS (DEM)</u>	3-HERACILITO FORTES (DEM)
<u>RAMUNDO COLOMBO (DEM)</u>	4-ROSALEIA CIARLINI (DEM)
<u>ADELIMIR SANTANA (DEM)</u>	5-KATIA ABREU (DEM)
<u>OSVALDO SOBRINHO (PTB)</u>	6-JOSÉ AGripino (DEM)
<u>CÍCERO LUCENA (PSDB)</u>	7-ALVARO DIAS (PSDB)
<u>JOÃO TENÓRIO (PSDB)</u>	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<u>ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)</u>	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
<u>TASSO JEREISSATI (PSDB)</u>	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
<u>JOÃO VICENTE CLAUDIO</u>	1-SÉRGIO ZAMBIA
<u>GINI ARGELLO</u>	2-FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
<u>OSMARI DIAS</u>	1-JEFFERSON PRAUÍ

PARECER Nº 1.543, DE 2009

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre
a Mensagem nº 182, de 2009 (nº 755/2009, na origem),
que propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52,
inciso VII, da Constituição Federal e do art. 3º, inciso 1, da
Medida Provisória nº 2.192 – 70, de 24 de agosto de 2001,
seja autorizada a adição do Segundo Termo Aditivo ao
Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de
Ativos, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande
do Norte em 21 de agosto de 2009.**

RELATOR: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR "AD HOC": Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO.

É submetido à apreciação desta Comissão o Segundo Termo Aditivo, acordado em 21 de agosto de 2009, ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte em 13 de maio de 1998.

O referido contrato, originalmente aprovado pelo Senado Federal nos termos da Resolução nº 94, de 1998, previa a concessão de financiamento da União ao Estado, para que esse procedesse a aquisição de ativos e a quitação de obrigações da massa liquidanda das instituições integrantes do sistema financeiro estadual, submetidas ao regime de liquidação extrajudicial.

Ficou ainda determinado nesse contrato de financiamento, em sua Cláusula Sexta, que *o produto obtido com a realização dos ativos remanescentes da massa liquidanda das instituições integrantes do sistema financeiro do Estado deverá obrigatoriamente ser utilizado na amortização deste Contrato, preservados os recursos necessários à manutenção da massa liquidanda.*

Essa mesma determinação foi expressa, também, na Resolução nº 94, de 1998, que autorizou o referido financiamento ao Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária - PROES. Dessa forma, relativamente a esse aspecto específico, a mencionada resolução autorizativa do Senado Federal estipulou, no § 3º de seu art. 2º, a obrigatoriedade de que os recursos gerados pelos referidos ativos remanescentes fossem destinados à amortização do saldo devedor do financiamento concedido pela União.

Em verdade, desde 2001, o Estado vem pleiteando o redirecionamento da utilização desses recursos remanescentes para a capitalização do sistema previdenciário estadual, sem que, até o presente momento, tenha obtido êxito em sua pretensão. É o que se pretende com o Segundo Termo Aditivo ora submetido à análise desta Comissão.

II – ANÁLISE

Em consonância com art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias submetidas à sua apreciação.

Sabe-se que os processos de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais pela União, bem como as ações empreendidas no sentido de redução da presença do setor público na atividade financeira, visaram não apenas proporcionar aos estados as condições mais adequadas de pagamento de um dado estoque de obrigações financeiras, mas também a adoção e a implementação de programas de médio e longo prazos de ajustes e de reestruturação fiscal, administrativa e patrimonial dos estados, condição essa julgada imprescindível à consecução da reordenação das finanças públicas.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que, hoje, ainda persistem pressões nas despesas públicas, oriundas não apenas de demandas sociais, ainda não satisfatoriamente contempladas, como também decorrentes do próprio processo de reestruturação administrativa e patrimonial dos estados. Nessa área, constitui e tem constituído diretriz fundamental, a ser observada, buscada e alcançada, o fortalecimento dos institutos de previdência estaduais. É o que se pretende com o Termo Aditivo em exame.

A desvinculação contratual, ora pretendida, qual seja, a reorientação dos recursos remanescentes para a capitalização do Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte, ao invés do pagamento de dívida com a União, se mostra pertinente. Ademais, na sua acepção jurídica, a presente revisão do contrato de refinanciamento celebrado pelo estado com a União não implica descumprimento ou mesmo engendra procedimentos conflitivos ou em desacordo com as diretrizes, normas e vedações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em particular, a vedação expressa no art. 35 da referida Lei complementar diz respeito aos mecanismos de refinanciamento, novação e postergação de pagamento de dívidas contraídas anteriormente. A desvinculação de parcela de ativos do estado, originalmente comprometida com a amortização extraordinária da dívida refinaciada, não se enquadra nessas categorias vedadas.

A propósito, o Termo Aditivo pretendido, incorpora um ato que, fundamentalmente, possibilita que parte do contrato seja retificada, modificada, ou aditada, não lhe sendo alterados os termos contratuais certos e substantivos, quais sejam, seus prazos de pagamento, encargos incidentes e demais mecanismos previstos. Com efeito, conforme reiteradas manifestações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em situações análogas, pleitos dessa natureza não caracterizam postergação de dívida, vedada pelo art. 35 da LRF. Pelo contrário, considera que *amortização extraordinária é um evento futuro e incerto e, além disso, a sua não realização não altera os prazos para pagamento da dívida contratada com a União*. Mais ainda, como os recursos serão direcionados para capitalização, portanto para a realização de despesas de capital, não há afronta ao art. 44 da LRF, que veda a aplicação de recursos advindos da venda de bens e direitos para o financiamento de despesas correntes.

Não é demais, também, ressaltar que já a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, em verdade, estabelece todo um conjunto de princípios, normas e regras de um regime de gestão fiscal responsável a serem observados pelos Estados e pelos Municípios, consagrando princípios constitucionais que regem as finanças públicas e a conduta das autoridades encarregadas de geri-las. Introduz, ainda, conceitos novos como os de responsabilidade e de transparéncia e cria mecanismos que oferecem as condições para o cumprimento dos objetivos e metas, estabelecendo penalidades para as administrações fiscais, quando em desacordo com as regras e normas previstas.

Por outro lado, a própria Secretaria do Tesouro Nacional, assim como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em seus pareceres, anexos à Mensagem, entendem que a proposta do Estado se mostra inclusive financeiramente atrativa para a União, pois constitui diretriz expressa nos diversos programas de reestruturação e de ajuste fiscal que a União firmou com os estados, bem como destacam a inexistência de obstáculos jurídicos para a efetivação do aditivo contratual pretendido.

III – VOTO

Face o exposto, somos pela concessão da autorização pretendida nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 61, DE 2009

Autoriza a adição do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte em 21 de agosto de 2009.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a firmar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ativos, celebrado com a União em 13 de maio de 1998, com interveniência do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S/A, do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S/A, da BANDERN Crédito Imobiliário S/A, da BANDERN Crédito, Financiamento, Investimento S/A, do Banco do Brasil S/A e do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.192 – 70, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. O Segundo Termo Aditivo, firmado com a União em 21 de agosto de 2009, confere a seguinte redação à Cláusula Sexta do Contrato referido no caput:

"CLÁUSULA SEXTA – O produto obtido pela realização dos ativos remanescentes da massa liquidanda das instituições integrantes do sistema financeiro do Estado deverá obrigatoriamente ser destinado para capitalização do Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte."

Art. 2º O § 3º do art. 2º da Resolução nº 94, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 3º O produto obtido pela realização dos ativos remanescentes da massa liquidanda das instituições integrantes do sistema financeiro do Estado deverá obrigatoriamente ser destinado para capitalização do Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte."

"(NK)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2009.

, Presidente

, Relator


SENADOR INÁCIO ARRUDA, RELATOR "AD HOC".

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 102 DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/09/2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

SENADOR INÁCIO ARRUDA, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSS, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPlicy (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSS)
DEL CÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALCIRIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR) <i>Ribeiro</i>
FRANCISCO DORNELLES (PP)	Maioria (PMDB e PPI) <i>PP</i>
CARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	1-ROMERO JUCA (PMDB) <i>Romero Juca</i>
GERSON CAMATA (PMDB)	2-GILVAN BORGES (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
NEUTÓ DE CONTO (PMDB)	4-LEONAR QUINTANILHA (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
REINAL CALHEIROS (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
ELISEU RESENDE (DEM)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	Bloco Participante da Maioria (DEM e PSDB) <i>DEM</i>
EFRAIM MORAIS (DEM)	1-GILBERTO GIOELLNER (DEM)
RAMMUNDO COLOMBO (DEM)	2-DEONISTENES TORRES (DEM)
INÍCIO SANTANA (DEM)	3-HERÁCLITO PORTES (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	4-ROSALBA CURIANI (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TEÓRIO (PSDB)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
ARTHUR VÍRGILIO (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
ASSO JERIBASSATI (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
IMAR GELLO	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
	PTB
	1-SÉRGIO ZAMBIA
	2-FERNANDO COLLOR DE MELO <i>FCM</i>
	PDT
SMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA <i>JP</i>

¹ Voto emitido no PTB

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.541 a 1.543, de 2009**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 59, de 2009** (MSF 180/2009), que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América;*
- **Projeto de Resolução nº 60, de 2009** (MSF 181/2009), que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cento e cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América; e*
- **Projeto de Resolução nº 61, de 2009** (MSF 182/2009), que *autoriza a adição do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte em 21 de agosto de 2009.*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lida a seguinte:

Ofício nº 279/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão

aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “Altera dispositivos da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que ‘define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração’”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2008**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2008**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *revoga o inciso VII do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, e o art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para estender o benefício da impenhorabilidade do bem de família ao imóvel residencial do fiador locatício.*

Ao Projeto foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas.

São as seguintes as emendas:

EMENDAS, DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 408, DE 2008, DE AUTORIA DO SENADOR PAPALEO PAES, QUE REVOGA O INCISO VII DO ART. 3º DA LEI N° 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990, E O ART. 82 DA LEI N° 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, PARA ESTENDER O BENEFÍCIO DA IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA AO IMÓVEL RESIDENCIAL AO FIADOR LOCATÍCIO.

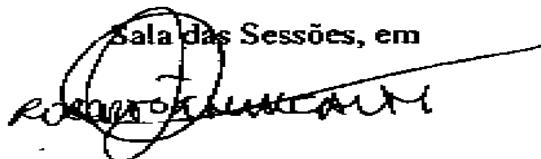
EMENDA N° 1 – PLEN

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado n° 408, de 2008 a seguinte redação:

“Alterá-se o art. 3º da Lei n° 8.009, de 29 de março de 1990, que “Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por finalidade compatibilizar a ementa do projeto em tela para recepcionar a alteração do art. 3º da Lei 8.009, de 29 de março de 1990, alvo de emenda de mérito também de minha autoria, tendo em vista a perda de objeto, decorrente da modificação pretendida.

Sala das Sessões, em
20 de setembro de 2009


EMENDA N° 2 – PLEN

O art. 1º do Projeto de Lei do Senado n° 408, de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O inciso VII do art. 3º da Lei 8.009, de 29 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....
.....

VII – Por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação, permitindo-se igualmente ao garante, em regresso, a mesma condição de constrição de bem único do afiançado”

JUSTIFICAÇÃO

À guisa de proteger o fiador em contrato de locação, O PLS nº 408, de 2008, busca tornar impenhorável o bem único do garante locatício.

Dentre as justificativas que colhemos da proposta original, encontramos a tentativa de imputar ofensa ao princípio constitucional da isonomia, conquanto que o fiador pode, a lume do direito atual ver constituido bem único de sua propriedade, contudo, não conquista igual direito em regresso.

Quanto à argumentação de ofensa ao princípio da isonomia constitucional, vale confirmar que o Pleno do Supremo Tribunal Federal, ao enfrentar o tema, (Recurso Extraordinário 407.688 / SP), entendeu que a norma não fere a Carta Magna, considerando que fiador e locatário exercem funções diferentes no contrato de locação e assumindo responsabilidades não semelhantes não arranham o princípio ventilado, cuja essência é tratar igualmente os que são iguais e desigualmente os desiguais.

De outra banda, a permissão criada pela lei do inquilinato, merece ser mantida, não como um privilégio ao locador, mas, para assegurar acesso à moradia em favor do locatário, visto que, a impossibilidade de constrição do bem único do fiador torna quase impossível ao candidato à locação conseguir um garantidor que tenha em seu patrimônio, mais de um imóvel.

Tal condição constitui-se no principal pilar de sustentação da modalidade de fiança no mercado de locação de bem imóvel, presente em 89% dos casos.

Parte expressiva dessa razão advém da circunstância de ser, a fiança, a única modalidade de garantia gratuita, visto que as demais modalidades, caução, seguro fiança, cessão fiduciária, hipoteca ou penhor, todas se constituem operações onerosas ao locatário.

A alteração da legislação com o fito de proteger o bem único do fiador, inviabilizará a utilização da fiança como modalidade de garantia locatícia, sendo justa e compreensível a recusa do locador, já que de nada lhe aproveitará a fiança, quando o fiador dispuser de um único imóvel residencial (como sói acontecer na maioria dos casos), que não poderá ser alcançado pela execução.

Com o natural abandono dessa modalidade de garantia, o mercado conduzirá as negociações à rubrica das demais hipóteses, aplicando a quem justamente mais precisa (pretendente a locação) os encargos das modalidades onerosas, dificultando sobremodo o acesso à moradia pelo caminho da locação, que contempla quase 6,5 milhões de contratos, o que demonstra a sua importância no cenário habitacional brasileiro.

Aliás, repetimos, não foi outro o entendimento emanado do julgado em destaque (RE 407.688/SP) donde brotam votos no seguinte viés:

Ministro Cezar Peluso “ *castrar essa técnica legislativa, que não pré-exclui ações estatais concorrentes doutra ordem, romperia o equilíbrio do mercado, despertando exigência sistemática de garantias mais custosas para as locações residenciais, com consequente desfalque do campo e abrangência do próprio direito constitucional à garantia .* ”

Em outras palavras, afastando-se a possibilidade da penhora do bem único do fiador, estar-se-á afastando o acesso à moradia digna, que é a própria razão do direito de moradia consolidado na Constituição, pois, o mercado necessita que se fortaleça os instrumentos de garantia para que se incremente a oferta de imóveis para fins de locação.

Na esteira da discussão em Plenário, os Min. Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes, destacaram ainda os princípios da autonomia e da autodeterminação das pessoas, como princípios tão elementares que sequer aparecem no texto constitucional, mas que integram o direito de personalidade e de liberdade de contratar. Quem fia sabe de antemão os riscos que enfrentará em sua jornada.

Contudo, se a intenção do PLS for proteger o fiador, apresentamos a emenda em comento, gerando a possibilidade de em regresso penhorar eventual imóvel único do locatário.

A proposição ganha justificativa, concluimos, a partir da proposta original e do voto relatado no PLS ora emendado, pois, permitirá que o fiador possa recuperar o seu crédito junto ao seu afiançado, que na prática foi quem usufruiu do bem locado, e que geriu o débito exequendo.

Portanto, se a regra atual se mostra equivocada, a emenda, irá corrigir tal distorção, pelo que confiamos na sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em



A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senadora Ideli Salvatti pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de fazer a minha inscrição para uma comunicação inadiável. E, conforme combinado com o Senador Papaléo, ser a primeira a utilizar a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Antes dos inscritos?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Inscrita para uma comunicação inadiável a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Também para uma comunicação inadiável, mas o Senador Paim chegou antes. Então, quero propor, falei com ele, do mesmo jeito que a Senadora Ideli trocou para ficar em segundo, eu fico em terceiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O que os dois encaminharem, eu sigo a orientação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu fico em terceiro lugar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Paim com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr^a Presidente, quero me inscrever.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Primeiro inscrito, para uma comunicação inadiável, Senadora Ideli, segundo inscrito Senador Paim, terceiro inscrito Senador Cristovam.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senadora Presidente, gostaria de me inscrever como Líder do PSB para falar nesta sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança, como primeiro inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Por um acordo entre o Senador Papaléo Paes, que é o primeiro inscrito, a Senadora Ideli Salvatti usará da palavra para uma comunicação inadiável, em primeiro lugar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora) – Sr^as Presidente, agradeço a gentileza pelo acordo com os demais inscritos para que eu pudesse ser a oradora desta sessão.

Inicialmente registro que, amanhã, teremos uma sessão solene aqui no Senado, em que será homenageado e relembrado todo o processo do ensino profissionalizante no Brasil.

Dia 23 de setembro de 1909, o Presidente Nilo Peçanha inaugurou as primeiras dezenove escolas profissionalizantes federais no Brasil. E amanhã vamos comemorar o centenário do ensino profissional brasileiro.

Além da sessão solene, aqui no Senado, da qual não terei oportunidade de participar, por isso já estou fazendo o meu pronunciamento e a minha homenagem a todos aqueles que se envolveram com esta que é, não tenho a menor dúvida, a principal área de ensino, porque não só socializa o conhecimento, mas também profissionaliza, ou seja, prepara os jovens para a vida, para uma profissão.

Então, como eu não vou poder estar aqui, eu quero fazer o registro de uma série de questões.

A primeira delas é que, além da sessão solene aqui no Senado, vão estar ocorrendo, em todo o Brasil – e este é exatamente o motivo que vai me afastar do Senado no dia de amanhã –, as comemorações do centenário em Santa Catarina, porque Santa Catarina foi um dos Estados brasileiros que inaugurou, em 1909, uma escola profissionalizante federal.

Então, nós vamos estar lá participando das atividades; vai haver uma sessão solene na Câmara, nas Assembléias Legislativas, portanto, vamos estar participando das comemorações lá.

Amanhã também vamos ter uma cerimônia de obliteração do selo comemorativo do centenário, e cerimônias vão estar sendo realizadas em todos os Estados brasileiros.

E tem que ter cerimônia mesmo, Senadora Serys, porque se há algo na educação brasileira que nós temos que comemorar é o ensino profissionalizante, Senador Paulo Paim. É o ensino profissionalizante, porque desde 1909, quando Nilo Peçanha criou as primeiras 19 escolas profissionalizantes, até a chegada do Presidente Lula, foram construídas, no Brasil, 140 escolas técnicas.

Vou repetir novamente porque os números são muito contundentes: de 1909, até o Presidente Lula, 140 escolas técnicas. E desde que o Presidente Lula assumiu... E ainda nós perdemos três anos, não é, Senador Cristovam, porque tivemos que derrubar uma lei que dizia, de forma muito clara, que a expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, “sómente poderá ocorrer em parceria.”

Então, como não dava para fazer parcerias com Estados, com Municípios, com a iniciativa, com ONGs,

o que aconteceu desde a criação dessa lei, em 1998? De 1998 até nós conseguirmos derrubar a lei, nós tivemos apenas 41 instituições financiadas por meio de ONGs, que eram as chamadas escolas do Proep. E dessas instituições apenas 10% cumpriram os seus objetivos.

E agora nós estamos, inclusive, federalizando as que estão paradas. No meu Estado, já federalizamos duas e estamos na iminência de federalizar mais duas, e talvez outras porque são verdadeiras sucatas onde nada funciona.

Então, essa lei que dizia que somente poderia criar nova instituição de ensino federal profissionalizante não só impediu a ampliação como o que fez foi de forma ineficiente, inoperante.

E nós só conseguimos derrubar esse “somente poderá” e modificá-lo para “preferencialmente” de tal forma que o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula pudesse desencadear a expansão do ensino profissionalizante, só pudemos fazer isso por meio da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005.

Portanto, perdemos o ano de 2003, 2004 e praticamente todo o ano de 2005. Então, de 1909 até 2005, foram 140 escolas técnicas federais no Brasil.

A partir da derrubada da lei, da ação, da parceria com os Parlamentares comprometidos com o ensino profissionalizante, por meio das suas emendas, e de todo um trabalho feito, à época, com o Ministro Tarso Genro e depois com o Ministro Fernando Haddad, o Presidente Lula já inaugurou 87 escolas e está construindo mais escolas. Este ano, serão inauguradas cem escolas e, no ano que vem, mais algumas, de tal forma que, até o final de 2010, teremos 354 unidades profissionalizantes do Governo Federal. É a maior evolução do ensino profissionalizante no meu Estado, Senador Paulo Paim.

Outro dia, eu quis apresentar um mapinha na Comissão de Educação, mas tivemos uma rebelião, porque a verdade dos fatos para quem não fez só, é muito; só muito. No meu Estado, antes de o Presidente Lula assumir, tínhamos três escolas técnicas, em Florianópolis, São José e Jaraguá do Sul; dois colégios agrícolas, em Camboriú e Araquari; e três agrotécnicas, em Rio do Sul, Concórdia e no Município de Santa Rosa do Sul. Portanto, um Estado com 293 Municípios tinha instituição de ensino profissionalizante do Governo Federal em apenas oito.

Pois bem. Desde o final de 2005, quando nós iniciamos a etapa 1 da expansão, a etapa 2, já inauguramos e está funcionando em Chapecó, em Joinville, em Araranguá, incorporamos uma no Município de Florianópolis, na cabeceira da ponte, Xanxerê também incorporada das antigas do Proep, Ibirama, Sombrio,

e inauguramos a sede urbana de Rio do Sul. E estamos com as construções em andamento, para serem inauguradas entre o final deste ano e o início do ano que vem, em Canoinhas, Itajaí, Videira, Gaspar, São Miguel D’Oeste, Palhoça, Criciúma, Lages, Urupema e Caçador, como extensão, Luzerna e Fraiburgo, antigas escolas do Proep que estão sendo incorporadas.

Portanto, nós pulamos de oito já para 16 e, até o ano que vem, 28 cidades em Santa Catarina com escolas profissionalizantes federais. E agora, numa condição, inclusive, muito diferente, porque não são mais apenas escolas de ensino médio profissionalizantes, porque Santa Catarina, como todos os outros Estados brasileiros, tem o Instituto Federal de Educação Tecnológica. Em Santa Catarina são dois. Portanto, esses institutos são uma conjugação, uma brilhante ideia do Ministro Fernando Haddad que conjuga, no mesmo espaço, com os mesmos laboratórios, com os mesmos professores, ensino profissionalizante e universidade: cursos de nível superior, mestrado, pós-graduação, doutorado.

Portanto, um Estado como o meu, que tinha apenas oito, em cinco anos, vai pular para 28 estabelecimentos de ensino médio e superior, gratuito e de qualidade, porque, para nosso orgulho, inclusive de Santa Catarina, o Instituto Federal de Educação, que tem a sua reitoria na capital, em Florianópolis, cuja reitora, a Professora Consuelo, muito emocionada, nos relata: é o segundo ano consecutivo que um dos nossos institutos federais ganha o prêmio como o primeiro centro universitário do Brasil, reconhecimento da qualidade do ensino que é ministrado nesses estabelecimentos.

Então, para nós, que somos da área da educação, que temos vinculação... Só de emendas parlamentares de minha autoria, como Senadora, foram R\$40 milhões. Três anos seguidos que nós conseguimos apresentar a emenda, empenhar e aplicar na ampliação, nas reformas e nas construções das novas unidades.

Portanto, amanhã vai ser um dia de muita comemoração em todo o Brasil, e nós temos que, mais uma vez, agradecer ao Presidente da República, Presidente Luiz Inácio da Silva, que não teve oportunidade na vida de fazer um curso universitário, mas teve oportunidade de fazer um curso profissionalizante, que, como ele mesmo diz, abriu todas as portas na vida dele, abriu as portas para o emprego, abriu as portas para a atividade sindical, abriu as portas para a atividade política, até chegar ao ponto de abrir as portas para a Presidência da República.

Então, o ensino profissionalizante, que amanhã comemora cem anos no Brasil, tem que render, e não tenho a menor dúvida de que será assim em todas as

homenagens, em todas as solenidades do centenário do ensino profissionalizante que acontecerão aqui no Senado, em todos os Estados, em todo o Brasil.

Para concluir, **SRA.** Presidente, eu não poderia deixar de fazer o registro da divulgação do resultado da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio, pelo IBGE, e também dos estudos que a Fundação Getúlio Vargas está divulgando por conta da melhoria significativa, eu diria, espetacular... Se há algo que tem que ser comemorado no nosso País, é a diminuição da desigualdade de renda, da desigualdade social.

Senadora Serys, 32 milhões de brasileiros, nos últimos cinco anos, de 2003 até 2008, melhoraram a sua condição de renda e de vida. Isto nunca tinha acontecido no Brasil. Nunca! Então, quando o Presidente Lula diz “nunca antes, neste País”, tem que dizer mesmo, pois nunca antes, neste País, as políticas de distribuição de renda, de diminuição das desigualdades regionais, de criação de emprego, de melhoria do salário produziram um efeito de mobilidade social com esta envergadura.

Para as pessoas poderem entender, Senadora Serys, do que nós estamos falando, o Estado mais populoso do Brasil é o Estado do Senador Aloizio Mercadante, que está lá no fundo. Tem 37 milhões de paulistas e paulistanos no Estado que S. Ex^a representa. E com as políticas de distribuição de renda adotadas pelo Presidente Lula, praticamente uma população equivalente à do seu Estado, 32 milhões de pessoas, subiram, melhoraram renda, tiveram mobilidade social.

Se nós não tivermos a capacidade de valorizar e registrar isso e, principalmente, de dar continuidade para que isso possa se ampliar e melhorar ainda mais, nós estaremos jogando fora uma oportunidade única, ímpar, de, num país de tantas injustiças e desigualdades, nós termos esses indicadores apontando para a melhoria de renda. E melhora conforme a própria pesquisa e a análise da Fundação Getúlio Vargas. Melhora porque melhorou o emprego e a renda. Melhora porque tem mais pessoas trabalhando e as pessoas estão ganhando mais. E isso não acontece por acaso, não acontece sem que sejam praticadas políticas públicas inclusivas e de distribuição de renda como as que o Presidente Lula vem aplicando.

Então, era este registro, **SRA.** Presidente, que eu queria deixar aqui. Meus parabéns aos professores, a todas as equipes das nossas escolas técnicas, dos nossos institutos federais de educação tecnológica, que comemoram cem anos. Principalmente, quero deixar o registro de que são políticas como estas, de ampliação da educação e melhoria da condição de vida da população brasileira, que fazem... E aí a Oposição não entende, porque não quer entender, por

que é que, pesquisa após pesquisa, a avaliação do Presidente Lula melhora: 81% da população brasileira considera extremamente bom e positivo o governo do Presidente Lula.

É por números como esse, por dados como esse que a avaliação só pode ser positiva, não pode ser diferente.

Muito obrigada, **SRA.** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Papaléo Paes. Logo após, pela Liderança, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – **SRA.** Presidenta Serys Slhessarenko, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, eu, antes de iniciar meu pronunciamento, quero fazer o registro de um senhor chamado Abelardo Gomes, que me encontrou aqui fora. Ele reside no Estado do Amazonas e mostrou-me o drama, dele e de milhões de brasileiros aposentados, que passaram por diversos regimes de Previdência – INSS, INPS, tudo o mais –, acenando exatamente com uma realidade. Disse: “Senador, já contribuí na base de 30 salários mínimos, na base de 25 salários mínimos, na base de 20 salários mínimos... Enfim, sou aposentado hoje com o correspondente a quatro salários mínimos”.

É exatamente aquela questão da desvinculação do reajuste do aposentado, que tanto tem sido debatida aqui. E está aqui um grande Senador, que capitaneia toda essa situação do salário-mínimo. Efetivamente, nós vamos vendo essas realidades, como essa que acabei de encontrar. Peço até desculpas se não dei a atenção que deveria dar, mas entendi todo o seu recado. É o Sr. Abelardo Gomes, que veio lá de Manaus, do Amazonas, para conversar com os Senadores aqui. Parece-me que veio até de maneira isolada.

Mas, **SRA.** Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a classe média e os usuários das cadernetas de poupança estão apreensivos com a possibilidade de mais um confisco de suas pequenas economias.

O pequeno poupará brasileiro, que poupa para ter melhores condições de saúde, de educação ou que apenas sonha em melhorar seu patrimônio, não vislumbra um futuro animador. Nós últimos dias, o Governo anunciou, infelizmente, que vai promover uma reformulação na caderneta de poupança a partir de 2010.

Caso seja aprovada no Congresso Nacional, o que não é nada difícil em função da grande base governista no Parlamento, a medida atingirá diretamente todo aquele que, com muito sacrifício, juntou mais de R\$50 mil ao longo de vários anos, com o objetivo, por exemplo, Senador Paim, de completar a compra de

uma casa, da sua casa própria, de financiar um carro, de pagar a educação dos filhos, de enfrentar um possível problema grave de saúde – e nesse momento precisa-se ter uma reserva financeira mesmo, porque o Governo não consegue cobrir as necessidades do cidadão doente –, comprar medicamentos, usufruir na velhice após a aposentadoria ou financiar um pacote de viagem.

É importante destacar, **SRA.** Presidente, que a classe média vive com um orçamento apertado e tem ainda de pagar uma pesada carga de impostos. O Governo é voraz na cobrança e retribui com péssimos serviços sociais, cujos níveis se comparam, em muitos casos, aos que existem nos países mais atrasados do mundo.

Basicamente, o malabarismo do Governo é o de impor um novo tributo à classe média para engordar a sua arrecadação, cobrir os seus gastos desvairados, evitar a fuga de capitais dos fundos para a poupança e forçar o retorno dos poupadore da poupança para esses fundos. Ao que me parece, essa ideia poderá levar o Governo a dar um tiro no próprio pé. Não podemos nos esquecer que os recursos da caderneta de poupança são a base do financiamento habitacional. Assim, quanto maior o número de depósitos, mais dinheiro ficará no caixa para financiar a casa própria. No final das contas, o maior benefício é colhido pelo próprio Governo, que pode, assim, financiar boa parte dos seus programas habitacionais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos nos esquecer de que a caderneta de poupança tem um significado muito importante para a maioria da população brasileira que vive de salário ou que tem um pequeno negócio e consegue separar algum dinheiro no final de cada mês.

Basicamente, mesmo incluindo os poupadore mais abastados, a poupança é um investimento típico da classe média. Não existe depósito de somas fabulosas porque os recursos disponíveis de cada poupadore são limitados. Por outro lado, o grau de risco é pequeno, existe a garantia de depósitos até R\$60 mil, isenção de tributação e proibição de cobrança de taxa de administração pelos bancos. São basicamente essas condições que atraem os que têm economias mais limitadas.

Para os que não conhecem bem a história da caderneta de poupança, ela foi criada por decreto do Imperador D. Pedro II, em 1861. Porém, só começou a receber depósitos em 1871. Nessa época, os recursos pertenciam aos donos dos escravos. Por volta de 1915, as mulheres, Senadora Rosalba, descobriram a poupança e investiam as economias que conseguiam. A partir de 1964, surgiu a correção monetária. Em 1990,

houve aquele infeliz confisco, e a maioria da classe média entrou em pânico. Muitos perderam tudo que tinham, outros entraram em depressão, tiveram infartos e se endividaram, adiaram planos e até cometeram suicídios. Foi verdadeiramente um momento difícil da história financeira do País, que ninguém quer que se repita. Por isso, o Governo precisa repensar a sua ideia absurda e retirar da agenda o desejo de taxar todos os saldos superiores a R\$50 mil que estão depositados na caderneta de poupança. Isso é um absurdo, isso leva em consideração apenas números. A equipe econômica do Governo é insensível à questão social; ela não considera que uma pessoa que tem R\$50 mil na poupança possa estar poupando há 20, 30, 40 anos; considera essa pessoa uma pessoa rica.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador, concede-me um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senadora.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de poder aparteá-lo. O senhor traz à tribuna um assunto que, realmente, está preocupando milhões e milhões de brasileiros. Senador Papaléo, o Presidente Lula, na sua campanha que o fez Presidente, dizia, inclusive num comparativo com o que havia acontecido no passado, quando as poupanças foram bloqueadas na época do Presidente Collor, que jamais iria mexer na poupança dos trabalhadores brasileiros. A poupança é algo que o trabalhador da classe média, na hora em que tem o mínimo, procura juntar esse pouquinho no sonho de um dia ter a sua casa própria. Também é muito comum hoje, quando o filho nasce, as pessoas começarem a fazer uma poupança, colocando R\$20,00, R\$30,00, já pensando em ter, na época em que ele for para uma universidade, como pagar um curso, pois sabemos que, infelizmente, apesar dos esforços dos Governos, ainda há uma precariedade muito grande de vagas nas escolas públicas. Também pensam em poder ter, um dia, o seu carrinho, a sua motoca. Meu Deus, são tantas coisas, tantos sonhos simples e de direito de qualquer cidadão trabalhador! Cinquenta mil reais. Agora, isso ser taxado? O Presidente dizia que jamais mexeria na poupança. Taxar a poupança é mexer na poupança! É tirar, todo dia, um pouquinho do suor do homem trabalhador, da mulher trabalhadora, da família brasileira. Minha gente, chega de tantos impostos! O brasileiro já trabalha praticamente quatro meses no ano só para pagar impostos, e agora se quer taxar a poupança que ele faz com tanto sacrifício, pensando em fazer a reformazinha da sua casa, pensando em poder comprar mais um equipamento para seu conforto? Isso é mexer na poupança, sim. O povo brasileiro não merece isso.

Portanto, Senador Papaléo, V. Ex^a traz a esta tribuna, com muita competência, a importância da caderneta de poupança para o povo brasileiro, contando inclusive sua história milenar, que vem desde o Império, e mostrando que isso faz parte da nossa vida, do cotidiano do cidadão e dos sonhos dos brasileiros. Não vamos renunciar jamais a esse direito de termos o sonho da caderneta de poupança. Então, quero congratular-me com V. Ex^a e, ao mesmo tempo, somar-me ao seu pensamento: não vamos permitir isso pelo voto do Congresso Nacional. Nós, Senadores, temos essa responsabilidade, sim, de dizer “não”. Em defesa do povo brasileiro e da poupança, não aceitaremos nem aprovaremos um projeto que tira mais ainda do sofrido povo trabalhador, que já paga tantos impostos. Era isso, Senador Papaléo, que eu queria expor para somar-me à sua luta, que deve ser de todos nós, Senadores. Não é questão de se dizer da oposição ou da situação, porque não acredito que aqueles que estão na base do Governo vão simplesmente baixar a cabeça contra o povo brasileiro. Não. Vamos, sim, de cabeça erguida, lutar em defesa do povo brasileiro. A poupança é dos brasileiros, e temos de preservá-la.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senadora Rosalba, agradeço a V. Ex^a. Saiba que sou um admirador da sua conduta nesta Casa. V. Ex^a é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, onde podemos discutir mais amplamente essas questões sociais, e esta é uma delas. Tenho uma admiração pela sua forma de conduzir os nossos trabalhos lá, dando-nos oportunidade para que essa discussão seja ampliada na Comissão de Assuntos Sociais. Temos de acabar com essa hipocrisia e saber que nós, políticos, somos colocados aqui pela vontade soberana do povo. Nada é mais soberana do que a vontade do povo, e por essa obrigação temos de lutar. Não podemos chegar aqui e achar que o mandato é nosso. Não podemos deixar de cumprir a nossa obrigação por estarmos atrelados à base do Governo – não é o meu caso nem o de V. Ex^a –, recebendo cargos. Por essa razão, em alguns momentos, tivemos vergonha em saber pela imprensa do tal mensalão, ou seja, Parlamentares, na Câmara dos Deputados, que votavam a favor do Governo porque tinham salário extra por mês, o chamado mensalão. Não é essa a nossa função, não. Temos de fazer o nosso trabalho. Então, a poupança vai ajudar o Governo, nessa taxação que vai fazer, a aumentar a sua arrecadação. Mas se aumenta a arrecadação do Governo, tira do poupador que tem aquele dinheiro na caderneta de poupança – claro que é um dinheiro lícito, porque está mostrando a todos, não tem laranja, não tem caixa dois ali; é o dinheiro dele que já foi taxado, sobretaxado e vai ser mais uma vez sobretaxado

na poupança. Por isso, Senadora, vejo que este é um assunto muito sério.

O Senado passou por uma crise e está sempre na mira de sofrer maior desgaste porque é a Casa – temos até um grupo de jovens aqui presentes – da resistência contra o poderoso domínio do Executivo. Esta Casa significa resistência. Ai de nós, democraticamente falando, se não fosse o Senado! Então, nós aqui – homens mais experimentados, que vêm para cá com um passado referenciado pelos seus Estados – temos de pensar em prol do poupador, no caso, em prol do povo.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador, no início da sua fala, V. Ex^a ressaltava a questão dos aposentados. Imaginem a situação dos aposentados que já têm um fator que reduz o valor que antes recebiam quando trabalhadores na ativa, que contribuíram com 10, com 15, com 20 salários, a cada dia, veem sua aposentadoria achatada. São milhões desses aposentados que tiveram o cuidado de fazer uma poupançinha, para, quando estivessem nessa idade em que mais precisam, ter o dinheirinho do seu remédio e, talvez, fazer a viagem tão sonhada, com esse recurso poupado, em anos e anos de trabalho, e agora tê-lo reduzido em função de mais uma taxação do Governo. Nossa oposição aqui é responsável, é em defesa do povo. Na hora em que o Governo estiver fazendo certo, vamos aplaudir, como já aplaudimos muitas vezes. Agora, na hora em que está errado, temos que fazer oposição. O regime democrático é isto: mostrar nossas idéias, nossas sugestões, mostrar que é preciso corrigir o rumo. Por isso, quero mais uma vez parabenizá-lo, porque o senhor está trazendo para reflexão um assunto que o Governo precisa repensar, porque, de outra forma, não vamos aceitar de maneira alguma. Vamos, sim, fazer com que esse projeto aqui no Senado não tenha nenhum sucesso, porque não vamos admitir, de forma alguma, algo que venha prejudicar a população brasileira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr^a Senadora.

Como já disse ao longo deste pronunciamento, os recursos da poupança são pertencentes à classe média, economizados com muito custo durante muito tempo e que lá estão para socorrer o depositante em momento difícil. Portanto, não se trata de dinheiro sujo, de capital especulativo ou de lucros exorbitantes como os que são auferidos pelos especuladores que sonegam impostos e patrocinam transações ilegais.

O dinheiro do poupador da poupança é um dinheiro limpo, suado, honesto e fruto do trabalho digno. Por isso, ele deve ser protegido, garantido e administrado corretamente, sem artifícios, sem jogadas escusas,

sem subterfúgios e com total transparência. É o mínimo que a população exige do Governo.

Taxar a poupança é a pior saída política que o Governo inventou para equilibrar as suas contas, para tirar mais dinheiro do bolso dos mais fracos, para acabar com a migração dos fundos, para compensar a renúncia fiscal concedida às montadoras e às fabricantes de geladeiras, fogões e televisores, para cobrir os custos de outras facilidades ofertadas às construtoras ou para fazer face aos seus gastos exorbitantes.

Além de tudo, o Governo não explica direito por que os tais “grandes investidores da poupança”, na verdade, cerca de 854 mil clientes, que respondem por 41% dos valores aplicados, dos quais, a maior fatia, 33%, é de classe média, com depósitos entre R\$50 mil a R\$500 mil, devem ser obrigados a escolher os fundos de renda fixa e não a poupança. Pois bem, é importante saber que parte do dinheiro que os bancos captam com os fundos de investimento é emprestada ao próprio Governo para refinanciar a dívida pública. Nessa operação, que não pode ser realizada com o dinheiro da poupança, os bancos recebem juros do Governo e este, por sua vez, resolve o problema do crédito para rolar sua dívida. Como podemos entender, senhoras e senhores, no final da operação, os juros cobrados pelos bancos serão pagos pelos poupadore da caderneta de poupança que foram obrigados a transferir suas economias para os fundos. Assim, se a proposta do Palácio do Planalto for aprovada no Congresso Nacional, mais uma vez os mais pobres ficarão mais pobres.

Por fim, não tem cabimento considerar como rico quem tem um pouco mais de R\$50 mil na poupança. Os clientes que estão na faixa superior a R\$500 mil representam apenas 8% de todo o universo de poupadore. Dessa forma, 92% dos que têm uma caderneta de poupança não podem ser vistos como “grandes investidores”.

Do jeito que o Governo está pensando, daqui a pouco, os que colocam dinheiro na poupança vão resolver esconder suas economias debaixo do colchão. Não é justo que a maioria dos assalariados e trabalhadores pague mais impostos.

Muito obrigado, **SRA.** Presidenta, muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, **SRA.** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Eduardo Azevedo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores,

reiterar o convite aos senhores membros da Comissão para participarmos daqui a pouco, às 15 horas, de uma reunião extraordinária em que vamos discutir a questão do agravamento da situação política em Honduras. As informações são de que o Exército de Honduras cercou a Embaixada Brasileira e está cortando serviços essenciais como água, telefone.

Evidentemente, uma Embaixada, pelas regras internacionais, é uma extensão do território, então, é um pedaço do Brasil. Vamos discutir esta questão. E o Senador Antonio Carlos Valadares abordará este assunto de maneira mais detalhada.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – **SRA.** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Gostaria de pedir para registrar a minha inscrição pela Liderança da Minoria. Acho que já chegou a documentação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sua inscrição será feita como Líder da Minoria, terceira inscrita pela Liderança. O primeiro é o Senador Antonio Carlos Valadares; o segundo, o Senador Aloizio Mercadante e a terceira, a Senadora Rosalba.

Gostaria só, complementando o que o Senador...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu acho que, na realidade, eu já tinha feito essa solicitação, já tinha deixado a documentação para falar pela Liderança. Eu era a segunda.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Realmente estava escrito aqui no outro papel.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Estou só confirmando se já chegou o ofício...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Chegou sim.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Porque estava inscrita como segunda, depois do Senador Valadares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu gostaria de complementar a fala do Senador Eduardo Azevedo. Realmente, pelas primeiras informações que temos, é gravíssima a situação. A Embaixada do Brasil em Honduras está cercada e com todos os serviços de água e energia cortados. É um ato de arbitrariedade muito grande, porque, afinal de contas, a Embaixada brasileira lá é soberana. É território brasileiro o espaço da Embaixada.

Pela ordem, o Senador Mercadante. E, logo após, pela Liderança, o Senador Antonio Carlos Valadares, que já está na tribuna.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não quero prejudicar a intervenção do Senador Valadares, mas é sobre o assunto que falarei. Não poderei acompanhar a reunião das 15 horas, porque estarei no Seminário do Pré-Sal, fora do Senado Federal, mas queria, primeiro, parabenizar o Presidente da Comissão por convocar essa reunião. Acho muito importante que o Senado se pronuncie hoje sobre esse fato.

Segundo, quero manifestar a minha preocupação em relação à intervenção do Senador Eduardo Azedo, quando ele diz que o Brasil procura sarna para se coçar nesse episódio.

A Convenção de Viena garante, primeiro, a integridade territorial do país. O país hospedeiro é obrigado a preservar a embaixada. Essa é uma cláusula democrática fundamental do Direito Internacional, das relações diplomáticas civilizadas entre as nações.

No caso específico de Honduras, o que temos é um governo golpista, que está se transformando numa ditadura, cerceando a liberdade de expressão e de manifestação. Esse governo está sendo repudiado pela ONU e pela OEA. O embaixador de Honduras foi retirado da reunião da Comissão de Direitos Humanos da ONU na semana passada, porque há uma grande manifestação pública geral das nações civilizadas e democráticas para que se restitua o governo democraticamente eleito. O próprio governo americano suspendeu todos os acordos comerciais com Honduras, a não ser aqueles de caráter humanitário. A Espanha suspendeu acordos comerciais e militares com o governo golpista de Honduras.

Então, o Brasil, sobretudo a Embaixada, o representante brasileiro na Embaixada brasileira tinha que acolher, tinha que dar o asilo, mesmo porque muitas lideranças históricas, inclusive do próprio PSDB e do meu Partido, que lutaram contra as ditaduras na América Latina, no caso do Chile, foram para as embaixadas se abrigar para poderem escapar, com vida, da tortura, da repressão da ditadura de Pinochet. Então, esse é um valor fundamental das relações diplomáticas. É muito importante que seja concedido o asilo e que o Senado Federal se manifeste, de forma clara, em defesa do Estado democrático de direito, junto com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, reafirmando a cláusula democrática da OEA, a Convenção de Viena e o pronunciamento da ONU, pedindo que tenha uma saída negociada, mas que a preliminar é a recomposição da democracia, do Estado democráti-

co de direito, com o governo legitimamente eleito pelo mandato popular.

Eu acho que essa deve ser a nossa intervenção, de apoio à nossa Embaixada, que cumpriu uma função humanitária, uma função básica de uma embaixada numa situação tão crítica como essa a que está exposta, infelizmente, o povo amigo de Honduras, frente a um governo golpista.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sobre o assunto, eu peço a V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – **SRA.** Presidente, eu peço para explicar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu estou com um problema, com licença. O Senador Antonio Carlos Valadares está na tribuna.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Eu quero só explicar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu tenho certeza de que o Senador Antonio Carlos Valadares aprovará estas breves intervenções.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Uma breve intervenção.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Em primeiro lugar, o Senador Eduardo Azeredo; em segundo lugar, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Como sofre um Estado pequeno, não é? O privilégio de Minas é uma coisa com que eu concordo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – **SRA.** Presidente, eu acho que o Senador Mercadante chegou e eu já tinha falado. A minha iniciativa de convocar a reunião é em apoio ao Governo brasileiro. Eu deixei claro aqui que é uma extensão do território brasileiro. Eu disse a uma jornalista, mais cedo – e talvez seja a isso que ele está se referindo –, que me perguntava sobre a interferência do Brasil no processo como um todo, que esse assunto estava entregue à OEA.

Quando eu comentei que às vezes o Brasil caça sarna para se coçar, usando essa questão, foi no sentido de mostrar que também tem hora que a Diplomacia brasileira realmente entra demais em determinados assuntos. Foi nesse sentido que eu coloquei, nunca colocando em dúvida a necessidade de defesa do Brasil, a necessidade de defesa de regimes democráticos.

O meu Partido, em nenhum momento, deixou nenhuma dúvida quanto a isso. Nós sempre combatemos, sim, a deposição, que deve ser combatida, pois o Presidente eleito é o Presidente Zelaya. Ele veio aqui, os representantes estiveram aqui no Senado, e não há

nenhuma dúvida de que estamos em plena concordância no princípio e no fim. Quer dizer, no princípio de que o Brasil condene a intervenção, condene o golpe de Estado, no princípio de que o Brasil não reconheça o Governo, no princípio de que o Brasil dê o asilo, que o Brasil defenda as suas instalações como soberania. Eu disse apenas que, no meio do caminho, não só nessa situação, mas em outras, o Brasil às vezes fica querendo procurar problema, como procurou no caso da Bolívia, quando fica, por exemplo, defendendo Farc. Às vezes, a Diplomacia brasileira chega a pontos como esse. Foi nesse sentido que eu coloquei.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Evidentemente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Por ter sido citado, art. 14, depois do Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sem revisão do orador.) – Evidentemente que o Senador Mercadante, como Líder do Governo, não tem outra alternativa a não ser defender.

Na verdade, não está em discussão nessa Casa o fato do asilo dado ao presidente deposto. O que está em discussão é a maneira como o Governo brasileiro agiu, é o Sr. Zelaya declarar que fez uma combinação com o Presidente Lula – e aí a coisa muda completamente de figura –, é o Brasil entrar no questionamento interno de uma situação, desrespeitando a soberania. Não foi simplesmente um asilo num ato de solidariedade a um cidadão que corria risco de vida. O que o Governo brasileiro deu, através da Embaixada, foi abrigo a um cidadão que estava fora do país, entrou no país com a segurança de que teria a proteção da Embaixada brasileira. A questão é outra.

Portanto, essa reunião marcada agora, Senador Azeredo, é da maior importância. Temos que discutir esse assunto. Se o Líder tem outro tema mais importante a tratar, evidentemente se fará representado. Mas acho que a palavra do Governo num momento como este... A não ser que o Governo não considere importante a Comissão tão bem presidida por V. Ex^a, paciência, mas acho que esse é um fato gravíssimo.

Não estamos discutindo aqui, em nenhum momento, a integridade física do Sr. Zelaya, mas as circunstâncias como o Sr. Zelaya chegou à Embaixada brasileira. Pelo que ele disse ontem, foi uma combinação acertada entre ele e o Presidente da República, quando da sua vinda ao Brasil.

Por que não se fala a verdade logo? O caminho mais curto entre dois pontos é uma reta. Temos aqui um caso, Senador Mercadante, que ainda não saiu da

memória de todos nós: a maneira como esse mesmo Governo tratou dois cubanos que estavam em território brasileiro e que foram sacados, de maneira impiedosa, pelo Governo Fidel Castro, com o apoio direto do Governo do Sr. Chávez, que mandou para cá um jato de longo alcance para levar esses rapazes.

Então, essa questão precisa ser tratada com mais clareza. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Presidente, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko – Bloco/PT – MT) – Pelo art.14, concedo a palavra ao Senador Mercadante. E, logo após, eu quero assegurar a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu tenho certeza de que, primeiro, o Governo, seguramente, estará muito bem representado pelo Líder Antonio Carlos Valadares. Nós estamos apresentando uma moção sobre esse tema. Eu assino junto com ele, o Senador Roberto Cavalcanti, o Senador Eduardo Azeredo e outros.

O Brasil precisa ter uma posição muito clara. A questão da democracia... Já vivemos mais de duas décadas de ditadura neste País, e há toda uma geração que nunca se calou, que nunca aceitou aquela situação, que lutou pela liberdade democrática e contra a censura, a tortura e a repressão.

A América Latina viveu um longo ciclo de ditadura. Elas começam quando os democratas não assumem com clareza uma posição, como hoje o fazem – diferentemente do que aconteceu no passado – os principais governos da região, por intermédio da OEA, e praticamente de todos os governos no âmbito da Unasul e, desta vez, ao contrário de tantas outras na história, com o apoio do Governo americano. O Presidente Obama fez um pronunciamento claro contra o golpe de Estado em Honduras, contra os golpistas e a favor de Manuel Zelaya, que está no exílio forçado por um golpe político e militar inaceitável.

Nós já não podemos permitir que não se respeite o Estado democrático de direito e a legitimidade dos governos democraticamente eleitos. O Sr. Manuel Zelaya, ao bater à porta da Embaixada brasileira, deve ser acolhido, como deve ser acolhido qualquer cidadão numa situação semelhante. Deve ser acolhido como muitas lideranças deste País tiveram sua vida preservada porque foram acolhidos por Embaixadas no golpe militar do Chile, quando alguns ficaram meses em Embaixadas, onde foram cortadas a luz e a água, para poder preservar a vida.

O direito ao asilo é um direito fundamental da Diplomacia, internacionalmente reconhecido pela Con-

venção de Viena. E a Embaixada é território brasileiro, tem que ser respeitada na sua integridade.

O tema pelo qual devemos nos manifestar, neste momento, é nosso repúdio pela violência praticada contra pessoas que pacificamente se manifestavam em frente à Embaixada, pleiteando a volta do Estado democrático de direito em Honduras. Nós devemos nos associar à posição da Comissão de Direitos Humanos da ONU, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ao pronunciamento da OEA e de todas as nações livres e democráticas, que não aceitam esse golpe de Estado e que aplaudem a decisão da Embaixada brasileira de acolher o asilo. Isso é um fato político determinante para que o silêncio dos democratas não permita que esse governo golpista continue avançando e se transformando numa ditadura como tantas outras: ditadura que tem toque de recolher, ditadura que tem censura aos meios de comunicação, ditadura que está perseguindo e prendendo aqueles que se opõem a ela. É diante disso que nós não podemos nos calar.

Portanto, faz muito bem o Governo brasileiro em ter uma posição clara, nítida, solidária à democracia.

Muito obrigado.

Desculpe-me, Senador Antonio Carlos Valadares, por interromper a intervenção de V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela Liderança, o Senador Antonio Carlos Valadares e logo após, pela inscrição, o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é realmente preocupante e grave a situação institucional criada com o golpe de estado perpetrado em Honduras. Nenhum regime democrático pode ter o respeito da comunidade internacional, pode ter o apoio da população mundial daqueles que defendem a democracia, senão mediante um mandato legítimo conquistado nas urnas.

O Presidente Manuel Zelaya foi destituído do poder. Ele havia sido eleito em eleições livres e democráticas sem nenhuma contestação. De repente um golpe de estado apeou o Presidente Zelaya do poder tirando-lhe todas as condições de continuar governando a sua terra. Ele teve oportunidade de visitar o Brasil e aqui esteve no Senado Federal, manifestando a sua opinião, expressando as suas preocupações e querendo, como realmente obteve, o apoio da população brasileira na sua luta para retornar imediatamente à democracia em Honduras e a Tegucigalpa, a Capital de Honduras.

Sr. Presidente,...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. Fora do Microfone) – **SRA.** Presidenta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – **SRA.** Presidenta, ...

Também pode ser **SRA.** Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pode, mas desde que seja senhora e não senhor.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – MT) – **SRA.** Presidente, eu gostaria de enfatizar que o Brasil, ao receber na sua Embaixada em Honduras o Presidente deposto, agiu de acordo com as normas institucionais internacionais que são aprovadas pela ONU, pela OEA e pelos acordos assinados entre o Brasil e os países do mundo inteiro que defendem a democracia como instrumento indispensável para a realização da felicidade humana.

A Embaixada do Brasil, portanto, cumpriu religiosamente com o seu dever ao receber como asilado o Presidente deposto Manuel Zelaya. O Brasil tem de se manter firme nessa posição para não se desmoralizar, nem desmoralizar, Sr. Presidente, acordos internacionais que são respeitados por todo o mundo.

Por isso, daqui a pouco a Comissão de Relações Exteriores que é presidida pelo Senador Eduardo Azevedo, do PSDB, de Minas Gerais, vai se reunir para se deter sobre este assunto.

E estamos levando uma moção de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil. Moção assinada, por enquanto, mas nós podemos colher assinatura de outros Senadores e outras Senadoras – pelo Senador Aloizio Mercadante, pelo Senador Eduardo Azevedo, pelo Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Senador Roberto Cavalcanti, pelo Senador Paulo Paim, e tenho certeza de que a Senadora Serys Slhessarenko, que no momento preside esta sessão, também vai assinar, o Senador Flávio também deverá assinar. Tenho certeza absoluta, **SRA.** Presidente, de que esta moção de repúdio, que expressa o sentimento democrático do povo brasileiro, vai ser aprovada por unanimidade.

Com a permissão da Presidente, eu gostaria de ler a justificação desta moção:

“Imbuído dos valores universais que regem todas as democracias nacionais e uma ordem mundial multilateral fundamentada nos princípios do Direito Internacional Público; considerando que o atual presidente de Honduras, Sr. Manuel Zelaya, foi eleito em pleito democrático absolutamente legítimo e liso e que seu governo foi reconhecido por todos os países do continente e do mundo; enfatizando que o anacrônico e absurdo golpe de Estado perpetrado em Honduras se constituiu numa grave afronta a todas as democracias da América Latina, região que vem, a cada dia, consolidando e ampliando seus regimes democráti-

cos; considerando que a Convenção de Viena sobre relações diplomáticas estabelece claramente, em seu art. 22, que: 1º Os locais da Missão (embaixada) são invioláveis. Os agentes do Estado hospedeiro não poderão neles penetrar sem o consentimento do Chefe da Missão. 2º O Estado hospedeiro tem a obrigação especial de adotar todas as medidas apropriadas para proteger os locais da Missão contra qualquer invasão ou dano e evitar perturbações à tranqüilidade da Missão, ofensas à sua dignidade.

Recordando, ademais, que o art. 26 da mesma convenção estipula que:

salvo o disposto nas leis e regulamentos relativos a zonas cujo acesso é proibido ou regulamentado por motivo de segurança nacional, o Estado hospedeiro garantirá a todos os membros da Missão a liberdade de circulação e trânsito em seu território. Ecoando a manifestação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que demanda que o Governo de facto de Honduras respeite o direito à livre manifestação dos partidários do Governante legítimo de Honduras, Sr. Manuel Zelaya; Lamentando os atos de violência praticados pelo Governo de facto de Honduras contra o seu próprio povo; ressaltando, mais uma vez, que pleitos eleitorais realizados nos prazos legalmente previstos se constituem na única maneira legítima e aceitável de se proceder à alternância de poder; e considerando, por último, os laços de amizade e solidariedade que unem indissoluvelmente os povos brasileiro e o hondurenho e o desejo comum de que a América Latina se integre sob a égide dos princípios democráticas e da justiça social;

o Senado Federal da República Federativa do Brasil manifesta:

I. Seu mais veemente repúdio ao absurdo cerco policial à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa, o qual contraria frontalmente as responsabilidades do Estado hospedeiro, consagradas na Convenção de Viena sobre relações diplomáticas.

II. sua consternação com as violações do direito à livre manifestação dos partidários do governante legítimo de Honduras, Sr. Manuel Zelaya, já condenadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos;

III. sua advertência de que a vida do Presidente Manuel Zelaya e a inviolabilidade da missão diplomática do Brasil em Tegucigalpa devem ser preservadas a todo custo;

IV. sua conclusão à comunidade internacional, especialmente ao Conselho de Segurança das Nações Unidas e ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), a que intervenham positivamente no conflito hondurenho, inclusive mediante a adoção de sanções concretas contra o governo ilegítimo instalado em Tegucigalpa.

V. seu sincero apelo a todas as forças políticas de Honduras para que iniciem um processo transparente de diálogo que conduza esse país à conciliação e à volta da normalidade democrática.

Esse documento, **SRA.** Presidenta, em pouco tempo, será apresentado à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal como uma manifestação democrática de repúdio pelo cerco militar e de censura a esse ato que está sendo estabelecido pelas forças de repressão do governo ditatorial de Honduras.

Concedo o aparte, se a Srª Presidente me permitir, para encerrar o meu pronunciamento, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O meu inteiro apoio. Quero também assinar a declaração pela democracia em Honduras. Muito obrigado. Parabéns!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª.

Senador Heráclito Fortes, V. Exª deu um sinal de que gostaria de falar?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço se V. Exª me honrasse com a concessão de um aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer. Mais dois minutos, **SRA.** Presidenta.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero deixar bem claro que nenhum cidadão brasileiro de bom senso se comportará contra o Brasil em dar asilo ao Sr. Zelaya; pelo contrário, fomos solidários com ele inclusive na sua visita ao Senado. O que é preciso ficar bem esclarecido são as circunstâncias nas quais o Sr. Zelaya envolveu o Brasil. Eu queria chamar a atenção do Senador Suplicy, que é muito vigilante nessas questões: o **Jornal do Senado** de hoje, Senador Suplicy, traz aqui um protesto no Parlamento do Mercosul feito por advogados venezuelanos contra a restrição da liberdade de expressão. Esta na primeira página do **Jornal do Senado** de hoje, e não estou vendo nenhuma manifestação de solidariedade ou de defesa desses cidadãos que se deslocaram a Montevidéu para defender a liberdade de expressão que lhes falta na Venezuela. Esse é um fato grave. Precisamos ter nossas convicções democráticas amplas, gerais e irrestritas.

tas. Essas limitações e focalizações em determinados pontos é que nos tiram, muitas vezes, a autoridade de defendê-las. Acho que esse é um protesto, **SRA.** Presidente, que merece apoio de todos nós. Esse silêncio por parte da base do Governo é, no mínimo, intrigante. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Em relação ao que V. Ex^a disse, conta integralmente com meu apoio.

Senadora, por último, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, é um minuto só para registrar meu total apoio à moção que V. Ex^a está encaminhando à Comissão de Relações Exteriores. Assinei. Acho de fato um absurdo o que está acontecendo em Honduras.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Comunico ao Senador Paim que S. Ex^a é o próximo orador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O espaço da Embaixada brasileira está cercado. Como já foi dito por diversos oradores, cortar luz e cortar água é inaceitável. Por isso, meus cumprimentos pela sua iniciativa. Espero que a Comissão, além de aprovar a moção, se necessário for, aprove a formação de uma comissão de alto nível inclusive para ir a Honduras.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Daqui a pouco, como disse, a Comissão...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu me associo a S. Ex^a, que sugeriu a formação de uma comitiva de Senadores brasileiros, presidida pelo Senador Suplicy, para ir a Honduras e ficar lá o tempo necessário para a solução do caso. V. Ex.^a está de acordo? Posso fazer essa proposta agora na comissão?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ou pelo menos ir aqui, à Embaixada local.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pronto.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerro o meu pronunciamento com muito prazer e a minha solidariedade ao povo de Honduras e ao Presidente deposto de Honduras, Manuel Zelaya.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu me equivoquei.

O próximo a usar da palavra é o Senador Roberto Cavalcanti, pela inscrição.

Logo após, o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

SRA. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, recentemente, ao falar aqui sobre a necessidade de a classe política paraibana ter uma posição homogênea na apresentação de emendas ao Orçamento do próximo ano, eu fiz uma referência muito rápida à questão da segurança pública em meu Estado.

Na ocasião, lamentei o fato de as ocorrências criminosas na Paraíba terem crescido 30% entre 2003 e 2008, enquanto a população, no mesmo período, crescia apenas 3,48%.

E destaquei que isso significava, simplesmente, que a criminalidade naquela Unidade da Federação estava crescendo em um ritmo oito vezes maior que o da população. Oito vezes, **SRA.** Presidente, Sr^as e Srs. Senadores!

A situação é tão grave, tão reveladora de que alguma coisa de errado está acontecendo em nossa sociedade, que me permito voltar ao assunto, para fazer algumas considerações adicionais.

O problema, é claro, não se restringe à Paraíba.

Como bem atesta o “Mapa da Violência”, documento elaborado conjuntamente pela Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, pelo Instituto Sangari, pelos Ministérios da Justiça e da Saúde e divulgado em fins do ano passado, a violência e a criminalidade são mazelas nacionais.

Para a elaboração do documento, foram utilizadas informações de 83 Países. E os resultados, Sr^as e Srs. Senadores, nos deixam em situação nada invejável. O Brasil, vejam bem, ocupa a sexta pior posição no que diz respeito às taxas de homicídio.

Em 2006, ano-referência da pesquisa em que se baseou o documento, foram registrados em nosso País 46,653 mil homicídios, ou seja, 25,7 para cada 100 mil habitantes. Uma taxa que só é melhor que as de El Salvador, Colômbia, Venezuela, Guatemala e Ilhas Virgens. Todos os demais Países têm índices menos vergonhosos que o nosso.

A situação fica ainda mais delicada, Sr. Presidente, quando são considerados os homicídios juvenis, aqueles referentes à população entre 15 e 24 anos de idade. Nessa faixa etária, com 51,6 casos para cada 100 mil pessoas, pulamos da sexta para a quinta pior posição. Não há, portanto, como fugir à evidência de que somos uma sociedade violenta. E o pior, o mais grave, é que o problema parece ter-se incorporado à paisagem.

Em certas ocasiões, principalmente quando confrontados com casos em que a covardia e a crueldade são mais explícitos e que, por isso mesmo, recebem maior destaque na mídia, esboçamos alguma indig-

nação. No mais das vezes, porém, assistimos a essa hecatombe com uma passividade indesculpável.

Ora, **SRA.** Presidente, são 46,653 mil homicídios por ano! Não podemos encarar essa informação apenas como um número frio e algo distante. Na verdade, são dezenas de milhares de pessoas, de carne e osso, que têm irremediavelmente suprimidas, cada uma delas, suas potencialidades e seus sonhos.

Para fazer frente a essa realidade, temos, é certo, o Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania –, lançado com toda a pompa pelo Governo. O problema, porém, é que, pelo menos até agora, possivelmente por estar em seu estágio inicial, o Pronasci ainda se situa muito mais no campo dos discursos e das intenções do que no campo efetivo das ações práticas. De modo que se torna muito importante verificar o que cada um de nós, individualmente, e o que cada Unidade da Federação, de sua parte, pode fazer em nome do combate à violência e à criminalidade.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti e peço a gentileza de a Senadora Presidente me conceder um pouco mais de tempo para que o meu pronunciamento não tenha que ser interrompido, já que dá tanto trabalho inscrever-se para ter prioridade nos pronunciamentos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Roberto, quero cumprimentar V. Ex^a pelo assunto e aduzir apenas poucas coisas. Primeiro, o Governo – e aí inclui-se o Governo Federal, em primeiro lugar – é responsável por toda a política nacional de segurança. Os Governos estaduais também. Mas eu queria chamar a atenção para um ponto: a questão das fronteiras na Amazônia. Quem acompanha, por exemplo, as *blitzes* ou as brigas de tráficos nos morros, vê o quê? Armas de última geração. Entram por onde, Senador Roberto Cavalcanti? Pelas fronteiras da Amazônia. No entanto, as fronteiras da Amazônia são completamente desguarnecidas, seja para a entrada de armas, seja para o contrabando ou para a entrada de drogas. Portanto, vamos ao diagnóstico principal, vamos proteger nossas fronteiras terrestres, principalmente da Amazônia, que isso vai cair terrivelmente, mas também vamos equipar melhor as nossas Polícias e melhorar o aparelho de inteligência.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Nesse sentido, é extremamente preocupante a maneira como Estados e Municípios inscritos no Pronasci tratam os recursos que deveriam ser aplicados em programas sociais e de reforço da segurança nas áreas afetadas pela violência.

Segundo matéria publicada no jornal *O Globo*, edição de ontem, 21 de setembro, sob o título “Estados engavetam verba contra a violência: metade dos Estados e Municípios inscritos no Pronasci deixa no banco dinheiro contra homicídios”, os engavetadores do dinheiro da segurança correspondem a mais da metade dos 21 Estados e 109 Municípios inscritos no Pronasci.

De acordo com a matéria, do início do ano até agora, o Ministério da Justiça repassou aos Estados e Municípios R\$1,1 bilhão, quase o valor integral do Fundo do Programa, que é de R\$1,4 bilhão.

Para a surpresa das autoridades federais, mais da metade dos beneficiários das verbas especiais do Pronasci receberam os recursos, mas não aplicaram o dinheiro.

As verbas estariam paradas em contas bancárias, apesar dos índices de violência cada vez mais assustadores, o que obrigou o Ministro Tarso Genro a cobrar explicações de Prefeitos e Governadores.

Mas, voltando à questão central que me trouxe a esta tribuna, lanço os olhos sobre a situação específica do Estado que tenho a honra de representar.

Os números da violência na Paraíba, **SRA.** Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, são preocupantes, extremamente preocupantes.

Voltemos ao “Mapa da Violência”, aquele relatório divulgado em novembro de 2008.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Na Paraíba, vejam bem, foram registrados 777 homicídios em apenas um ano.

Dividindo-se esse número pela população total, chega-se a uma taxa superior à de muitas Unidades da Federação que, ao menos em tese, deveriam exibir índices mais elevados.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Tome-se, por exemplo, o caso de São Paulo, Estado onde o crime organizado é muito mais atuante e onde o inchaço populacional, por si só, já é fator que induz ao aumento da violência. Pois bem. Enquanto em São Paulo a taxa de homicídios é de 19,4 para cada 100 mil habitantes, na Paraíba, ela é de 21,5.

Todos esses números, Sr^as e Srs. Senadores, ainda que áridos, ainda que incapazes de expressar a dor e o sofrimento neles contidos, devem servir de inspiração para que dediquemos atenção absoluta ao assunto.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) –

De modo que lanço, daqui, um apelo ao Governador José Maranhão, que assumiu há pouco tempo a condução dos destinos da Paraíba. Um apelo no sentido de que a segurança pública se constitua, efetivamente, em prioridade de Governo e que a ela sejam dedicados os maiores esforços possíveis, sem esquecer, no entanto, que segurança pública se faz também – ou principalmente – com educação e trabalho.

Qualquer pessoa em sã consciência sabe que muitos desses números que expressam a violência em nossa sociedade, números que nos constrangem e entristecem, têm sua origem na falta de oportunidades educacionais e, consequentemente, de emprego e renda.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) –

No Brasil – e a Paraíba, infelizmente, não é exceção à regra –, as desigualdades sociais são marcantes e não geram, apenas, frustração e ressentimento.

Outro efeito colateral da pobreza, **SRA.** Presidente, outra de suas funestas consequências é a precariedade do acesso à educação, que repercute, mais à frente, na dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Portanto, há que se dar atenção prioritária também a esses fatores.

O jovem que recebe uma educação de qualidade, todos sabemos, é o jovem que acaba tendo discernimento para valorizar muito mais o ambiente familiar, para não se envolver com drogas, para seguir uma trajetória de vida mais consciente. É um jovem, por tudo isso, muito menos propenso à violência.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) –

SRA. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, para finalizar, os números que hoje exibimos – no Brasil e, em particular, na Paraíba – relativos à violência e à criminalidade, fazem com que qualquer acomodação, de nossa parte, beire a irresponsabilidade.

As medidas necessárias, seja no campo da segurança pública propriamente dita, seja no campo da educação, devem ser tomadas com a máxima urgência, para que, em novos Mapas da Violência, que vierem a ser publicados nos próximos anos, não nos vejamos em situação ainda mais constrangedora que a atual.

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) –

Agradeço à **SRA.** Presidente pela concessão do horário e pelas buzinadas que recebi.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Sihessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Roberto Cavalcanti.

Para uma comunicação inadiável, Senador Paim. Logo após, eu usarei da palavra, por cessão do Senador João Pedro. Após a minha palavra, pela Liderança, será a Senadora Rosalba.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys, que preside a sessão, eu quero fazer três registros, muito rápidos. Primeiro, dizer que nós estivemos com o Presidente Lula nesta sexta-feira, quando ele assinou, lá em Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul, a ordem de serviço da chamada rodovia do PAC, obra de construção da BR-448. A obra, **SRA.** Presidente, custará R\$824 milhões e será fundamental para o trânsito na região metropolitana.

O Governo Federal, na verdade, vai dispor de R\$2,5 bilhões em quatro empreendimentos rodoviários no nosso Estado, atendendo às BR-101, BR-116, BR-448, BR-392. Para se ter uma idéia, **SRA.** Presidente, de Canoas a Caxias do Sul, mais ou menos 90km, a gente leva em torno de 1 hora; de Canoas a Porto Alegre, um percurso de, no máximo, 20km, a gente tem levado quase que 1 hora e meia, na hora do pique, devido ao congestionamento do tráfego. Quanto a esta BR, a obra mais importante do PAC no Rio Grande do Sul, foi lançada a pedra fundamental, com a assinatura do Presidente, contando com a presença de prefeitos de toda a região. Eu particularmente lamentei a ausência da Governadora do Estado num investimento desse porte. Aqui, no pronunciamento, eu deixo mais detalhes.

Quero dizer também, **SRA.** Presidente, que, no dia de ontem, 21 de setembro, o País celebrou o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Esta lei, que aprovei em 2003, é de nossa autoria.

A Câmara dos Deputados aprovou em 2004 e o Vice-Presidente da República, José Alencar, a sancionou em 14 de julho de 2005. Vinte e um de setembro é uma data especial para todas as entidades que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência.

A história do movimento das pessoas deficientes, **SRA.** Presidente, é relevante, é importante, é significativa e, com certeza, mudou o rumo da vida de cerca de 24 milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência.

Eu quero dizer que sou o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que foi aprovado nesta Casa e está em vias de aprovação lá na Câmara dos Deputados. Eu achei interessante a posição do Governo, que organizou cinco eventos regionais para debater o Estatuto. Posteriormente, recolhendo a opinião de toda

a sociedade brasileira, iremos para a redação final do substitutivo, que deve ser aprovado ainda este ano. Calculo eu que retornará para esta Casa no ano que vem. E 2010 poderá ser o ano da aprovação definitiva e sanção do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Hoje mesmo, pela manhã, **SRA.** Presidente, eu participei de um evento, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, onde uma senhora me falava que está muito preocupada – muito triste, eu diria – com a situação de uma vizinha sua, pois o cidadão, o pai da família ganha R\$800,00, mais ou menos, e tem duas pessoas deficientes na família. E eles não podem ganhar aquela ajuda de um salário-mínimo porque a lei, na questão do deficiente, ainda, infelizmente, mantém aquele princípio de que só quando a renda *per capita* da família não for maior que um quarto do salário-mínimo é que eles podem receber aquela ajuda.

No Estatuto do Idoso, eu já resolvi esta questão. Hoje, no Estatuto do Idoso, independentemente de alguém da família ganhar mais que um salário-mínimo, desde que tenha pessoas deficientes ou idosas ou inválidas que precisem de ajuda, a LOA garante. Por isso eu faço um apelo, mais uma vez, à Câmara que vote o Estatuto da Pessoa com Deficiência com rapidez, porque essas duas pessoas deficientes passariam a ter, enfim, esse direito.

Por fim, **SRA.** Presidente, eu quero ainda deixar registrado que, neste fim de semana, eu estive em Caxias do Sul. Lá participei da posse de aposentados e pensionistas daquele Município. O meu colega, amigo, metalúrgico de infância, com quem estudei, com quem trabalhei na metalúrgica, depois com quem joguei futebol – ele, ponta-esquerda; eu, centro e médio –, meu amigo Flecha assumiu a presidência daquela importante associação de aposentados. Foi um evento com mais de dois mil participantes, homens e mulheres. Estavam lá presentes, **SRA.** Presidente, que para mim foi importante lembrar, o ex-Presidente Abrelino Dal'Bosco; o Prefeito da cidade, Ivo Sartori; a Primeira-Dama, Maria Helena Sartori; a Deputada Estadual Marisa Formolo; o Deputado Federal Pepe Vargas, o Vereador Helói Frizzo; o Presidente da Câmara de Vereadores, Elito Cescon, e o Sr. Iol Medeiros, representando as entidades dos aposentados; o Sr. Varlei Martins, Presidente da Cobap; a Rainha e as Princesas da Festa da Uva, respectivamente, Tatiane Frizzo, Aline Galvan Pereira e Kátia Piveta Webber. Foi um grande evento, onde ficou, com muita firmeza, a posição de todos os aposentados e pensionistas, fortalecendo a luta desse movimento que culminou com a aprovação, no Senado, do fim do fator previdenciá-

rio e do reajuste integral aos aposentados e também aos pensionistas.

Agradeço também, se me permitir ainda, **SRA.** Presidente, que, para mim, foi muito importante a forma carinhosa como fui recebido pela imprensa da cidade, tanto pelo Mambrini, na Rádio Caxias, como também o Marçal, na Rádio Difusora, como também o Miguel Brambila e outros onde, como na Gazeta de Caxias, fizemos um bom diálogo sobre a situação dos aposentados, deficientes, a questão do combate a todo tipo de preconceito, o debate sobre o salário-mínimo e também das próprias eleições, olhando para 2010, numa ótica da valorização do Legislativo, do próprio Executivo e, naturalmente, também, discutimos a importância de termos, pela primeira vez na história do País, a perspectiva real – e, aí, termino, minha colega Serys, Presidente da sessão –, uma mulher na Presidência da República, que é a minha amiga pessoal Dilma Rousseff.

Fiz um resumo, são quatro pronunciamentos, mas peço a V. Ex^a que os considere como apresentados na íntegra.

Obrigado, **SRA.** Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu inicio o meu pronunciamento de hoje com um verso escrito pelo meu assessor Luciano Ambrósio, e que se chama 'Primavera'.

"Hoje o céu inunda-se de primavera/ Assim como os campos, os rios! Os passarinhos trazem-na no canto/ As flores renascem/ Os Ipês se pintam de todas as cores/ Tem a chuva a encher os rios/ E mãos preparando a terra/ Para o cultivo da esperança!"

Ontem, 21 de Setembro, o país celebrou o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Esta lei é originária de projeto de nossa autoria que foi aprovado em 2003 no Senado Federal e, em 2004, pela Câmara dos Deputados.

No dia 14 de julho de 2005, o Vice-Presidente da República José Alencar Gomes da Silva, no exercício da Presidência, sancionou a Lei nº 11.133.

O 21 de Setembro é uma data especial para as entidades da sociedade civil que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência.

A história do movimento das pessoas deficientes é bem recente em nosso País. Praticamente só se iniciou em 1975, quando a Organização das Nações Unidas (ONU), através da sua Assembléia Geral, de-

clarou 1981 o “Ano Internacional das Pessoas com Deficiência”.

A partir de então as pessoas com deficiência, antes tidas e havidas pelos “técnicos” como “pacientes” ou “clientes”, começaram a ser tratadas sob uma nova ótica, a da cidadania.

Mas, nada foi fácil para este segmento. O que foi alcançado foi com muito afínco e muita luta.

Apesar de já terem conseguindo várias conquistas, as pessoas com deficiência lutam diariamente para fazer valer seus direitos.

Em 1979, surgiu a “Coalizão Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes”, cuja primeira Comissão Executiva, formada por oito integrantes, dois por área de deficiência, foi eleita no “I Congresso Brasileiro de Pessoas Deficientes”, promovido em Recife, de 26 a 30 de outubro de 1981.

No ano seguinte, 1982, a cidade de Vitória, no Espírito Santo, promovia o “I Encontro de Delegados da Coalizão Nacional de Entidades e Pessoas Deficientes”, evento que se realizou no Novotel, de 12 a 14 de julho.

Entre as principais deliberações deste Encontro, destaca-se a criação, por unanimidade, do “Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes”, por proposta do saudoso companheiro Cândido Pinto, pernambucano radicado em São Paulo, militante do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes - MDPD.

Cândido Pinto lembrava que 21 de setembro indica a entrada da primavera, tempo do desabrochar das flores, marcando, por assim dizer, o surgimento da esperança de tempos melhores para um segmento fortemente marcado pela discriminação e pela opressão por parte da sociedade.

“As pessoas com deficiência”, dizia Cândido Pinto, “devem invadir as ruas com suas cadeiras de rodas, com suas muletas, com suas bengalas, as pessoas surdas e aquelas com deficiência mental com suas famílias, todas juntas, reivindicando seus direitos, mostrando claramente quão inaceitáveis são as cidades e seus equipamentos urbanos”.

Viva as pessoas com deficiência, viva o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência!

Mas, Sr. Presidente, feito este registro gostaria de lembrar que o Conade já formatou os encontros regionais que serão realizados nas cinco regiões do país com o objetivo de discutir o projeto de nossa autoria que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência: 28 e 29 de setembro – Região Sudeste – Belo Horizonte/MG. 1 e 2 de outubro – Região Norte – Manaus/AM. 7

e 8 de outubro – Região Centro-Oeste – Brasília/DF. 15 e 16 de outubro – Região Nordeste – Salvador/BA. 19 e 20 de outubro – Região Sul – Canoas/RS.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr’s e Srs. Senadores, eu vou relatar rapidamente uma série de compromissos de que participei nos últimos dias lá no Estado do Rio Grande do Sul. Foi uma das agendas mais movimentadas e com notável expressão de carinho dos gaúchos.

A convite da Presidência da República, acompanhei o Presidente Lula e a Ministra Dilma Rousseff na atividade que deu início à duplicação da Rodovia do Parque (BR-448), em Esteio, na Região Metropolitana de Porto Alegre. Esse evento foi na sexta-feira.

Junto com o Prefeito de Canoas, Jairo Jorge, secretários municipais, famílias beneficiadas, participei da entrega de moradias do Programa de Arrendamento Residencial IPÊS, no município.

Também na sexta-feira estive na Plenária Estadual da União Geral dos Trabalhadores (UGT) que ocorreu na Câmara Municipal de Porto Alegre. Depois fui rever amigos no Parque Eduardo Gomes onde estava sendo realizada a Semana Farroupilha de Canoas.

Rumamos então para a cidade de Caxias do Sul, isso já no sábado pela manhã, onde em muitas vezes me emocionei ao passar por ruas que foram caminhos na minha infância. Essa cidade da serra gaúcha, para quem não sabe, é a terra que me viu nascer.

Estive nos estúdios das rádios São Francisco, Mais Nova, Caxias, Difusora Caxiense e também na redação do jornal Gazeta de Caxias. Fui muito bem recebido pelos comunicadores Celso Sgorla, Marçal Rodrigues, Carlos Mambrini e Miguel Brambila.

Em um evento memorável, com a presença de mais de 2.000 pessoas, fui palestrante na celebração do Cinquentenário de Fundação da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caxias do Sul.

Houve também aí a posse da nova diretoria com os Srs. Jorge Gilberto Leite (Flecha) como Presidente e Abrelino Dal’ Bosco como Vice. Destaco a homenagem que foi feita para a senhora Juraci Souza Santos, de 99 anos.

Prestigiam o evento o Prefeito Municipal Ivo José Sartori, sua esposa e 1ª dama Maria Helena Sartori, a Deputada Estadual Marisa Formolo, o Deputado Federal Pepe Vargas, o Vereador Édio Helói Frizzo, o Presidente da Câmara de Vereadores Elito Cescon, o Sr. Iol Medeiros (representando a FETAPERGS), o Sr. Varlei Martins (Presidente da COBAP), e a Rainha e princesas da Festa da UVA, respectivamente,

Senhoritas Tatiane Frizzo, Aline Galvan Pereira e Kátia Piveta Webber.

Sr. Presidente, de volta à capital do Estado, fomos direto para o Acampamento Farroupilha, no Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho, para visitar os piquetes de tradição gaúcha que se faziam presentes.

Vou citar apenas alguns: Piquete dos Servidores do DAER, Piquete da AABB (Grupo de Cultura Gaúcha – Rancho Posteiro), ATRAN, Piquete Estrela Gaudéria (PT), Clube Floresta Aurora, Lanceiros Negros Contemporâneos, Piquetes da RBS, Pampa e Record.

E, finalmente na segunda-feira, estive à convite do Presidente da FECOMERCIO, Sr. Flávio Sabbadini, na sede da entidade, em Porto Alegre, falando sobre os projetos de lei que tramitam no Congresso sobre o Sistema S da Saúde (PL nº 131/2001) e do Turismo (PL nº 174).

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que participei de uma importante agenda no meu estado com o Presidente Lula na última sexta-feira.

Na ocasião foi assinada a ordem de serviço da obra de construção da BR-448.

Chamada pelos gaúchos de Rodovia do Parque a estrada é uma alternativa importante para desafogar o intenso tráfego da BR-116, entre Sapucaia do Sul e Porto Alegre.

A obra custará R\$824 milhões e será fundamental para aliviar o transito na região metropolitana.

O Governo federal alocará R\$2,5 bilhões em 4 empreendimentos rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul, atendendo às BRs 101, 116, 448 e 392.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paim. Serão considerados na forma do Regimento Interno.

Eu sou a próxima oradora, pela inscrição, por cessão do Senador João Pedro. Para tal, passo a Presidência ao Senador Mão Santa enquanto faço meu pronunciamento. A próxima a usar a palavra após o meu pronunciamento é a Senadora Rosalba, pela Liderança da Minoria; e logo em seguida, pela inscrição, falará o Senador Mão Santa.

A Sr^a Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra, a Senadora Serys Slhessarenko, pelo tempo de dez minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, em homenagem à sua presença na Presidência, após seu pronunciamento sobre a questão dos idosos, quero dizer que estive, há uma semana, em vários Municípios do meu Estado de Mato Grosso, sendo que em um deles, no Município de Cláudia, houve uma animada reunião na Câmara de Vereadores, animada no sentido de uma participação muito significativa do Prefeito da cidade, Sr. Vilmar, do meu amigo e companheiro Vereador Antônio, Presidente do meu Partido, o PT, de vários vereadores, senão de todos, de praticamente todos da Câmara, de muitas lideranças da cidade, do Município de Cláudia.

Senador Paim, ao lado da Câmara da cidade – se não me engano, foi num sábado ou domingo à tarde; andei em tantos Municípios que agora não me recordo –, havia uma festa de idosos. Era muita gente, uma festa muito animada, do Município de Cláudia e de Municípios vizinhos. Eu fui convidada para ir até lá. Quando cheguei à festa, fui muito bem recebida mesmo, fui aplaudida, e até me deram o microfone para eu falar. Na minha fala, fiz referência ao Senador Paim, que foi muito aplaudido. Falei de todas as suas lutas aqui, dentro dos meus limites de entendimento, porque era um discurso rápido, e o senhor foi muito bem lembrado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Luta que a senhora sempre travou junto conosco, defendendo os mesmos pontos de vista.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Falei que sempre procurávamos estar juntos em todas essas lutas, mas que quem puxava era o senhor.

Falei do Estatuto do Idoso, enfim, de todas as questões. Eu havia me esquecido de comunicá-lo. Esse feito foi há uns dez dias, mais ou menos, no Município de Cláudia, no meu Mato Grosso.

Realmente, Senador, vale a pena. Fazemos todas essas lutas, às vezes distantes, e pensamos que as pessoas não ficam sabendo. Mas as pessoas estavam sabendo, sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Já agradeço, de pronto, ao Estado do Mato Grosso, pelas considerações aqui manifestadas por V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria só de mencionar alguns dados aqui do nosso Governo, do Governo do Presidente Lula, até porque estou com um pouco de pressa, porque tenho uma reunião ago-

ra em que vamos discutir, com a Bancada da Região Centro-Oeste, a instalação e o funcionamento do Banco de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. Sou a Relatora do projeto de lei, que é da Senadora Lúcia Vânia. Estamos há bastante tempo tentando, realmente, fazer o entendimento entre todas as partes, para que, quando for instalado, o Banco já comece a funcionar sem arestas. Parece que isso já está pronto, e estou chamando a Bancada da Região Centro-Oeste para mostrar meu relatório final, que vamos levar para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para que, se aprovado, a gente já dê os trâmites sequenciais a fim de que, como o Nordeste e a Amazônia, que já têm seus bancos, também a região Centro-Oeste – Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal – tenha seu banco de desenvolvimento. Como Relatora, estou chamando para essa reunião que acontecerá daqui a poucos instantes.

Mas minha fala de hoje aqui, Srs. Senadores, é no sentido de dizer que o Governo do Presidente Lula passará para a história como o detentor do mais ousado programa social já implementado por um governante. São números, senhores e senhoras, que por si só refletem o que estou afirmando. Podem muitas pessoas, contrariadas, achar que não se está resolvendo uma série de problemas, e não se está mesmo. Se estivesse tudo resolvido, seria muito fácil a vida dos brasileiros e a solução dos problemas. Mas os números que a gente tem e apresenta, por si só, já dizem o que significa o Governo do Presidente Lula.

Vejam que cerca de 32 milhões de brasileiros – não são dados do Governo, mas da Fundação Getúlio Vargas; as pessoas que nos estão vendo e ouvindo não pensem que foi o PT que entregou esses dados para a Senadora – subiram de classe social entre os anos de 2003 e 2008. Entre eles, 19,4 milhões deixaram a classe E, que traça a linha da pobreza no País, tendo a renda domiciliar inferior a R\$768,00. Dezenove milhões saíram dos R\$768,00 para cima, e 1,5 milhão de brasileiros saíram da classe D (de R\$768,00 a R\$1.114,00). Por isso, houve uma queda acumulada, senhores e senhoras, de 43% no grupo dos mais pobres nesse período. Quer dizer, 43% dos mais pobres de nosso País melhoraram a sua renda. Aliás, 57% tiveram a sua renda melhorada.

Ao mesmo tempo, as classes A e B, que representam o grupo com renda domiciliar mais elevada (superior a R\$4.807,00), ganhou 6 milhões de pessoas. A classe C (renda familiar entre R\$1.115,00 e R\$4.807,00), que reúne a maioria da população, recebeu 25,9 milhões de brasileiros nos últimos cinco anos.

A constatação faz parte de um estudo divulgado, como eu disse aqui, pela Fundação Getúlio Vargas

(FGV), com base nos dados de 2008 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), apresentada na semana passada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o economista da FGV Marcelo Neri, responsável pelo estudo, esse movimento foi puxado principalmente pelas políticas de transferência de renda do Governo Federal, como o Bolsa Família, que traz como impacto direto a melhoria na renda do brasileiro pertencente à camada mais baixa. Ele acredita que as transferências de renda no momento atual de crise podem contribuir para a retomada da economia.

Diz Neri: "Se eu reajusto o Bolsa Família, a grande beneficiária é a classe E. Se eu aumento o salário mínimo, quem mais ganha é a classe D. Já se faço o reajuste nas aposentadorias acima do salário mínimo quem ganha mais é a classe AB".

Quero registrar também que amanhã, às 8h30, a Bancada Federal do meu Estado de Mato Grosso estará reunida com a Diretoria da Embrapa para tratar da instalação da sede da Embrapa na cidade de Sinop, que, aliás, já está sendo instalada. A reunião será para colocar a Bancada a par de todos os procedimentos já feitos e daqueles que deverão acontecer nos próximos dias. Esse, senhores e senhoras, especialmente nossos mato-grossenses, é um grande avanço para todo o meu Estado de Mato Grosso.

É ponto pacífico que, hoje em dia, o maior negócio no Brasil continua a ser o agronegócio, reforçado pela fantástica agricultura familiar também. Juntos, o agronegócio e a agricultura familiar têm o maior peso no PIB nacional. É o que gera quase 40% de todos os empregos existentes em nosso País. Não resta como resistir diante desse que é o negócio mais pujante deste pujante País em que vivemos.

Repto que essa vocação brasileira ganha destaque especialmente neste momento em que se atravessa uma crise global de alimentos. O Brasil, com sua produção excepcional, ganhou uma importância fundamental na discussão e na solução desse dilema. O mundo não terá nenhuma solução para esta guerra sem a participação decisiva de nosso País, de nossos produtores agrícolas, de nossos trabalhadores agrícolas, da agricultura familiar, de todos os brasileiros e de todas as brasileiras que se dedicam ao agronegócio e à pequena e média agricultura e pecuária.

Por isso tudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a instalação da sede da Embrapa em Sinop, Mato Grosso, é motivo de muito orgulho, realmente, para o nosso Estado, até de festa para todos nós que lutamos pelo desenvolvimento de Mato Grosso e do Brasil. Com esse Centro de Pesquisas da Embrapa em Mato Grosso, teremos pesquisas próprias voltadas para o

Estado, de acordo com nossa realidade, barateando nossos custos.

Essa iniciativa do Governo do Presidente Lula significa um bilhão de recursos adicionais nos próximos dois anos e sete meses. Além de Mato Grosso, o Tocantins e o Maranhão também receberão centros de pesquisas da Embrapa. No caso de Mato Grosso, minha satisfação é muito grande, pois esta é uma luta à qual me dediquei desde meus primeiros momentos nesta Casa, desde que aqui cheguei. Sempre soubemos da importância desse centro de pesquisa, e ele agora é uma realidade, graças à visão de estadista do Presidente Lula, que, dessa forma, impulsiona o futuro do agronegócio em Mato Grosso e da pequena agricultura, da agricultura familiar, que também vem começando, realmente, a se organizar. Com certeza, o sucesso da agricultura familiar também em Mato Grosso está chegando.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tenho conversado muito com as pessoas da agricultura familiar. Neste último final de semana, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estive em 12 Municípios do meu Estado de Mato Grosso. Estive em Rio Branco, em Vila Bela da Santíssima Trindade, a primeira capital de Mato Grosso. No apogeu do desenvolvimento de Mato Grosso, quando Vila Bela era capital, chegamos a ter 90% do povo de Vila Bela negro. E hoje temos 43% ainda, Presidente Paulo Paim, e é um espetáculo o que vemos lá, o espetáculo da cultura africana, da cultura negra. Estive lá, na sexta-feira, junto com o Ministro da Igualdade Racial. Foi uma das coisas mais belas que vi, a Dança do Congo e outras danças – agora não me recordo de todos os nomes das danças. Lá estivemos, vendo o valor da cultura da nossa querida Vila Bela da Santíssima Trindade.

Estive em Campos de Júlio, em Figueirópolis d'Oeste, em Indiaívaí, Jauru - vou voltar a falar aqui desses Municípios - , Vale de São Domingos, São José dos Quatro Marcos, Mirassol d'Oeste, Curvelândia. Estive na Festa do Queijo. Alguém já viu um queijo de 750 quilos? Setecentos e cinquenta quilos! Estive lá, cortando o maior queijo do mundo, que vai para o Guinness, em Curvelândia, um Município pequenino de Mato Grosso, mas que tem sua história de desenvolvimento econômico, com certeza.

Estive em Araputanga, estive em Lambari d'Oeste, enfim, nesses Municípios, conversando sobre o Luz para Todos, sobre alimentação escolar, essa alimentação escolar que foi aprovada há pouco tempo aqui, por unanimidade deste Plenário. Hoje, as prefeituras terão que comprar, obrigatoriamente, pelo menos 30%, para alimentação escolar, da agricultura familiar, podendo comprar até 100%. Isso é da maior importância, por-

que foi bem bolado realmente, Senador Paim, Senador Mão Santa, pelo nosso Governo, botar o recurso da plantação da pequena agricultura familiar. Ao comprar alimentação escolar, obrigatoriamente, da agricultura familiar, eles estarão recebendo dinheiro pela sua produção. Muitas vezes, as prefeituras compravam alimentos industrializados, às vezes até fora do Estado de Mato Grosso ou de outros lugares distantes. Agora, o recurso vai ficar dentro do Município, na casa do agricultor familiar, seja fruta, seja leite, seja carne, seja ovo, sejam legumes e verduras, etc. e tal.

O meu tempo terminou, e eu sei que outros Srs. Senadores querem fazer seus pronunciamentos.

Um abraço carinhoso a toda essa minha população de Mato Grosso, por onde estive nesse final de semana.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Serys, pode ter certeza absoluta de que fiquei muito feliz com a saudação que recebi, por intermédio de V. Ex^a, do povo de Mato Grosso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Município de Cláudia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Município de Cláudia.

Passo a palavra ao Senador Mão Santa, por 10 minutos, com mais cinco, se necessário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão; Parlamentares na Casa; brasileiras e brasileiros, aqui no plenário do Senado da República e que nos acompanham pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado, no histórico Senado de Roma, aquele que dizem que foi um grande orador e talvez um grande exemplo de senador, Cícero, certa feita proferiu a frase: “**pares cum paribus facillime congregantur**”. Presidente Paim, isso, traduzido, significa: violência gera violência. Este é o nosso País.

Este Senado é tão importante, talvez o mais importante da história do Brasil.

Agora a Comissão está reunida. Por quê, Paim? Honduras. Depuseram um Presidente. Ele passou.

Aí está o Mozarildo, que é médico. E nós o somos, médico-cirurgião. Às vezes dá certo, Mozarildo. O maior político deste País foi um médico-cirurgião como nós, Juscelino Kubitschek. Nós damos valor à etiologia.

Por que essa confusão de Honduras? Porque lá não tem um Senado como este. De repente, o exemplo político de Fidel Castro se irradiou. Fidel Castro passou cinquenta anos no poder e passou para o seu irmão. A Venezuela está ali com Chávez. Ele já pode ser até morrer. O menino Correa, do Equador, já conseguiu a

mesma coisa no governo; o Morales, da Bolívia; o padre reprodutor, do Paraguai; Nicarágua. E o de Honduras queria a mesma coisa.

Aqui, no Brasil, fomos nós que evitamos. Nós. Eles queriam era isso. Zé Dirceu, que é o ícone desse movimento, conseguiu o exílio depois de ser libertado pelo Gabeira, que sequestrou o embaixador e trocou por presos políticos. Ele foi. Foi essa a filosofia que está aí, que se irradia. No Brasil, foi diferente. Esbarrou aqui, só aqui. Fomos nós que não deixamos. Toda a sociedade aí já estava cooptada, e nós entendemos. O Cícero, que eu comecei, dizia: "o Senado e o povo de Roma". Eu posso falar: "o Senado e o povo do Brasil". Impediu isso. Nós entendemos a coisa, Mozarildo.

Democracia são dois itens: divisão de poder – acabou o "l'état c'est moi"; acabaram os reis absolutistas – e alternância de poder. Se não tem isso, não tem democracia. Divisão de poder é isso. Por que nós pegamos pancada? Porque nós entendemos isso.

O PT ganhou o Poder Executivo. Ganhou. Ninguém vai agredir os fatos. Em 1994, eu votei em Luiz Inácio. E, num erro, que não é culpa dele, mas a democracia tem de estar todo o tempo cuidada; ela tem de estar todo o tempo aperfeiçoada, aprimorada. Num erro nosso, de que não culpo o Luiz Inácio, viu, Mozarildo, de repente, ele nomeia – não é culpa dele; a Constituição deu direito ao povo, que gosta do presidencialismo, deu um poder que não existe: o Presidente nomear a Corte Suprema. Não existe no mundo. Mas foi feito. Mas deu um mandato de quatro anos –, nomearia dois, três de onze. Mas, com essa reeleição, Luiz Inácio vai para 9. E ele não tem esse meu entendimento. Não tem. Não adianta. Ele é o Presidente. Mas eu fui prefeitinho, fui governador. Deus me permitiu todos os cursos imagináveis na área médica e de administração pública também. Então, ele tem o direito de nomear, mas ele está botando filiado do PT. Daqui a pouco, a Suprema Corte é um clube do PT. Não é assim. Ele não teve culpa, mas nós temos de advertir sobre isso. De 11, ele já tem 9. Tem gente lá há mais de 20 anos filiado do partido dele. A Justiça não é para isso. A Justiça é o pão de que mais a humanidade precisa – eu preciso, as brasileiras, os brasileiros, e nós estamos salvaguardando. A democracia é isto: equipotente, um poder frear outro. Eu estou freando Luiz Inácio.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É o meu dever. Daqui a pouco, a Justiça... Ela é divina mas é feita por homens.

Olha o palco de cassações que está havendo aí. Virou negociações, comércio, indústria de liminar. E diz respeito ao povo, o povo elege e eles tiram. Quem

pode dizer somos nós. Eu posso, porque o povo me deu este poder.

Com um aparte, o nosso Senador de Roraima, Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a aborda um tema muito importante para a democracia. Essa questão realmente da nomeação para o Supremo Tribunal Federal é muito séria para ficar apenas na boa vontade, no desejo exclusivo do Presidente da República, embora seja submetida ao Senado. Mas não há critérios para escolha, Senador Mão Santa, e também não há, ao contrário do que há para o STJ e para outros tribunais, lista tríplice, não há uma seleção, ele é quem escolhe o amigo, o companheiro, aquele que ele admira. Aliás, eu li ontem um artigo que diz que, nas outras indicações que fez, ele foi muito feliz, teve a felicidade, embora tenha até escolhido alguns que eram...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Correligionários há vinte anos, doentes pelo PT. Não pode, a Justiça não é para ser partidária. A justiça é divina. Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça. É o pão de que a humanidade necessita. Montaigne que pensou assim.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, ontem eu li aqui, Senador Mão Santa. Aliás, as revistas de fim de semana, os jornais publicaram abundantes matérias sobre a questão do Dr. Antônio Toffoli, que é o Advogado-Geral da União, com relação a sua indicação. Mas há pontos, por exemplo, sobre os quais a gente precisa refletir. Primeiro, qual foi o critério para a escolha? Segundo, tem os pré-requisitos? E, terceiro, Senador Mão Santa, é um homem que tem 42 anos. Significa que ele pode ficar 28 anos no Supremo Tribunal Federal. Aí é o supervitalício. Então, tinha de haver uma vitaliciedade, quer dizer, uma inamovibilidade, mas com prazo certo. É a Suprema Corte! Então, por exemplo, uma pessoa como ele não poderia ficar mais do que dez anos, se for aprovado. Não poderia ficar mais do que dez anos. Seria uma espécie de mandato que os ministros do Supremo deveriam ter, para não ficarem donos daquela cadeira eternamente. Eu até tenho defendido aqui que não houvesse a compulsória aos 70 anos, como é hoje, mas aos 75. Mas também a idade mínima para entrar no Supremo não poderia ser inferior, por exemplo, a 50 anos de idade. Ora, nós, para sermos Senadores, o mínimo é 35 anos. Para ser Senador, que é um cargo eletivo, com prazo certo para terminar. Agora, para ser Ministro do Supremo, pode entrar uma pessoa com 42 anos, com 38 anos e ficar lá trinta anos, por exemplo, no Supremo? Isso é uma coisa sobre a qual temos de pensar e fazer uma emenda à Constituição exigindo os pré-requisitos adequados,

colocadas listas para que o Presidente analise; e que, depois, nós, aqui também, recebemos condições de escolher entre um e outro e não apenas entre um e ficar naquele dilema: ou aprovamos ou reprovamos. Eu espero que o debate sobre essa questão agora seja oportuno, como V. Ex^a sempre bate na questão. Se não houver o verdadeiro equilíbrio, os pesos e contrapesos entre os poderes, nós teremos, como já estamos tendo, um presidente imperador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós incorporamos todas as palavras... Ô, Demóstenes, Deus escreve certo por linhas tortas, aí é que é. Democracia: divisão de poder. Democracia: alternância de poder. Executivo, do PT. O Judiciário não pode se transformar num clube do PT. No Judiciário, tem gente lá com mais de 20 anos filiado. A Justiça é divina. Diz Aristóteles: "Que a coroa da Justiça brilhe mais do que a dos reis e esteja mais alta do que a dos santos". Por isso que nós não deixamos o PT tomar conta do Senado. Foi essa a salvação. O Luiz Inácio disse: "Vou botar o Tião na Presidência". Aí nós estaríamos votando o "**L'État c'est moi**". Era melhor renascer Mussolini e Hitler. Não dava. Por isso que nós estamos pegando pancada. Porque o Chávez fechou o Senado de lá e deu no que deu. É a imprensa e tudo.

Então, Paim, só para concluir, eu queria ler um trabalho, porque nós temos de denunciar. A mídia é isso daí, promove, mas não é tanta verdade assim. O Governo não vai bem em segurança, não vai bem em saúde e não vai em educação. Pode ver nas pesquisas. Agorinha saiu: para Presidente da República, lá no meu Piauí, o que simboliza a Oposição tem mais de 60%. Está vendo, Mozarildo? Lá, no Piauí, ganhando. Então, mostra que tem insatisfação, que o povo tem a esperança da alternância do poder, que nós garantimos. É isso. E dizia o seguinte: a segurança é mais importante. Vivemos numa sociedade que é uma barbárie. E não vou falar de primeiro mundo, não. Vão bem aí: em Buenos Aires, você pode sair com a sua namorada, com a sua mulher, eu com a Adalgisinha. A gente sai às 4 horas da manhã namorando, as livrarias abertas, dançando tango, ninguém assalta ninguém. Duas horas da madrugada, vi um casal de 90 anos, lá, no Tigre, do delta dele. Aí olhei assim: Ah, no Brasil... Dois velhinhos, 90 anos, ela, cheia de jóias, casalzinho, eu tive de coisar para ele descer do bonde. Bem aí. Vivemos numa barbárie, estão uns comendo os outros, assaltando os outros, a criminalidade, é mãe e tal. E isso chegou até no meu pacato Piauí.

E eu pediria permissão apenas para ler um artigo, Paim, de um dos jornalistas mais brilhantes, Tomaz Teixeira. Marco Maciel, Tomaz Teixeira foi Presidente do PMDB, várias vezes Deputado. Foi ele, vamos dizer, que

abriu o caminho para Alberto Silva se projetar e, hoje, limita-se a fazer um jornalismo, está vendo? Olha o que diz o Tomaz Teixeira, lá no Piauí, sobre segurança, e é no Brasil todo essa barbárie aí que vocês vêm. Portal Jogo Aberto, Tomaz Teixeira, várias vezes Deputado, Presidente do PMDB, ele que abriu o caminho para o Alberto Silva se tornar grande Líder,

Esse Tomaz Teixeira. Hoje se limita a escrever. Atentai bem:

Insegurança: bandidos estão tomando conta do País. Governo, Congresso e Justiça culpados

O País está vivendo uma onda de violência sem precedentes na história do Brasil. Nunca se sequestrou, assaltou e matou tanto em nosso país. A onda de violência aumenta em todas as regiões do País, sem que o governo, congresso e justiça se manifestem. Mata-se mais nas ruas do Brasil por ano, do que na Guerra do Vietnam [Tem muito mais morte aqui do que no Iraque. Pode somar. Eu já tive esse cuidado]. A quem recorrer? Afinal, que País é esse que o povo está sendo assassinado barbaramente nas ruas e dentro de casa e as autoridades sequer se preocupam em apresentar soluções para tamanha barbárie?

Será que o Presidente Lula não tem acompanhado a onda de crimes no país que ele governa? E os congressistas, sequer se pronunciam nas tribunas do Senado e da Câmara. Diante da omissão do Executivo, Legislativo e também do Judiciário que se não pronunciam, enquanto o povo brasileiro está à mercê dos bandidos que apavoram, amedrontam, aterrorizam e matam inocentes a cada minuto em nosso país.

Nem a OAB que sempre defende direitos humanos para os bandidos, tem a sensibilidade de sair em defesa da sociedade brasileira, que assiste a mais bárbara matança de pessoas inocentes nas ruas e dentro dos lares. Será que a família também não tem direito aos direitos humanos pregados pela OAB? Ou direitos humanos devem ser cobrados somente para bandidos?

Agora só tem uma saída: o alerta da imprensa responsabilizando as autoridades para o descaso da insegurança vivido pela família brasileira, diante do crescente quadro de violência vivido em nosso país.

Está na hora de a grande imprensa denunciar os culpados. O primeiro grande culpado é o Presidente Lula, que parece temer

os bandidos e não manda para o Congresso, por intermédio do Ministério da Justiça, uma proposta de aperfeiçoamento e de mudanças no Código Penal, reformulando-o dentro das exigências atuais com o máximo de vigor.

Matam-se fria e barbaramente em nosso País idosos, homens, mulheres e crianças. Isso sem se falar nas balas perdidas da polícia, que, a cada dia, faz novas vítimas nas ruas das grandes capitais.

Enquanto o Governo desarma a sociedade, com a campanha estúpida de desarmamento, os bandidos estão armados até os dentes e afrontando as famílias no mais vergonhoso descalabro da omissão das autoridades brasileiras.

Bem que o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do STJ e do Conselho Nacional de Justiça, deveria se manifestar e, com a ajuda dos Conselheiros, montar com urgência a reforma do Código Penal Brasileiro.

Não dá mais para esperar. Ou alguém faz alguma coisa ou só tem um jeito: o povo pintar a cara e sair para as ruas e, em caminhada, protestar, mostrando para o mundo o descaso e a omissão das autoridades de nosso País contra a bárbara violência que massacra a família brasileira.

Uma falta de vergonha incomensurável.

Esse é um texto de um jornalista do Piauí.

Para terminar, é o seguinte: o Congresso tem...

Presidente Marco Maciel, V. Ex^a fez um esforço ímpar na reforma política, que não foi possível. Mas o País testemunhou a coragem, a obstinação e o estoicismo de V. Ex^a. Não foi possível. A Câmara apagou tudo o que a inteligência privilegiada fez. Daí por que Luiz Inácio diz que naquela Casa tem trezentos pica-retas. Mais uma vez...

Mas eu queria dizer o seguinte: olha, essa polícia... Ô, Marco Maciel, existe a PEC nº 300. Esses policiais estão é passando fome, Demóstenes. Demóstenes, bem aí em Cuba – eles citam esse povo–, o policial ganha mais do que qualquer profissional. Eu estive lá. Os Estados Unidos são um Estado policial. A PEC nº 300 iguala – a democracia começou com liberdade e igualdade – os vencimentos dos policiais de todo o Brasil aos da Capital da República.

Isso é uma condição ímpar que nós podemos fazer. Está aí a PEC nº 300. E eu posso dizer a Luiz Inácio que, quando governei o Estado do Piauí, Demóstenes, um dos meus atos foi dar uma casa para todo soldado e cabo em todo o Estado. Isso já faz tempo. E as mulherzinhas deles, as “Adalgizas” deles, eu chamei

para o serviço social lhes dar cursos profissionalizantes para que elas fossem empresárias e, no futuro, até os maridos aposentados trabalhassem para elas e tivessem uma renda familiar com dignidade.

Está no Congresso, ô, Marco Maciel, V. Ex^a, que simboliza o melhor que há, não só no Legislativo, mas nos Três Poderes da República, V. Ex.^a lidere. Aquilo ali foi como Tiradentes, que enforcaram. Lideremos agora. V. Ex.^a, que tem moral para isso, que ganhou os aplausos do Brasil na tentativa de uma reforma política, lidere a PEC 300, que circula na Câmara, que melhora, que iguala os vencimentos dos policiais de todo o Brasil, igualando ao Distrito Federal.

Essas são as minhas palavras e uma contribuição para que o Governo do Luiz Inácio acabe com o grande mal da violência em nosso Brasil.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Logo após, falará o Senador Demóstenes Torres.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, a luz ainda está acesa, o pisca-pisca. Creio que, como orador inscrito, não tenho só cinco minutos.

Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Sr^as Senadores, Srs. Senadores, como sempre tenho dito, como Senador da Amazônia, não como Senador eleito por um Estado da Amazônia, mas um Senador nascido em um Estado da Amazônia, no meu caso no Estado de Roraima, conheço a Amazônia não por leitura, não por ouvir dizer, não por documentários, não por informações de algumas ONGs. Conheço porque nasci lá, vivi minha infância, minha adolescência, estudei no meu Estado até onde deu, porque na época não havia nem segundo grau. Fui para Belém, onde formei-me em Medicina, e voltei para o meu Estado para trabalhar, durante 15 anos, na Medicina. E conheço todos os Estados da Amazônia presencialmente.

Estou presidindo, agora, a Subcomissão da Amazônia, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, onde começamos um trabalho de fazer um diagnóstico da Amazônia pela inteligência da Amazônia. Que inteligência? Das universidades federais, das universidades estaduais, dos institutos de pesquisa, como é o caso do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, do Instituto de Biotecnologia da Amazônia, do Instituto

Evandro Chagas e do Museu Emílio Goeldi, que é um instituto de pesquisa do Pará. Enfim, começamos já a ouvir esses institutos e estamos preparando um diagnóstico, para depois dizer: esse é o diagnóstico e essa é a medicação que podemos usar para tirar a Amazônia dessa situação que está aí, como uma espécie de quintal do País e onde estão 25 milhões de brasileiros e brasileiras totalmente desprezados pelo Governo Federal.

E por que somos desprezados? Primeiro, puxa, 25 milhões de brasileiros têm que merecer respeito até porque é uma população igual a de um país como a Venezuela e maior do que muitos países da América do Sul e Central, mas somos 11,5 milhões de eleitores. E São Paulo sozinho tem mais eleitores do que a Amazônia toda. Aí está explicado por que nem o Presidente da República nem ministro nenhum se interessa de fato e realmente pela Amazônia.

E o que a Amazônia representa hoje em termos da Economia, do dinheiro do País, do PIB? Oito por cento. Então, também não interessa economicamente. Isso aqui tenho reclamado, tenho frisado. Vamos fazer um trabalho sério. Estamos fazendo e vamos terminar com um Plano de Desenvolvimento da Amazônia proposto pelo Senado Federal, que é a Casa em que os Estados estão representados de maneira igual. Aqui temos três Senadores por Estado. Portanto, só os da Amazônia são 27, e não podemos mais aceitar essa história de que amazonófilos que moram em São Paulo, na Avenida Paulista, ou em Ipanema, no Rio de Janeiro, ou, o que é pior, nos Estados Unidos, no Canadá, na Europa, continuem a passar a receita do que temos de fazer na Amazônia.

Infelizmente, o Presidente Lula, que na sua primeira campanha para Presidente, portanto, seu primeiro mandato, disse uma frase que me convenceu inclusive a votar nele no segundo turno do primeiro mandato, de que era chegada a hora de dizer o que podíamos fazer na Amazônia e não de dizer só o que não podíamos fazer na Amazônia, infelizmente – repito – não materializou o que prometeu.

Mas hoje eu quero, Senador José Sarney, na hora em que V. Ex^a preside esta sessão, V. Ex^a que é um Senador de um Estado da Amazônia Legal, dizer que fico muito feliz de ver uma revista como a **Veja** publicar uma edição especial sobre a Amazônia; uma edição especial que inclusive tem como chamada o fator humano. Vejam bem, o fator humano. Pela primeira vez, eu vejo uma publicação de âmbito nacional destacar a importância das pessoas na Amazônia. Quando se fala em Amazônia, o que você vê é filme ou fotografia de mata, de bicho; quando tem algum ser humano é um índio, que é a minoria da população de lá. Aqui nesta

capa tem até um mestiço, um índio mestiço com um macaquinho nas costas, mas, pelo menos, está aqui um ser humano presente na capa da revista, não está só uma árvore.

E a revista diz também na sua chamada: “*O destino da Amazônia está atrelado à vida de seus 25 milhões de habitantes*”. É isso mesmo. Não há como pensar em fazer da Amazônia uma parte realmente integrante do País, onde as pessoas vivam com dignidade, se não olharmos para a vida desses 25 milhões de homens, mulheres e crianças que moram lá, que moram lá, não é que estão passando por lá, não.

E a revista diz mais: “*A vida num lugar em que 4 horas de dever custam duas tartarugas*”. Aí vai mais: “*Duzentos e sessenta usinas termoelétricas jogam fumaça de diesel no ar da região onde só deveria existir energia limpa*”. E por que não tem energia limpa? Porque os órgãos do Governo Federal não deixam construir usina hidrelétrica, que produz uma energia limpa. Não. Aí ele fala em 260 usinas termoelétricas.

Quantas tem em outras regiões do Brasil? Quantas? Eu vou levantar para ver.

Aí fala mais: “*A indústria que prospera sem cortar uma única árvore*.” E aqui está se referindo, com certeza, ao Pólo Industrial de Manaus.

Eu não li ainda, Senador Mão Santa, a revista. Prestei atenção que aqui tem pouca propaganda oficial, o que me deixa animado, mas também, já na primeira chamada, quando ele diz aqui: “*Com a palavra o homem da Amazônia*”, e aí ele fala dos repórteres que foram para lá. E ele fala em uma parte aqui que me deixa triste. Quer dizer, fez um trabalho e deixa passar aqui uma mensagem que confunde os brasileiros de modo geral: “*Durante três meses, os repórteres passaram por seis Estados*.” [São nove, e eles só visitaram seis, portanto.] “*Estiveram em 52 cidades*” [são mais de 750], “*rodaram 11.000 Km de estradas*” [Aí o pecado], “*o suficiente para fazer três vezes o percurso entre o Oiapoque e o Chuí*.”

Ora, o que dá para entender dessa frase? Que o Brasil vai do Oiapoque ao Chuí. E era isso que até um dia desses se ensinava nas escolas, mas um trabalho do IBGE, um trabalho de geografia usando aparelhos modernos constatou que, na verdade, o ponto extremo norte do Brasil não é o Oiapoque; o ponto extremo norte é o Monte Caburaí e que, geodesicamente comprovado, está 30Km acima do Oiapoque. Mas revistas como a **Veja** deixam passar um negócio desse, numa matéria que, como eu vou dizer, eu estou lendo e acho importante, porque se está dando ênfase aos seres humanos e não apenas à floresta e aos animais.

Aliás, eu sempre chamo a atenção para o seguinte fato: vejam o que há nas nossas notas de dinheiro. Só tem bicho. Da nota de 1 real até a de 100 reais, só tem bichos. O Brasil parece ser um País de bichos. Nós não temos um vulto histórico nas nossas notas de real, não temos um monumento histórico. Isso é muito ruim para o nosso País.

O que nós mesmos estamos fazendo é dando corda para os estrangeiros.

Espero que o Presidente Lula, com esse pouco tempo que tem de Governo, depois de sete anos governando, faça o que disse. É chegada a hora de dizer o que se pode fazer na Amazônia e não apenas o que não se pode. Ele também falou que chega de gringo dar pitaco na Amazônia. É isso que eu quero louvar neste momento.

(Interrupção no som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Vou concluir, Sr. Presidente, nesses dois minutos.

Cumprimento a revista *Veja*. Lerei a matéria para poder, depois, fazer uma análise mais profunda. De qualquer forma, vejo uma revista de circulação nacional, Senador Sarney, chamar a atenção para o fator humano na Amazônia e não apenas para o fator animais e floresta.

Espero que realmente possamos ter mais órgãos de imprensa falando da Amazônia. Sempre digo que vemos reportagens sobre a Europa, sobre o Canadá, sobre os Estados Unidos, vemos brasileiros viajando ao exterior, mas não vemos brasileiros indo visitar a Amazônia.

Vemos brasileiro reclamando que há queimadas na Amazônia, isso e aquilo, mas não vão lá, por exemplo, fazer um turismo ecológico para deixar dinheiro na economia da Amazônia. Isso ninguém faz. O brasileiro reclama porque os estrangeiros cobiçam a Amazônia, mas os brasileiros, principalmente os do litoral, não cobiçam a Amazônia, cobiçar no bom sentido, querer bem, gostar, ajudar. E é isso que eu espero. A partir dessa reportagem que vou dissecar, espero que possamos ter, realmente, uma outra visão da Amazônia, não essa visão de Amazônia só floresta, de Amazônia só bicho, mas Amazônia onde moram 25 milhões de pessoas. Portanto, uma Amazônia de seres humanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram nos seus

gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Vamos ter Ordem do Dia, com votação nominal.

Senador Demóstenes, eu pediria a V. Ex^a que, antes de ocupar a tribuna, me desse licença para darmos posse ao Senador Sadi Cassol, que se encontra aqui para tomar posse em virtude da licença concedida ao nosso colega Leomar Quintanilha.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – PI) – Nesse sentido, eu pediria aos Senadores João Ribeiro, Marconi Perillo e Mão Santa que introduzissem no recinto o Senador Sadi Cassol.

Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem só para solicitar a V. Ex^a, em função da posse do Senador Sadi Cassol, que concedesse a palavra a S. Ex^a imediatamente após a posse dele. Não sei se o Regimento permite. Se for preciso, eu cederia o tempo do meu Partido. Não há problema nenhum quanto a isso.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para registrar – o orador inscrito, se puder apenas fazer a permuta – que estão aqui também Deputados Estaduais do Tocantins, o Deputado Manoel Queiroz, que está aqui; além dele, o nosso Governador Interino, Presidente da Assembleia Legislativa, Carlos Henrique Gaguim, que, já no início do seu mandato, desenvolve brilhante trabalho, convocando todas as forças políticas do Tocantins para um Governo de coalizão, do qual todos nós estamos fazendo parte.

Então, o Senador Sadi Cassol assume o cargo em função do licenciamento do Senador Leomar Quintanilha para assumir a Secretaria de Educação, implantada por ele quando o Tocantins foi criado. Com certeza, S. Ex^a fará um grande trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, V. Ex^a, levantando a questão de ordem, não teve oportunidade de ir à comissão para acompanhar o nosso Senador.

Eu quero também fazer referência à presença aqui, na nossa Mesa, honrando-nos, do Governador de Tocantins, Carlos Henrique Gaguim, a quem nós agradecemos por prestigiar essa solenidade.

Depois do Senador Demóstenes Torres, eu darei a palavra ao nosso empossado.

V. Ex^a cedeu...?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Se V. Ex^a quiser fazer a permuta, não me oponho,

Senador, pode ficar à vontade. A gentileza com nosso colega, podemos fazer sem nenhum problema.

V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Convido o Sr. Sadi Cassol a prestar o compromisso constitucional de Senador da República.

É o seguinte o Diploma de S.Exa. encaminhado à mesa:



Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, Desembargador Liberalto Pivva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma do 1º Suplente de Senador a

Sadi Cassol

Eleito pela Coligação União do Tocantins/PPB / PPI / PPT / PFL / PAN / PRB / PRP / PRONA / PT do B / PSD / PPDB), juntamente com o candidato eleito a Senador, Leomar do Melo Quintanilha, que obteve 309.002 votos preferenciais, do total de 991.082 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2002.

Liberalto Pivva
Desembargador Liberalto Pivva
Presidente do TRE-TO

O SR. SADI CASSOL (PT – TO) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e realmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade, a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Declaro empossado, no mandato de Senador

da República, o nobre Sr. Sadi Cassol, que, a partir deste momento, passa a participar dos nossos trabalhos. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 2º Secretário, Senador Mão Santa.

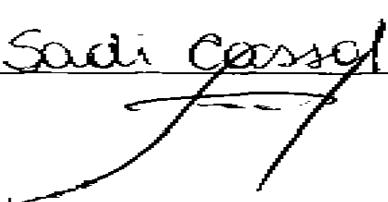
É lida a seguinte:

**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, em substituição ao Senador Aloimar Sena, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Nome Parlamentar: Sadi Cassol



Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra, por cessão do Senador Demóstenes Torres, ao Sr. Senador Sadi Cassol, que acabamos de empossar. Em seguida, falará o Senador Demóstenes Torres.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. José Sarney, Presidente do Senado Federal; Exmº Aloizio Mercadante, Senador e meu Líder; Srºs e Srs. Senadores, quero registrar e agradecer aqui as honrosas presenças do Governador do Estado do Tocantins, Carlos Henrique Amorim; do Prefeito Municipal de Palmas, Raul Filho; do Secretário Municipal de Governo e ex-Vice-Governador do Tocantins, Darci Coelho.

Quero também cumprimentar o Presidente do meu Partido, Donizeti Nogueira; a minha querida esposa Beatriz Cassol e demais que vieram prestigiar nossa posse nesta tarde.

É com imensa felicidade e orgulho de ser hoje tocantinense que tomo posse como Senador da República, representando o povo valoroso daquele Estado, representando o Partido dos Trabalhadores nesta Casa.

Sinto-me extremamente honrado por integrar a partir deste momento a Câmara Alta do País e ter a oportunidade de conviver com figuras da República. Temos aqui a presença de ex-Secretários, ex-Prefeitos, ex-Governadores, ex-Presidentes da República. São homens e mulheres que possuem vasta experiência administrativa, com uma história de luta dedicada às causas públicas.

A pluralidade de pensamentos aqui manifestada só vem fortalecer os ideais democráticos, outrora reprimidos por governos de exceção. Para mim certamente será um extraordinário aprendizado a convivência respeitosa que manterei com os meus ilustres pares, que levarei comigo por toda a minha vida pessoal e política.

O Senado merece ser respeitado como uma das mais antigas instituições políticas da humanidade. A sua origem remonta à antiguidade clássica, quando a organização política da sociedade se estruturava a partir de um Conselho de Anciões.

No Brasil, já são quase dois séculos de história desde a promulgação da Constituição de 1824, que conferia ao Senado atribuições da maior relevância. Hoje, o Senado Federal é muito mais que uma casa

de leis. Ele é o responsável pelo equilíbrio federativo e suas prerrogativas constitucionais lhe asseguram a condição e o pilar da democracia e o sustentáculo da governabilidade.

Estou consciente da minha missão desafiadora, que encaro a partir de agora, da qual procurarei me desincumbir com a dignidade e a responsabilidade em favor da Nação brasileira e, em particular, do povo do meu Estado.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nasci numa pequena cidade do interior do Rio Grande do Sul, chamada Ibiraiaras, onde iniciei a minha carreira política lutando pela emancipação do Município de Lagoa Vermelha. Tenho as minhas origens humildes. Para estudar, cheguei até mesmo a me deslocar em lombo de animal. Mas lutei! E lutei muito, alcançando muitas vitórias e hoje eu sou um vitorioso.

Em reconhecimento pela luta em favor da emancipação política da minha cidade, elegi-me vereador aos 21 anos de idade, na primeira legislatura daquele pequeno e pujante Município.

Em seguida, mudei-me para a cidade de Veranópolis, onde concorri e alcancei vitórias como vereador em mais três mandatos. Como presidente municipal, exercei por um bom período o cargo de prefeito em exercício na cidade da longevidade.

Por diversas vezes, exercei o cargo de secretário municipal, nas pastas de administração, planejamento, obras, entre outros, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico daquele belo Município.

Posteriormente, por acreditar no enorme potencial do desenvolvimento da Região Norte do País, decidi para lá me mudar e empreender. A cidade escolhida foi Palmas, capital do Tocantins, que acaba de ser inaugurada. Para lá fui com a minha família. A infraestrutura era precária: havia muita poeira, falta de água e energia elétrica. Ainda assim, acreditei no sonho de um povo que lutou bravamente para a divisão e separação do Estado de Goiás. Estávamos atentos, assistindo, como pioneiro, o empenho dos bravos tocantinenses e líderes da época: o então Governador Siqueira Campos e seu Vice-Governador Darci Coelho, que aqui se encontrava nos prestigiando.

Acompanhando e participando do desafio de criar o Estado do Tocantins, juntamente com os bravos tocantinenses e outros originários de outras regiões, mas que também acreditaram que o Tocantins se tornaria o Estado da livre iniciativa e da justiça social.

Nascido o Estado do Tocantins, ajudamos no seu crescimento.

Após todas as dificuldades que passamos, o Estado se desenvolveu e é hoje um lugar de muitas oportunidades de investimentos. Hoje posso afirmar com orgulho que sou um tocantinense. Tenho todos os meus netos nascidos lá.

Em Palmas, fui Vereador, Secretário de Turismo, Secretário de Indústria e Comércio, Secretário de Ciência e Tecnologia, Secretário de Meio Ambiente, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Palmas, e até a semana passada era Ouvidor Geral do Município, a convite de meu amigo Raul Filho, Prefeito de Palmas.

Os diversos cargos exercidos em Palmas credenciam-me à vaga de Suplente da chapa do Senador Leomar Quintanilha, eleita em 2002 com a nossa efetiva participação. E é com grande satisfação que aqui, hoje, como Senador da República pelo Tocantins, Estado mais novo da Federação, registro que chego a Brasília para refletir o pensamento dos guerreiros tocantinenses de forma democrática e honrosa.

É com dignidade e completo respeito a todos os brasileiros que hoje assumo o Senado e invoco-os a ter extrema convicção e confiança que honrarei a minha passagem por esta Casa.

O Partido dos Trabalhadores do Tocantins está em festa. O povo do Tocantins está em festa. Sou o primeiro Senador do Tocantins pelo Partido dos Trabalhadores e quero aqui reafirmar: ao Presidente Lula não faltará meu apoio.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte, Senador Sadi Cassol?

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pois não.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sou o Senador Tião Viana. Quero dar-lhe as boas-vindas em nome do Partido dos Trabalhadores e dizer que V. Ex^a vem ao encontro de um Partido que tem 1.300.000 filiados neste País e que engrandece o Senado Federal com sua vinda. V. Ex^a é um ouvidor da cidade de Palmas, é um fundador da cidade de Palmas, militou no Legislativo Mirim brasileiro e vem para o Senado Federal na honrosa missão de substituir o Senador Leomar Quintanilha, que vai para um encontro também com as maiores pretensões e necessidades da população, voltadas exatamente para a área da educação. Eu só quero dizer a V. Ex^a que tenho certeza de que V. Ex^a estará ajudando o Governador Henrique Gaguim a desenvolver o melhor trabalho para a população do Tocantins. V. Ex^a tem nomes que honram seu Estado, como Carlos Patrocínio e outros que já passaram por

esta Casa. Nós do Senado o acolhemos de braços abertos, e o Partido dos Trabalhadores em especial. Tenho certeza de que V. Ex^a será um valoroso quadro, comprometido com os maiores interesses do Brasil. Muito bem-vindo a esta Casa.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Senador Sadi Cassol, eu, Senador João Ribeiro, também gostaria de fazer um aparte a V. Ex^a, para cumprimentá-lo. Fizemos juntos a campanha, quando eu para aqui vim, eu, o Senador Leomar Quintanilha e o então Governador Marcelo Miranda. Fizemos uma belíssima campanha naquela época. Lembro-me muito bem do prestígio de V. Ex^a junto ao empresariado da nossa capital e do Estado. V. Ex^a que tem uma trajetória política dedicada ao nosso Estado e que chegou lá no início do Tocantins, tendo sido Vereador da nossa capital, Presidente da Associação Comercial e tantas outras coisas que V. Ex^a mesmo enumerou. Estava V. Ex^a servindo ao Prefeito da nossa capital, Raul Filho, que se encontra aqui presente e que ali faz uma grande gestão. V. Ex^a está prestigiado aqui, neste dia da posse. Está aqui a Deputada Nilmar Ruiz, que foi Prefeita da nossa capital, além do Deputado Laurez Moreira, Presidente do PSB, e do Deputado Osvaldo Reis, Presidente do PMDB. E também eu, que represento a minha Bancada e sou Líder do PR no Senado, além do nosso Governador interino, que deixou a capital no seu 12º dia de mandato mas está aqui para prestigiar V. Ex^a, o Governador Carlos Henrique Amorim, que é gentilmente conhecido como Carlos Gaguim – é popularmente conhecido em todo o País, mas sobretudo em Tocantins – e que inicia um belíssimo trabalho na nossa capital. Sei que o Senador Leomar Quintanilha, que se licenciou na quinta-feira para assumir no dia seguinte a Secretaria de Educação e Cultura do nosso Estado, fará ali um brilhante trabalho e dará oportunidade para que o Senador Sadi Cassol possa mostrar todo o seu amor ao Tocantins e ao País, com a sua dedicação e competência. O que posso dizer, para não ser cansativo, é que estarei aqui permanentemente à disposição de V. Ex^a no que precisar de mim, mas, sobretudo, para apoiar o Governo do nosso querido governador que assumiu agora, Carlos Henrique Gaguim, que é do PMDB. Mas nós, neste governo de coalizão, no momento que o Tocantins vive, temos de estar dando as mãos, ajudando da maneira que podemos. Sei que V. Ex^a terá oportunidade, pois tanto aguardou, tanto esperou para que aqui da tribuna do Senado possa levar a sua mensagem ao povo do Tocantins e do País e desenvolver o trabalho que V. Ex^a

sabe desenvolver, com certeza, com muita seriedade e competência. Mas também quero deixar registrado, Senador Sadi Cassol, eu vi o brilhante Senador Tião Viana falando... O Senador Mercadante pediu-me há pouco que eu aqui dissesse que saudará mais tarde V. Ex^a, porque ele tinha um compromisso, um seminário que o Correio Braziliense está fazendo para discutir a questão do Pré-sal, já há muito tempo programado, e por isso não pôde estar aqui presente. Mas torço muito para que V. Ex^a aqui consiga fazer um grande trabalho. Não tenho dúvida disso. Nós, juntos, haveremos de construir um Estado do Tocantins melhor, com paz, harmonia. Que o povo do nosso Estado possa ter paz e tranquilidade para viver dias melhores. Tenho certeza de que V. Ex^a aqui fará um grande trabalho. Conte com esse seu amigo no que for necessário. Ao Senador Leomar Quintanilha, muito sucesso na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins.

Não tenho dúvidas de que ele fará ali um grande trabalho, porque é um profundo conhecedor dessa área, já que ele é filho de professora e dedicou sua vida a essa área. Foi ele quem implantou a educação no Tocantins. Então, minha saudação também ao Senador Leomar Quintanilha. Tenho certeza de que no Senado não faltará, Senador Sadi Cassol, apoio a V. Ex^a para que desenvolva aqui um grande trabalho. V. Ex^a é o primeiro Parlamentar Federal do Partido dos Trabalhadores no Tocantins, não só no Senado, mas no Congresso Nacional. Então, eu sei que é uma honra para o Partido dos Trabalhadores. Minha saudação ao Partido dos Trabalhadores, e está aqui o seu Presidente Estadual presente, Donizete Nogueira, os históricos como Célio Moura e José Santana de Colinas, o meu amigo Raul Filho e tantos outros; a Bancada está aqui, o Deputado Manoel Queiroz, a Deputada Solange, que é do Partido dos Trabalhadores. Portanto, contem com a gente. Nós que somos aliados vamos estar de mãos dadas para que V. Ex^a possa fazer um grande trabalho e ajudar ainda mais o Tocantins. Muito sucesso e que Deus o abençoe no início deste seu mandato. O meu abraço a minha amiga Beatriz, sua esposa, que está aqui presente.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Muito obrigado, Senador João Ribeiro, por essas manifestações. Ao mesmo tempo, aproveito também para cumprimentar o nosso Presidente do PMDB, Deputado Federal Osvaldo Reis; o Deputado Federal Laurez Moreira e a Deputada Federal Nilmar Ruiz. Eu tive orgulho de ter sido Secretário da Nilmar Ruiz quando Prefeita da nossa capital.

Defendo o programa do Partido dos Trabalhadores por reconhecer nele a importância que dá à questão social, à distribuição de renda, à redução das desigualdades intra e inter-regionais.

É inegável o avanço do Governo do Presidente Lula na melhoria da qualidade de vida da população brasileira, sobretudo da sua parcela mais carente, aquela que vive abaixo da linha da pobreza.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas, afirma que cerca de 31 milhões de brasileiros subiram de classe social entre os anos de 2003 e 2008. Entre eles, 19 milhões deixaram a classe E, que traça a linha da pobreza no País, e outros 1,5 milhão saíram da classe D. Com isso, houve uma queda acumulada de 43% no grupo dos mais pobres nesse período.

Ao mesmo tempo, a classe AB, que representa o grupo com renda domiciliar mais elevada, ganhou 6 milhões de pessoas. A classe C, com renda entre R\$1.115,00 a R\$4 mil, é a maioria da população e recebeu 25 milhões de brasileiros nos últimos cinco anos.

Esse movimento de ascensão social foi puxado principalmente pelas políticas de transferência de renda do Governo Federal, como o Bolsa-Família, que traz como impacto direto a melhoria na renda do brasileiro pertencente à camada mais baixa.

Junto com essa verdadeira transformação social, o Governo do Presidente Lula tem investido maciçamente na infraestrutura básica do País, de modo a possibilitar o crescimento econômico em bases sustentadas. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) passou de uma estimativa de investimentos de R\$504 bilhões para R\$646 bilhões no período de 2007 a 2010. O lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida, em março, prevê a construção de um milhão de moradias, com a aplicação de R\$60 bilhões, sendo R\$28 bilhões de subsídios para as famílias com renda mensal inferior a três salários mínimos.

O Governo também adotou medidas na área financeira, com forte atuação das instituições públicas para forçar a redução dos juros bancários. Além de recuperar a liquidez no mercado de crédito, o Governo preocupou-se ainda em garantir recursos para que alguns ramos empresariais atravessassem a turbulência e o setor privado pudesse investir.

Os resultados desse esforço na área de investimentos e de uma situação fiscal equilibrada permitiram a redução dos juros, financiando a atividade produtiva e reduzindo os impactos da crise financeira internacional sobre o Brasil. Os indicadores financeiros mais

recentes apontam que estamos no rumo certo e que a economia brasileira já retoma o seu crescimento.

Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, sou um político municipalista e nunca deixarei de empunhar a bandeira do desenvolvimento a todos os Municípios do Tocantins.

Caros colegas, assumo o Senado com o suporte e o apoio de aproximadamente um milhão e duzentos mil tocantinenses de Municípios que esperam mais que palavras, mas ações concretas que revertam os grandes problemas sociais que enfrentamos hoje.

O trabalho que o Governo Federal vem fazendo para combater a pobreza neste País é algo que nunca se viu ao longo dos governos. Nossa linha de trabalho também será essa.

O Brasil está dando certo, e é por isso que assumimos o compromisso de dar apoio ao trabalho do nosso companheiro Presidente Lula.

Quero afirmar ao Caro Colega e amigo Senador Leomar Quintanilha que continuaremos trabalhando para dar sequência às ações que V. Ex.^a vem conduzindo com tanto brilhantismo. Quero estar ao seu lado nessa luta pelo recredenciamento da Unitins junto ao MEC. Quero estar ao seu lado para os grandes desafios que terá junto à Secretaria de Educação do Tocantins.

Ao Governador Carlos Henrique Amorim, conhecido como o nosso Gaguim, quero dizer que pode contar comigo. Ou melhor, pode contar conosco. Tenho a certeza de que todos os colegas aqui têm o interesse e o desejo de ajudar o Estado do Tocantins, assim como também terei de ajudar os demais Estados. Tenha a certeza de que aqui estarei trabalhando junto com toda a Bancada Federal de Deputados e Senadores em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

O Tocantins precisa dessa União.

Temos que estar preparados para enfrentar as dificuldades sem comprometer a nossa missão de investir na melhoria da qualidade de vida dos tocantinenses. Sabemos das dificuldades, mas sabemos que tudo isso é possível. Nossa missão enquanto políticos é trabalhar para que isso aconteça.

Veja o exemplo do nosso Prefeito de Palmas, Raul Filho, que, a despeito das dificuldades, tem realizado uma eficiente gestão na nossa cidade, com a implantação da escola em tempo integral, cujo reconhecimento enche de orgulho todos os palmenses.

Quero dizer ao Prefeito que aqui no Senado Federal trabalharei muito por nosso Estado e por nossa capital. O povo do Tocantins precisa de nós, e vamos honrá-lo com nossa atuação.

Desejo agradecer às pessoas que tanto contribuíram e apoiaram minha vida política e que me possibilitaram chegar até aqui. Pessoas essas que acreditaram em meu projeto, como os ex-prefeitos dos Municípios onde servi.

A minha esposa Beatriz, pela compreensão e apoio incansável em todos os momentos.

Aos meus filhos Vagner, Valter, Vanessa e Vinícius.

Às noras Cleci, Viviane e Thais.

Aos netos Priscylla, Victor, Larissa e ao Arthur, que está para chegar.

Quero agradecer ao Senador Leomar Quintanilha pela oportunidade de assumir a vaga no Senado e, ao mesmo tempo, parabenizá-lo pelo trabalho que desenvolve em prol do Tocantins e do Brasil, desejando-lhe muito sucesso.

Agradeço ao meu amigo o Prefeito Raul Filho e a sua esposa, Deputada Solange Duailibe. E aqui quero lembrar os ex-Prefeitos dos quais tive a oportunidade de ser secretário, e faço questão de mencioná-los: o Dr. Odil Rocha, a atual Deputada Federal Nilmar Ruiz e os ex-Prefeitos de Veranópolis, no Rio Grande do Sul, Nadir Mário Pellegrino Peruffo e o saudoso amigo Leonir Farina.

Ao meu Presidente do PT do Tocantins, amigo Donizeti Nogueira, que está conduzindo o Partido com sabedoria, modernizando a atuação política, deixando para trás a forma arcaica e sem participação popular nas decisões partidárias.

Ao Senador João Ribeiro, coordenador da nossa Bancada, que tem se preocupado com o Tocantins, compondo a base de apoio do Presidente Lula, e tem ajudado nosso Prefeito Raul Filho. Com certeza, vamos trabalhar juntos nos projetos para o nosso Estado.

À Senadora Kátia Abreu e aos Deputados Federais e Estaduais presentes, os nossos cumprimentos.

Também aos meus colegas Secretários da Prefeitura de Palmas e aos Vereadores que estão aqui prestigiando este evento, os meus cumprimentos.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Cassol...

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pois não.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Inácio Arruda. Peço o aparte para cumprimentá-lo, para cumprimentar o Governador Carlos Henrique, o Senador João Ribeiro e o Senador Quintanilha, que assume as funções de Secretário de Estado da Educação, um posto muito significativo. Nós podemos dizer

que... E é este o sentido do meu aparte, Quintanilha, ao Senador Cassol: dizer que o PCdoB o recebe de braços abertos. Há pouco, recebemos aqui na Casa o Senador Flávio Torres, do Estado do Ceará, suplente da Senadora Patrícia Saboya, uma grande personalidade do nosso Estado. V. Ex^a vem do Tocantins, um Estado que acolheu também, de braços abertos, os cearenses. Lembro disso e agradeço a generosidade do povo do Tocantins. Quero dizer que nosso Partido, o PCdoB, também se coloca à disposição de V. Ex^a, assim como o fez com Quintanilha, que nos honrou com sua presença em nosso Partido. Sua passagem pelo nosso Partido teve muito significado para nós, os comunistas brasileiros. Aqui, nosso Partido só tem um Senador. Apesar de termos tido a quinta votação do País, elegemos apenas um Senador. Mas, assim mesmo, colocamos totalmente o nosso gabinete à disposição de V. Ex^a, porque consideramos que é muito importante reforçar o campo democrático, o campo popular no Senado da República. Parabéns pela posse e conte conosco.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Cassol...

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Sim.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – João Pedro.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pois não.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu faço este aparte na hora em que V. Ex^a faz o primeiro pronunciamento. E o Senador Quintanilha, que é do PMDB, uma liderança do Estado do Tocantins, é chamado para outro desafio. Espero que o Senador Quintanilha assuma e inicie o outro desafio no Estado, numa pasta importante que é a educação, que é a cultura, o saber, a pesquisa, a extensão. Enfim, que o Senador Quintanilha seja feliz, eficaz, contundente, comprometido com a nova função. E a V. Ex^a, que está chegando e que vai compor a Bancada do PT - V. Ex^a que é militante, que tem legitimidade, que tem uma vida em defesa das causas populares no Estado de V. Ex^a, em defesa das causas nacionais -, meus votos de que o mandato de V. Ex^a seja um mandato que participe desse projeto que tem o Presidente Lula como grande liderança. E que V. Ex^a traga para o Senado sentimentos, projetos, sonhos, vidas que possam ajudar o debate aqui no Congresso Nacional e aqui nesta Casa. V. Ex^a tem o meu reconhecimento como homem público. E desejo a V. Ex^a, ao Partido que o mandato seja um instrumento

de luta em defesa principalmente da classe trabalhadora. Parabéns!

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Muito obrigado, Senador.

Quero cumprimentar também, na pessoa do Vereador Wanderlei Barbosa, filho do primeiro prefeito da Capital, todos os vereadores da capital do Estado do Tocantins que se encontram aqui, prestigiando esta nossa posse.

Aliás, quero que registrem nesta Casa que minha bandeira como candidato à época, na chapa do Senador Leomar Quintanilha, era “Luta e Apoio aos Vereadores do meu Estado”. Vou cumprir com essa promessa!

Autoridades do Estado do Tocantins, estimados tocantinenses que vieram prestigiar nossa posse e demais pessoas que se encontram neste recinto, meu muito obrigado.

Aos valorosos prefeitos do meu Partido e aos demais do meu Estado, meu muito obrigado. O meu Gabinete será a sua prefeitura no Senado.

A imprensa, tão importante e necessária para levar ao público as nossas ações, cumprimento igualmente.

E, por fim, a Deus, que nos deu o dom da vida e me permitiu estar aqui, ungido com a força para cumprir a minha missão de Senador, meu muito obrigado, muito obrigado, muito obrigado.

E viva o Tocantins! (*Palmas.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para apresentar à Mesa, se o Senador Demóstenes o permitir, uma homenagem justa...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Só pediria a V. Ex^a um instante apenas, para agradecer a presença, nesta solenidade, do Governador do Tocantins, Carlos Henrique Gaguim, e também para ressaltar a presença em plenário do Senador Carlos Patrocínio, que conosco, durante tanto tempo, foi nosso colega e teve uma atuação muito destacada na organização da Universidade do Legislativo.

Também quero parabenizar e desejar êxito ao nosso colega Leomar Quintanilha.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso e reconhecimento ao Bombeiro Militar – que ali está, na tribuna de honra, com sua família inteira, sua esposa, seus alunos – Damião Omero Martin, Vice-Campeão Geral na modalidade Caratê, nos Jogos Mundiais de Polícias e Bombeiros, realizado em Vancouver, Canadá, entre os dias 31 de julho e 12 de agosto de 2009.

Requeiro, ademais, que esse voto seja levado ao conhecimento do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Coronel Porto; ao Governador do Distrito Federal, Dr. José Roberto Arruda; ao Chefe de Gabinete da Presidência da República, Dr. Gilberto Carvalho; ao Secretário de Esportes do Distrito Federal, Dr. Aguinaldo de Jesus; e aos familiares do homenageado.

Justifico, Sr. Presidente, algo que é óbvio. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na pessoa do carateca Damião Omero Martin, brilhou nos recentes Jogos Mundiais de Polícias e Bombeiros, realizado em Vancouver, Canadá, com a conquista da medalha de prata na modalidade Caratê, categoria Master.

Aliás, não é de hoje que o homenageado vem conquistando fama e medalhas para o Brasil e para Brasília: primeiro medalhista de ouro brasileiro nos Jogos de Polícias e Bombeiros, na modalidade Caratê, realizados em Indianápolis, Estados Unidos, em 2001; medalha de ouro na Luta Greco-Romana, na França, em 2000; medalha de bronze no Mundial de Caratê, realizado em Atlanta, Estados Unidos, em julho do corrente ano.

Por tão bem representar o Brasil e a Corporação dos Bombeiros Militares, merece o homenageado o Voto de Aplauso e reconhecimento que ora proponho ao Senado da República, Sr. Presidente.

Trata-se de um homem modesto, que, na verdade, é um herói brasileiro. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.271, DE 2009

Requer Voto de Aplauso e Reconhecimento ao Bombeiro Militar Damião Omero Martin, Vice-Campeão Geral na modalidade Caratê, nos Jogos Mundiais de Policiais e

Bombeiros, realizado em Vancouver, Canadá, entre os dias 31/07 a 12/08 de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso e Reconhecimento ao Bombeiro Militar Damião Omero Martin, Vice-Campeão Geral na modalidade Caratê, nos Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros, realizado em Vancouver, Canadá, entre os dias 31/07 a 12/08 de 2009.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Coronel Porto, ao Governador do Distrito Federal, Dr. José Roberto Arruda, ao Chefe de Gabinete da Presidência da República, Dr. Gilberto Carvalho, ao Secretário de Esportes do Distrito Federal, Dr. Agnaldo de Jesus, e aos familiares do homenageado.

Justificação

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na pessoa do Carateca Damião Omero Martin, brilhou no recente “Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros”, realizado em Vancouver, Canadá, com a conquista da medalha de prata na modalidade Caratê, categoria master.

Aliás, não é de hoje que o homenageado vem conquistando fama e medalhas para Brasília e para o Brasil: 1º medalhista de ouro brasileiro nos Jogos de Policiais e Bombeiros, na modalidade caratê, realizado em Indianápolis/USA, em 2001; medalha de ouro na luta Greco-Romana, na França, em 2000, e Medalha de Bronze no mundial de Caratê realizado em Atlanta, EUA, em julho do corrente ano.

Por tão bem representar o Brasil e a Corporação dos Bombeiros Militares, merece, o homenageado, o Voto de Aplauso e Reconhecimento que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento lido vai à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mário Couto, com a permissão do nosso orador, concedo-lhe a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero, inclusive, pedir desculpas ao Senador Demóstenes, mas estou fazendo

isso agora – e dificilmente o faço, quando há orador na tribuna –, porque quero aproveitar a presença do nosso Presidente.

Sr. Presidente, quero aqui lembrar a V. Ex^a, não quero cobrar de V. Ex^a, mas lembrar a V. Ex^a. Encontrei em V. Ex^a o apoio para esta causa de que vou falar.

Quero reconhecer isso, Presidente. Há dois anos, trabalho para poder fiscalizar o Dnit por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Repito, encontrei em V. Ex^a esse apoio.

Derrubaram a primeira, na madrugada da noite. Arquivaram, Sr. Presidente. Falei com V. Ex^a, tornei a colher as assinaturas. V. Ex^a tornou a ler, deixando claro à população brasileira que não estava dificultando, em nenhuma hipótese, a abertura dessa CPI.

E parece-me que houve... Parece-me, não: houve um acordo entre o meu Partido e o Partido dos Trabalhadores para que fosse aberta a CPI da Petrobras. Em vários pontos, o acordo não foi cumprido.

Então, Presidente, quero pedir a V. Ex^a que peça a cada um dos partidos que indique representantes, para comporem a CPI do Dnit, e que se possa imediatamente, depois de dois anos de luta, mas com o apoio de V. Ex^a, fiscalizar aquele órgão.

Tenho certeza de que não é só desejo meu, como também competência minha, mas é desejo de todos os brasileiros saber por que as estradas brasileiras se encontram na situação de hoje. Conto com seu apoio.

Sei também que é desejo de V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a não é um homem de deixar escapar uma oportunidade de deixar claro quais órgãos funcionam e quais não funcionam. Se o Dnit não tem nada a esconder, por que a preocupação em se fazer a CPI do Dnit?

Por isso, meu querido Demóstenes, estou aqui – e, tenho certeza absoluta, trazendo-lhe dificuldades neste momento –, mas não poderia deixar de aproveitar a oportunidade e a boa vontade do Presidente Sarney para resolver essa questão.

Por isso, não estou cobrando; estou lembrando a V. Ex^a que determine à Secretaria que imediatamente peça aos partidos que indiquem os membros, para que se possa, ainda este mês, instalar a CPI do Dnit.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mário Couto, informo a V. Ex^a que já pedi a todos os partidos a indicação dos nomes para a CPI do Dnit, requerida por V. Ex^a. Chegou a indicação do PTB, faltando ainda as dos outros partidos. Contudo, nesta tarde, diante do pedido de V. Ex^a, vou reiterar aos partidos, mais uma vez, que façam as indicações.

Muito obrigado.

Até que enfim, com grande prazer, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, até se o Senador Mário Couto, que deve ser o Presidente, honrar-me com a relatoria, eu gostaria muito de relatar a respeito do Dnit, tradicional zona de roubalheira deste País e que continua exatamente no mesmo lugar, a tal ponto que um presidente, outro dia, se negou a ser Senador para continuar num posto aparentemente subalterno. Então, acho que temos de fazer a investigação. Isso faz parte da democracia. E, caso instalada e V. Ex^a me honrar com a indicação, aceitarei de forma imediata.

Sr. Presidente, recentemente e por mais uma vez, expus aqui, da tribuna do Senado, a extinção do Cerrado brasileiro e, mais particularmente, a destruição do rio Araguaia. Trata-se de um dos biomas mais completos do Planeta em termos de fauna, flora, recursos hídricos. Presente em 11 unidades da Federação, já perdeu metade de sua cobertura, segundo estudo do Ministério do Meio Ambiente divulgado há dez dias.

Um retrato desse caos é o Araguaia, onde a confiança que os predadores depositam na impunidade é desmedida. Num exemplo de ousadia delituosa, instalaram mais de 50 imensas dragas num cânion do rio, acabando com uma formação geológica única no planalto e poluindo as águas, as praias, as matas. Pois nem a pesquisa da própria Pasta e a insistente procura de diversas entidades que lidam com o setor foram suficientes para que o ilustre Ministro de Estado do Meio Ambiente, Carlos Minc, cumprisse a sua promessa de testemunhar o que está acontecendo praticamente debaixo das barbas do Governo.

Narrei aqui a visita que fiz em junho ao Araguaia, repetindo um itinerário conhecido desde criança. Junto com outros participantes da expedição, durante três dias, desci o rio desde a nascente, no Município de Mineiros, até São Miguel do Araguaia, no porto de Luís Alves, percorrendo trechos por terra, ar e água. O que encontrei foi desolador, mas gostaria que o Ministro Carlos Minc não acreditasse na minha palavra. Prefiro que ele vá ao rio Araguaia e veja.

A 11 deste setembro, Dia do Cerrado, o Sr. Ministro deu-nos a honra de visitar duplamente Goiás, presenciando evento na Capital e destruindo fornos ilegais em Niquelândia, no norte do Estado. A alegria poderia ser tripla se o doutor tivesse estendido sua viagem ao

rio Araguaia, mesmo já no fim da tarde. Ali, apreciaria o mais belo pôr do sol do Planeta e checaria o problema que turva o futuro do rio. Poderia avisar que estava indo. Os predadores se consideram tão acima da lei que não temem autoridade alguma. Mas o Sr. Ministro fez fama pelo destemor, enfrenta as dificuldades mesmo colocando em risco a integridade física. Não tem medo de cara feia nem de desculpa bonita.

Seria altamente pedagógico para as demais autoridades e os demais destruidores da natureza um Ministro subir a bordo de uma draga e mostrar a presença do Estado até no meio do rio, porque a Ministra-candidata disse à **Folha de S.Paulo** que não quer estado-mínimo; então, um estado, para se considerar o máximo, tem de abraçar seus recursos naturais raramente renováveis.

Carlos Minc poderia ter ido a Baliza, na Área de Proteção Ambiental do Encantado, uma intocada reserva de Cerrado que está sendo agredida pelo garimpo através de sucção brutal com máquinas gigantescas que revolvem o fundo do rio. A ecologia não ganhou, mas o Sr. Ministro perdeu por não ter ido.

Todo mundo que vai ao Araguaia, além de embevecido com a beleza natural, fica estarrecido com o apocalipse agora. Nos últimos dias, estiveram lá: o Ministério Público do Estado de Goiás, mapeando a ruína das nascentes, em ações chefiadas pela Promotora Sandra Mara Garbelini, coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente; pelo Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Abdon Moura e por suas respectivas equipes; o Ministério do Trabalho e Emprego, analisando as condições subumanas de quem labuta inclusive a mando dos aniquiladores do rio – constatou ali trabalho escravo; o Ministério das Minas e Energia, via Departamento Nacional de Produção Mineral; o Ministério do Turismo, que, e muito boa hora, vai investir em obras nas margens do Araguaia, para impedir a continuidade da retirada de terra para o leito do rio, pelas próprias águas.

Mas o Ministério do Meio Ambiente não vai. No máximo estado, o Sr. Ministro manda alguém do Ibama, que nada encontra de errado, porque parece ser a sinal de alguns integrantes do órgão achar que está tudo bem. É isso mesmo, o Brasil está aí é para ser azulejado inteiramente, para as florestas se transformarem em carvão, os rios serem dragados na busca pelo minério, os pássaros virarem churrasco ou acabarem engaiolados rumo ao exterior, os peixes virarem diversão dos bárbaros que atacam cardumes, os bichos morrerem atropelados ou alvejados a tiros.

Alguns no Ibama avaliam seus resultados como ótimos, tão eficientes que o Brasil não tem problema algum de depredação. Aliás, o número de árvores está aumentando, nenhum curso d'água está secando e até bicho que nunca nasceu está nascendo e os que morreram estão ressuscitando. É assim, meio doidão, inteiramente zambeta, que muitos do Ibama fiscalizam o meio ambiente e os recursos naturais. Vestidos com um coletinho estranho, como está na moda em determinada Pasta, certos fiscais errados olham; olham e nada vêem de ruim em se dragar um dos principais rios do Brasil, em se aterrinar nascente, em amoitar as verbas que poderiam ser empregadas no combate às erosões e o consequente assoreamento. Mas alguns integrantes do Ibama são de uma eficiência cavalar: avisam que vão fiscalizar e aparecem mesmo; espiham que em tal data e tal hora estarão em tal lugar e chegam com pontualidade britânica e inteligência tirânica. Dão o tempo exato para a maquiagem, mas chegam.

Carlos Minc aparenta ser melhor que a média, não na aparência, mas na essência. Torçamos para não ser mais um rei do engodo cuja dinastia se consolida em crescer o nariz quando fala que a devastação diminuiu. Tomara que não traia as expectativas daqueles que cativou e seja responsável por tirar os grilhões dos rios cativeiros dos predadores. O Ministro não pode fugir da proteção ao Araguaia, tão lindo e tão sob o jugo de todo tipo de predador. O grande rio está definhando, mas ainda há tempo de o Ministro visitá-lo; ainda há tempo de impedir a ação dos dragueiros e dos garimpeiros. Se ele quiser, tem, além de tempo, poder, estrutura e condição de reverter o jogo em favor do Araguaia. Seria ou será mais uma virada pró-natureza. Nesse curto período de Minc no Ministério, assistiu-se ao menos a uma grande transformação, a do Governador do Mato Grosso, Blairo Maggi.

Aos jornalistas Felipe Patury e José Edward, em reportagem publicada na revista *Veja* da semana passada, Blairo Maggi contou ter “esverdeado de verdade”. Em outra frase de destaque, o Governador de Mato Grosso deseja “provar que produção e preservação não são excludentes”. E não são mesmo. Não se quer impedir a extração de minério, acabar com um ramo de negócios extremamente importante para a economia no Brasil e no mundo. Mas vão garimpar em outro lugar, não com dragas no meio do Araguaia. O neoverde Blairo Maggi poderia colaborar na batalha para preservar o rio, que passa em Mato Grosso, de importância vital também para seu Estado. Como atualmente desfruta de prestígio com o Ministro, o

Governador talvez ajude a levar Carlos Minc à divisa entre Goiás e Mato Grosso.

Enquanto Blairo Maggi deixa de ser um violentador para ser um protetor da floresta, de merecer o Troféu Motosserra de Ouro para se inspirar em um naturalista do nível do capixaba Augusto Ruschi, pois enquanto isso o Ministro Minc parece temer uma simples visita ao Araguaia. Do que terá medo o destemido Minc? Será que está tremendo diante dos garimpeiros? Não; não é possível, um homem que tem coragem de discursar de madrugada para centenas de ouvintes de *reggae* não pode ficar com medo de um bando de dragueiros. Se não é medo, o que está ocorrendo com Minc? Por que Minc não está fazendo o papel de guardião do grande rio?

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Demóstenes, quero parabenizá-lo pela observação que faz com relação à região de V. Ex^a, ao rio Araguaia, pela preocupação de V. Ex^a com a questão ambiental do nosso País. Não sei se tem sido falta de percepção minha, mas hoje percebo, pela primeira vez, alguém levantando uma questão ambiental fora do foco da Amazônia. A Amazônia tem recebido o olhar de todos no nosso País com relação às questões ambientais. Ao mesmo tempo em que fico satisfeito por V. Ex^a estar acompanhando essa questão, claro que ficamos tristes com a realidade que V. Ex^a neste momento nos passa. E faz uma cobrança para que o Ministro esteja presente, verificando tudo o que está acontecendo no rio Araguaia. O mais importante talvez seja uma ação muito maior do Estado naquela região. Nós sabemos que, sem o Estado presente, essa questão ambiental deixa a desejar. Portanto, quero parabenizá-lo, ao mesmo tempo em que acredito que, com orientação e monitoramento – isso requer, claro, uma maior atuação do Estado –, nós teremos um respeito maior por parte de todos em relação aos recursos naturais do nosso País. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Praia.

O meu problema com o Ministro Minc é um só. Eu, há muitos anos, defendo o rio Araguaia. Aqui mesmo, da tribuna do Senado, por muitas vezes, tive oportunidade de tratar do tema. Os problemas do Araguaia são imensos: problema de draga, problema de pesca predatória, de caça predatória, de ausência de esgoto sanitário. São poucas as cidades, pelo menos em Goi-

ás, na margem do rio, mas o esgoto é depositado *in natura*, inclusive nos seus afluentes. Em muitos lugares, o barranco está desmoronando. Está acontecendo o assoreamento do rio. E o rio Araguaia é fundamental para o Brasil! Quantos rios não deságumam ali? O rio Araguaia vai desaguar no Tocantins. Muitas acreditam, inclusive, que deveria prosseguir com o nome de Araguaia. E, por sua vez, ele vai abastecer o grande manancial do rio Amazonas.

Eu estive com o Ministro Minc. Nessa viagem, esteve conosco o presidente da Agência Nacional de Águas. O Ministro Minc prometeu nos dar uma resposta até o final do mês de julho. Estamos já terminando o mês de setembro. O que aconteceu com o Ministro Minc? Esta é a pergunta.

Lá, os garimpos foram provisoriamente fechados, com as dragas dentro do rio, em uma área em que o Araguaia é diferente de todos os outros lugares; é um cânion, formado possivelmente pela queda de um grande meteoro. É uma região completamente distinta no Brasil. Não suporta o garimpo com dragas. O que aconteceu com o Ministro Minc? É a pergunta que faço.

Eu vejo o Ministro Minc, de madrugada, defendendo uma série de situações, inclusive em *shows de reggae*. Não pode ir ao Araguaia por quê? Meu apelo é este: Ministro, dê uma resposta ao Estado de Goiás; dê uma resposta ao Estado de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Pará, do Tocantins. O Araguaia é um rio nacional.

O que nós queremos do Ministro é só trabalho. Se o Ministro for lá... É esse o convite que foi feito a ele. Recebeu-me muito bem, mas sou um homem que gosta de ação. **Ora et labora**, já dizia São Tomás de Aquino – fala, mas trabalha; conversa e opera. É disso que precisamos. Saí de lá confortado com as palavras do Ministro Minc. Ele até me disse: “Olha, fico feliz de encontrar alguém do DEM que esteja defendendo o meio ambiente”. Falei: “V. Ex^a não conhece bem o DEM. Nós defendemos, sim, o meio ambiente. Eu criei a promotoria ecológica móvel do rio Araguaia quando fui Procurador-Geral de Justiça, em 1995”.

Então, o que estou pedindo ao Ministro? Estou cobrando desta tribuna para que ele aja como Ministro. Não estou pedindo nada além disso a ele. Estou pedindo para ele ter a coragem de ir lá. Vá com a Polícia Federal. A Polícia Federal esteve lá. Constatou que há lavagem de dinheiro, constatou que há uma série de problemas. É uma região abandonada. É como disse V. Ex^a: o Estado não está presente.

Então, eu peço ao Ministro Minc: trabalhe, Ministro, em favor do Brasil! Estamos pedindo a V. Ex^a para defender um rio nacional! Não estamos aqui com uma questão apenas localizada. Estamos pedindo para que seja salvo um dos grandes rios deste País, vital para o nosso ecossistema, vital para o cerrado.

A Senadora Kátia Abreu tem um projeto de transformar o rio Araguaia num rio parque. Como é que nós vamos transformar o Araguaia num rio se não se resolve um problema minúsculo frente aos problemas do Araguaia, mas gigantesco para o problema ambiental no Estado de Goiás e no Brasil, que são as mais de 60 dragas extraíndo dia e noite diamantes num lugar de que não podem ser extraídos?

Concedo a palavra ao ilustre Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Demóstenes, eu também me preocupo com o desmatamento irregular da Floresta Amazônica. Eu tenho observado determinadas ações do Ministro Carlos Minc no Norte do Brasil, especialmente no Estado do Pará: ações equivocadas, ações que geram violência, ações de polícia prendendo aqueles que trabalham regularmente, ações de polícia fechando empresas que empregam milhares de pessoas, empresas que trabalham regularmente. Vejo o Ministro, muitas e muitas vezes, aparecer em cima de toros de madeira, e o considero, Senador, um Ministro exibicionista.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Se V. Ex^a disser a ele que lá onde V. Ex^a quer que ele vá existem, esperando por ele, alguns canais de televisão... Diga a ele que a Globo está lá, e V. Ex^a terá êxito. Tenho certeza de que ele irá. Eu vejo no Ministro Minc um homem apalhacado. Essa é a expressão que eu devo dizer a V. Ex^a, sem nenhum medo, sem nenhum receio. Chego até a pensar, Senador Demóstenes, que se trata de um homem louco. Várias vezes já pensei isso, e é só pegar as afirmações do Ministro em jornais e revistas. Leia algumas revistas e veja o que afirma o Ministro em determinadas ocasiões. Não é só baile *reggae* que o Ministro frequenta não, Senador Demóstenes. Nós estamos em situação grave, nas mãos de um homem...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – (...) nas mãos de um homem exibicionista, apalhacado e louco. Não tenho dúvida em dizer. Questione quem quiser questionar a mim, Senador. Não tenho dúvida. Ele está massacrande a Amazônia com suas ações loucas,

impensadas, exibicionistas. Coloque as televisões lá no rio Araguaia que, imediatamente, ele vai se exibir lá. Faça isso que V. Ex^a terá êxito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto. Muito obrigado pelo reforço que fez a este discurso.

Ministro Minc, o Araguaia o aguarda. V. Ex^a deu a honra a Goiás de, nos últimos dias, ir a Goiânia, Niquelândia e até ao famoso *show* na Chapada dos Veadeiros, em Alto Paraíso. Dê-se a oportunidade de ver outro espetáculo paradisíaco, o Araguaia em sua majestade. Mesmo agredido incessantemente, mesmo pedindo socorro, o Araguaia permanece indescritível. Vá lá, Sr. Ministro. Mas vá logo, porque, se demorar, pode ser que o senhor chegue à divisa de Goiás com Mato Grosso e não encontre mais que um filete de água poluída cercado de destruição por todos os lados.

E não quero eu, Sr. Ministro, ser a pena a representar contra V. Ex^a por improbidade, indolência, inação, prevaricação e desídia.

Mas, não tenha dúvida, Sr. Ministro: caso V. Ex^a continue a demonstrar soberba e descaso para com o rio Araguaia e a questão dramática da extração de diamantes por dragas, no seu leito, no Vale do Encantado, da próxima vez não virei aqui para lhe fazer súplicas, mas virei para pedir à Justiça do meu País que o corrija, Sr. Ministro, por sua omissão criminosa e devastadora.

Mas eu quero vir aqui, repito, é para aplaudi-lo.

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Só para concluir, Sr. Presidente, repito: o que quero é vir aqui para aplaudir o Ministro e, para isso, peço que ele tome as providências devidas.

Voltarei ao tema Sr. Presidente. Espero, aliás, não voltar, mas, se for preciso, voltarei.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a, Senador José Agripino, queria pedir aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, em seus gabinetes ou nos corredores, que compareçam ao plenário, pois após a intervenção do Senador José Agripino iniciaremos a Ordem do Dia e teremos votação nominal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer o registro de um fato ocorrido em São Paulo ontem. O fato é importante para esta Casa e importante para o Brasil:

a concessão do segundo título de Professor Emérito ao Professor Paulo Barros Carvalho, que já é portador dos títulos de Professor Emérito da USP e da Pontifícia Universidade Católica.

Faço este registro porque conheço o Professor Paulo, tenho-o em altíssima conta, mas, muito mais do que isso, o registro que faço é pelo fato de ele ter como parâmetro de vida a atitude permanente de vigilância em relação à questão tributária. Ele é um tributarista da melhor qualidade, da melhor qualificação, haja vista a concessão dos títulos de Professor Emérito pela PUC e pela USP de São Paulo, e ontem ele recebeu o segundo título.

O Professor Paulo é um vigilante da questão tributária, e o jornal *Folha de S.Paulo* registra, em sua página de economia, em matéria assinada pela jornalista Maria Cristina Frias, alguns comentários sobre o Dr. Paulo.

(...)destaca a elevação da carga tributária e a guerra fiscal como os dois maiores problemas da área [tributária]. “Não há solução para a guerra fiscal, mas a União poderia atuar mais politicamente para reduzir conflitos, ainda que não seja sua atribuição”, diz. (...) “Isso vem do aumento da complexidade da sociedade porque bancos não brincam em serviço”.

Ele faz esse comentário ao concluir:

Já que a reforma tributária não saiu, o governo deveria racionalizar tributos e obrigações dos contribuintes. Uma certa operação bancária que requeria 9 procedimentos há 12 anos, hoje exige 23 procedimentos. [Aí repete ele] “Isso vem do aumento da complexidade da sociedade porque bancos não brincam em serviço”.

O Professor Paulo Barros Carvalho é um tributarista em quem nós, do nosso partido, nos espelhamos; com ele estabelecemos um processo de consulta para a nossa guerra permanente contra o aumento de carga tributária, pela inibição, como já conseguimos, do aumento de impostos, da criação de impostos – está por vir aí, espero que não venha, a CSS. Ele é uma espécie de escudeiro da sociedade na questão tributária, alguém em quem nós nos espelhamos, em quem nós depositamos confiança; é uma espécie de fonte de consulta permanente.

Por tudo isso, nós o homenageamos, como partido político, como cidadão que guarda os interesses da sociedade porque é um vigilante da questão tributária. A homenagem do meu partido e a minha homenagem

pessoal ao Professor Paulo Barros Carvalho pela concessão do segundo título de Professor Emérito da USP e, agora, da Pontifícia Universidade Católica.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Antes de anunciar as matérias, eu quero pedir a atenção dos Srs. Senadores para o encarte que ontem publicou o **Jornal do Senado**, um encarte especial, no qual nós temos um balanço dos trabalhos desta Casa no primeiro semestre e no qual nós verificamos que tivemos uma produção 45% superior à do ano passado.

É um trabalho muito benfeito, isento, com números, no qual se faz uma análise não só da quantidade, mas da qualidade do que aqui votamos em benefício do povo brasileiro.

Neste momento também quero parabenizar os membros da nossa Divisão de Comunicação, especialmente os que fazem o **Jornal do Senado**, pelo trabalho que eles realizaram.

Temos duas medidas provisórias que estão trancando a pauta, e hoje, de acordo com a praxe que adotamos aqui na Casa, temos a segunda sessão para podermos colocá-las em votação. Hoje transcorre a segunda sessão. Trata-se do Projeto de Lei de Conversão nº 14, da Medida Provisória nº 464, e do Projeto de Lei de Conversão nº 15, da Medida Provisória nº 465.

Em acordo entre as Lideranças, nós estabeleceremos a votação de cinco matérias, que vou submeter a votos do Plenário.

A primeira delas é a indicação do Dr. José Múcio para Ministro do Tribunal de Contas da União. Essa votação é nominal e de caráter secreto. Peço aos Srs Senadores, uma vez mais, que compareçam ao plenário e que as comissões que estão funcionando suspendam as suas atividades neste momento para que os Srs. Senadores possam comparecer ao plenário e votar a matéria.

Antes, enquanto os Srs. Senadores vêm ao plenário, eu queria submeter à votação, de acordo com o estabelecido por nossas Lideranças, o. Projeto de Resolução nº 59, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– [Item extrapauta:]

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 59, DE 2009

Projeto de Resolução nº 59, de 2009
(apresentado como conclusão do Parecer nº 1.541/2009), da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator o Senador Tião

Viana, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, V. Ex^a vai abrir o painel para a votação secreta?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Vou abrir o painel em seguida. Como são só duas matérias, nós votaremos rapidamente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Antes da abertura do painel?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Antes da abertura do painel.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER N° 1.544, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2009.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 2009, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de setembro de 2009.

*José Sarney,
Tião Viana (Relator)
César Borges
Eduardo Suplicy*

ANEXO AO PARECER N° , DE 2009.

Redação final do Projeto de Resolução
nº 59, de 2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2009

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 235,000,000.00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 235,000,000.00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Investimento para a Qualificação do Sistema Único de Saúde – QualiSUS Rede (fase I)".

§ 2º São facultadas a conversão da taxa de juros, de flutuante para fixa, ou vice-versa, aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, e a alteração da moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado quanto para o montante a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança de encargos incorridos pelo Bird na sua realização e de uma Comissão de Transação que varia de 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre os valores afeitos.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – valor: até US\$ 235,000,000.00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

IV – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2014;

V – carência: 5 (cinco) anos;

VI – amortização: será feita em 50 (cinquenta) parcelas semestrais e consecutivas e, na medida do possível, iguais, nos dias 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2014 e a última em 15 de dezembro de 2038;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

IX – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 60, DE 2009

Projeto de Resolução n° 60, de 2009, que tem como Relator o Senador Renato Casagrande, (apresentado como conclusão do Parecer n° 1.542/2009), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cento e cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Em discussão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei bastante breve. Quero fazer o registro de que houve muito empenho de nossa parte para incluir esta matéria na pauta por insistência dos Senadores Sérgio Guerra, Jarbas Vasconcelos e Marco Maciel. É o registro que faço para que se faça justiça em relação à luta incansável dos três por Pernambuco.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Ata registrará...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a V. Ex^a que possa incluir na Ordem do Dia um projeto de resolução de minha autoria votado na Comissão de

Assuntos Econômicos hoje, para o qual foi pedida urgência para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a que entre em contato com os Srs. Líderes para que possamos colocar a matéria em votação.

Em discussão o Projeto de Resolução n° 60. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER N° 1.545, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n° 60, de 2009.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 60, de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de US\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de setembro de 2009.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is 'José Sarney', the middle one is 'Arthur Virgílio (Márcio Jardim)', and the bottom one is 'Tião Viana'. Each signature is placed directly above its corresponding typed name in a standard font.

ANEXO AO PARECER N° 1.545, DE 2009.

Redação final do Projeto de Resolução
nº 60, de 2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2009

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de US\$ 154,000,000.00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de US\$ 154,000,000.00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o "Programa de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Pernambuco;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: US\$ 154,000,000.00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: margem variável;

VI – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2013;

VII – amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2014 e a última em 15 de outubro de 2023, cada parcela correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor total do empréstimo;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros *Libor* semestral para dólar norte-americano acrescidos de uma margem a ser determinada pelo BIRD semestralmente;

IX – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos no prazo de 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento;

X – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º O mutuário poderá solicitar ao credor a alteração da contratação de margem variável para margem fixa, a qual permite a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

I – conversão da taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;

II – alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e para o montante a desembolsar.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado de Pernambuco celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 61, DE 2009

Projeto de Resolução nº 61, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.543, de 2009), tendo como Relator ad-hoc o Senador Inácio Arruda, que autoriza a adição do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte em 21 de agosto de 2009.

Em discussão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria é meritória. Ela remonta há alguns anos. Ela teve origem em uma iniciativa que tive, suponho eu, ainda como Governador. A sobra de recursos decorrente da transação da venda do espólio do Bandern será direcionada para um fundo especial de assistência aos servidores. É um fundo de Previdência. De modo que esta matéria que foi votada hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, e por deliberação dos Líderes – e eu estou inteiramente de acordo –, é do interesse mais que do meu Estado, dos servidores do meu Estado, porque esses recursos virão ou serão aportados a um fundo financeiro especial de suporte à Previdência de servidores do Estado do Rio Grande do Norte.

Nosso voto é entusiasticamente favorável à aprovação da matéria.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não havendo mais oradores que queiram discutir a matéria...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra para discutir, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para comungar com o Senador José Agripino nas informações e na avaliação feita por S. Exª com relação a esse pleito do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. E agradecer, inclusive, aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos pela aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER N° 1.546, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2009.

A Comissão Diretora apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2009, que autoriza a adição do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte em 21 de agosto de 2009.

Sala de Reuniões da Comissão, em 22 de setembro de 2009.

Inácio Arruda.
Humaitá (Maurício)
Leônio Soárez
Alcides Lacerda

ANEXO AO PARECER N° 1.546, DE 2009.

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2009**

Autoriza a adição do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte em 21 de agosto de 2009.

O SENADO FEDERAL resolviu:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a firmar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado com a União em 13 de maio de 1998, com interveniência do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S/A, do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S/A, da Bandern Crédito Imobiliário S/A, da Bandern Crédito, Financiamento, Investimento S/A, do Banco do Brasil S/A e do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. O Segundo Termo Aditivo, firmado com a União em 21 de agosto de 2009, confere a seguinte redação à Cláusula Sexta do Contrato referido no *caput*:

"CLÁUSULA SEXTA – O produto obtido pela realização dos ativos remanescentes da massa liquidanda das instituições integrantes do sistema financeiro do Estado deverá obrigatoriamente ser destinado para capitalização do Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte."

Art. 2º O § 3º do art. 2º da Resolução nº 94, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"An 2"

§ 3º O produto obtido pela realização dos ativos remanescentes da massa liquidanda das instituições integrantes do sistema financeiro do Estado deverá obrigatoriamente ser destinado para capitalização do Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos agora ter duas votações que exigem voto secreto e nominal.

Item extrapauta:**PARECER 1.540, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Parecer 1.540, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 184, pela qual o Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "b" e do art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Sr. José Múcio Monteiro Filho para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marcos Vilaça.*

Em discussão o parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar a brilhante sabatina, hoje, do Deputado Federal e Ministro, José Múcio, com aprovação de 25 votos. É, portanto, a Casa referendando a trajetória de vida do Deputado José Múcio que vai honrar o Brasil no Tribunal de Contas da União.

Encaminho o voto “sim”, Sr. Presidente, apesar de a votação ser secreta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço à Secretaria da Mesa que se prepare para a votação.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para discutir a matéria, com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também muito rapidamente... Não é na verdade uma discussão da matéria, mas eu quero deixar a referência de que votaremos, com muita satisfação, como votamos na

Comissão de Assuntos Econômicos o nome do Deputado José Múcio Monteiro para ser um futuro Ministro do Tribunal de Contas da União. Sei que o TCU estará muito bem servido diante do grande nome que é José Múcio e de toda sua vida política. Acho que Pernambuco está em festa. José Múcio é um engenheiro civil que entrou na política e o fez muito bem, porque enriqueceu a política de Pernambuco e do País; foi Ministro do atual Governo. Eu diria que era até mais do que um Ministro e um político; ele parecia, na verdade, um diplomata, porque sabia tratar a todos muito bem em questões, às vezes, penosas e difíceis, todas muito bem conduzidas pelo Ministro José Múcio. Portanto, daremos aqui uma votação a ele – eu acho que maciça –, como foi dada na Comissão de Assuntos Econômicos. Parabéns a Pernambuco e parabéns ao TCU por receber um Ministro do quilate de José Múcio Monteiro.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do DEM.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Inscreva-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Para discutir. Com revisão do orador.) – Por nínia gentileza do Senador José Agripino, Líder do DEM, expresso, aqui, o sentimento de nossa Bancada pela indicação feita pelo Senhor Presidente da República do nome do Dr. José Múcio Monteiro Filho para exercer as funções de Ministro do Tribunal de Contas da União. Como se pôde observar da sabatina a que ele se submeteu hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator o Senador Sérgio Guerra, podemos afirmar que, expressando o sentimento da Casa, sua escolha foi extremamente bem referendada pelos membros do Senado Federal e, de modo particular, daqueles que já o conheciam de sucessivos mandatos que exerceu como Deputado Federal. Eu gostaria de, não somente como integrante da Bancada do DEM, mas, também, como Senador por Pernambuco, cumprimentar o Presidente da República pela escolha do Dr. José Múcio Monteiro Filho para exercer as funções de Ministro do Tribunal de Contas da União, certo de que ele se haverá, com muita competência e espírito público no desempenho de função tão relevante, qual seja a de integrar a Corte de Contas do nosso País. Trata-se de uma Corte de Contas que tem excelente reputação, uma instituição de mais de um século de existência. Era a comunicação que gostaria de fazer e, como pernambucano, dizer da satisfação em ver mais um pernambucano integrando o Tribunal de Contas da União, sucedendo ao Ministro

Marcos Vinícius Viilaça, que participou, com tirocínio, a instituição durante muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Comunico aos Senadores que o painel de votação já está aberto. V. Ex^{as}s já podem votar.

Com a palavra o Senador Tião Viana e, em seguida, o Senador Sérgio Guerra, de acordo com a inscrição na mesa e, depois, o Senador Mário Couto e o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu desejo apenas pleno êxito ao Ministro José Múcio nessa nobre missão que vai ter pela frente, um Parlamentar que reúne todas as qualidades para ocupar a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União, alguém que tem larga experiência na vida administrativa, tanto pública como privada, alguém que tem todas as condições de bem interpretar o Direito Administrativo, o Direito Público de modo geral e preencher muito bem essa vaga que lhe está sendo permitida, agora, por uma indicação do Presidente da República.

Tenho certeza de que mais importante do que a simples escolha do Ministro José Múcio é termos um olhar para o que o Tribunal de Contas da União representa hoje: uma instituição secular que tem amadurecido muito, que tem avançado muito em qualificação das suas estruturas funcionais, tem estado atualizada com as demandas que tem pela frente. Conversava há poucos dias com o Presidente Ubiratan Aguiar e ele externava que só numa etapa de ações do Tribunal de Contas da União, em termos de análise de contas públicas, havia uma tentativa de recuperação de algo em torno de R\$31 bilhões, caso não fossem superadas as divergências estabelecidas entre o gestor e a prática da norma do Direito Público. Então, é uma instituição que está à altura dos tempos, tem melhorado muito. E tenho certeza de que, em breve, mais ainda com a presença do Ministro José Múcio, irá superar a imagem que ainda paira de uma instituição comprometida com vícios ou erros da Administração Pública.

Portanto, daqui reverencio o avanço que tem tido o Tribunal de Contas da União e desejo ao Ministro José Múcio, com quem tive divergências políticas pontuais, mas na vida o bom é que o dissenso leve à convergência, à transparência e ao respeito de opiniões, o mais elevado êxito na missão que ele tem pela frente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Sérgio Guerra, Relator da matéria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi a indicação do Presi-

dente Garibaldi Alves Filho para relatar hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, a indicação do Ministro José Múcio. Nós nos conhecemos desde meninos, convivemos na juventude, trabalhamos juntos e acompanhei a evolução profissional e política do Ministro José Múcio.

Sua marca principal sempre foi a cordialidade. É um homem público impecável. Exerceu funções públicas muitas vezes, e não há reparos a fazer à sua capacidade de trabalho e à sua conduta honrada. Na empresa privada, também se houve absolutamente de forma competente, clara e transparente, bem-sucedida.

José Múcio é um político daqueles que honra a melhor tradição dos políticos pernambucanos: a tradição de convergência, da qual é símbolo, entre outros, o Senador Marco Maciel; a tradição de firmeza, que sempre foi sua marca principal; a tradição de respeito aos companheiros e aos adversários, e sempre assim agiu no poder ou fora dele.

Então, votar pela sua indicação e defendê-la é algo que fiz com absoluta convicção, porque era preciso que houvesse no Tribunal de Contas da União (TCU) personalidades que tivessem experiência e conhecimento da Administração Pública e que tivessem firmeza de caráter e um temperamento positivo, construtivo.

Penso que o TCU do nosso País desempenha, neste instante, um importantíssimo papel. As críticas que lhe são feitas normalmente soam, para mim, como elogios. Não fosse a presença desse Tribunal para presidir negócios brasileiros e fiscalizá-los, seguramente o Estado brasileiro estaria ainda mais degradado por desvios de conduta e por desvios de processos, que o Tribunal nunca deixou de fiscalizar com altivez e com capacidade de afirmação.

Fortalecer o TCU é algo que merece nosso apoio. E devemos reconhecer, com toda a clareza, que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi absolutamente Presidente da República do Brasil quando escolheu e indicou o nome de José Múcio para Ministro daquele Tribunal. Vai fazer um Tribunal melhor e vai fazer para o País o serviço que sempre prestou na vida pública, na medida da vida política, para a qual sempre contribuiu.

Penso que o PSDB votou muito bem ao votar nele, e o Congresso e o Senado, quase por unanimidade, demonstraram seu apreço, seu respeito, sua estima e sua admiração pelo Deputado José Múcio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Inscreva o PCdoB, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estão inscritos os Senadores Valter Pereira e Gerson Camata.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sarney, quero aproveitar a oportunidade para externar aqui um sentimento pessoal. Primeiramente, quero dizer que nada tenho contra o futuro Ministro José Múcio. Quero, inclusive, dizer a V. Ex^a e aos nobres Senadores e Senadoras que meu voto, que é secreto, quero torná-lo público, porque votei a favor, votei “sim”. Quero parabenizar o Relator. Hoje, estive presente à reunião para assistir aos elogios que foram dados a José Múcio. Nada tenho contra José Múcio. Eu o admiro. Tenho certeza de que o Tribunal ganhou um homem extraordinário, que vai se somar a muitos outros. Mas quero deixar uma reflexão aqui, Presidente Sarney. Eu não poderia deixar de fazê-la. Se eu não a fizesse na tarde de hoje, eu não iria para minha casa tranquilo. Não gosto de deixar passar as coisas quando a minha vontade manda que eu as faça, nem que eu me dê mal. Nem que eu me dê mal, eu as faço.

Sr. Presidente, que isso sirva de exemplo e de meditação para todos nós, Senadores. E digo isso não por causa da pessoa – volto a repetir –, por quem tenho admiração, mas pelo fato ocorrido. Votou-se hoje na Comissão; vota-se hoje no plenário. Por que não se faz o mesmo com os projetos do Senador Paulo Paim que estão na Câmara? Por que o Governo não admite que se vote a favor daqueles que estão morrendo nas ruas neste País, que são os aposentados deste País, Presidente? Por que não se faz isso? Por que não se faz a mesma coisa que se está fazendo agora?

São os pobres que lutaram por este País que estão abandonados, Presidente. Isso me revolta, Presidente. Revolta-me isso. O projeto ficou engavetado por sete anos nesta Casa, o Senado, e já está há mais de dois anos na Câmara. E os pobres aposentados estão sofrendo! Que isso sirva de exemplo! Que a Nação brasileira reflita: quando o Governo quer, ele manda, e se faz na hora; quando o Governo não quer, são anos e anos para constarem da pauta tais projetos. E haja aposentados a sofrerem!

Veja, Sr. Presidente, que o projeto é do Senador Paulo Paim, que é da base do Governo, que é do Partido dos Trabalhadores.

Fica aqui meu respeito a José Múcio e meu protesto ao que se faz no Congresso e no Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui, também, quero registrar – e já o fiz na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) – meu inteiro apoio à indicação do Ministro José Múcio

para o Tribunal de Contas da União (TCU), por ter um currículo e uma vida pública que merecem nossa aprovação. É uma pessoa de fino trato e de grande relacionamento no Congresso. Então, o Ministro José Múcio tem todas as condições de exercer bem o mandato de Ministro do TCU e, aqui, tem nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^a. Eu estava acolhendo, aqui, o Governador do Espírito Santo, o ex-Senador Paulo Hartung, que está visitando o plenário nesta tarde.

Quero dizer que tenho tanta admiração por José Múcio, que eu deveria ser proibido de votar nele, porque o voto fica quase conhecido. Quero dizer de minha alegria de vê-lo guindado a essa posição e proclamar, mais uma vez, as atitudes políticas do Presidente Lula. Não é o primeiro nome que chega aqui para integrar Cortes, Tribunais Superiores ou Ministério que conta com o apoio integral, quase unânime, do Senado. O Presidente Lula conseguiu, em muitos momentos, unir o País em torno de objetivos, atraindo políticos de todas as áreas, de todos os segmentos do pensamento político nacional. É um grande exemplo de como deve ser conduzido e de como deve ser governado um país que o Presidente Lula está dando em nível nacional.

Há pouco tempo, votamos, aqui, a indicação do Senador José Jorge, de longa tradição, ligado ao PFL, fato que, aqui, ninguém levantou. Levantou-se, sim, a honradez e o trabalho dele em favor do serviço público. Percebo que, daqui a alguns dias, vão tentar colocar aleivosias políticas na carreira de um grande advogado deste País, um homem que merece toda a nossa admiração. Temos de nos preparar para isso. A unanimidade em torno do nome de Zé Múcio tem de ser levada para a indicação de José Antonio Toffoli, um advogado que honra a Banca nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos Senadores do PMDB que ainda estão em outras dependências da Casa, para que, por favor, venham ao plenário. Este é um momento muito importante para o Senado, quando aprovamos o nome do Ministro José Múcio para compor o Tribunal de Contas da União (TCU). O Ministro José Múcio é um homem público da melhor qualidade, isso é consenso na Casa e no País, e é importante que todos participem deste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente da República, o Presidente Lula, acertou na escolha do Ministro José Múcio para compor o Tribunal de Contas da União (TCU).

Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, praticamente uniram-se todos os partidos. Acredito que, na votação que ele obteve naquele órgão, houve, na verdade, unanimidade. Houve apenas um voto contrário, que, certamente, foi algum equívoco de algum membro da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Mas, na verdade, pelas manifestações, foi unânime a aprovação do nome dele.

Trata-se de homem público que tem dado exemplos de descortino, de respeito ao Congresso Nacional, de respeito às pessoas, de respeito aos problemas que a ele são levados. Enfim, é um grande homem público.

Aqui, alguém lembrou que, na sua biografia, consta sua condição de engenheiro civil. Eu diria que, efetivamente, estamos falando de um engenheiro civil com curso de pós-graduação, de doutorado, de pós-doutorado, mas também de um Ph.D. em Engenharia Política – essa foi, sem dúvida alguma, a grande especialidade do Ministro José Múcio. Acredito que foi acertada a indicação.

Sr. Presidente, eu disse na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e repito aqui: o Ministro teve tantos votos e deverá ter tantos votos neste plenário, que é perigoso faltarem eleitores para outros Ministros que estão sendo indicados para esta Casa. Mas confio que, neste caso do Ministro José Múcio, há uma certeza absoluta: o Presidente acertou em cheio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de manifestar minha satisfação em poder votar hoje a indicação do ex-Ministro José Múcio Monteiro para o Tribunal de Contas da União (TCU).

O Presidente da República, efetivamente, acertou ao tomar a decisão de enviar a esta Casa e ao Congresso Nacional o nome dessa personalidade da política brasileira. O Dr. José Múcio é um homem extremamente preparado, é uma pessoa muita séria, é extremamente habilidoso, é tecnicamente qualificado. É de fino trato em relação a esta Casa, ao Congresso Nacional, e de fino trato em relação às pessoas com as quais se relaciona. É uma das raras figuras que podem ostentar a possibilidade de granjear ampla simpatia,

simpatia suprapartidária, não só nesta Casa, mas em outras instituições brasileiras.

É com satisfação que manifesto aqui meu contentamento com a indicação do Ministro José Múcio Monteiro para o TCU. É um dos acertos do Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade de acompanhar a reunião na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e de votar a indicação pelo Presidente da República do Deputado e Ministro José Múcio para ocupar essa vaga no Tribunal de Contas da União (TCU).

Destaco exatamente as muitas virtudes do Deputado José Múcio, do Ministro José Múcio, que já foram aqui descritas: é engenheiro, é empresário que atuou na construção civil, na construção de estradas e de grandes pontes, como as pontes Rio–Niterói e Rio–Santos. Trata-se de um engenheiro mais do que preparado, que trabalhou nessa importante área no Brasil. Então, digamos que os predicados são muitos, mas a sabedoria do Presidente da República, com seu olho clínico, foi a de exatamente buscar a pessoa que tivesse capacidade de agregar, de somar.

Mesmo com a trajetória aqui destacada, José Múcio partiu de um Partido conservador, mas essa não é a sua característica. Sua característica principal é a agregação, é a soma. Ele faz política com amplitude. Foi isso que ele conseguiu realizar lá atrás, ainda no Governo Fernando Henrique, e, com grande sabedoria, no Governo de Lula, chegando ao posto de Ministro da Articulação Política. É exatamente aquele que tem capacidade de dialogar com a base do Governo, de agregar sua base e de dialogar intensamente com a oposição. Aqui, está a sabedoria do Presidente da República: a de contar no TCU com um Ministro com grande capacidade agregadora.

Quem fiscaliza também tem de ter sabedoria política, tem de ter capacidade política. Esse é o grau maior que percebo do nosso Presidente Lula na indicação do nome de José Múcio Monteiro, que quase alcança a unanimidade. Tenho certeza de que Papaléo também já teve ter votado a favor de José Múcio Monteiro.

Então, Sr. Presidente, agradeço-lhe a oportunidade de registrar, em nome do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, nosso apoio à indicação de José Múcio Monteiro para ocupar essa vaga no TCU.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente José Sarney. Gostaria de fazer duas observações a respeito do tema. Quero me acostar a tudo que foi dito a respeito de José Múcio, nosso companheiro. Como pernambucano, eu o acompanhei desde jovem. É uma extraordinária indicação do Presidente Lula no sentido de dar àquele Tribunal experiência política e fundamentalmente empresarial.

Em segundo lugar, gostaria de relatar que o futuro Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) José Múcio vai ter redobrada sua responsabilidade por suceder um também pernambucano, Ministro Marcos Vilaça, que deu extraordinária demonstração de competência durante sua gestão naquele Tribunal.

É muito oportuno lembrarmos do Ministro que entra naquela Casa, mas é também muito importante relatarmos e referenciarmos o extraordinário trabalho que o Ministro Marcos Vilaça fez durante toda a sua gestão.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero registrar meu apoio a José Múcio. Não quero falar do currículo dele, porque muitos dele já falaram. Do contrário, fica parecendo sessão solene, em que todos pegam o currículo do sujeito na Internet e, como não viram o discurso do outro, falam tudo o que o outro já falou.

José Múcio é um sujeito que chegou ali por mérito. Ninguém está fazendo favor algum a ele. Por isso, Múcio, meu amigo, de quem tenho muito orgulho, certamente tem meu voto, com louvor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Dentro da mesma linha, quero apenas mostrar nossa posição, a posição do Partido do Ministro José Múcio, até que ele possa assumir e se desfiliar do PTB, como tem de ser feito por todos os Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU). Mas quero registrar que, para todos nós, esse é o modelo que tem de ser seguido, o modelo do homem público probo, correto, honesto, acima de tudo convicto e firme das suas posições.

Ministro José Múcio Monteiro, temos hoje a oportunidade de votar em seu nome para Ministro do TCU, o que é uma satisfação para este Plenário, para estes Parlamentares, porque temos a certeza de que estamos colocando no TCU alguém que muito bem vai representar o Parlamento brasileiro, o Executivo.

Parabenizo também o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela indicação de uma pessoa tão bacana, tão séria, tão honrada e, acima de tudo, tão competente!

São essas as minhas palavras, pela Liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante o período em que o Ministro José Múcio Monteiro Filho esteve à frente do Ministério das Relações Institucionais, eu tive o privilégio de encaminhar assuntos relativos à agricultura brasileira, ao meio ambiente, e sempre fomos muito bem recebidos. A classe agrícola do País teve, por parte desse Ministro, um total atendimento e encaminhamento às esferas superiores, à Casa Civil e ao Presidente Lula.

Dessa forma, quero registrar aqui, primeiramente, a sua profícua gestão e, em segundo lugar, o nosso contentamento em vê-lo indicado para a importante missão no Tribunal de Contas da União.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou me dispensar de fazer os elogios justos ao Ministro José Múcio porque hoje foi um dia de elogios – há quase que unanimidade em relação a seu nome –, mas aproveito este momento de euforia e de consenso para colocar uma questão que deve ser debatida no Congresso Nacional.

Esse modelo não é correto. O modelo de escolha de conselheiros dos Tribunais de Contas em todo o País, nos Estados e também na União não é o correto, passa a ideia de que o governador de Estado e o Presidente da República nomeiam alguém para julgar suas próprias contas em seu próprio benefício, ou seja, no linguajar bem popular, seria como colocar o cabrito cuidando da horta. Essa é a tradução para a população mais simples.

O modelo não é correto. Temos que entender – creio que todos aqui entendemos isto – que vivemos um momento crucial na vida do País, na busca de credibilidade para as instituições públicas, e é o momento de contrariarmos os nossos próprios interesses, que podem ser legítimos, mas não podem nunca ser colocados acima dos interesses da sociedade.

O concurso público é o método. O concurso público valoriza o talento, o preparo, a busca do conhecimento. O concurso público valoriza a probidade. Enfim, o concurso público é democrático e premia o esforço daqueles que pesquisam, daqueles que estudam, daqueles que se preparam para o exercício de função pública qualifica-

damente técnica. Essa é uma função técnica, que exige conhecimento técnico, e nada melhor do que um concurso público para o preenchimento desses cargos.

Aliás, o Senado Federal aprovou um projeto de minha autoria que institui o concurso público para o preenchimento dos cargos de conselheiros dos Tribunais de Contas nos Estados. Ainda não chegamos ao Tribunal de Contas da União nessa proposta. Esse projeto está paralisado na Câmara dos Deputados. Seria um avanço a sua aprovação.

Mas em relação ao nome proposto pelo Presidente da República, nada a opor. Ao contrário, é um nome que dignifica a função. Mas, repito, não se trata de discutir o nome, trata-se de discutir o modelo, e esse modelo não é adequado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Eliseu Resende. Depois, V. Ex^a.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas uma manifestação. O plenário aqui do Senado conhece as virtudes do Deputado José Múcio quando considera a indicação do seu nome para o Tribunal de Contas da União. Conhece as virtudes como político e como estadista. Eu queria, particularmente, aqui destacar um outro aspecto do desempenho, como homem público, do Deputado José Múcio. É um engenheiro. É o lado do engenheiro cartesiano, que trabalhou em grandes obras públicas deste País. Quando dirigi a construção da ponte Rio-Niterói e da Rio-Santos, lá estava o engenheiro José Múcio, trabalhando na edificação dessas importantes obras públicas do País. Ele foi também Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco. E lá deu grandes contribuições para a implantação da infraestrutura viária do Estado de Pernambuco e do Nordeste como um todo. Portanto, somam-se às aptidões de José Múcio, o político e o estadista ao engenheiro cartesiano, mostrando o perfil correto para pertencer à colenda Corte de Contas do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muita rápida, para avançarmos nas votações, quero só dizer que tive a alegria de atuar ao lado do Deputado José Múcio, na Câmara dos Deputados, por anos e anos. Ele foi inclusive Presidente da Comissão do Trabalho e do Serviço Público. Sintetizando, Sr. Presidente: honesto, competente, sério e, como foi dito aqui, um estadista.

Eu quero que esta minha posição, Sr. Presidente, seja também registrada nos Anais da Casa, dos três Se-

nadores do Rio Grande – eu, Senador Zambiasi e Senador Simon – e também dos Senadores Delcídio Amaral e Aloizio Mercadante, que estão em um debate fora, sobre o pré-sal, e não estão aqui neste momento.

Parabéns ao nosso Presidente pela indicação de um quadro da mais alta qualidade, que, com certeza, no Tribunal de Contas, vai fazer um trabalho... Estou convicto, Sr. Presidente, da grandeza do mandato que ele teve nesta Casa e também como Ministro.

Era isso, e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, quero também me juntar a todas as declarações de apoio à indicação do Ministro José Múcio Monteiro para o Tribunal de Contas da União.

Hoje pela manhã, na CAE, tive a oportunidade de dizer da estima e consideração que tenho pela figura ímpar do Deputado José Múcio Monteiro. E disse também que essa indicação do Presidente Lula une a base do governo com a oposição, tal a afinidade que o indicado tem no Congresso Nacional. Ele é uma pessoa conciliadora, como ele próprio disse, desatador de nós e construtor de pontes, no sentido de fazer a união de todos para o progresso do nosso País.

Declarrei meu voto, que, apesar de secreto, volto a declarar agora, é favorável à indicação do Deputado José Múcio Monteiro para Ministro do Tribunal de Contas da União. A política brasileira, em especial a de Pernambuco, perde uma figura ímpar, que teria grandes trabalhos e serviços ainda a dedicar ao País e a Pernambuco, mas ganha o Tribunal de Contas da União uma inteligência que, com certeza absoluta, vai enriquecer o trabalho desenvolvido por aquela Corte que assessorava o Congresso Nacional. Ele vai, com certeza absoluta, dar continuidade aos trabalhos em desenvolvimento no nosso País.

Parabéns ao Ministro José Múcio Monteiro Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para felicitar o Presidente da República pela indicação do ex-Ministro Múcio como próximo Ministro no Tribunal de Contas. Além de todas as qualidades citadas, além de tudo isso, ainda é pernambucano. Então, meus cumprimentos ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu

queria também cumprimentar o Presidente da República pela indicação do Ministro José Múcio para o Tribunal de Contas. Tive um contato muito estreito com ele na Câmara dos Deputados e acompanhei seu trabalho agora no Palácio do Planalto. Eu disse ao Ministro José Múcio que gostaria até que ele pudesse acumular os dois cargos, tal foi o sucesso que ele teve na condução dessa política no Ministério que assumiu.

Quero apenas cumprimentar o Presidente da República e desejar ao Ministro José Múcio muito sucesso no Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Obrigado.

Encerrada a discussão.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Vou anunciar o resultado.

Antes, quero me associar ao Plenário nos elogios feitos à indicação do Ministro José Múcio, dizer de suas qualidades, que já foram ditas, ressaltar quanto ele tem contribuído para a vida pública brasileira.

Mas também queria fazer uma referência: ele vai substituir o Ministro Marcos Vilaça, um homem de cultura, um cidadão exemplar, um servidor que prestou grandes serviços ao País e que acaba de receber a medalha pelos 50 anos de serviço público, entregue pelo Senhor Presidente da República, uma das expressões maiores da cultura brasileira.

Passa-se à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 1.540, DE 2009 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	22/9/2009 17:36:35		
Data Sessão:	22/9/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	22/9/2009 18:10:15		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou				
DEM	GO	DEMOSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	Votou				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MAO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLESHARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUAPP	Votou				

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Houve uma abstenção.

Total: 58 votos.

Será feita a comunicação ao Presidente da República, depois de aprovado pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AM)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 163, DE 2009

Autor: Presidente da República

(Mensagem nº 625 de 6-8-2009)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha que deseja fazer do Senhor LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

PARECER N° 1.547, DE 2009-CRE

O parecer é favorável, de autoria do Senador Flávio Torres.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Todos já podem votar.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – O senhor poderia conceder-me a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMSB – AP)

– Pois não, com muito prazer.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, queria fazer aqui um registro da presença entre nós de um número expressivo de prefeitos, que aqui estão para uma reunião que será realizada amanhã, no Auditório Petrônio Portella, a partir das 9h.

Trata-se de um exame da situação de crise dos municípios, que se agrava a cada dia que passa. E não há, Sr. Presidente, como distinguir se a crise é mais grave no Nordeste, no Sul ou no Centro-Oeste do País.

Ela, por igual, tem tirado o sono dos prefeitos, que se sentem responsáveis, claro, por uma situação

que, na verdade, não é de responsabilidade dos prefeitos; é de responsabilidade, sobretudo, do Governo Federal, que, até mesmo no que toca à compensação financeira aos municípios, tem feito com que essa não aconteça como deveria estar acontecendo.

Só foram, até agora, compensadas as quedas de arrecadação dos meses de maio e junho, faltando compensar os meses de julho e agosto. Isso tem acarretado um mal-estar muito grande entre os prefeitos brasileiros, principalmente aqueles prefeitos nordestinos que dependem mais da liberação dos recursos do Fundo de Participação e, agora, dessa compensação.

Ora, Sr. Presidente, há prefeitos que estão com o seu FPM absolutamente zerado, que não estão recebendo um só real do Fundo de Participação. Quando se desconta a previdência, quando se descontam os precatórios, o Fundo de Participação vem absolutamente zerado.

Esse zero é transferido para a educação, para a saúde, para a assistência social. Os prefeitos não têm tido condições de cumprir com as mínimas obrigações e até mesmo com a contrapartida para os convênios com os Estados e o Governo Federal. Daí por que, tendo um compromisso inadiável no meu Estado...

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– ... e não podendo participar amanhã do encontro organizado pela Confederação Nacional dos Municípios, tendo à frente o Sr. Paulo Zilcosky, quero deixar aqui o registro da minha solidariedade aos prefeitos que estão enfrentando uma situação de verdadeira agonia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um instante. Convocamos as Sr^{as} e os Srs. Senadores – e, na votação anterior, tivemos quase 70 presentes –, para abrirmos o painel.

Pela ordem, Senadora Rosalba Ciarlini. Logo após, V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria aqui também de colocar, somando-me ao depoimento feito aqui, às palavras do Senador Garibaldi Alves, essa situação realmente aflitiva, essa situação preocupante.

Estive, Sr. Presidente, neste final de semana, em vários municípios do nosso Estado. Os prefeitos estão chegando a Brasília, para, mais uma vez, dar o seu grito de angústia, de desespero, com a situação em que se encontram as finanças dos seus municípios.

Mas estive, pessoalmente, em vários Municípios. Estive em Messias Targino, em Olho d'Água do Borges, em Upanema, em Jardim de Piranhas, enfim, em várias regiões do Estado e pude constatar pessoalmente, conversando nas cidades, a preocupação, a angústia de querer fazer e não poder.

Existem prefeitos – inclusive cidadãos que já tinham sido prefeitos duas vezes – que nunca tinham atrasado a folha de pessoal, mas que agora atrasaram. E tudo isso, Sr. Presidente... Veja que as notícias chegam: o Presidente da República diz que a crise passou, mas o FPM dos municípios não foi recomposto. A diferença, como foi prometida, seria a cada mês, quando saísse o FPM, nas datas de 10, 20 e 30, quando as parcelas fossem liberadas; entendeu-se que de imediato se faria a compensação da diferença referente a 2008. Pelo menos isso. Mas o que aconteceu? Infelizmente, só foi feita essa composição até o mês de maio.

Temos ainda junho, julho, agosto; estamos em setembro e as dívidas foram se acumulando, as dificuldades ficando maiores. A prefeitura é a porta onde o cidadão bate, é a porta mais próxima, na hora em que ele precisa de uma assistência à saúde, na hora em que precisa atender a uma questão de ordem social.

O Município, com as suas receitas caindo, começa a ampliar as suas dificuldades, deixando de gerar oportunidades, deixando de honrar os seus compromissos. Com a queda de recursos do FPM, a economia deixa de ser aquecida e as cidades estão ficando cada vez em maiores dificuldades.

Então fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo para que seja viabilizada, o mais rápido possível, a medida provisória, para ser votada rapidamente, e faça o Governo Federal essa transferência do direito que têm os nossos Prefeitos, como foi prometido pelo Senhor Presidente da República.

Então amanhã estarei aqui, mais uma vez, como tenho feito há muitos anos – e como prefeita, participei ativamente do Movimento Municipalista e não será diferente agora como Senadora –, para defender o direito das cidades de terem cada vez mais recursos, que são do cidadão que trabalha na sua cidade, recursos suados que chegam aos cofres da Nação e que, na realidade, muito pouco é transferido para os Municípios.

É para lá que nós queremos, cada vez mais, com o nosso apoio e a nossa luta, reivindicar, em benefício desses Municípios, para que sejam respeitados os cidadãos das nossas cidades.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Solicitamos à Dr^a Cláudia Lyra providenciar a abertura do painel.

Exercitaram o direito de voto 51 Srs. Senadores.

Pode abrir o painel.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Espere um instante. Logo em seguida da abertura do painel, vamos dar sequência.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N.º 163, DE 2009 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ FERNANDO GOUVEIA DE ATHAYDE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA CROÁCIA.

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 2 Abertura: 22/9/2009 18:11:01
Data Sessão: 22/9/2009 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 22/9/2009 18:22:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votei				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votei				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votei				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votei				
PSDB	AM	ARTHUR VÍRCILIO	Votei				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votei				
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votei				
PDT	DF	CRISTOVÂM Buarque	Votei				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votei				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votei				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votei				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votei				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votei				
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	Votei				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votei				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votei				
PMDB	RN	GRIBALDI ALVES FILHO	Votei				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votei				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votei				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votei				
DEM	PI	HERACLITO FORTES	Votei				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votei				
PMDB	PE	JARIBAS VASCONCELOS	Votei				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votei				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votei				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votei				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votei				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votei				
DEM	TO	KATIA ABREU	Votei				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votei				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votei				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votei				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votei				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votei				
PV	AC	MARINA SILVA	Votei				
PSDB	PA	MARIO COUTO	Votei				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votei				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votei				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votei				
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	Votei				
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votei				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votei				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votei				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votei				
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votei				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votei				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votei				
DEM	RN	ROSALBA CIPOLLINI	Votei				
Bloco-PT	MT	SÉRGIO SIlHESSARENKO	Votei				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votei				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votei				

Votos NÃO : 09 Total : 51

Primo-Secretário

Presidente: JOSE SARNEY

Votos SIM : 42

Operadores MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 09.

Total: 51 Srs. Senadores.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República de que foi aprovada a indicação de Luiz Fernando Gouvêa de Athayde para Embaixador do Brasil junto à Croácia.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há sobre a mesa, um requerimento de urgência, da Comissão de Assuntos Econômicos.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 58 DE 2009
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 22/07/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPlicy (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELcíDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
 Maioria (PMDB e PPI)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Maioria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIRO SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) *	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDIO	1-SÉRGIO ZAMBIAI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

* Vaga cedida ao PTB

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso aqui, regimentalmente, seria posto para votação quinta-feira...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Há um acordo para votar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas, como há consenso e um acordo que o Líder do Governo está expondo agora, vamos votar amanhã, uma vez que não está confirmada nenhuma objeção.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Gostaria que V. Ex^a registrasse o meu voto.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco PT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Constará da Ordem do Dia de amanhã, por força do requerimento aprovado agora, o Projeto de Resolução nº 58, de 2009.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, pela ordem, temos uma lista aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu pediria para encerrar a Ordem do Dia, para que possamos retomar a CPI e aí ficam os discursos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O meu não é discurso, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, o meu não é discurso, é só uma justificativa.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a Ordem do Dia.

As Comissões parlamentares, regimentalmente, podem funcionar.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador Osmar Dias

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras provisões (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador João Pedro
(Sobrestando a pauta a partir de: 30-8-
2009)
Prazo final prorrogado: 12-11-2009

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº

138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-Cl, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

- de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna sómente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Stihes-sarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007,

na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de resarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *incluir no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 143, de 2008 (n°388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob n°s 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 152, de 2008 (n° 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei n° 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob n° 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 154, de 2008 (n° 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob n° 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 173, de 2008 (n° 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob n° 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 182, de 2008 (n° 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob n° 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 187, de 2008 (n° 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob n° 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 5, de 2009 (n° 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

36

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24, DE 2004-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 2004-CN, que institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

Pareceres sob nºs 1.397 a 1.399, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ; e

– Diretora, Relator: Senador César Borges, favorável, nos termos do parecer da CCJ.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2009 (nº

499/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a concessão de um Prazo de Noventa Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

Parecer favorável, sob nº 1.465, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Torres.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2009 (nº 665/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Delhi, no dia 4 de junho de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.466, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2009 (nº 2.143/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre – GIEC.

Parecer favorável, sob nº 1.467, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Torres.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei

nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; – de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresenta-

das ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa

da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a *Bolsa-Atleta*, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

49

REQUERIMENTO N° 527, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

50

REQUERIMENTO N° 545, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

51

REQUERIMENTO N° 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

52

REQUERIMENTO N° 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

53

REQUERIMENTO N° 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

54

REQUERIMENTO N° 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

55

REQUERIMENTO N° 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

56

REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero

Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

57

REQUERIMENTO N° 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumígeros, medicamentos, terapias e defensivos).

58

REQUERIMENTO N° 1.159, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedioto Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2009

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY**

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Juruti, no Estado do Pará e à Alcoa América Latina e Caribe, pelo início, nesta terça-feira dia 15/09/2009, da fase de Operação da sua mina de Bauxita.

Requeiro ademais que este voto seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades:

Sr. Henrique Costa – Prefeito de Juruti;

Sr. Manoel Borges dos Santos – Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Juruti;

Sr. Franklin Feder – Presidente da Alcoa America Latina e Caribe;

Aos vereadores do município de Juruti e em seus nomes, à população do município de Juruti.

JUSTIFICATIVA

O pequeno município de Juruti, no Oeste do Pará, distante cerca de 800 quilômetros da capital Belém e com uma população de pouco mais de 30 mil habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2000, inicia nesta terça-feira (15), um momento histórico, em seus 74 anos de existência.

Hoje, a Alcoa America Latina e Caribe inicia a fase de Operação da sua mina de Bauxita, após três anos de obras. Com este feito, a Alcoa coloca definitivamente Juruti entre os grandes municípios mineradores do mundo.

Durante a fase de implantação foram gerados até 9.500 empregos, mantendo uma média de 80% de funcionários paraenses, dos quais 30% são moradores de Juruti.

A empresa implantou e cumpriu uma Agenda Positiva. O pacote de ações contempla as áreas de infraestrutura rural e urbana, saúde, educação, cultura, meio ambiente, segurança pública e assistência social.

A população foi ouvida durante todo o processo de implantação do empreendimento. As ações da Agenda Positiva compensam a população local por todo o município, inclusive na área da Vila Junuti e do núcleo Urbano.

O modelo de gestão incorporou as áreas já urbanizadas do município ao projeto, criando uma nova referência e exemplo para o setor produtivo mundial de um modelo sócio-ambiental a ser perseguido.

Também é louvável a iniciativa de conceber o projeto e operacionalizar a partir de parcerias desenvolvidas com o Museu Paraense Emílio Goeldi e com respeitadas ONGs como o Instituto Ethos e a CI - Conservação Internacional.

No total, o novo empreendimento da Alcoa, no coração da Amazônia, movimentou aproximadamente R\$ 3 bilhões e exigiu grande esforço logístico.

Estabelece-se, portanto, nos anos vindouros, a perspectiva de melhorias estruturais para a região, inclusive em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Juruti, que hoje, infelizmente, patina nívelado por baixo.

Em relação somente aos municípios do Pará, Juruti ocupa apenas a 114ª posição, dos 143 municípios do Estado.

Tenho a plena convicção de que esses índices já começaram a subir e serão, com os investimentos que vem sendo realizados, melhorados. Em benefício do setor produtivo brasileiro e principalmente, da população de Juruti e do Pará.

Essa conquista é uma vitória de todo cidadão de Juruti, que merece uma justa homenagem por ter recebido um empreendimento desta magnitude que garante novos – e melhores – horizontes ao município de Juruti.

Sala das Sessões,

Senador **FLEXA RIBEIRO**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Agora nós vamos seguir uma ordem que já estava aqui antes de eu assumir, anotada pelo Presidente Sarney.

O primeiro inscrito é o Senador João Pedro.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, inscreva-me também.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente, inclua-me na sua lista de pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou seguir a ordem que o Presidente Sarney havia anotado.

Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é que a CPI da Petrobras estava funcionando; nós a suspendemos para participar das duas votações. Assim quero chamar a atenção dos Senadores membros da CPI, pois vamos retomar as atividades, agora, na sala da CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por isso que encerramos a Ordem do Dia, porque, regimentalmente, podem, agora, encerrada a Ordem do Dia, funcionar as Comissões.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, agora, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, só para conferir...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Jefferson Praia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não. Vou seguir a ordem que está aqui.

O Senador Jefferson Praia está presente? (Pausa.)

Assim, tem a palavra o Senador Inácio Arruda, pela ordem.

Está na bandeira: “ordem e progresso”.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente, inclua-me na lista dos que falarão pela ordem também.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Quero apenas que V. Ex^a possa ler o projeto de lei que veio da Presidência da República, já votado na Câmara e, hoje, no Senado, na Comissão de Educação, de forma terminativa, que

é o Projeto do Ato Olímpico. É muito importante para o Brasil conquistar esse importante evento internacional, esportivo, educativo e com farta repercussão econômica.

É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O parecer está sendo concluído e deverá ser lido oportunamente.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos dar continuidade à lista anterior feita pelo Presidente Sarney. Depois vamos...

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC. Sem revisão da oradora.) – É só para pedir a V. Ex^a que registre o meu voto favorável na votação anterior a esta, porque, infelizmente, eu não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dr^a Cláudia Lyra, atenda à solicitação da Senadora.

Agora, vamos chamar, pela ordem, o Senador José Agripino. (Pausa.)

Não está.

O Senador Arthur Virgílio está inscrito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, estou presente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto; tem a palavra pela ordem V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é pela ordem e é importante.

Estou inscrito como Líder e o meu pronunciamento é muito claro. Acho que esta Casa é testemunha de que, na semana passada, na quarta-feira, ocupando a tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pode ocupar a tribuna ou falar daí...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não. Estou muito bem, até porque o que vou declarar é o que vou fazer, e tenho certeza de que a iniciativa é meritória e terá consequência.

Na semana passada, eu declarei – e fui aparentemente pelo Senador Arthur Virgílio, que manifestou uma posição solidária em nome do PSDB – que, se até terça-feira, hoje, o Governo não tomasse a iniciativa de tomar uma providência pragmática e clara de cumprimento da palavra que tomou com os prefeitos municipais no sentido de pagar a diferença do que foi prometido em matéria de arrecadação do Fundo de Participação... O Fundo de Participação, como V. Ex^a

sabe, foi solapado pela iniciativa do Governo em abrir mão de impostos que não lhe pertencem: o IPI sobre automóveis, sobre geladeiras, o Imposto de Renda pela reformulação da tabela, abrindo mão de parte do Fundo de Participação dos Municípios.

O fato é que a crise, graças a Deus, está iniciando um processo de finalização, o que ocorreu à custa da falência das prefeituras, de muitas prefeituras. E o Governo não se move. O Governo, para conceder renúncia fiscal, usando a pólvora alheia, está sozinho. Agora, na hora de compensar os Municípios que pagaram o preço maior da crise, fica quietinho. Ou alguém fala em nome dos Municípios, ou os Municípios vão padecer.

Eu anunciei que iríamos obstruir as votações neste Plenário. No dia seguinte, o Governo mandou para o Congresso o projeto de lei com a reformulação orçamentária, pela apresentação de um crédito extraordinário, acedendo àquilo que era exigência nossa e era compromisso dele.

O que eu quero propor?

Eu não posso exigir do Governo mais do que ele fez, mas eu posso, sim, pleitear uma reunião de Líderes, para que o Presidente do Congresso convoque, ainda esta semana, uma sessão do Congresso para votar, em regime de urgência, esse projeto de lei que cria a condição orçamentária para que este bilhão de reais, prometido aos Municípios, possa ser repassado – pelo crédito orçamentário aprovado, pela reformulação orçamentária, com a abertura de um crédito extraordinário, seja aprovado.

Vou solicitar – e tenho certeza de que vou contar com o Líder do PMDB, com o Líder do PDT; o Líder do PSDB já se manifestou, não tenho nenhuma dúvida – que a gente, nesta semana, convoque uma reunião do Congresso para que se vote apenas um item – já se justifica – este item só, só este item: a aprovação do crédito extraordinário para atendimento às populações dos Municípios que estão em estado de calamidade.

No meu Estado, Presidente Mão Santa, 44 Prefeituras fecharam as portas, trancaram, não funciona nada; afora educação e saúde, não funciona nada, o que motivou o pronunciamento da Senadora Rosalba, do Senador Garibaldi e de Senadores que aqui estão com o mesmo discurso entalado na garganta, aguardando a oportunidade.

O que eu vou querer – e esta é a providência pragmática – é que o Presidente Sarney convoque uma reunião esta semana – não custa nada – para se votar simbolicamente uma matéria que é positiva – não haverá um voto contra, não acredito – de se criar a condição legislativa para que o repasse prometido possa acontecer.

Se isso não acontecer, se houver algum tipo de reação, o que não vai acontecer, eu vou – claro – tomar a iniciativa de propor aos líderes a paralisação das votações, mas acho que não convém. Em nome do bom senso, não se justifica, até porque, no dia seguinte à nossa palavra, o Governo encaminhou aquilo que eu queria: a proposta, por projeto de lei, do crédito extraordinário, abrindo no Orçamento uma rubrica para que o pagamento aos Municípios fosse feito. O que é preciso agora é que aquilo que o Governo mandou para saldar a sua palavra aconteça através da aprovação do projeto numa sessão do Congresso, a ser convocada e presidida pelo Presidente Sarney.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós queremos cumprimentar o Senador José Agripino e nos associar a essa luta dele, que é a luta não só do Estado do Rio Grande do Norte, como do Piauí e de todas as Prefeituras do Brasil.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Que o Presidente Sarney antecipe uma sessão do Congresso, para aprovar legislação que permita liberar R\$1 bilhão que fora prometido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Sem Partido – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos seguir o que foi anotado pelo Presidente Sarney. Está na vez Arthur Virgílio.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode me inscrever pela ordem? É só para justificar o meu voto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vou fazer diferente. Eu vou ceder para o próximo e peço que V. Ex^a me inscreva como Líder ou como orador para o momento a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, vou terminar a lista aqui...Romero Jucá ainda quer usar da palavra?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já saiu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estou relendo uma inscrição feita pelo Presidente Sarney.

Magno Malta ainda quer usar a palavra? (Pausa.)

Marconi Perillo é que está aqui...

O SR. FLÁVIO ARNS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, é só pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas o Marconi Perillo estava antes, depois V. Ex^a. Na lista do Presidente Sarney, V. Ex^a era o último. Depois, vamos começar as lideranças, os oradores inscritos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Só me inscreva, Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Eu quero dar uma justificativa de voto. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois...Marconi Perillo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa... Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Diga, Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me chamou?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Chamei, mas agora...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas, V. Ex^a reconsidera e me coloque em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Marconi Perillo com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, até porque ele tem proeminência...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu sugiro a V. Ex^a que considere os pedidos de justificativa; logo após, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedidos de justificativa.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – As mulheres, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Doutora Claudia Lyra, dois pedidos de justificativa de votos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Mas eu não gosto de furar fila, pois eu cheguei por último.

Sr. Presidente, é apenas para consignar meu voto favorável, tanto à indicação do Ministro Múcio quanto à do Embaixador da Croácia. Infelizmente, me atrapalhei no trânsito e não pude chegar a tempo. Gostaria que registrasse meu voto favorável às duas votações nominais havidas no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A votação é secreta, mas a Ata vai registrar a manifestação de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Azeredo, Senador...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, eu participei da votação do Embaixador da Croácia; entretanto, na votação do Ministro José Múcio, eu estava em audiência externa e não pude participar. Então, eu quero registrar minha intenção de voto. Eu participei, na parte da manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos. O Ministro José Múcio tem todas as condições de exercer esse cargo de maneira adequada. Ele tem uma longa vida pública, ele conhece como funciona a administração pública. De maneira que é o registro que eu queria fazer aqui em relação a essa votação.

O SR. FLÁVIO ARNS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Sem Partido – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero destacar duas coisas. Primeiro, amanhã, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, vamos ter uma audiência pública sobre a criação do Pronei – Programa Nacional de Educação Infantil, que é algo fundamental para a educação do País. Então, às 10 horas, pensando-se na expansão da educação infantil, o seu financiamento e o equipamento, às 10 horas.

E quero só ler um requerimento de dez linhas que diz o seguinte:

“Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal dedique o Período do Expediente da sessão do dia 17 de novembro de 2009, em atenção ao Dia Nacional dos Ostomizados, lembrado anualmente no dia 16 de novembro, na forma da Lei 11.506 de 2007, que inclui a data no calendário oficial brasileiro em homenagem à fundação, em 1985, da Sociedade Brasileira dos Ostomizados. Reconhecido como um momento de sensibilização das autoridades, dos profissionais e da sociedade para a construção de políticas públicas que atendam às necessidades das pessoas ostomizadas, a data faz parte dos calendários oficiais de diversas Unidades da Federação, sendo lembrado desde 1993, a cada três anos, o Dia Mundial dos Ostomizados. A ocasião representará relevante momento para enaltecer-se o importante trabalho desenvolvido pela Sociedade Brasileira dos Ostomizados e de suas afiliadas, bem como para uma reflexão nacional acerca dos direitos das pessoas ostomizadas no País.”

Os ostomizados são aqueles que fazem cirurgia e que precisam, também, de uma bolsa coletora em função da cirurgia por câncer, por acidente, por uma série de problemas de saúde que podem ocorrer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, agora, Marconi Perillo; depois, Flexa Ribeiro, Paulo Paim.

Convidamos para ocupar a tribuna, pela liderança, em seguida, Adelmir Santana. Vá logo ocupando a tribuna.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar a minha integral solidariedade à proposta do Senador José Agripino, já devidamente apoiada pelo nosso Líder, o Senador Arthur Virgílio Neto. O Senador José Agripino, Líder competente, diligente e inteligente que é, na semana passada nos chamou a atenção em relação a um assunto gravíssimo que diz respeito a uma verdadeira tapeação, por parte do Governo Federal, em relação a mais de cinco mil prefeituras brasileiras.

Os Municípios brasileiros estão, hoje, de pires nas mãos por conta das inúmeras desonerações que foram feitas pelo Governo Federal sem a contrapartida que havia sido compromissada pelo Presidente da República em relação às prefeituras. O Presidente chegou a falar aqui para mais de cinco mil prefeitos, fazendo uma série de compromissos que, depois, não foram cumpridos. As prefeituras hoje estão praticamente falidas; muitas delas já fecharam as suas portas, e eu quero me solidarizar ao Líder José Agripino, ao Líder Arthur Virgílio e a todos os prefeitos que, apesar de terem às suas portas uma série de demandas de toda a ordem, não têm, hoje, as receitas suficientes para arcar com essas mesmas demandas.

Eu apresentei uma emenda à Medida Provisória nº 464, que tem como relator o Senador Osmar Dias, propondo que 100% da diferença a menor creditada ao FPM em 2008 e em 2009 sejam ressarcidas integralmente a partir da aprovação dela. Portanto, acho que, com essa emenda, uma vez acatada pelo Senador Osmar Dias, poderemos começar a reparação desses gravíssimos danos causados aos municípios brasileiros.

Aproveito para informar V. Ex^a que estou apresentando também uma série de requerimentos.

Num deles, solicito à Ministra Dilma informações sobre os trabalhadores encontrados em regime análogo ao de escravidão em obra que integra o PAC. Em outro, requeiro ao Ministro Edison Lobão informações sobre os estudos técnicos que apontam a existência de reservas de petróleo na chamada camada pré-sal,

em especial quanto às sondagens realizadas e às principais dificuldades a serem enfrentadas nas perfurações, dentre outras preocupações. Também solicito voto de aplauso à empresa JBS Friboi pela fusão com a Bertin e a compra da Pilgrims norte-americana. Voto de aplauso também ao Deputado Leonardo Vilela pelo artigo no jornal **O Popular** sob o título *Leite: na base da pressão*. Voto de aplauso ao jornal **O Popular** pela realização do Congresso Pensar. Por fim, voto de pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Cabral, que durante muitos anos dirigiu o condomínio acionário dos Diários Associados e da Associação Nacional dos Jornais.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PDMB – PI) – Nossos cumprimentos.

Agora, pela ordem, ouviremos o Senador Flexa Ribeiro.

Lembro que temos um orador na tribuna e, portanto, peço brevidade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, apenas quero aqui também fazer o meu registro, o meu registro de indignação por tudo aquilo que é prometido aos prefeitos dos Municípios brasileiros e que, lamentavelmente, não é cumprido.

O Senador José Agripino, o Senador Arthur Virgílio e, agora, o Senador Marconi Perillo apresentaram emendas à Medida Provisória, e todos nós aqui do Congresso Nacional, Senadores e Deputados, estamos solidários com a situação por que passam os Municípios brasileiros. Nós todos reconhecemos que foi uma ação necessária do Governo Federal fazer a redução do IPI para que pudesse ser usada como ação anticrise, e o Brasil pudesse superar, como vem superando, essa crise internacional que assolou o mundo desde o ano passado.

No entanto, Senador Adelmir Santana – agradeço a V. Ex^a, que pacientemente espera na tribuna e que, com certeza comunga com o nosso pensamento –, não é possível fazer essa ação penalizando, sacrificando, os cinco mil e tantos Municípios e Estados brasileiros, já que o FPM e o FPE têm em sua composição recursos do IPI e do Imposto de Renda. Na hora em que a União Federal faz uma redução do IPI, ela está usando recursos que não são da União para vencer uma crise que é nacional.

Então, o que me preocupa mais, Senador Azedo, é a postura do Presidente Lula, que assume compromissos, vai para a mídia e diz aos prefeitos que vai repor as perdas do FPM de 2009 para que sejam as mesmas de 2008. Bom, encaminha projeto para o Congresso com o crédito extraordinário de R\$1 bilhão.

Nós aprovamos o crédito. Isso, Senador Mão Santa, não deu para a reposição do FPM nos primeiros meses do ano, não chegou nem a abril.

Agora, que a Confederação Nacional dos Municípios convoca uma nova marcha dos prefeitos a Brasília, o Presidente Lula se antecipa ao pleito dos prefeitos e encaminha um novo crédito, de mais R\$1 bilhão, valor que, sabe ele, é insuficiente para atender àquela promessa ou, melhor dizendo, ao compromisso que assumiu com os prefeitos.

Então, eu quero aqui me associar a tudo o que foi dito e ressaltar que a marcha dos prefeitos a Brasília tem o apoio do Senador Flexa Ribeiro e de todos os Senadores. Nós vamos estar juntos para cobrar do Governo Federal o compromisso assumido de compensar as perdas do FPM em 2009, de modo que a transferência do FPM de 2009 seja idêntica à de 2008.

Tenho certeza absoluta de que nós vamos conseguir essa vitória, Senador Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

Senador Paim, há um orador na tribuna, mas V. Ex^a tem uma grande capacidade sintética, e o Adelmir Santana, uma paciência grandiosa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu falo pela ordem mesmo.

Eu só queria perguntar a V. Ex^a sobre o PL nº 173, que estava na pauta, de autoria do Deputado Magela, cujo relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que regulamenta a profissão de Instrutor de Trânsito. O parecer é favorável e não é polêmico, Senador Adelmir Santana. Quem me pede esta informação é o Eli Almeida, que V. Ex^a conhece, Presidente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito de Brasília.

A pergunta que faço é se essa votação acontecerá amanhã. Eles ficaram a tarde toda aqui nas galerias e pretendem voltar amanhã conforme for a orientação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Segundo o Secretário Executivo Dr. João Pedro, ela está na pauta, mas está sobrestada, porque há medidas provisórias trancando a pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Votando-se as duas MPs, ele entra?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Entra. Está pautado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Está pautado. Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, com os nossos aplausos pela paciência, V. Ex^a pode usar da palavra – e a está usando como Líder, Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicio minhas palavras.

Nesse último fim de semana, estive ausente da Capital do País e tomei conhecimento do falecimento do jornalista Paulo Cabral. Quero também me associar aos pesares que foram aqui externados por vários Senadores, extensivos a todos os seus familiares e à família associada dos Diários Associados.

Paulo Cabral era uma pessoa ímpar, diferente, com quem tive contato inúmeras vezes quando dirigi aqui o **Correio Braziliense**. Eu tinha por ele uma amizade especial, como tenho por todos os seus filhos. Portanto, expresso meus sentimentos associados a todos os que já foram aqui externados na tribuna do Senado.

O objetivo, Sr. Presidente, da minha presença na tribuna nesta tarde é o desejo de fazer uma referência a um acontecimento recente. Na última sexta-feira, tive a oportunidade de participar em Natal, Capital do Rio Grande do Norte, de um seminário sobre gestão municipal. Nesse seminário, fizeram-se presentes gestores municipais. Nele, percebia-se o sentido muito especial de homenagear os trinta anos de vida pública do Líder dos Democratas, o Senador José Agripino, que iniciou sua vida como gestor municipal na cidade de Natal, sendo, posteriormente, Governador e Senador pelo Rio Grande do Norte.

Lá estiveram componentes dos Democratas, como o nosso Governador José Roberto Arruda, que estava entre os palestrantes; o Prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab; o Presidente dos Democratas, Deputado Rodrigo Maia; o Senador Efraim Moraes; o Líder Ronaldo Caiado e muitos outros Deputados Federais e Senadores.

Chamou-me a atenção essa homenagem feita ao Senador José Agripino e, ao mesmo tempo, a força que foi demonstrada pelo nosso Líder, que conseguiu, naquela manhã e tarde de sexta-feira, reunir as principais lideranças do Rio Grande do Norte, vários Deputados Estaduais, entre eles o Presidente da Assembleia Legislativa Robinson Faria.

Lá se fazia presente também, como administradora municipal comprovada, a Senadora Rosalba Ciarlini, nossa companheira de Senado, que, por três vezes, foi Prefeita de Mossoró. E, quando saiu da Prefeitura de Mossoró, na última gestão, era detentora de uma aprovação entre “boa” e “ótima” de 96% daquela população, tanto que saiu da Prefeitura e se elegeu Senadora da República.

Mas a presença ali de muitos líderes daquele Estado, sem falar, como já citei, de líderes nacionais dos Democratas, demonstrou o apreço da população do Rio

Grande do Norte pelo nosso Líder. Lá se faziam presentes presidentes de várias agremiações partidárias, vários Deputados Estaduais, vários Deputados Federais, entre eles o Deputado Federal João Maia, e pessoas que antes foram adversárias do Senador José Agripino, mas que foram lá lhe prestar uma homenagem, o que demonstra, como eu disse, a ótima relação pessoal e política que ele mantém com todas aquelas lideranças do Estado. Inúmeros prefeitos, inúmeros vereadores, várias lideranças comunitárias e populares se faziam presentes ali. Estavam ali prefeitos dos mais diversos Municípios, representados aqui, inclusive, pela Prefeita da Capital, Micarla de Sousa.

Então, Sr. Presidente, saímos de lá convencidos, e não era surpresa, da liderança de José Agripino naquele Estado. Lá se fizeram presentes todos os Senadores do Estado, independentemente de serem ou não da mesma agremiação. O Senador Garibaldi Alves Filho se fez presente, e a Senadora Rosalba Ciarlini, como liderança municipal expressiva, também foi uma das palestrantes.

O seminário, que era para tratar de gestão municipal, traduziu-se numa festa de homenagem pelos trinta anos de vida pública do nosso Líder José Agripino. E isso tinha sentido, porque exatamente na gestão municipal foi que José Agripino deu início à sua vida política.

Então, tanto eu como o nosso Governador José Roberto Arruda, o nosso Prefeito Kassab, o Presidente Rodrigo Maia, o Senador Efraim Morais, que não éramos do Estado, e o Líder Ronaldo Caiado – eu já tinha feito aqui a citação – saímos convencidos de que efetivamente os trinta anos de vida pública do Senador José Agripino se traduzem também em trinta anos de boas relações pessoais com todas as lideranças daquele Estado.

Eu queria fazer esse registro, dizendo que saí de lá convencido de que, certamente, aquele Estado poderá, no futuro, quem sabe, até dispensar a presença do Senador José Agripino para voos mais altos na República brasileira. Sentimos isso na presença de tantas autoridades importantes, e todos estavam dentro do mesmo diapasão: a amizade, o respeito e a consideração que têm pelo nosso Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador Adelmir Santana?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Concedo a palavra ao Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Quero rapidamente lhe agradecer a generosidade da manifestação, do pronunciamento e da presença. V. Ex^a me fez uma agradável surpresa. O que deveria ser um seminário sobre gestão municipal terminou sendo uma homena-

gem, à minha revelia, sem meu conhecimento pleno. Eu sabia que estavam montando aquele tipo de homenagem, mas desconhecia os detalhes. É claro que eu sabia que Gilberto Kassab iria lá, que Rodrigo Maia iria lá, que Ronaldo Caiado iria lá, que José Roberto Arruda iria lá, mas, para mim, muitas presenças foram surpresa, como a de V. Ex^a. E lá estiveram para presenciar uma coisa que V. Ex^a captou bem. Naquele encontro, que foi um encontro de amigos, ficou claríssimo que eu, que fui Governador por duas vezes, que fui prefeito de Natal e que, por três vezes, fui Senador, posso me orgulhar de chegar ao trigésimo aniversário de minha vida pública convivendo com as pessoas, convivendo civilizadamente com aqueles líderes. Já fiz campanha política, e já houve momentos em que digladiéi com muitos daqueles, mas digladiéi como adversário, não como inimigo. E, por essa razão, posso me reencontrar com essas pessoas de forma civilizada e amigável. V. Ex^a viu lá o Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Robinson Faria, com quem tenho excelentes relações políticas. Já fomos muitas vezes correligionários e até já fomos adversários em uma circunstância, mas ele estava lá, prazerosa e voluntariamente. Estava lá o Presidente do PNM. O filho dele, o Deputado Fábio Faria, preside o PP e lá esteve em seguida. V. Ex^a tinha saído, quando ele chegou. Também estavam lá o Deputado Federal João Maia, que preside o PR, que é meu amigo e meu companheiro de muitas lutas; a Presidente do PV, a Prefeita de Natal, Micarla de Sousa, que teve meu apoio na última eleição, no ano passado; o Senador Garibaldi Alves Filho, que é uma das legendas do PMDB no Estado; a Deputada Gesane, do PDT; o Deputado Rogério Marinho, Presidente do PSDB do Estado; além de vários companheiros do PSB, de vereadores do PSB, da Câmara Municipal de Natal.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – E o Prefeito do PSB também estava lá, bem como do PSDB.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Eles estavam em peso lá e me deram muita alegria, ao lado dos democratas, que fizeram esse seminário de gestão municipal. Então, o testemunho que V. Ex^a presta e que me alegra muito me enseja este aparte, para manifestar minha satisfação com aquele encontro, que foi um encontro de maturidade cívica e política, porque, depois de trinta anos, conviver com pessoas que foram adversárias e foram companheiras de partido num ambiente amigo como aquele é algo que me engrandece e que a mim traz muitas alegrias, como grande foi minha alegria em ter V. Ex^a, como o Senador Efraim Morais, ao meu lado, em Natal, na última sexta-feira. Cumprimentos a V. Ex^a! Muito obrigado pelo depoimento.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Meu Líder, quero lhe dizer que o contágio dessas relações foi que me fez vir a esta tribuna, porque saí de lá encantado com as relações políticas de V. Ex^a e, acima de tudo, com as relações de amizade. Sentei ao lado de vários líderes que eram de outras agremiações e senti que eram sinceras as manifestações, independentemente de posições políticas que tinham em relação aos Democratas, por exemplo. Senti também que ali se estabelecia uma relação que pode significar o futuro. Fiquei muito feliz por que compreendi a posição que V. Ex^a tem no Estado, bem como a da Senadora Rosalba Ciarlini, que todos aplaudiram como futura Governadora daquele Estado. Isso nos encheu de muita alegria, de muita satisfação.

Concedo a palavra ao Senador Líder do PSDB, Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Adelmir Santana, ontem, já tive a feliz possibilidade de registrar a festa dos trinta anos de vida pública do Senador José Agripino. Para mim, em síntese – é muito fácil perceber meu sentimento por ele –, o Senador José Agripino representa as figuras da lealdade, da fraternidade, da capacidade de fazer sacrifícios pelos seus companheiros, da presença permanente nos momentos difíceis; representa um político experimorado, criativo, que sabe gerar boas soluções para os momentos de crise. Ao mesmo tempo, tem o espírito de combate, é coerente, mantém-se firme em suas posições. Quando cheguei ao Senado, eu conhecia superficialmente o Senador José Agripino e tinha por ele o respeito que o País sempre teve, mas aqui nos tornamos realmente amigos. E não me surpreendo com nenhuma manifestação que possam ter feito em sua homenagem em sua terra natal, porque, se fosse na minha, seria homenageado do mesmo jeito. O povo do Amazonas também o aprecia e o admira. Imagino que isso seja o reflexo de sua atuação nacional, ou seja, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, haveria esse carinho, esse respeito. É a coerência, a lealdade, a firmeza, a transparência. Então, eu gostaria de ressaltar aqui que a festa só pode ter sido mesmo bonita, porque o Senador José Agripino é hábil, é leal, é firme, e essas qualidades são muito difíceis de serem encontradas em uma só pessoa. Ou se é uma coisa, ou se é outra. E alguns desses atributos, se faltarem, enfraquecem por demais os que sobram. Se todos se reúnem em uma só pessoa, essa pessoa é afortunada do ponto de vista do seu papel a exercer na vida pública. Tenho hoje orgulho de ser amigo, firmemente amigo, do Senador José Agripino e seu admirador. Sou seu admirador muito constante, porque sua convivência conosco é do

melhor nível, é da maior respeitabilidade e do maior carinho. Muito obrigado, Senador.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte a V. Ex^a. Esse depoimento atesta bem o que disse o Governador José Arruda, em sua palestra, oportunidade em que fez referência a esse princípio de lealdade, de apreço e de respeito pelas pessoas, que são comuns e típicos do Senador Agripino. O Governador José Roberto Arruda deu um depoimento a respeito dos momentos difíceis passados no Senado, quando teve a acolhida e a boa atenção do Senador José Agripino.

Concedo o aparte à Senadora Rosalba.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Adelmir, V. Ex^a foi testemunha daquela manifestação de muitos amigos, de lideranças políticas, de pessoas que vieram de todos os Municípios do nosso Estado, para, naquele momento, prestar homenagem ao nosso Líder José Agripino. Dessa demonstração de apreço e de carinho que a população do Rio Grande do Norte tem para com o Senador José Agripino, sou testemunha permanente. Nas minhas inúmeras andanças, nas viagens pelo interior, por todos os recantos do Rio Grande do Norte, vejo como as pessoas cumprimentam o nosso Senador, relembrando o então Governador. Na cidade de Natal, é relembrada a marca forte que ele deixou como grande administrador, e não foi diferente quando passou pelo Governo do Estado. E, agora, como Senador, todos aqui testemunham seu trabalho, sua competência, seu equilíbrio, desempenhando um trabalho que, na realidade, faz com que nossa democracia seja fortalecida a cada momento e a cada dia, alcançando o equilíbrio da democracia. Mas eu resumiria a vida pública do Senador José Agripino até agora – e, assim, com certeza, com mais experiência ele vai continuar, sim, pela vontade do povo do Rio Grande do Norte –, dizendo que ele é um político que pode caminhar não somente por nosso Estado, mas por todo o Brasil de cabeça erguida, de mãos limpas. Ele pode olhar o cidadão, olho no olho, com o sentimento do dever cumprido. Então, aquela manifestação representou muito. O Senador estava preparado para um seminário, mas, na realidade, seus amigos tinham-lhe preparado aquela grande homenagem, com a presença de lideranças, como a do Prefeito de São Paulo, a do nosso Presidente do Partido, Rodrigo Maia, de muitos Deputados Federais, do Governador Arruda. Eu também tive uma modesta participação, mostrando minha experiência como administradora da cidade de Mossoró. As transformações que foram possíveis – e foram muitas que fizemos – deram-me, ao final dos três mandatos, uma aprovação por parte de 96% da população. Com aquela experiência de prefeita, fui levada

pelo povo a todo o Estado, e me fizeram Senadora. Mas, na cidade de Mossoró, que administrei, obtive 84% dos votos válidos. Esse foi um exemplo, assim como o de Arruda, de Kassab e do nosso Senador, demonstrando, mais do que nunca, que nosso Partido, que os Democratas estão preparados, mostram sua experiência, sua luta, seu trabalho, e vão poder fazer muito mais nas missões que o povo lhes delegar. Por isso, quero também agradecer as palavras a V. Ex^a e, aqui, mais uma vez, prestar homenagem a esse grande homem público, que não poderia ser diferente. Sei que ele não fez isso sozinho, porque ele contou com a escola de Tarácio Maia e com a escola de Dona Teresa, porque ele tem a seu lado uma grande mulher, que é Anita Maia. Ele está dando seu exemplo a seus filhos, Felipe, que é Deputado, e Alexandre; aos seus auxiliares, que sempre estiveram a seu lado; aos seus amigos e a muitos que se somaram, porque o bom líder sabe conduzir, e ele soube conduzir muito bem sempre todas as missões que lhe foram dadas pelo povo do Rio Grande do Norte.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Obrigado, Senadora Rosalba. Aqui, estou exatamente para dar esse testemunho de quem presenciava esses fatos.

Concedo o aparte ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Adelmir Santana, eu gostaria de parabenizá-lo pelo feliz pronunciamento que V. Ex^a realiza nesta tarde de hoje. Uma das poucas unanimidades, do ponto de vista de correção, de contundência em relação àquilo em que acredita, em relação aos seus ideais, em relação aos seus compromissos sagrados com a Nação brasileira, em relação também àquilo com o que não concorda, é, certamente, o Líder Senador José Agripino, por quem tenho uma estima enorme. Tenho o Senador José Agripino como um Líder. É um Líder meu também, ao lado do Senador Arthur Virgílio, por que é correto na relação com seus companheiros, com seus liderados e com os demais colegas na Casa, por que é extremamente habilidoso, excelente articulador, um articulador nato, e por que, mais do que isso, é uma pessoa que tem lado. É um homem público coerente e verdadeiro, é um homem público que não teme expressar suas opiniões mesmo quando elas contrariam os poderosos. Por essa razão é que lamento não ter podido comparecer a essa festa que celebrou os trinta anos de vida pública do Senador José Agripino. É uma vida pública, diga-se de passagem, vitoriosa não apenas em relação ao seu projeto pessoal, mas, sobretudo, em relação à melhoria da vida do povo potiguar. O povo do Rio Grande do Norte, certamente, nutre pelo Senador José Agripino esse grande respeito, porque ele fez por merecer como Prefeito, como Governador

por duas vezes e como Senador já no terceiro mandato. Por onde passou, o Senador José Agripino deixou boas sementes plantadas, além de ter deixado também um rastro de realizações, as mais profícias. Temos muito orgulho da companhia do Senador José Agripino no Senado Federal. Eu, em particular, tenho muito orgulho de sua amizade e de ser seu colega na trincheira da oposição, defendendo a democracia, defendendo a República e, principalmente, defendendo nossos ideais, sem, em momento algum, recearmos das nossas posições, especialmente das que adotamos contra o Governo Federal. Parabéns, Senador Adelmir Santana! Não poderia haver pessoa melhor para fazer esse pronunciamento aqui hoje do que V. Ex^a, que também é um Líder respeitado por todos nós, quer no trabalho realizado como Presidente do Sebrae, no Conselho do Sebrae; quer como Presidente da Confederação das Federações do Comércio no Brasil; quer como Senador da República; quer como Líder em Brasília. V. Ex^a, certamente, engrandece esse evento de homenagem ao Senador José Agripino com seu pronunciamento. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo.

Na verdade, esse seminário sobre gestão municipal se traduziu muito mais em um encontro de homenagem ao Senador José Agripino, já que ali não estavam apenas líderes locais, mas também líderes nacionais, líderes municipais, representantes empresariais. Estavam lá também nossos companheiros ligados à Federação do Comércio, ligados ao Sebrae, todos irmanados na homenagem que era prestada ao Senador José Agripino.

Portanto, Senador José Agripino, tenha, da minha parte, os parabéns, mais uma vez, e a certeza de que este meu pronunciamento tem o sentido de externar o que senti naquele encontro. Senti a unanimidade das pessoas que têm apreço, consideração e respeito pela atuação de V. Ex^a como Líder político nesses últimos trinta anos, no Rio Grande do Norte. Meus parabéns! Felicidades para voos futuros, para, quem sabe, voos mais altos!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Parabenizo o brilhante pronunciamento do Senador Adelmir Santana, que fez a retrospectiva da grande homenagem feita por Rio Grande do Norte à personalidade e à grandeza de José Agripino. Essa comemoração de trinta anos não pertence apenas a Natal, Rio Grande do Norte, pertence a todos nós brasileiros. Estamos muito felizes. Até o Amir Lando veio aqui também aplaudir essa festividade de trinta anos. Quis Deus que eu estivesse aqui na Presidência para dizer que nos alegra muito. Porque o outro rei, o da música,

Roberto Carlos, comemorou cinquenta anos e continua cantando e encantando o Brasil todo. E V. Ex^a, agora que está com trinta anos, tenha a certeza de que reinará por mais vinte anos, com perspectivas invejáveis na política do Brasil.

E eu queria fazer uma pergunta: Tarcísio Maia é o que de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Meu pai, Presidente, meu pai.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É porque eu aprendi, dediquei os melhores anos da minha vida buscando ciência, e fui buscá-la no Hospital dos Servidores do Estado – Ipase. Lá tinha: “Esse hospital nasceu do sonho daqueles que sentem para servir os que sofrem. Tarcísio Maia”. Eu acho que lá foi o grande centro cultural do desenvolvimento da Medicina. Lá era, pelo comando de Tarcísio Maia, a maior escola de pós-graduados. Lá eu me formei com o Professor Mariano de Andrade, médico cirurgião.

E Tarcísio Maia, nós podemos dizer como está no livro de Deus, Tiago: fé sem obra já nasce morta. A Bíblia diz: árvore boa dá bons frutos. V. Ex^a é, sem dúvida nenhuma, esse grande fruto daquele grande homem que foi Tarcísio Maia, a quem sou devedor. A minha formação médica-cirúrgica foi no hospital idealizado e sonhado pelo pai de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Presidente Mão Santa, V. Ex^a não poderia prestar, se assim o desejou, homenagem que me tocasse mais do que a manifestação que acaba de expor em relação ao meu pai, que já se foi – ele morreu em 1998 – e que, na verdade, ele que foi governador do Estado do Rio Grande do Norte, é o meu modelo de homem público por sua capacidade administrativa, por sua probidade pessoal, por sua formação de caráter, pela retidão da sua palavra. Não prometia nada para não fazer. Ele foi meu modelo de homem público, foi nele que eu me espelhei para ser o que eu sou.

E, neste momento, V. Ex^a... É difícil, as pessoas não recuperam a memória de Tarcísio Maia, que era um homem muito discreto, muito discreto. Mas V. Ex^a, de repente, me surpreendeu na hora em que o Senador Adelmir Santana encerrou a sua manifestação, que muito me gratificou. V. Ex^a lembra o nome do meu pai. Não poderia me homenagear de forma mais tocante do que com o que V. Ex^a acabou de dizer, pelo que lhe agradeço. Fico devedor da sincera manifestação de V. Ex^a, que me tocou. Em vez de falar sobre mim, falou sobre meu pai, que é o meu modelo de homem público.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é credor e eu sou devedor. Tenho aprendido muito com V. Ex^a aqui nesta Casa.

E quis Deus viesse aqui representar a grandeza desta Casa o nosso Senador Amir Lando, um homem que enriqueceu o Senado.

E quero lhe dizer que a vida política é assim. Winston Churchill disse assim: “política é como a guerra”. A diferença é que na guerra a gente só morre uma vez; na política, várias. Então, povo lá do Estado de Rondônia e do Brasil, temos que ressuscitar para a democracia esse que é o melhor nome do PMDB. Eu acabei de sair do Partido, mas conheço todos. Nenhum se iguala a Amir Lando.

Agora, vamos consultar a lista de oradores. Aqui, pelas Lideranças, Aloizio Mercadante, que não está; Osvaldo Sobrinho. César Borges, César Borges!

Não precisamos esquecer que a Itália teve doze Cesares, a Bahia só tem um, mas realizador. Ele trouxe para a Bahia o maior símbolo da indústria do mundo: a Ford. O Henry Ford disse – e eu faço minhas as palavras para ensinar qualquer empresário: fabricar em maior quantidade, em menor tempo, com menor custo. Eles fabricavam o Ford, aquele 1948, que chamavam de Ford Bigode. Eu sei que Deus fez a Bahia; Antonio Carlos Magalhães, muito; mas hoje se desenvolve o parque industrial do Nordeste pela Ford, que V. Ex^a encravou lá.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente. V. Ex^a demonstra uma cultura que realmente impressiona, eu acho, todos os brasileiros. Em qualquer rincão do Estado da Bahia aonde vou, sempre encontro alguns cidadãos que me pedem que dê um abraço no Mão Santa. O Mão Santa está realmente hoje na mente de muitos brasileiros, pelas palavras carinhosas, pela cultura, pela forma como preside esta Casa quando está nessa cadeira. V. Ex^a é um homem generoso, de bom coração e, por isso mesmo, terá sempre a nossa amizade e reconhecimento, não só a medalha que V. Ex^a me deu do Piauí e que muito me honra, mas a amizade que tenho por V. Ex^a, por sua família e por sua esposa, Adalgisa.

Portanto, muito obrigado por essas palavras. Parabéns pela cultura, adquirida por meio de muita leitura. Seria muito bom se todo cidadão brasileiro se acostumasse a ler, e ler muito, para chegar a ter essa cultura que V. Ex^a demonstra, lembrando das palavras de Henry Ford, um homem que realmente revolucionou o modo de produção no mundo inteiro.

Sr. Presidente, gostaria muito de vir a esta tribuna para falar à Bahia, principalmente à Bahia, para meus concidadãos baianos, com alegria, que a Bahia tinha conquistado uma nova fábrica da Toyota. Falou-se muito, no atual Governo baiano, que iríamos conquistar uma nova fábrica para a Bahia. Gostaria de falar que

a Bahia tinha conquistado a Toyota ou, talvez, que a Bahia iria agora receber uma nova siderúrgica. V. Ex^a não sabe com que tristeza vi nos jornais, na semana passada – e falo para V. Ex^a, para o Presidente, para os Senadores, para as Senadoras e principalmente para os baianos –, anunciadas quatro grandes siderúrgicas da Vale do Rio Doce: uma no Pará, uma no Ceará, uma no Espírito Santo e uma no Rio de Janeiro.

Pelo que sei, quero parabenizar esses Estados. Mas não sei se o Ceará tem minério de ferro. A Bahia tem províncias minerais sendo diagnosticadas, mas não vejo uma siderúrgica na Bahia. Fico a lamentar porque não podemos, hoje, festejar na Bahia notícias alvissareiras de que o Estado está se desenvolvendo, que ganhou uma siderúrgica. Ao contrário, nós temos hoje na Bahia problemas seriíssimos de um gargalo, que é o problema portuário. Mas a solução não sai. E olhe que o Governador do Estado é amigo do Presidente. Ele poderia atuar e fazer dessa amizade um instrumento para beneficiar a Bahia, e lamentavelmente não o faz.

O que o baiano tem começado a perceber é que o Estado de Pernambuco está avançando a passos largos na sua industrialização, levando novos polos industriais, petroquímicos, têxteis, como está acontecendo no Porto de Suape. A Bahia vinha – sabe V. Ex^a, porque nós participamos da Sudene – sendo campeã na conquista de novos empreendimentos.

Eu me recordo de que, uma vez, estávamos na Sudene, quando pedimos a aprovação do projeto da Ford, que era um projeto realmente grandioso, o projeto da Monsanto – ainda foi dito que a Monsanto era um investimento muito alto em relação à geração de emprego, mas importante para a geração de renda para o Estado – e a aprovação do projeto da Azaléia. A Azaléia, que hoje é Vulcabrás e que está em treze cidades da Bahia, no entorno da cidade de Itapetinga. O Estado foi parceiro, construiu galpões, e hoje a Bahia é um grande polo calçadista, está entre o terceiro e o quarto polo calçadista do País, graças ao esforço que se fez. A Azaléia era um investimento menor do que a Monsanto, mas gerava milhares e milhares de empregos. Lamentavelmente, nós não temos conseguido ouvir falar da Bahia com essas notícias.

Venho aqui não no papel de oposição ao Governo Wagner, por ser oposição, mas simplesmente pelo fato de que eu fico triste de não ver a Bahia frequentar as manchetes dos jornais com as conquistas de novas indústrias. Que a Bahia se afirme na educação, na saúde. O motivo do meu discurso hoje, Sr. Presidente, é na área da segurança pública. Na área da segurança pública.

Há pouco tempo, há dez dias aproximadamente, no dia 7 de setembro, a Bahia estava sujeita à bandagem, ao crime organizado, que amedrontou toda a população da cidade de Salvador, queimando ônibus, atacando módulos policiais. Isso foi destacado nos jornais de todo o território nacional, na televisão. E seria o caso de dizer: as providências foram tomadas? A Bahia está em paz? O povo de Salvador está em segurança? Lamentavelmente, Senador Flávio Arns, não está.

E quando eu venho aqui falar não é apenas a palavra de um Senador que é de oposição ao Governo Wagner, mas venho trazendo jornais. Eu trago o jornal *A Tarde*, um jornal conceituado, um dos mais importantes, senão o mais importante, do Estado da Bahia, que traz na sua primeira página... Eu tenho que mostrar, porque pode parecer que é um discurso político, e não é. É um apelo dramático. Precisam ser tomadas providências. Policiais atacados por bandidos que expulsaram jornalistas. Ou seja, os jornalistas foram fazer uma cobertura no bairro da comunidade do Areal, em Santa Cruz, sobre um incêndio. E, chegando lá, os bandidos disseram: "Saiam daqui! Aqui vocês não podem entrar! Não entrarão!".

Muito bem. A polícia foi para lá e também foi expulsa. Os policiais foram atacados por bandidos que expulsaram os jornalistas. Expulsaram jornalistas, e a política nada resolveu.

Se fosse apenas isso... Mas na primeira página está destacado – veja bem, Senador Flávio Arns, Senador Mão Santa – o seguinte: "Tráfico decide quem passa de ano em escola de São Caetano". É uma escola estadual. O tráfico vai, faz uma listagem e diz ao professor: "Esses têm que passar". Porque têm ligação com o tráfico. Imagine onde é que nós estamos vivendo.

E aqui tem testemunho dos professores dizendo: "Eu realmente acato a determinação, porque, senão, é a vida que está em perigo". A própria vida do professor. Onde é que nós estamos?

E o Governador, no lugar de providências, lamentavelmente, em um discurso infeliz, tachou de abestalhados todos aqueles que criticavam a situação da segurança na Bahia. Quer dizer, a imprensa, o povo baiano, quem está inseguro... Sr. Presidente, está na primeira página do jornal.

Mas se V. Ex^a for para a segunda página, tem um editorial. O editorial do jornal tem o título: "Cangaço urbano". E eu vou me permitir ler parte deste editorial, para ver a situação e caracterizar que não é um discurso de oposição. A Bahia que me ouve sabe do que estou falando. Aqueles que já foram assaltados nos ônibus, o povo que usa o transporte coletivo, são dezenas e dezenas de assaltos aos coletivos baianos.

Aquele que tem mais posses e que anda de automóvel não pode parar em uma sinaleira. O toque de recolher nos bairros é uma situação dramática. E o Governador já começa a criticar a imprensa, que destaca mais esses fatos e menos as suas ações. Mas disse V. Ex^a que ações sem obra já nascem mortas, como fé sem obra já nasce morta. Então, não adianta ações que não resultam em nada.

Mas olha o que diz o editorial:

“O secretário da Segurança Pública negou em várias entrevistas a existência de bairros em Salvador dominados por bandos de traficantes de drogas. É lamentável, mas eles existem. Basta uma ida, ou tentativa de acesso, com as devidas cautelas, a Mussurunga, Areal de Santa Cruz, Calabar e Planeta dos Macacos, por exemplo, para encontrar asseclas armados pelos senhores da paz e da guerra nessas comunidades periféricas.

Uma equipe de A TARDE passou pelo risco e dissabor de ver-se cercada, em Areal, por seis rapazes armados de pistolas, perto de um módulo policial desativado, quando ia apurar a irrupção de um incêndio. Os pistoleiros tinham entre 16 e 20 anos de idade e eram visivelmente a guarda avançada do traficante local acostumado a ditar ordens. Bateram com as armas na vidraça do carro e forçaram a retirada.

Fatos como estes são corriqueiros – e ai de quem insistir em violar a fronteira desses territórios fechados. No Planeta dos Macacos, uma das invasões do bairro de São Cristóvão, moradores financiaram o enterro de um traficante.

É comum, nas comunidades submetidas a bandidos, o comércio fechar as portas em homenagem a criminosos abatidos, e a população acatar o toque de recolher. Ali não entram carteiros, agentes da Coelba, [que é a distribuidora de energia elétrica] entregadores de bujões de gás, pizza e medicamentos.

O narcotráfico restringe a circulação – e certamente a polícia não é bem-vinda. Dia a dia, cresce o poder de mando dos senhores da paz e da guerra, que repetem em áreas urbanas ações típicas do cangaço dos serões. O chefe da quadrilha de drogas é a con-

trafação urbana do cangaceiro emblemático e carismático. Um e outro se assemelham na imposição de princípios basilares da sua atividade criminosa.

Nas barbas da polícia, desafia-se a lei e a ordem. Assim é em Salvador, por mais que as autoridades da segurança minimizem esta ameaça social. Se existe política pública de prevenção, ela tende a chancelar o crime organizado, apesar de certos resultados significativos no quesito repressão.”

Está aqui no editorial do jornal **A Tarde**, que fiz questão de ler, para fazer um apelo ao Sr. Governador e às autoridades de segurança pública da Bahia, para que não rejeitem a realidade, que enfrentem a realidade com vigor, com determinação, com a sua obrigação de autoridade constituída, Sr. Presidente. Porque não é possível esse estado de coisas perdurar.

A Bahia nunca viu isso. Quando falei que aquilo estava acontecendo em Salvador, o Senador Eduardo Suplicy me fez um aparte, dizendo que, em São Paulo, isso acontece, como se quiséssemos nivelar a Bahia pelas mazelas lamentáveis que aconteceram no passado, em São Paulo.

Espero que não aconteça mais em São Paulo e gostaria que nunca tivesse acontecido na Bahia. Lamentavelmente, está acontecendo. E o jornal está eiado de notícias. Se se passar para a página seguinte, encontra-se o seguinte – está aqui, para não se dizer que é o Senador César Borges – :

“Insegurança impede serviços nos bairros. Ameaças de criminosos a carteiros, agentes de saúde, motoboys privam moradores de atendimento”.

É o crime organizado, o tráfico de drogas substituindo o Estado, que demonstra a sua falência. “Policiais recebidos a balas por traficantes na rua do Areal.” E vamos adiante.

Com relação às escolas, como eu disse a V. Ex^a, os alunos agora têm a aprovação ditada pelo tráfico de drogas: se os professores não seguirem as ordens do tráfico, para passar aqueles jovens e crianças que estão, muitas vezes, aliciados pelo tráfico, terão a sua vida ameaçada.

“Delegacia da mulher fecha nos fins de semana no interior”. Abre-se a delegacia...

Então, veja quantas coisas. Ao mesmo tempo, nesta semana, sai em **O Globo**: “Estados engavetam

verba contra a violência". Ou seja, o Governo Federal, por meio do Pronasci, destinou recursos e verbas para ações urgentes contra a violência. "Os recursos foram liberados pelo Ministério da Justiça." Entretanto, os Estados não os utilizaram, deixaram o dinheiro no banco, isso é o que mostra levantamento da Fundação Getúlio Vargas.

Então, Sr. Presidente, trago essas questões aqui, num apelo veemente. O baiano está atemorizado, perdeu a conquista maior, que é a liberdade de ir e vir; tem medo de deixar os filhos saírem à noite. Não se visitam mais os vizinhos, os parentes com medo de assaltos. É o crime que está controlando áreas urbanas de Salvador.

Isso nunca foi visto. Isso, para mim, é falta de gestão; é falta de capacidade operacional; é falta de determinação. E, se acontece na segurança, Sr. Presidente, lamentavelmente, todos sabem – e o povo da Bahia sabe – que acontece na saúde; é o povo mais carente, é aquele que precisa da assistência médica imediata, que não pode pagar um médico, um hospital particular. O sistema de saúde está falido na Bahia. E veja, Sr. Presidente, V. Ex^a é médico: não é apenas o sistema público. O público está levando também o privado a ficar nessa situação. O sistema privado de saúde começa a dar sinais também de esgotamento da sua capacidade de sobrevivência.

Na educação é o que estou aqui relatando: o crime organizado. Agora, o Governo do Estado, para enxugar a máquina educacional, começa a fazer a chamada enturmação.

"Enturmação" significa, na Bahia, Sr. Presidente, reduzir as turmas, as salas de aula, como se tivéssemos uma situação de educação que já fosse satisfatória, quando, na verdade, o que existe é a evasão escolar. São previstos 365 mil alunos em situação de evasão escolar neste ano. Qual é a solução? É melhorar a escola? É fazê-la mais lúdica? É levar o computador? É fazer com que a sociedade participe? É conscientizar a presença do aluno em sala de aula? Não! É fazer a enturmação. Os professores já começam a entrar em greve, porque, provavelmente, o que o Governo vai desejar é botar 60, 90 alunos numa sala de aula. Isso é totalmente antipedagógico, nós sabemos.

Então, é essa situação que venho aqui lamentar. Gostaria de ver a Bahia nas manchetes por conquistas no campo do desenvolvimento econômico, no campo

social, no campo educacional, no turismo, essa Bahia que amamos e que não queremos ver nesta situação: nas primeiras páginas, como um Estado marcado pela violência e pela criminalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância, para que eu pudesse fazer esse desabafo, esse pleito, esse apelo dramático, para que o Governo tome providências, enquanto ainda há possibilidade de melhorar um pouco esse clima de terror que está vivendo Salvador e a Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador César Borges, infelizmente, não é a Bahia. Recebo aqui um artigo do jornalista Tomaz Teixeira, do portal Jogo Aberto. Deputado várias vezes, Presidente do PMDB, o homem que mais apoiou Alberto Silva, ele diz:

"Insegurança: bandidos estão tomado conta do País [...] O País está vivendo uma onda de violência sem precedentes na história do Brasil. Nunca se sequestrou, assaltou e matou tanto em nosso país. A onda de violência aumenta em todas as regiões do país, sem que o Governo, Congresso e Justiça se manifestem. Mata-se mais nas ruas do Brasil do que na Guerra do Vietnam."

Isso é no Piauí! Então, a violência alastrou-se.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, permita-me, só para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E o Governo também é do PT. Que coincidência!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Claro que é uma situação que nós sabemos generalizada em muitas capitais, em muitos Estados. Agora, nós temos que, cada um, em seu próprio Estado, em sua própria cidade, reivindicar, pleitear, exigir das autoridades competentes do Estado e do Município as providências cabíveis. É isso que estou fazendo com relação à Bahia, esperando que os outros Estados também tenham solução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem. Mas, antes, um requerimento do Senador Flávio Arns.

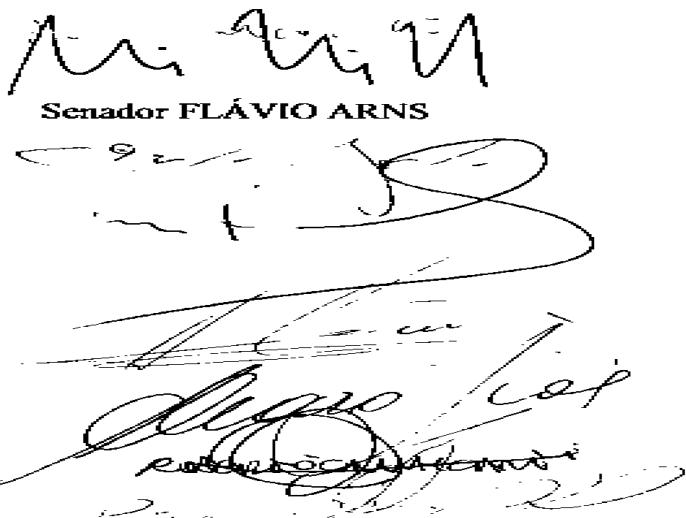
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.274 DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal dedique o período do expediente da sessão do dia 17 de novembro de 2009 em homenagem ao Dia Nacional dos Ostomizados, lembrado anualmente no dia 16 novembro, na forma da Lei 11.506 de 2007, que incluiu a Data no calendário oficial brasileiro em homenagem à fundação, em 1985, da Sociedade Brasileira dos Ostomizados. Reconhecido como um momento de sensibilização das autoridades, dos profissionais e da sociedade para a construção de políticas públicas que atendam às necessidades das pessoas ostomizadas, a Data também faz parte dos calendários oficiais de diversas Unidades da Federação, sendo lembrado, desde 1993, a cada três anos, o Dia Mundial dos Ostomizados. A ocasião representará relevante momento para enaltecer-se o importante trabalho desenvolvido pela Sociedade Brasileira dos Ostomizados e de suas afiliadas, bem como para uma reflexão nacional acerca dos direitos das pessoas ostomizadas no País.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2009


 Senador FLÁVIO ARNS

mais

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre isso aqui, já escutamos as lideranças. Há consenso. V. Ex^a quer encaminhar? Vou pôr em votação. (Pausa.)

Então, não houve objeção. É regimental. Colocamos em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Flávio Arns.

Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só vou encaminhar à Mesa pronunciamento que faço, cumprimentando os profissionais das Ciências Contábeis, pela

passagem do Dia do Contador, que é comemorado, hoje, dia 22 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dia do...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Dia do Contador. Hoje, dia 22 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Muito bem. Agradecemos a lembrança de V. Ex^a, e o Senado da República homenageia os contadores. Sem eles, não teríamos uma economia forte no País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Outro requerimento. Este requerimento é um pedido para prorrogar a CPI.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.275, DE 2009

Em aditamento aos Requerimentos nºs 200 e 818, de 2008, e 93, de 2009. Requeremos seja prorrogado o prazo de funcionamento em 180 (cento e oitenta dias), da *Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de sete titulares e cinco suplentes, destinada a apurar utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado*; e que sua previsão de gastos seja acrescida em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sala das sessões, em 22 de setembro de 2009

1.	<i>W</i>	<i>W</i>
2.	<i>José Nery</i>	<i>Almeida</i>
3.	<i>Wilson Lima</i>	<i>Almeida</i>
4.	<i>Marina Silva</i>	<i>Almeida</i>
5.	<i>José Pimentel</i>	<i>Almeida</i>
6.	<i>Renato</i>	<i>Almeida</i>
7.	<i>Marina Silva</i>	<i>Almeida</i>
8.	<i>Moisés</i>	<i>Almeida</i>
9.	<i>Cícero Lucena</i>	<i>Almeida</i>
10.	<i>Antônio Anastasia</i>	<i>Almeida</i>
11.	<i>Tião Viana</i>	<i>Almeida</i>
12.	<i>João Viegas</i>	<i>Almeida</i>
13.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
14.	<i>Antônio Pimentel</i>	<i>Almeida</i>
15.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
16.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
17.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
18.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
19.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
20.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
21.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
22.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
23.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
24.	<i>Flávio Dino</i>	<i>Almeida</i>

27.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
28.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
29.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
30.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
31.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
32.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
33.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
34.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
35.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
36.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
37.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
38.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
39.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>
40.	<i>Renan Calheiros</i>	<i>Almeida</i>

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – No meu entender, Magno Malta, isto aqui é a maior vergonha da sociedade: o crime da pedofilia. V. Ex^a presta relevante serviços ao País e engrandece o Senado.

Eu dou testemunho do esforço que V. Ex^a tem feito no País – foi até no nosso Piauí. E não sou São Tomé porque, no passado, V. Ex^a beneficiou o Piauí quando lá havia o crime organizado e V. Ex^a chegou com uma CPI como esta e muito nos ajudou: prendemos o coronel que liderava o crime organizado no Piauí, com a ajuda da CPI que V. Ex^a presidiu.

O requerimento que chegou à Mesa e acabou de ser lido vai à publicação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem. Em seguida, ocupará a tribuna o Senador Arthur Virgílio, como orador inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer o carinho, as palavras e a sua gentileza à minha pessoa e lembrar que ontem e hoje está sendo julgado o ex-Deputado Federal Hildebrando Pascoal – que eu também, na CPI do Narcotráfico, tive o prazer de tirá-lo do mandato e está preso, com pena de quase 150 anos e, agora, com a graça de Deus, deve pegar mais 30 anos pela morte do baiano, que foi serrado por ele com motosserra. Eu tenho todos esses documentos, com fotos horríveis: o baiano sem os braços e sem as pernas. Pregou um prego na testa do rapaz e frouxo os olhos, depois de estar sem os braços e sem as pernas. Ele está sendo julgado hoje por esse crime. Ontem, ele deu depoimento e disse que é perseguido político – perseguido político que serra as pessoas. E o filho do baiano, um menino de 13 anos, ele queimou com ácido o rosto da criança – deformou uma criança de 13 anos. Está preso, graças a Deus.

Mas eu quero dizer que, para a renovação do prazo da CPI, há um clamor nacional. Graças a Deus, porque o País acordou, Sr. Presidente.

Agora, hoje, Senador Arthur Virgílio, assinamos um termo de ajuste de conduta. O Brasil nem o mundo nunca viram isso. Em um ano e meio, três termos de ajuste de conduta: Google, operadora de cartão de crédito e, hoje, a Claro, a NET e a Telefônica. Eu, que bati, que enfrentei, algumas vezes em programa de televisão e desta tribuna, bati na Claro, bati na NET, bati na Telefônica, quero hoje dizer que eles vieram para cumprir um papel social com a sociedade brasileira. Essas empresas estão de parabéns pela tomada de posição, não por mim, mas em favor das crianças.

O termo de ajuste de conduta tem três partes importantes, Sr. Presidente. Primeiro, eles serão obrigados, a partir de agora, em risco iminente de vida de criança, a entregar o sigilo em apenas duas horas. Segundo, em não havendo risco iminente, entregar o sigilo em vinte e quatro horas. Em qualquer situação de criança entregar em três dias a quebra de sigilo. Se isso não for cumprido, multa de R\$25 mil e a obrigação de fazer publicidade, de dar publicidade e divulgação, fazer prevenção de abuso de criança no Brasil.

Por isso, a Claro, hoje a NET e a Telefônica, quinta-feira passada a Vivo, vieram e assinaram com a Polícia Federal, com a CPI desta Casa – uma movimentação nossa com o Ministério Público Federal e Estadual – esse que é um grande avanço, o termo de ajuste de conduta com as operadoras de telefonia.

Certamente, vamos avançar com a renovação do prazo da CPI, no caso do Vereador Gutão, presidente da Câmara de Corrente, e a sua filhinha de oito anos, com câncer na medula, com leucemia, sendo abusada pelo Prefeito de Sebastião Barros. Comunico, então, a V. Ex^a, que é do Piauí, que as quebras do sigilo já estão na CPI, assim como a renovação do prazo. Traremos o Prefeito de Sebastião Barros, a sua esposa e os outros envolvidos para fazermos a acareação aqui em Brasília, porque abuso de criança é nojento, mas abusar de uma criança com câncer na medula não tenho palavras para descrever.

De qualquer maneira, agradeço aos Pares, atendendo a um apelo popular, a renovação do prazo da CPI para que a gente continue essa luta, Senador. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, que é o maior líder das forças oposicionistas no Brasil.

O Governador de São Paulo, que tudo faz crer que vai ser Presidente da República, tem que lhe agradecer muito. V. Ex^a sustentou as oposições aqui, nesta Casa, e eu queria lhe dizer e lhe informar: lá, no Piauí, o candidato do seu Partido está com 60% de intenção de voto. Estou me batendo, eu não tenho nem... mas deixa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Notícia muito boa essa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, V. Ex^a poderá usar a palavra.

Hoje ele está como simples Senador, mas, na realidade, eu quero realçar que ele é o líder das forças oposicionistas do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente. É uma consideração muito

fraterna essa que V. Ex^a dirige ao seu companheiro, Senador pelo Amazonas.

Mas, Sr. Presidente, antes de entrar no assunto principal, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que acolha três pronunciamentos na íntegra; um deles, na linha do que aqui já foi mencionado pelo Senador Paim, homenageando o segmento contábil pelo Dia do Contador e registrando que essa data foi estabelecida há mais de 60 anos. A criação do curso de Ciências Contábeis no Brasil data de 45; no Amazonas funcionam 529 escritórios de contabilidade e eles representam uma grande força de técnicos que colaboram, com o seu saber, para o fortalecimento das atividades empresariais, inclusive, com a ética do contador, que ensina sempre o caminho de pagar impostos, de ir pelo caminho que parece o mais difícil, mas que é o melhor para o êxito a longo prazo.

E registro também que o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas realizou seminário destinado a dar partida à importante iniciativa de capacitação dos profissionais de contabilidade do meu Estado. Refiro-me ao ciclo de estudos iniciado no dia 2, último, com a sugestiva denominação de “Contabilizando o Sucesso”. E isso ele fez em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, mais ele próprio, mais o Sebrae e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Amazonas. Então, eu peço V. Ex^a acolha na íntegra.

Como, do mesmo modo, acolha na íntegra o fato de que, de hoje até o dia 26, está-se realizando em Vitória o V Festival de Jovens Realizadores do Mercosul, ocasião em que serão exibidos diversos filmes em curta-metragem, todos de produtores estreantes.

Registrar esse festival me dá um enorme prazer, sobretudo pela participação do cineasta João Ricardo, português de nascimento que se candidata com o curta intitulado “Primeira Noite”, filmado em diversos pontos da capital do meu Estado. Ele exaltou os cenários que viu em Manaus e, após o término das filmagens, ele ainda se quedou na minha terra – que é tão bonita – por mais 15 dias, pelo menos.

E ainda, Sr. Presidente, aproveitando a força energética do guaraná, uma empresa lança o G-Power, “g” de guaraná e **power**, que na verdade se trataria de um energético saudável, energético com menos colateralidade que outros que estão por aí. Mas, de qualquer maneira, seria um **red bull** nosso, um Gatorade nosso, com a vantagem de que esses dois primeiros são muito usados por atletas que estão à beira da exaustão. E o G-Power será usado por qualquer pessoa. O guaraná é, de fato, uma grande invenção da natureza.

O lançamento dessa empresa e as suas demonstrações serão feitos na quinta edição da Feira Inter-

nacional da Amazônia, que é uma festa muito bonita, que, a cada ano, se consagra melhor, patrocinada pela Suframa, e que vai de 25 a 29 de novembro.

Registro ainda que a terra do guaraná no meu Estado, a capital do guaraná é, sem dúvida, o Município de Maués. Eu vejo que temos uma perspectiva exportadora grande e vejo que essa empresa dá uma boa lição de como se fazer o aproveitamento da biodiversidade. E mais: vejo que o G-Power é um dos finalistas do Prêmio Empresa Inovadora do Finep. Então, em dezembro, com essa chancela, ele estará no mercado de todo o Brasil. O produto – e esse é outro motivo de orgulho para nós – nasceu no Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial de Manaus.

Sr. Presidente, aqui muito se falou sobre a situação dos prefeitos. Os prefeitos tiveram perdas estaduais, perdas de ICMS, que, a meu ver, devem ser repostas pelos governos estaduais. Mas o Governo Federal, no que se refere ao FPM, ao Fundo de Participação dos Municípios, assumiu o compromisso de não permitir que as prefeituras tivessem, de arrecadação de FPM, menos do que aquela arrecadação que acontecera em 2008. Isso significa que já há certa perda natural, até pelo próprio crescimento vegetativo da população. A população cresce. E Manaus é uma terra de recepção de imigrantes e, então, cresce mais do que o vegetativo. Mas a arrecadação, não. A arrecadação não acompanha isso tudo.

Em 2008 haveria menos gente em qualquer Município do País. A arrecadação de 2008, em 2009, já é uma coisa mais fraca do que se tivesse havido crescimento econômico em 2009. Mas, ainda assim, foi um acordo que se fez – melhor isso do que nada – e os Prefeitos saíram daqui muito felizes. Estão de volta aqui. Saíram daqui muito felizes. Acontece que as parcelas de julho e agosto estão atrasadas. O Governo conseguiu quitar a sua dívida até maio, junho, talvez maio ou junho, enfim. E, devolvendo o dinheiro do FPM com atraso, ele prejudica o planejamento dos Prefeitos, ele prejudica o planejamento de quem precisa de segurança, sobretudo as pequenas Prefeituras que vivem basicamente das transferências federais e estaduais – transferências obrigatórias, as constitucionais.

Portanto, eu me somo à palavra de todos aqueles que demonstraram uma preocupação com essa situação. Amanhã, obviamente passarei pelo Auditório Petrônio Portella para solidarizar-me pessoalmente com os Prefeitos de todo o Brasil. Do meu Estado, eu sei que acorreu uma massa significativa de Prefeitos. Será o dia de nós, então, mostrarmos a nossa posição a favor de que o Governo, pura e simplesmente, cumpra com a sua palavra, eu que entendo que os

governos estaduais também devem repor, de algum jeito, as perdas de ICMS para as Prefeituras.

E, finalmente, eu gostaria de – fiz um *pot-pourri* – examinar essa crise em que o Brasil se meteu, essa crise de Honduras. A nossa Embaixada em Tegucigalpa está sendo dirigida por um conselheiro que está encarregado de negócios *ad interim* e deve estar passando por um teste de fogo muito grande: tensão, pressão. Desligaram a água da Embaixada brasileira. Aquilo é um pedaço do território brasileiro. Mas tem algo estranho ali.

Senador Mão Santa, eu nunca soube do caso de alguém que buscasse asilo para ficar no país onde supostamente sua vida corria perigo. O Brasil teve o golpe de 64, e as pessoas procuraram embaixadas que iam do Chile à Iugoslávia: Almino Affonso, Fernando Santana, Rubem Paiva se asilaram na Embaixada da Iugoslávia, depois foram para a Áustria e depois pegaram outros rumos e terminaram indo para o Chile. Eu não conheço o caso de alguém que vai para ficar – ora, se volta para seu país é porque tem condição política de ficar no seu país. Se não tem, por que é que voltou?

Aí, a pergunta que me assalta é: o Governo brasileiro combinou isso? Porque, se combinou isso, foi uma pixotada diplomática imperdoável. O Governo brasileiro não combinou isso? Ainda assim, tem um abacaxi nas mãos para descascar, um abacaxi terrível, porque é uma situação estranha: o Presidente Zelaya chega até a sacada da Embaixada, dá adeus para seus simpatizantes, enfim, o que não é bem a postura do asilado, começa um clima quase que de guerra civil lá fora. E eu ouço alguns colegas dizerem que o certo é não reconhecer o governo que está lá por ser um governo de tendência autoritária.

Nós temos uma amizade muito boa com um governo de tendência autoritária como é o do Coronel Hugo Chávez; nós vemos tendência autoritária, tendência de querer se perpetuar no poder, do Presidente Evo Morales. O Presidente Lula já desfilou de carro aberto com ditadores africanos, nessa busca sôfrega pelo Conselho Nacional de Segurança, pela vaga definitiva no Conselho de Segurança da ONU, perdão, que não obterá tão cedo e que não é tão relevante assim. É muito melhor se reconstruir a ONU, ou, se a gente se convence de que a ONU virou uma Liga das Nações, a gente substitui a ONU por outro organismo. Assim como faliu e faleceu a Liga das Nações, que também a ONU seja trocada por uma entidade que seja capaz de restabelecer o quadro multilateral no mundo.

Então, nós vemos que a convivência com regimes autoritários tem sido grande. O Presidente já soltou comunicado conjunto como ditador do Irã, já chamou

Kadhafi de irmão, enfim, tem uma relação muito boa com o governo de Cuba.

Portanto, a questão em política externa para mim é de se trabalhar com frieza e com lucidez. O Brasil não pode romper relações, não deve romper relações com Honduras. Perdeu ele, a meu ver, a condição de ser interlocutor nessa crise, de ser aquele que daria solução para a crise, porque parece envolvido diretamente na campanha para restabelecer o mandato do Presidente Zelaya.

Eu vejo uma saída. Perguntei hoje ao Embaixador Gonçalo de Mello Mourão, que é filho do grande escritor e grande Deputado Gerardo de Mello Mourão, mas perguntei a ele, na Comissão de Relações Exteriores, qual seria a saída. Fiz essas considerações mais ou menos que aqui repito, mas perguntei qual seria a saída.

Eu vejo que seria a ida para lá de um embaixador pleno, que nós acabamos de aprovar na Comissão de Relações Exteriores, que não tenha nenhum desgaste junto ao governo local, nada. E chegaria com a missão de começar as negociações para a retirada do Presidente Zelaya, em segurança de vida, da Embaixada brasileira com destinação para algum lugar fora do território do seu país, por uma questão de impossibilidade de estar lá e de assumir o poder.

Se o regime que está lá é o ideal ou não é o ideal, também não era ideal o Sr. Zelaya estar pleiteando mais mandatos e mais mandatos, como está virando moda na América Latina. E até para muita decepção minha, isso sendo repetido pelo Presidente Álvaro Uribe também, que perde muito quando entende... Ah, porque tem um final de uma guerrilha que já está derrotada, o Sr. Uribe entende que só ele pode enfrentar a guerrilha. Não é verdade. Ele morrendo hoje, a guerrilha será derrotada do mesmo jeito. Eu lhe desejo vida longa, mas a guerrilha já está derrotada. Ela é um foco que vai durar alguns anos mais, mas é um foco sem nenhuma capacidade de influenciar a vida econômica ou a vida política das províncias da Colômbia.

Então, o Brasil está numa situação muito difícil. O cerceamento ao ir e vir de pessoas da Embaixada brasileira, o corte de luz, o corte no abastecimento de água, tudo isso cria uma situação de muito constrangimento. E, se chegarem ao absurdo, à insanidade de invadirem a Embaixada, nós estaremos diante de uma crise que buscamos, que não é nossa – não seria nossa –, de proporções inimagináveis. Não sabemos o que pode resultar daí.

Portanto, eu não vejo que seja hora de discurso ideológico do tipo de quem é do meu lado, quem pensa como eu é bom, e quem não pensa não é bom. Isso eu considero muito juvenil, muito UNE dos tempos anti-

gos, enfim; a de hoje é mais pragmática – a de hoje é pragmaticíssima, aliás. Eu entendo que não é hora de estudantada; é hora de nós resolvemos essa crise, a meu ver, com o restabelecimento da normalidade das relações de Brasília com Tegucigalpa, através da Embaixada em Tegucigalpa, em Honduras, e a negociação para retirada da Embaixada brasileira, são e salvo, do Presidente Zelaya.

A outra pergunta que faço é: o que pretende o Presidente Zelaya? Ficar fazendo comício da sacada da Embaixada brasileira? Ficar lá a vida toda até o outro regime cair? E o Brasil vai então bancar um escritório político para o Presidente Zelaya, com prejuízo para o seu prestígio naquele país?

Eu vejo que é um problema muito grave que precisa de solução competente. Nossa diplomacia tem dado certos passos em falso. Hoje mesmo, o candidato egípcio que apoíavamos a uma corte multilateral das Nações Unidas é derrotado, assim como foi derrotado o Embaixador Seixas Corrêa, assim como foi derrotada a Ministra Ellen Gracie quando indicada para Haia, assim como foi derrotado o economista João Sayad quando indicado para o Banco Interamericano de Desenvolvimento, se não me engano.

Nós estamos vendo uma preocupante sequência de derrotas, que mostra que alguma coisa que não vai bem. O Brasil apostou todas as suas fichas na tal ida, como membro titular, para o Conselho de Segurança da ONU. Isso não se realiza e, caso se realize, não é relevante, repito, porque a ONU deixou de ser órgão relevante desde os bombardeiros unilaterais do Presidente Bush ao Iraque. Ela pode ser fortalecida ou substituída, como foi substituída a Liga das Nações, que, esclerosada, perdeu a vez para a ONU, que nascia no concerto de Bretton Woods.

Portanto, Presidente, revelo essas preocupações todas e imagino que o momento deva ser de muita responsabilidade para o Governo brasileiro, e até de muita apreensão, porque não estou vendo solução fácil. Estou vendo que o clima pode descambiar para a radicalização nessa relação do Brasil com Honduras por qualquer dá cá aquela palha.

Lembro, a propósito, o exemplo do Presidente João Goulart, que se exila, obtém asilo político no Uruguai. O Presidente João Goulart não voltou ao Brasil porque não teve condição política de voltar ao Brasil. A ditadura brasileira não permitia a volta de João Goulart. Ele não fez isso; ele não voltou. Seria parecido a isso o Presidente João Goulart voltar e se estabelecer na Embaixada do Chile e, de lá, ficar comandando os seus companheiros. Não seria algo aceitável pelo governo da época, que combati. Combar com todas as penas pessoais e com todo o processo doloroso da

cassação do meu pai, que era Senador, e brilhante Senador aos 48 anos de idade.

Portanto, não estou aqui defendendo o regime autoritário. Imagine se caberia na minha personalidade isso! Não caberia. Estou dizendo, pura e simplesmente, que Juscelino Kubitschek veio para o Brasil quando o governo autoritário permitiu que ele viesse.

Passou um constrangimento na Dops, foi recebido por seu arquiadversário Carlos Lacerda, que o acompanhou até a Dops – a partir daí, inclusive, começou a se formar a Frente Ampla, que estava sendo uma grande dor de cabeça para os militares da época e foi uma das razões do AI-5.

Mas o Presidente Juscelino Kubitschek não poderia voltar e simplesmente se internar em uma embaixada e ficar fazendo política. Não havia condição política para isso, como não estou vendo condição política para o Presidente Zelaya fazer isso. Não vejo condição política.

Nunca vi, Senador Magno, alguém buscar asilo voltando ao seu país. Eu conheço milhares de pessoas que buscaram asilo para sair de seu país – esse é o espírito do asilo. Se não houve interferência do Governo brasileiro, o correto é mesmo dar o abrigo, mas impedir a ação política e negociar a saída de Zelaya de lá com o governo de Honduras.

Agora, que é inédito é. Meditem sobre isso! Quando alguém sente a vida ameaçada em país, pede asilo político na embaixada de um outro país, procura um país que tenha tradição de conceder asilo – e o Brasil tem. Agora, volta para lá e pede asilo? Então, há intenção política por trás disso.

Isso tem de ser examinado com muito critério. Vamos sair um pouco do oba-oba e examinar com muito critério, porque é um descaminho esse pelo qual envereda a diplomacia brasileira. É um erro crasso, a meu ver, o que está sendo cometido.

Primeiro, se houve má fé, é um terrível erro. Se fizeram isso em combinação com o Presidente Zelaya, é um terrível erro, erro duplo, triplo. Se não fizeram, se simplesmente ele entrou lá com setenta pessoas praticamente sem ciência de ninguém, ainda assim, a condução que está sendo dada à crise é um erro, a começar pelo fato de deixarem um Conselheiro encarregado de negócios **ad interim** cuidando de um assunto que deveria estar sendo tratado por um experiente Embaixador pleno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS
DO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de hoje até o dia 26, está se realizando em Vitória o 5º Festival de Jovens Realizadores do Mercosul, ocasião em que serão exibidos diversos filmes em curta-metragem, todos de produtores estreantes.

Ao registrar a realização desse Festival, apraz-me, em especial, saudar a participação na mostra do cineasta João Ricardo, português de nascimento, que se candidata com o curta intitulado Primeira Noite, filmado em diversos pontos da capital do meu Estado.

O cineasta exaltou os cenários que viu em Manaus, ele que lá permaneceu por mais 15 dias após as filmagens.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, a data de hoje foi criada, há mais de 60 anos, para homenagear um profissional de forte presença em todas as atividades empresariais: o Contador.

É ele que, ao orientar e cuidar de aspectos legais, cuida da saúde financeira das empresas, grandes ou pequenas.

Ao assim atuar, o Contador, de certa forma, ajuda a proteger a fonte do emprego, vital para o desenvolvimento de um país.

O Dia do Contador, que registro neste Plenário, coincide com a data de criação, no Brasil, do Curso de Ciências Contábeis, em 1945, que fortaleceu o cenário de atuação desses profissionais.

No Amazonas, onde funcionam 529 escritórios de Contabilidade, os Contadores, como no País todo, são uma extraordinária força de técnicos que colaboram, com o seu saber, pelo fortalecimento das atividades empresariais.

Neste mesmo mês, o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas realizou seminário destinado a dar partida à importante iniciativa de capacitação dos profissionais de Contabilidade do meu Estado. Refiro-me ao ciclo de estudos, iniciado no dia 2 último, com sugestiva denominação: Contabilizando o Sucesso. Sucesso que sempre ocorre com a inestimável ajuda de tais profissionais.

Trata-se de projeto que o CRC do Amazonas promove em parceria com o Sebrae e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Amazonas.

Ao encerrar, saúdo os Contadores do Brasil, cumprimentando-os pelo transcurso da data de hoje.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

até aqui, muito do que se propala sobre sustentabilidade da Floresta Amazônica acaba ficando apenas na idéia. Não chega a se consumar verdadeiramente o aproveitamento sustentável das suas riquezas, a não ser numa ou noutra iniciativa.

Uma delas vem de Maués e será apresentada na 5ª Edição da Feira Internacional da Amazônia/2009 de 25 a 29 de novembro.

Não se trata aqui de propaganda, até porque a Amazônia não necessita de propaganda. Precisa, sim, de boas idéias e de ações que possam contribuir para a preservação da mais notável biodiversidade do mundo.

A novidade chama-se GPower. G de Guaraná, por si só um energético natural e saudável, que ensaia os primeiros passos para ganhar o público externo. O GPower equivale aos conhecidos **red bull** ou Gatorade, mas com uma inegável vantagem: não é, como esses dois produtos, um mero isotônico, a bebida composta de água, sais minerais e carboidratos, destinada a reidratar o organismo com a reposição do líquido que atletas perdem com o suor.

O “gatorade” amazônico é, sobretudo, um energético e pode ser consumido não apenas por atletas. É feito com guaraná e este que vai ser lançado na Feira tem como trunfo adicional a procedência: é de Maués, a Capital do Guaraná, esse extraordinário fruto da região.

Ao contrário dos tantos isotônicos conhecidos, o GPower é amazônico e isso é mais do que tudo. Serve para atletas e também para quem trabalha intensamente, inclusive em atividades intelectuais. Em palavras mais diretas, os químicos que analisaram o produto dizem que se trata de um “guaraná turbinado”. Tudo natural.

Por que trago a este Plenário a notícia desse produto? Apenas para mostrar, com dados concretos, as imensas possibilidades que se abrem para o aproveitamento sustentável da Floresta.

Uma delas é o lado social. O energético será manufaturado com guaraná cultivado na região de Maués por cerca de 1.800 pequenos agricultores, que praticam a verdadeira agricultura familiar.

O GPower é um dos finalistas do Prêmio Empresa Inovadora do Finep. Em dezembro, com essa chance, o GPower estará no mercado em todo o Brasil. O produto nasceu no Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial de Manaus.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este foi o Senador Arthur Virgílio – ele, que é membro

do Itamaraty, é diplomata –, fazendo uma reflexão sobre a situação das relações externas do Piauí, ou melhor, do Brasil, principalmente neste instante...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O Piauí é outro país, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Piauí é o nosso centro do mundo.

Agora, o Senador Osvaldo Sobrinho cede sua vez à nossa encantadora Senadora Lúcia Vânia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Até porque antiguidade é posto, e o Sobrinho chegou agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois, V. Ex^a falará como Líder.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Excelência, seria estupidez de minha parte não aceitar essa situação que o senhor coloca. Afinal, a nossa Senadora tem privilégios e prioridades. Concordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu, confiando nessa sua sensibilidade, na civilização do Estado de Mato Grosso, que V. Ex^a representa e onde há uma adoração pelas mulheres, sabia que V. Ex^a concordaria. Além disso, a Senadora Lúcia Vânia, no governo Fernando Henrique Cardoso, teve uma importante atuação. Ela e a santa Ruth Cardoso foram um toque de amor naquele governo; elas foram responsáveis pelo programa social mais humano: o programa Solidariedade.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Concordo totalmente com V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente, a V. Ex^a e agradeço especialmente ao Senador Osvaldo Sobrinho, que me concede sua vez para falar.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo Federal lançou, no dia 17 de setembro último, o plano de Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar (ZAE Cana), que está sendo remetido ao Congresso Nacional. Nele, Goiás se destaca por ser o Estado que possui a maior área disponível para plantio de cana-de-açúcar no Brasil. Ao todo, serão 12,6 milhões de hectares que irão colocar Goiás, que é hoje o quarto produtor, à frente dos Estados tradicionais no plantio de cana, como Minas Gerais, Mato Grosso e São Paulo.

Ficou definido que o projeto proíbe o plantio da cultura em 81,5% do território brasileiro, incluindo Amazônia, Pantanal e a região do Alto Paraguai e a vegetação nativa de outros biomas, como o Cerrado. Em relação à queima da cana, o projeto não permite as queimadas em áreas acima de 150 hectares, onde

a colheita pode ser mecânica. Haverá um cronograma de transição, até 2017, para adotar o sistema.

O Ministério do Meio Ambiente informou que o Brasil deixará de emitir uma quantidade de CO₂ equivalente a 2,2 milhões de veículos leves.

Maior produtor e exportador de etanol produzido à base de cana, o Brasil defende o aumento do consumo do álcool combustível porque suas emissões de CO₂, um dos principais gases de efeito-estufa, são neutralizadas e absorvidas pelas próprias plantações. Isto é, a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da USP, garante que as emissões de CO₂ dos veículos movidos a álcool são neutralizadas pelas próprias plantações de cana-de-açúcar, que absorvem o CO₂ na mesma proporção. Cria-se, então, um círculo virtuoso para o meio ambiente.

Mesmo com a limitação do plantio, o Governo anunciou que o plano eleva de 8 milhões para 64 milhões de hectares o estoque de terras aptas ao plantio de cana.

O projeto amplia as áreas e cria novas fronteiras de produção de cana em 20 Estados e no Distrito Federal, que entra na rota do etanol. Fora dessas áreas, fica proibida também a construção de novas usinas de açúcar ou álcool.

O Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, declarou que as novas áreas são suficientes para atender às demandas para as próximas décadas. Ele reconheceu que, embora o Governo tenha tomado a decisão de orientar os financiamentos, ele não tem força de inibir o produtor de investir em cana com recurso próprio em área considerada não recomendada.

Para atender ao aumento do consumo de álcool combustível, muitos produtores do Centro-Sul vêm mudando o perfil de suas propriedades.

Em Goiás, a cana está disputando espaço com culturas antes tradicionais no Estado. O trabalho diuturno das usinas compõe o novo cenário agrícola em vários Municípios do sudoeste goiano.

Até final deste ano, a área plantada com cana-de-açúcar em Goiás deve subir 40% em relação a 2006. Onde antes a soja, o milho e a pecuária imperavam, hoje domina a cana.

É fato que a cana-de-açúcar só atingiu a dimensão atual na região porque chegou no momento certo. Isso aconteceu em meados de 2004, quando a soja enfrentava preços muito baixos. Mas também é fato de que a multiplicação dos canaviais em toda a região está gerando polêmica, principalmente no que se refere à monocultura.

O representante da ONG WWF-Brasil, o biólogo Carlos Alberto Scaramuzza, manifesta preocupação com a monocultura, no sentido de que uma paisagem agrícola é saudável tanto para os rios como para a natureza. Segundo ele, é uma paisagem com diferentes tipos de cultura, com florestas ao longo dos rios e com reservas nas florestas legais. Já o ex-Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, hoje Coordenador do Núcleo de Agronegócio da Fundação Getúlio Vargas, alerta para o risco da monocultura. "Seja de cana, seja de soja, seja de laranja, seja de café, qualquer monocultura é um risco, porque uma quebra de uma dessas culturas pode quebrar uma região".

Essa preocupação também já chegou ao campo. Um exemplo é o Município de Rio Verde. Com a expansão da cana-de-açúcar pelo sudoeste goiano, o Município resolveu restringir o cultivo da cana. Uma lei municipal de novembro de 2006 limita o plantio da cana em 10% da área agrícola. Dos 500 mil hectares voltados para as mais diversas lavouras e criações, a cana pode ocupar 50 mil hectares e o produtor só planta se tiver uma autorização.

Rio Verde é um dos principais centros agrícolas de Goiás. A cidade é uma das maiores produtoras de grão do Estado e importante criador de frangos e suínos. O Município é responsável por uma cadeia produtiva diversificada, que poderia correr riscos se ameaçada. O objetivo da lei foi evitar o enfraquecimento da economia do Município com a substituição das culturas de grãos.

Por todos esses fatores, esta Casa deve estar atenta para que as culturas tradicionais não sejam afetadas com a perspectiva do aumento da área plantada da cana-de-açúcar.

O Governo do Estado de Goiás está trabalhando para estimular a diversificação da produção. Com a entrada em funcionamento de novas usinas, a indústria sucroalcooleira no Estado cresce a um ritmo muito superior ao do resto do País. Segundo estudo da Conab, nos últimos anos, cerca de 20 unidades iniciaram a operação, o que deve elevar em 54% a produção de cana na atual safra, em comparação com 2008/2009. Ao todo, a taxa será de 10%. O estudo, no entanto, mostra que a área plantada de cana no Estado inteiro vai crescer 36%. A quantidade de terras com plantações de cana deve aumentar em área equivalente à cidade de São Paulo na safra 2009/2010.

O agronegócio tem sido associado à tecnologia e se caracteriza como produção em fazendas modelos especializadas em um único cultivo (monocultura), em grandes faixas de terras para a exportação. Com

o crescente processo de expansão e obtenção do lucro ocasionado pela lógica do capital, temos o papel importante da cana-de-açúcar, esta que foi o principal produto na economia brasileira desde o período colonial do Brasil, tendo momento de avanços e crises financeiras mundiais.

Em todo o Estado de Goiás, áreas de pastagens, plantações de soja, milho e algodão cedem espaço à matéria-prima energética mais valorizada no momento.

Rodovias que há pouco tempo serviam de passagem para caminhões carregados de bois e grãos, agora convivem com o tráfego intenso de carretas abarrotadas de cana-de-açúcar.

O avanço da cana em Goiás revela uma mudança radical na fisionomia agrícola e econômica do Estado, inclusive com a possibilidade de ampliação do processo de inclusão social, com a consequente expansão de contratação de mão de obra.

Tais mudanças vislumbradas devem ser acompanhadas com lupa. A expansão econômica de um país não pode significar apenas crescimento no sentido quantitativo, mas, acima de tudo, desenvolvimento traduzido em qualidade de vida e construção da cidadania.

Este é o pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, mas eu também gostaria de me juntar a outros Senadores que aqui se pronunciaram a respeito da situação crítica das prefeituras em todo o País.

Esta semana, tive a oportunidade de estar no norte do meu Estado, na cidade de Nova Iguaçu, localizada no norte goiano, e ali pude constatar a situação caótica das nossas prefeituras. Naquela ocasião, a cidade tinha recebido cerca de R\$18 mil em FPM e teria que fazer um repasse constitucional à Câmara dos Vereadores da ordem de R\$34 mil. Com essa matemática, pode-se imaginar o que está representando essa queda no FPM para os Municípios, principalmente para os pequenos Municípios.

Eu concordo inteiramente com a posição do Líder do meu Partido, do Líder do DEM, que tomou a providência de alertar o Governo de que esta Casa teria que sofrer uma paralisação dos seus trabalhos se não houvesse uma ação concreta do Governo em relação a essas prefeituras. Um dia após o seu pronunciamento, no entanto, o Governo encaminha ao Congresso Nacional um projeto de lei colocando R\$1 bilhão à disposição das prefeituras. Esse projeto já está aqui e, por sugestão dos próprios líderes, deverá entrar em votação em regime de urgência urgentíssima. Só des-

sa forma poderemos estar um pouco mais tranquilos em relação à situação das prefeituras.

Mas, caso isso não seja feito ainda nesta semana, a oposição – representada aqui principalmente pelo DEM e pelo PSDB – tomará uma atitude no sentido de paralisar os trabalhos no Congresso Nacional.

Este é o meu pronunciamento e este é o meu apoio às prefeituras de todo o País, especialmente do Estado de Goiás. Durante esta semana, estaremos atentos para que haja uma decisão sobre esse grave problema que acomete todas as prefeituras do País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quis Deus eu estivesse na Presidência neste instante, Senadora Lúcia Vânia. Entendo que o erro do nosso País, Senador Osvaldo Sobrinho, e entendo bem, é a desobediência à Constituição. Simbolicamente, Ulysses Guimarães beijou esta Constituição em 5 de outubro de 1988 e disse: “Desobedecer-lhe é como rasgar a Bandeira do Brasil”.

A Senadora Lúcia Vânia, interpretando o municipalismo, sem dúvida nenhuma, com Dona Ruth Cardoso, que hoje é santa, viveu a situação dos Municípios no Governo Fernando Henrique Cardoso e sabe das dificuldades.

Eu queria advertir o Presidente da República que o Senado é para isto, que governar é fácil, Luiz Inácio. Mas temos de nos curvar às leis e à Justiça. O art. 159 da Constituição diz:

“Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento da seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento [...]”

Então, o Governo da União, Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio tem direito só a 53%. Estão garfando os Municípios, de tal maneira que o Presidente da República fica com mais de 60%. Os prefeitos, sofridos, garfados, estavam com 14%, e o Congresso deu-lhes mais 1%. Luiz Inácio, a “lei do garfamento”, que é notória, é uma desobediência à Constituição.

Houve o seguinte fenômeno, Senadora Lúcia Vânia: os Municípios aumentaram. Quando governei

o Piauí, só para citar um exemplo, criei – Deus me permitiu fazê-lo – 78 novos Municípios. Eram 145 Municípios. Outros Governadores também os criaram. Desse modo, o número de Municípios aumentou para 5.564. Só isso, Presidente Lula, já diminuía o recurso dos Prefeitos. Com mais esse “garfamento” que há na renda, por meio de taxas e de contribuições, dando um total de 76 obrigações e impostos, estão sacrificando os Municípios.

Então, Lúcia Vânia fez esse apelo à sensibilidade da Presidência da República. Relembro, aqui, que temos de obedecer à Constituição. Este Senado exige isso, porque Rui Barbosa disse – e ele está ali por isso – : “Só há um caminho, uma salvação: a lei e a Justiça”.

Convidamos para usar da palavra, como último orador desta sessão, o Senador Osvaldo Sobrinho, que representa o Mato Grosso e o PTB, Partido de Getúlio Vargas.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores da República, entre as atividades econômicas que se destacam na região do médio-norte do meu Estado de Mato Grosso, está a produção canavieira, associada à indústria sucroalcooleira. Já são decorridas mais de duas décadas desde que essa atividade produtiva começou a ser implantada naquela região, e, ao longo desse período, foi possível comprovar que, por lá, são muito favoráveis as condições para o seu desenvolvimento.

Por isso mesmo, as lideranças políticas regionais, sintonizadas com o sentimento dos empreendedores e dos trabalhadores que lá desenvolvem suas atividades, encontram-se, nesse momento, muito preocupadas com o futuro desse segmento econômico e, consequentemente, com o próprio futuro da região. Com efeito, estamos frente a uma ameaça muito concreta e palpável às perspectivas do desenvolvimento regional, às perspectivas daquela população de ter acesso a melhores condições de vida.

O objeto da preocupação de todos nós, Sr.ºs e Srs. Senadores, é o decreto presidencial, na iminência de ser publicado, proibindo a implementação de projetos industriais de usinas de álcool e açúcar, bem como a expansão do plantio de novas áreas de cana-de-açúcar na Bacia do Alto Paraguai e no bioma amazônico.

Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, Senadores, lideranças sindicais e de entidades empresariais, todos temos, como não poderia deixar de ser, o desejo de promover o crescimento econômico do médio-norte mato-grossense e do Estado como um

todo, contribuindo, assim, com o incremento do Produto Interno Bruto do País. E sabemos que, para isso, é imprescindível propiciar contextos favoráveis à evolução do empreendedorismo. Somente desse modo será possível elevar os índices de desenvolvimento humano daquela região, assim como de qualquer outra.

Preocupa-nos especialmente, em relação ao mencionado decreto presidencial, o fato de que já estão em andamento pedidos de licenças provisórias de unidades produtoras lá na região do médio-norte do nosso Estado. Se o diploma legal em apreço vier de fato a ser editado na forma extremamente restritiva que vem sendo anunciada, ficariam inviabilizadas até mesmo essas unidades produtoras, cujas licenças provisórias já foram requeridas.

É importante ressaltar que, tão logo foram criadas essas empresas, iniciaram-se os estudos econômicos e as pesquisas de viabilidade dos projetos. Foi um árduo trabalho, envolvendo aprofundada análise ambiental, social e econômica, que redundou na formulação de projetos energéticos modernos, voltados para o desenvolvimento sustentável. São projetos especializados em recursos renováveis, envolvendo fontes orgânicas – inclusive a chamada energia da biomassa –, os quais deverão resultar na produção de biocombustíveis.

Para a população daqueles Municípios mato-grossenses, a implantação dessas unidades produtivas apareceu como o marco de uma nova fase de projetos e futuros investimentos na região, tendo por base a alta produtividade da lavoura canavieira local e a capacidade de expansão das áreas já cultivadas. E isto desejo frisar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores: os projetos sucroalcooleiros, cujas análises já estão em andamento no órgão ambiental do Estado do Mato Grosso, não preveem a abertura de novas áreas de plantio; o que está previsto é a utilização de áreas de pastagens, já consolidadas e já abertas.

Outro aspecto a ser lembrado é que as mais de duas décadas de produção canavieira na região do médio-norte mato-grossense propiciaram condições favoráveis à progressiva capacitação da mão de obra local empregada em atividades correlatas de prestação de serviços. É mais um elemento a compor o contexto que demonstra, de forma muito nítida, que a vocação daquela região para o desenvolvimento da indústria sucroalcooleira já está bem definida.

Na verdade, a atividade sucroalcooleira naquela região gera todo um círculo virtuoso de benefícios econômicos e sociais. Com relação aos empreendimentos que hoje estão em vias de serem implantados, não podemos esquecer que a sua viabilidade econômica,

já demonstrada nos estudos realizados, implica, como consequência necessária, a geração de milhares de empregos diretos e indiretos. Haverá, portanto, com a sua efetiva implantação, um notável impacto social, a se refletir na melhora dos diversos indicadores sociais, paralelamente à consolidação do desenvolvimento econômico daquela região.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nove são os Municípios mato-grossenses que serão positivamente afetados pelos novos projetos industriais de usinas de álcool e de açúcar: o Município de Denise, Arenápolis, Barra do Bugres, Nova Olímpia, Tangará da Serra, Alto Paraguai, Nortelândia, Santo Afonso e Marilândia.

Ainda no que tange às eventuais preocupações de ordem ambiental e social, muitas vezes associadas à indústria sucroalcooleira, é importante deixar bem claros alguns aspectos. A formulação dos projetos hoje em via de implantação dedicou especial cuidado às peculiaridades da região e à minimização dos impactos ambientais. Uma das consequências dessa preocupação é que toda a colheita da cana-de-açúcar dedicada a esses empreendimentos será mecanizada.

Além disso, as áreas a serem plantadas com cana-de-açúcar para abastecer as novas unidades correspondem a apenas 100 mil hectares. Esse dado vem corroborar a afirmação que fiz há pouco: o suprimento de matéria-prima para a operação dessas novas usinas será feito mediante o cultivo de cana-de-açúcar em áreas de pastagens, portanto, áreas degradadas, consolidadas e abertas, sem qualquer derrubada de vegetação nativa para implantação de novas áreas de cultivo. E a diversificação da produção agropecuária local ocorrerá sem afetar significativamente a criação de gado, que é hoje predominante na região.

Mesmo com relação ao vinhoto, subproduto da fabricação do álcool, são infundados os temores de que essa substância possa contaminar os rios que correm no planalto e que descem para as áreas alagadas do Pantanal. Quem conhece a moderna indústria sucroalcooleira sabe que o vinhoto deixou de ser problema, passando a ser uma grande solução. Com efeito, ele é, hoje, mais um produto valioso da indústria sucroalcooleira, sendo utilizado na cogeração de energia e para adubação, haja vista ser rico em potássio.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a região do médio-norte do Mato Grosso estava aguardando, com grande expectativa, o início das atividades dos novos projetos industriais de usinas de álcool e açúcar já submetidos à análise do órgão ambiental do Governo do Estado. As lideranças e o conjunto da opinião pública tinham a firme convicção de que esses proje-

tos representariam uma nova etapa no processo de desenvolvimento regional.

É grande, hoje, a angústia daquelas comunidades em face da ameaça representada pelo anunciado decreto do Governo Federal que veda, por completo, a implantação de novas usinas na Bacia do Alto Paraguai e no Bioma Amazônico. Não podemos aceitar que produtos com pesquisas de viabilidade já concluídas venham a ser vedados por uma decisão extemporânea e draconiana.

Aceitar a edição do referido Decreto, na forma que ele vem sendo anunciado, com as severíssimas restrições que impõe, equivale a condenar o médio-norte mato-grossense à estagnação econômica. Não podemos concordar que se impeça aquela região de preservar na trilha do desenvolvimento sustentável, dando continuidade ao plantio da cana-de-açúcar, uma atividade já consolidada nas comunidades rurais há mais de 20 anos.

Estou falando de uma fonte de energia renovável. Uma vantagem competitiva de inestimável valor de que o Brasil dispõe frente aos demais países, numa era de justificado alarme com a perspectiva do esgotamento, em curto prazo, de outros recursos naturais não renováveis.

Lá, no médio-norte do Mato Grosso, encontram-se excelentes condições para ao plantio da cana-de-açúcar, Sr. Presidente, sendo atingidos altos índices de produtividade. A moderna tecnologia oferece-nos todas as condições necessárias para realizarmos de forma sustentável o plantio da cana-de-açúcar voltado para a produção de etanol. Não concordaremos, em hipótese alguma, com a paralisação do setor sucroalcooleiro do Estado do Mato Grosso, na medida em que é perfeitamente possível realizar o plantio em áreas que, atualmente, são de pastagens, sem, portanto, promover a derrubada de matas, sem prejudicar o equilíbrio do meio ambiente.

Meu apelo ao Governo Federal, meu apelo ao Presidente da República deste País, meu apelo às autoridades deste País é no sentido de que o decreto a ser editado não impeça a implementação de projetos já em andamento nos órgãos ambientais dos Estados. Também entendo como perfeitamente aceitável que esse diploma legal a ser publicado estabeleça critérios exequíveis para a atividade sucroalcooleira, assegurando a conciliação entre a necessidade de preservarmos o meio ambiente e a necessidade não menos premente e justa de permitirmos o desenvolvimento sócio-econômico dos Municípios que integram a região do médio-norte do Estado de Mato Grosso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá para que eu faça aqui o protesto do povo do meu Estado, do povo da minha terra, por essa medida que se pretende fazer para atrapalhar, para estagnar, para parar a atividade econômica dessa região que tanto faz pelo Mato Grosso e pelo Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o Senador Osvaldo Sobrinho, mostrando as suas preocupações quanto à possibilidade de produção de cana e álcool energético do seu Estado.

Acabamos de receber um e-mail. O Senado da República tem três grande funções, Senador Osvaldo Sobrinho: fazer leis boas e justas; fiscalizar e controlar os contrapoderes e ser o tambor de ressonância do povo, atender às denúncias.

Meditando sobre essa denúncia aqui, eu traria, para fazer crescer a democracia, a convivência dos três Poderes, um pensamento de Theodore Roosevelt. Ele disse que um país que tenha governo e imprensa livre, se fosse possível ter só um, ele optaria por ter imprensa livre. Imprensa livre é melhor do que governo.

Então, o GP1, um portal desse de grande aceitação e credibilidade no Estado do Piauí:

"GP1, Portal do Piauí, é censurado: Juiz concede liminar que proíbe criação de secretário de Wellington Dias [o Secretário do Governador].

O Portal GP1, do Piauí, vai cumprir a decisão judicial na íntegra, mas irá recorrer ao Tribunal de Justiça do Piauí.

DA REDAÇÃO

O Juiz José Ramos Dias Filho, 2^a Vara Cível de Teresina, concedeu liminar ao Secretário Estadual de Turismo e dono da PagContas, publicitário Sílvio Leite, que estabelece censura prévia ao Portal GP1.

Pela liminar concedida ao secretário de Governo Wellington Dias, o Portal GP1 fica proibido de citar o nome [do secretário de Governo Wellington Dias] e de sua empresa sob pena de multa. O magistrado determinou ainda que sejam retiradas do ar todas as matérias nas quais vincule o secretário de Wellington Dias.

O secretário de Wellington Dias entrou na Justiça para censurar o GP1 depois que o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou ilegal seu contrato, firmado sem licitação, com

o Banco do Brasil (sucessor do BEP) e com o Governo do Estado para arrecadar tributos e taxas públicas do Estado do Piauí. Mesmo com a decisão do TCU, o governador Wellington Dias não rescindiu o contrato e seu auxiliar continua prestando serviços ilegalmente ao Governo do Estado. Fato esse noticiado apenas pelo Portal GP1 e pelo jornal conceituado e livre *Diário do Povo*.

O Portal GP1 vai cumprir a decisão judicial na íntegra, mas irá recorrer ao Tribunal de Justiça do Piauí para que este ato de censura seja suspenso e a liberdade de imprensa volte a vigorar na sua plenitude.

O Portal GP1 vê a liminar de censura como um ato de exceção próprio dos regimes totalitários e não de um Estado Democrático."

Mas eu continuo a dizer que o País precisa buscar a mensagem de Rui Barbosa, que só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça.

A nossa Constituição, o livro das leis, diz:

"Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei
(...)

Item IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato."

Não há anonimato aqui, porque o Portal GP1 é juridicamente reconhecido.

Pela ordem, o Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a leitura que V. Ex^a fez agora realmente preocupa todos os democratas do mundo, não só daqui, não. Imprensa censurada, ditadura à vista. Muro sujo, democracia aberta; muro limpo, ditadura instalada. É sempre assim que acontece na humanidade. Quando não se pode falar, quando não se pode manifestar, quando não se pode expressar aquilo que se pensa, as coisas estão começando a mudar para situações difíceis.

Fizemos uma Constituição, em 1988, neste País, em que, no seu art. 5º, citado por V. Ex^a, estão os direitos fundamentais do cidadão. Todos eles foram feitos embasados no sentido de que temos de lutar, de qualquer forma, para evitar que os direitos individuais e fundamentais sejam tolhidos. Na nossa Constituição,

não só no art. 5º, mas espalhada por toda ela, encontra-se a defesa dos direitos fundamentais.

Portanto, tolher a livre expressão é, acima de tudo, um presságio muito ruim para um País que já tem algumas fases em sua história que são fases negras com relação a tolhimento de liberdade. Tivemos várias ditaduras neste País. Todas elas nos deixaram, nos direitos fundamentais, exemplos negativos. Foi muito ruim. Cresceu-se na parte econômica. Em relação ao desenvolvimento econômico e material crescemos bastante, mas, na parte de direitos fundamentais, perecemos.

Portanto, o que V. Ex^a traz aqui com relação ao jornal de sua terra é algo com que temos de nos preocupar. Até porque a América Latina, a cada 20 ou 25 anos, tende a sair para o autoritarismo. Começa já em alguns países esse tipo de coisa, inclusive na América do Sul. Nós temos, na verdade, que ficar alerta, porque não temos vocação para a ditadura, não temos vocação para totalitários; nós temos vocação para a democracia, que, se não é um regime bom, ninguém inventou outro melhor do que ele.

Portanto, eu me congratulo com V. Ex^a e com esse órgão de imprensa de sua terra no sentido de que, na verdade, nós temos de ficar sempre vanguardeiros, sempre prestando atenção às coisas que acontecem, porque, de pouco em pouco, as coisas chegam ao final com tristes soluções. Congratulo-me com V. Ex^a. Parabéns pela forma com que V. Ex^a traz esta notícia hoje.

Todos os democratas deste País têm que, evidentemente, se unir para evitar que vozes isoladas nasçam e que venham a tolher essa luz clara que nós temos no País hoje, conquistada com sangue, luta e alma de muitos brasileiros que se colocaram à disposição para defender as cores da bandeira nacional.

Parabéns a V. Ex^a. Pode ter certeza de que a democracia prevalecerá. Aqueles que a querem tolher, logicamente, ficarão à margem da estrada, porque não há lugar na história do País para esse tipo de gente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E terminaria citando novamente Rui Barbosa, que disse: "A imprensa é a vista da Nação". E Theodore Roosevelt disse que, entre escolher um país com governo e um país com imprensa livre, seria melhor o país ter imprensa livre.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 1.548, DE 2009

(Da COMISSÃO DIRETORA)

À publicar.
Em 19/09/2009
Assinado: 3º Secretário
M. M. P. (Mário Sérgio Pacheco)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522, de 2005, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção da transmissão vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de setembro de 2009.

Yannick (Yannick Pacheco)
Assinado: 3º Secretário
M. M. P. (Mário Sérgio Pacheco)

ANEXO AO PARECER Nº 1.548, DE 2009

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522, de 2005, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas entre as atribuições da direção do Sistema Único de Saúde, em cada esfera de governo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXII:

“Art. 15.

.....
XXII – elaborar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.” (NR)

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 8.080, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XX:

“Art. 16.

.....
XX – estabelecer e implementar, bem como divulgar, avaliar e revisar, periodicamente, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.
.....” (NR)

Art. 3º O art. 17 da Lei nº 8.080, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“Art. 17.

.....
XV – estabelecer e implementar, bem como divulgar, avaliar e revisar, periodicamente, em caráter suplementar, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.” (NR)

Art. 4º O art. 18 da Lei nº 8.080, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 18.

.....
XII – estabelecer e implementar, bem como divulgar, avaliar e revisar, periodicamente, em caráter suplementar, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Aguardando Inclusão na Ordem do Dia)

PARECER
Nº 1.549, DE 2009
(Da COMISSÃO DIRETORA)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685, de 2004, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685, de 2004, na Casa de origem), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de setembro de 2009.

Jaques Wagner (Relator)
Adriano Alves
Luiz Henrique
Paulo Paim

ANEXO AO PARECER Nº 1.549, DE 2009

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685, de 2004, na Casa de origem).

Altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para admitir, com restrições, a limitação voluntária do exercício dos direitos da personalidade, bem como a constituição de fundação para quaisquer fins, desde que não lucrativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), referentes aos direitos da personalidade e à constituição de fundação.

Art. 2º O art. 11 e o parágrafo único do art. 62, ambos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária, nos termos da lei, desde que não seja permanente nem geral ou contrária à ordem pública e aos bons costumes.” (NR)

“Art. 62.

Parágrafo único. Não poderá ser constituída fundação com fins lucrativos.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Aguardando Inclusão na Ordem do Dia)

PARECER Nº 1.550, DE 2009

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre
o Projeto de Resolução nº 58, de 2009, de autoria do
Senador Tião Viana, que altera o art. 7º da Resolução nº
43, de 2001, do Senado Federal, a fim de excluir dos
limites para operações de crédito aquelas contratadas no
âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos
Estados e ao Distrito Federal – PEF, do Banco Nacional
de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).**

RELATOR: Senador JEFFERSON PRAJA

I – RELATÓRIO

É submetido à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução (PRS) nº 58, de 2009, do Senador Tião Viana, que *altera o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a fim de excluir dos limites para operações de crédito aquelas contratadas no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)*.

A proposta é composta por dois artigos. O primeiro inclui no rol de modalidades de operações de crédito que não devem ser consideradas no controle dos limites de endividamento dos entes subnacionais aquelas contratadas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou junto aos seus agentes financeiros no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal (PEF), de que tratam as Resoluções nº 3.716, de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e nº 1.763, de 2009, do BNDES.

O segundo, a seu tempo, contém a cláusula de vigência, prevendo que a resolução resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

II – ANÁLISE

Em boa hora o Senador Tião Viana apresentou o PRS nº 58, de 2009. Como se sabe, a Resolução nº 43, de 2001 dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

O art. 7º da resolução em comento estabelece que as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, entre outros requisitos, os seguintes limites:

- a) o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida (RCL);

- b) o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da RCL;
- c) o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001.

No entanto, o § 3º do artigo aqui tratado estipula que duas modalidades de operações de crédito não deverão impactar os limites há pouco mencionados. São elas:

- a) as contratadas com a União, com organismos multilaterais de crédito ou com instituições oficiais federais de crédito ou de fomento para financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial;
- b) contratadas no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz).

Portanto, o presente Projeto de Resolução tão-somente amplia o escopo das exceções contidas no § 3º do art. 7º ao prever que também as operações de crédito contratadas no âmbito do PEF não afetarão os limites de endividamento dos Estados e do Distrito Federal.

Convém frisar que as regras de contingenciamento do volume de crédito do setor financeiro em favor do setor público, consolidadas na Resolução nº 2.287, de 2001, do CMN, já foram alteradas por intermédio da já citada Resolução nº 3.716, de 2009. Assim, os governos estaduais passaram a ter acesso a uma linha de crédito de R\$ 4 bilhões do BNDES e de seus agentes financeiros.

Portanto, a questão da oferta de recursos encontra-se equacionada. Falta, porém, atuar sobre a demanda. Para isso, os Estados devem poder tirar proveito do montante que lhes está sendo oferecido sem que sua limitada capacidade de endividamento seja comprometida. De outra forma, haveria uma simples substituição de fontes de financiamento, o que não é condizente com o grave momento enfrentado pelos tesouros estaduais em decorrência da crise financeira internacional, cujos efeitos sobre a arrecadação pública ainda se fazem sentir. O PRS nº 58, de 2009, tem justamente esse propósito e deve contar com o decidido apoio desta Comissão.

III – VOTO

Em face do exposto, considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, voto pela aprovação do PRS nº 58, de 2009.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2009.

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 58 DE 2008
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/09/08, OS SENHORES/AS SENADORES/AS:

PRESIDENTE: *Delegado*

RELATOR(A): *Delegado*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPlicy (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSD)
DELÍCIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALCÍDIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIAGO VIANA (PT) <i>Tiago Viana</i>	4-DELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
FRÁDIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR) <i>Cesar Borges</i>	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCA (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEONARDO QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
REMAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Mídia (DEM e PSD)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-CILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
Efraim MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAMMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	6-JOSÉ AGripino (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>João Tenório</i>	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VÍRGÍLIO (PSDB) <i>Arthur Vírgilio</i>	9-FLEIKA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDIO	1-SÉRGIO ZAMBIAZI
GIL MARTELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRANA
------------	-------------------

Assinatura feita no PRB

U:\CAB\Assinatura\2009\Assinatura_Parcer_2009.doc Assinada em 5/ago/2009

PARECERES

Nºs 1.551 A 1.555, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009, (nº 4.667/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.667, de 2009, na origem), de autoria do Presidente da República, institui o Ato Olímpico e traz uma série de determinações, para o caso da escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Especificamente, no seu art. 1º, *institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, denominados Jogos Rio 2016, e estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.*

No art. 2º, dispensa a concessão e aposição de visto aos estrangeiros vinculados aos Jogos Rio 2016 no período de 5 de julho a 28 de outubro de 2016, prorrogável por dez dias. Fora desse período, determina, no art. 3º, que seja emitida permissão de trabalho isenta da cobrança de taxa ou demais encargos.

No art. 4º, especifica que o período da permissão de trabalho variará segundo a categoria profissional, bem como com a necessidade e a relevância de sua permanência, *devida e expressamente justificadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016*, mas restrito a outubro de 2009 e dezembro de 2016.

No art. 5º, trata da possibilidade de o Poder Executivo revisar instrumentos bilaterais e unilaterais cujo objeto seja *a utilização, de forma precária ou não, de bens, de imóveis ou de equipamentos pertencentes à União e a suas autarquias, indispensáveis à realização dos Jogos*.

No art. 6º, estipula as obrigações das autoridades federais no controle, fiscalização e repressão de atos ilícitos quanto à infração dos direitos sobre os símbolos relacionados aos Jogos Rio 2016, definidos no parágrafo único. Nos arts. 7º e 8º, introduz a vedação da utilização desses símbolos ou similares para fins comerciais ou não sem autorização do Comitê Organizador dos Jogos ou do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Nos arts. 9º e 10, determina a suspensão dos contratos publicitários em aeroportos e áreas federais de interesse dos Jogos, na forma de regulamento, entre 5 de julho e 26 de setembro de 2016, condicionada também a requerimento do Comitê Organizador, com antecedência mínima de 180 dias

No art. 11, trata da aplicação das disposições sobre *antidoping* durante os Jogos Rio 2016.

No art. 12, disponibiliza para a realização dos Jogos, sem custo ao Comitê Organizador, serviços de segurança, saúde e serviços médicos, vigilância sanitária, e de alfândega e imigração, entre outros, respeitada a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e instrumento próprio de regulamentação.

No art. 13, assegura disponibilização de todo o espectro de frequência de radiodifusão e de sinais necessário à organização e à realização dos Jogos 2016 a entidades listadas em seu § 1º, no período de 5 de julho a 25 de setembro de 2016. Prevê que o uso será isento do pagamento de preços públicos e taxas ordinariamente devidos e exclui as faixas de uso militar e aeronáutico, conforme ditam os §§ 2º e 3º.

No art. 14, faz a previsão da edição de normas complementares para a realização dos Jogos, inclusive sobre serviços públicos de competência federal e adoção de ações afirmativas.

No art. 15, autoriza *a destinação de recursos para cobrir eventuais déficits operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, a partir da data de sua criação, desde que atenda às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e esteja prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais*, após serem ouvidos os Ministérios do Esporte, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda.

Por fim, o PLS, no art. 16, prevê a vigência da Lei a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2009, no caso de a cidade do Rio de Janeiro ser escolhida sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

A matéria já foi objeto de análise em “urgência urgentíssima” pela Câmara dos Deputados e, nesta Casa, tramitará por esta Comissão, seguindo para as Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), e de Educação, Cultura e Esporte (CE), cabendo à ultima a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.667, na origem), de autoria do Presidente da República, responde às exigências do Comitê Olímpico Internacional (COI) para que o Rio de Janeiro como candidata a sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme os dispositivos do Caderno de Encargos daquela entidade.

De forma sintética, como informa a Exposição de Motivos, que a acompanha, o projeto de lei engloba três espécies de dispositivos:

a. os que atendem a garantias expressamente exigidas pelo COI, em seu Caderno de Encargos, e, portanto, de promulgação imperiosa;

b. os que versam sobre garantias que, muito embora não estejam englobadas no rol apresentado pelo COI, decorrem de comprometimento quando do preenchimento de formulário de candidatura, sendo, portanto, de caráter vinculante; e

c. aqueles que não consistem garantias propriamente ditas, mas que reforçam o compromisso de candidatura.

A esta Comissão de Assuntos Econômicos, cabe analisar a proposição segundo o que estabelece o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, deixando outras questões, inclusive a visão esportiva, às comissões de mérito por que ainda tramitará.

Não temos ressalvas a fazer ao PLS, tampouco verificamos óbices dos pontos de vista econômico, financeiro ou tributário. Julgamos, pelo contrário, muito apropriadas as garantias oferecidas pelo Governo Federal ao Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 e ao COI. Ressalte-se que o art. 15 do projeto prevê a oportuna destinação de recursos orçamentários ao Comitê Organizador, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2009.

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or 'J' shape, is positioned above a wavy line that extends to the right. A small arrow points from this line to the word 'Relator'.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 128 DE 2009
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O RARECER NA REUNIÃO DE 15 / 05 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPILY (PT)	<i>EDUARDO SUPILY</i>	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELcíDIO AMARAL (PT)		2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOÍZIO MERCADANTE (PT)		3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)		4-IDEI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)		5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Robert Cavalcanti</i>
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)		6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	<i>César Borges</i>	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)		1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)		2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	<i>Gerson Camata</i>	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)		4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)		5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	<i>Pedro Simon</i>	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)		7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	<i>Eliseu Resende</i>	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)		2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)		3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	<i>Raimundo Colombo</i>	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)		5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	<i>Osvaldo Sobrinho</i>	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)		7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)		8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)		9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDIO	<i>João Vicente Claudio</i>	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO		2-FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS		1-JEFFERSON PRAIA
------------	--	-------------------

PARECER Nº 1.552, DE 2009
(Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA.)

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.667, de 2009, na origem), de autoria do Presidente da República, institui o Ato Olímpico e traz uma série de determinações, para o caso da escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Especificamente, no seu art. 1º, *institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, denominados Jogos Rio 2016, e estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.*

No art. 2º, dispensa a concessão e aposição de visto aos estrangeiros vinculados aos Jogos Rio 2016 no período de 5 de julho a 28 de outubro de 2016, prorrogável por dez dias. Fora desse período, determina, no art. 3º, que seja emitida permissão de trabalho isenta da cobrança de taxa ou demais encargos.

No art. 4º, especifica que o período da permissão de trabalho variará segundo a categoria profissional, bem como com a necessidade e a relevância de sua permanência, *devida e expressamente justificadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016*, mas restrito a outubro de 2009 e dezembro de 2016.

No art. 5º, trata da possibilidade de o Poder Executivo revisar instrumentos bilaterais e unilaterais cujo objeto seja *a utilização, de forma precária ou não, de bens, de imóveis ou de equipamentos pertencentes à União e a suas autarquias, indispensáveis à realização dos Jogos.*

No art. 6º, estipula as obrigações das autoridades federais no controle, fiscalização e repressão de atos ilícitos quanto à infração dos direitos sobre os símbolos relacionados aos Jogos Rio 2016, definidos no parágrafo único. Nos arts. 7º e 8º, introduz a vedação da utilização desses símbolos ou similares para fins comerciais ou não sem autorização do Comitê Organizador dos Jogos ou do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Nos arts. 9º e 10, determina a suspensão dos contratos publicitários em aeroportos e áreas federais de interesse dos Jogos, na forma de regulamento, entre 5 de julho e 26 de setembro de 2016, condicionada também a requerimento do Comitê Organizador, com antecedência mínima de 180 dias.

No art. 11, trata da aplicação das disposições sobre *antidoping* durante os Jogos Rio 2016.

No art. 12, disponibiliza para a realização dos Jogos, sem custo ao Comitê Organizador, serviços de segurança, saúde e serviços médicos, vigilância sanitária, e de alfândega e imigração, entre outros, respeitada a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e instrumento próprio de regulamentação.

No art. 13, assegura disponibilização de todo o espectro de frequência de radiodifusão e de sinais necessário à organização e à realização dos Jogos 2016 a entidades listadas em seu § 1º, no período de 5 de julho a 25 de setembro de 2016. Prevê que o uso será isento do pagamento de preços públicos e taxas ordinariamente devidos e exclui as faixas de uso militar e aeronáutico, conforme ditam os §§ 2º e 3º.

No art. 14, faz a previsão da edição de normas complementares para a realização dos Jogos, inclusive sobre serviços públicos de competência federal e adoção de ações afirmativas.

No art. 15, autoriza a destinação de recursos para cobrir eventuais déficits operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, a partir da data de sua criação, desde que atenda às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e esteja prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, após serem ouvidos os Ministérios do Esporte, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda.

Por fim, o PLS, no art. 16, prevê a vigência da Lei a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2009, no caso de a cidade do Rio de Janeiro ser escolhida sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

A matéria já foi objeto de análise em “urgência urgentíssima” pela Câmara dos Deputados e, nesta Casa, já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, devendo tramitar ainda, após a análise desta Comissão, nas comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), e de Educação, Cultura e Esporte (CE), cabendo à ultima a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.667, na origem), de autoria do Presidente da República, responde às exigências do Comitê Olímpico Internacional (COI) para que o Rio de Janeiro como candidata a sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme os dispositivos do Caderno de Encargos daquela entidade.

De forma sintética, como informa a Exposição de Motivos, que a acompanha, o projeto de lei engloba três espécies de dispositivos:

- a. os que atendem a garantias expressamente exigidas pelo COI, em seu Caderno de Encargos, e, portanto, de promulgação imperiosa;

b. os que versam sobre garantias que, muito embora não estejam englobadas no rol apresentado pelo COI, decorrem de comprometimento quando do preenchimento de formulário de candidatura, sendo, portanto, de caráter vinculante; e

c. aqueles que não consistem garantias propriamente ditas, mas que reforçam o compromisso de candidatura.

A esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática cabe analisar a proposição de acordo com suas atribuições regimentais, deixando outras questões, inclusive em relação a visão esportiva, às comissões de mérito por que ainda tramitará.

Não temos ressalvas a fazer ao PLS, tampouco verificamos óbices dos pontos de vista econômico, financeiro ou tributário. Julgamos, pelo contrário, muito apropriadas as garantias oferecidas pelo Governo Federal ao Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 e ao COI. Ressalte-se que o art. 15 do projeto prevê a oportuna destinação de recursos orçamentários ao Comitê Organizador, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2009.

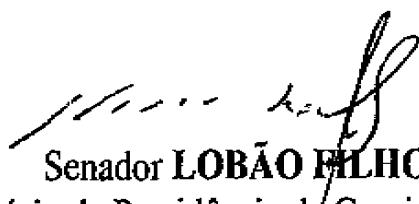
Handwritten signatures and titles of the senators involved in the vote:

- Senador **Roberto Faria**, Vice-Presidente, no exercício da presidência
- Senador **Marcelo Gavelli**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2009.



Senador **LOBÃO FILHO**

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLC 128/09 NA REUNIÃO DE 16/09/2009;
OS SENHORES SENADORES

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Lobão Filho)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA <i>Reitor</i>	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

FLÁVIO TORRES	1- CRISTOVAM BUARQUE
---------------	----------------------

PARECER Nº 1.553, DE 2009
(Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.)

a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA,

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.667, de 2009, na origem), de autoria do Presidente da República, institui o Ato Olímpico e traz uma série de determinações, para o caso da escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Especificamente, no seu art. 1º, *institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, denominados Jogos Rio 2016, e estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.*

No art. 2º, dispensa a concessão e aposição de visto aos estrangeiros vinculados aos Jogos Rio 2016 no período de 5 de julho a 28 de outubro de 2016, prorrogável por dez dias. Fora desse período, determina, no art. 3º, que seja emitida permissão de trabalho isenta da cobrança de taxa ou demais encargos.

No art. 4º, especifica que o período da permissão de trabalho variará segundo a categoria profissional, bem como com a necessidade e a relevância de sua permanência, *devida e expressamente justificadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016*, mas restrito a outubro de 2009 e dezembro de 2016.

No art. 5º, trata da possibilidade de o Poder Executivo revisar instrumentos bilaterais e unilaterais cujo objeto seja *a utilização, de forma precária ou não, de bens, de imóveis ou de equipamentos pertencentes à União e a suas autarquias, indispensáveis à realização dos Jogos*.

No art. 6º, estipula as obrigações das autoridades federais no controle, fiscalização e repressão de atos ilícitos quanto à infração dos direitos sobre os símbolos relacionados aos Jogos Rio 2016, definidos no parágrafo único. Nos arts. 7º e 8º, introduz a vedação da utilização desses símbolos ou similares para fins comerciais ou não sem autorização do Comitê Organizador dos Jogos ou do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Nos arts. 9º e 10, determina a suspensão dos contratos publicitários em aeroportos e áreas federais de interesse dos Jogos, na forma de regulamento, entre 5 de julho e 26 de setembro de 2016, condicionada também a requerimento do Comitê Organizador, com antecedência mínima de 180 dias

No art. 11, trata da aplicação das disposições sobre *antidoping* durante os Jogos Rio 2016.

No art. 12, disponibiliza para a realização dos Jogos, sem custo ao Comitê Organizador, serviços de segurança, saúde e serviços médicos, vigilância sanitária, e de alfândega e imigração, entre outros, respeitada a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e instrumento próprio de regulamentação.

No art. 13, assegura disponibilização de todo o espectro de frequência de radiodifusão e de sinais necessário à organização e à realização dos Jogos 2016 a entidades listadas em seu § 1º, no período de 5 de julho a 25 de setembro de 2016. Prevê que o uso será isento do pagamento de preços públicos e taxas ordinariamente devidos e exclui as faixas de uso militar e aeronáutico, conforme ditam os §§ 2º e 3º.

No art. 14, faz a previsão da edição de normas complementares para a realização dos Jogos, inclusive sobre serviços públicos de competência federal e adoção de ações afirmativas.

No art. 15, autoriza *a destinação de recursos para cobrir eventuais déficits operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, a partir da data de sua criação, desde que atenda às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e esteja prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais*, após serem ouvidos os Ministérios do Esporte, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda.

Por fim, o PLS, no art. 16, prevê a vigência da Lei a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2009, no caso de a cidade do Rio de Janeiro ser escolhida sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

A matéria já foi objeto de análise em “urgência urgentíssima” pela Câmara dos Deputados e, nesta Casa, já foi apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), seguindo, após a análise desta Comissão, para as comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), e de Educação, Cultura e Esporte (CE), cabendo à ultima a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.667, na origem), de autoria do Presidente da República, responde às exigências do Comitê Olímpico Internacional (COI) para que o Rio de Janeiro como candidata a sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme os dispositivos do Caderno de Encargos daquela entidade.

De forma sintética, como informa a Exposição de Motivos, que a acompanha, o projeto de lei engloba três espécies de dispositivos:

- a. os que atendem a garantias expressamente exigidas pelo COI, em seu Caderno de Encargos, e, portanto, de promulgação imperiosa;

b. os que versam sobre garantias que, muito embora não estejam englobadas no rol apresentado pelo COI, decorrem de comprometimento quando do preenchimento de formulário de candidatura, sendo, portanto, de caráter vinculante; e

c. aqueles que não consistem garantias propriamente ditas, mas que reforçam o compromisso de candidatura.

A esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cabe analisar a proposição de acordo com suas atribuições específicas estabelecidas no art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, deixando as questões de mérito para as Comissões que a matéria ainda tramitará.

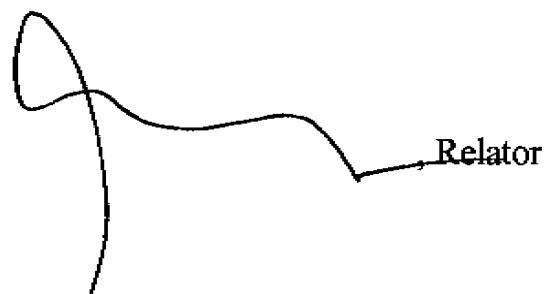
Não temos ressalvas a fazer ao PLS, tampouco verificamos óbices dos pontos de vista econômico, financeiro ou tributário. Julgamos, pelo contrário, muito apropriadas as garantias oferecidas pelo Governo Federal ao Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 e ao COI. Ressalte-se que o art. 15 do projeto prevê a oportuna destinação de recursos orçamentários ao Comitê Organizador, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'G', is followed by a horizontal line. An arrow points from the text 'Relator' to the end of the line.

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 128 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/09 : 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador Demóstenes Torres</u>
RELATOR:	<u>Senador Marcelo Crivella</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. Efraim Morais
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JUÁLIO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

PARECER Nº 1.554, DE 2009
(Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL.)

a COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E
DEFESA NACIONAL,

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.667, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, institui o Ato Olímpico e traz uma série de determinações para o caso da escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Especificamente, no seu art. 1º, *institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, denominados Jogos Rio 2016, e estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.*

O art. 2º dispensa a concessão e aposição de visto aos estrangeiros vinculados aos Jogos Rio 2016 no período de 5 de julho a 28 de outubro de 2016, prorrogável por dez dias. Fora desse período, para os estrangeiros que irão atuar na organização dos Jogos Rio 2016, o art. 3º determina seja emitida permissão de trabalho isenta da cobrança de taxa ou demais encargos.

O art. 4º especifica que o período da permissão de trabalho especificado no art. 3º variará segundo a categoria profissional, bem como com a necessidade e a relevância de sua permanência, *devida e expressamente justificadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016*, mas restrito ao período compreendido entre outubro de 2006 e dezembro de 2016.

O art. 5º trata da possibilidade de o Poder Executivo revisar instrumentos bilaterais e unilaterais cujo objeto seja *a utilização, de forma precária ou não, de bens, de imóveis ou de equipamentos pertencentes à União e a suas autarquias, indispensáveis à realização dos Jogos*.

O art. 6º define a obrigação das autoridades federais no controle, fiscalização e repressão de atos ilícitos quanto à infração dos direitos sobre os símbolos relacionados aos Jogos Rio 2016, definidos no *parágrafo único*. Os arts. 7º e 8º trazem a vedação da utilização desses símbolos ou similares para fins comerciais ou não sem autorização do Comitê Organizador dos Jogos ou do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Nos arts. 9º e 10, determina-se a suspensão dos contratos publicitários em aeroportos e áreas federais de interesse dos Jogos, na forma do regulamento, entre 5 de julho e 26 de setembro de 2016, condicionada a requerimento do Comitê Organizador, com antecedência mínima de 180 dias.

O art. 11 trata da aplicação das disposições sobre *antidoping* durante os Jogos Rio 2016.

Segundo o art. 12, serão disponibilizados pelo Governo Federal, para a realização dos Jogos, sem custo ao Comitê Organizador, serviços de segurança, saúde e serviços médicos, vigilância sanitária, e de alfândega e imigração, entre outros, respeitando-se a Lei Complementar nº 101, de 2000, e instrumento próprio de regulamentação.

O art. 13 assegura disponibilização de todo o espectro de frequência de radiodifusão e de sinais necessário à organização e à realização dos Jogos 2016 a entidades listadas em seu § 1º, no período de 5 de julho a 25 de setembro de 2016. O uso será isento do pagamento de preços públicos e taxas ordinariamente devidos e não inclui as faixas de uso militar e aeronáutico, conforme ditam os §§ 2º e 3º.

No art. 14, faz-se a previsão da edição de normas complementares para a realização dos Jogos, inclusive sobre serviços públicos de competência federal e adoção de ações afirmativas para garantir a reprodução da identidade étnica brasileira nas diversas atividades relacionadas aos Jogos Rio 2016.

O art. 15 autoriza a destinação de recursos para cobrir eventuais défices operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, a partir da data de sua criação, desde que atenda às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e esteja prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, após serem ouvidos os Ministérios do Esporte, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda.

Por fim, o PLC, no art. 16, prevê a vigência da lei a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2009, no caso de a cidade do Rio de Janeiro ser escolhida sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

A matéria foi objeto de análise em regime de “urgência urgentíssima” pela Câmara dos Deputados e, nesta Casa, tramitou com parecer pela aprovação nas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), e seguirá, ainda, após apreciação desta Comissão, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE), que terá decisão terminativa.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009, de autoria do Presidente da República, responde às exigências do Comitê Olímpico Internacional (COI) para que a cidade do Rio de Janeiro seja candidata a sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme os dispositivos do Caderno de Encargos daquela entidade.

De forma sintética, como informa a Exposição de Motivos, que acompanha o projeto de lei, ele engloba três espécies de dispositivos:

- a) os que atendem a garantias expressamente exigidas pelo COI, em seu Caderno de Encargos, e, portanto, de promulgação imperiosa;
- b) os que versam sobre garantias que, muito embora não estejam englobadas no rol apresentado pelo COI, decorrem de comprometimento quando do preenchimento do formulário de candidatura, sendo, portanto, de caráter vinculante; e
- c) aqueles que não consistem garantias propriamente ditas, mas que reforçam o compromisso de candidatura.

A esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabe analisar a proposição segundo o que estabelece o art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, deixando outras questões, inclusive a visão esportiva, às comissões de mérito nas quais ainda tramitará.

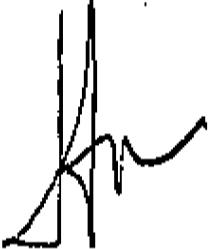
Dessa forma, somente chamamos atenção ao fato de que a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que *define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração*, especifica, no inciso IV do art. 13, que *o visto temporário poderá ser concedido ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil na condição de desportista*. Julgamos, portanto, relevante a dispensa da concessão e aposição de visto aos estrangeiros vinculados aos Jogos do Rio 2016, assim como preceitua o art. 2º da proposição em análise.

Por fim, julgamos que a proposição em apreço observa os princípios de constitucionalidade, de juridicidade e da boa técnica legislativa.

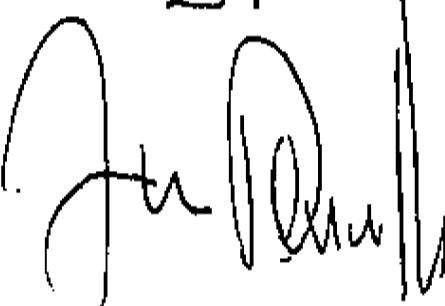
III - VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2009.



, Presidente em
exercício



, Relator

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 2009**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Francisco Dornelles, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009, de autoria do Presidente da República.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita Júnior (Presidente em exercício), Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Flávio Torres, Wellington Salgado de Oliveira, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2009.



Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 128, DE 2009.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/9/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS
 SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
RELATOR: SENADOR FRANCISCO DORNELLES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
<i>Roberto Cavalcanti (PRB)</i>	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPIINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTE
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER N° 1.555, DE 2009
(Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.)

a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.667, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, institui o Ato Olímpico e traz uma série de determinações para o caso da escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Especificamente, no seu art. 1º, *institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, denominados Jogos Rio 2016, e estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.*

O art. 2º dispensa a concessão e aposição de visto aos estrangeiros vinculados aos Jogos Rio 2016 no período de 5 de julho a 28 de outubro de 2016, prorrogável por dez dias. Fora desse período, para os estrangeiros que irão atuar na organização dos Jogos Rio 2016, o art. 3º determina seja emitida permissão de trabalho isenta da cobrança de taxa ou demais encargos.

O art. 4º determina que o período da permissão de trabalho especificado no art. 3º variará segundo a categoria profissional, bem como de acordo com a necessidade e a relevância de sua permanência, *devida e expressamente justificadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016*, mas restrito ao período compreendido entre outubro de 2009 e dezembro de 2016.

O art. 5º trata da possibilidade de o Poder Executivo revisar instrumentos bilaterais e unilaterais cujo objeto seja *a utilização, de forma precária ou não, de bens, de imóveis ou de equipamentos pertencentes à União e a suas autarquias, indispensáveis à realização dos Jogos.*

O art. 6º define a obrigação das autoridades federais no controle, fiscalização e repressão de atos ilícitos quanto à infração dos direitos sobre os símbolos relacionados aos Jogos Rio 2016, definidos no *parágrafo único*. Os arts. 7º e 8º trazem a vedação da utilização desses símbolos ou similares para fins comerciais ou não sem autorização do Comitê Organizador dos Jogos ou do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Nos arts. 9º e 10, determina-se a suspensão dos contratos publicitários em aeroportos e áreas federais de interesse dos Jogos, na forma do regulamento, entre 5 de julho e 26 de setembro de 2016, condicionada a requerimento do Comitê Organizador, com antecedência mínima de 180 dias.

O art. 11 trata da aplicação das disposições sobre *antidoping* durante os Jogos Rio 2016.

Segundo o art. 12, serão disponibilizados pelo Governo Federal, para a realização dos Jogos, sem custo para o Comitê Organizador, serviços de segurança, médicos e de saúde, de vigilância sanitária e de alfândega e imigração, entre outros, respeitando-se a Lei Complementar nº 101, de 2000, e instrumento próprio de regulamentação.

O art. 13 assegura disponibilização de todo o espectro de frequência de radiodifusão e de sinais necessário à organização e à realização dos Jogos de 2016 a entidades listadas em seu § 1º, no período de 5 de julho a 25 de setembro de 2016. O uso será isento do pagamento de preços públicos e taxas ordinariamente devidos e não inclui as faixas de uso militar e aeronáutico, conforme ditam os §§ 2º e 3º.

No art. 14, faz-se a previsão da edição de normas complementares para a realização dos Jogos, inclusive sobre serviços públicos de competência federal e adoção de ações afirmativas para garantir a reprodução da identidade étnica brasileira nas diversas atividades relacionadas aos Jogos Rio 2016.

O art. 15 autoriza *a destinação de recursos para cobrir eventuais déficits operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, a partir da*

data de sua criação, desde que atenda às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e esteja prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, após serem ouvidos os Ministérios do Esporte, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda.

Por fim, o PLC, no art. 16, prevê a vigência da lei a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2009, no caso de a cidade do Rio de Janeiro ser escolhida sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

A matéria foi objeto de análise em regime de “urgência urgentíssima” pela Câmara dos Deputados e, nesta Casa, já tramitou por várias comissões chegando, agora, para decisão terminativa desta Comissão.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009, de autoria do Presidente da República, responde às exigências do Comitê Olímpico Internacional (COI) para que a cidade do Rio de Janeiro seja candidata a sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme os dispositivos do Caderno de Encargos daquela entidade.

De forma sintética, como informa a Exposição de Motivos que acompanha o projeto de lei, o projeto engloba três espécies de dispositivos:

a) os que atendem a garantias expressamente exigidas pelo COI, em seu Caderno de Encargos, e, portanto, de promulgação imperiosa;

b) os que versam sobre garantias que, muito embora não estejam englobadas no rol apresentado pelo COI, decorrem de comprometimento quando do preenchimento do formulário de candidatura, sendo, portanto, de caráter vinculante; e

c) aqueles que não consistem em garantias propriamente ditas, mas que reforçam o compromisso de candidatura.

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, cabe analisar, além do mérito esportivo, a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

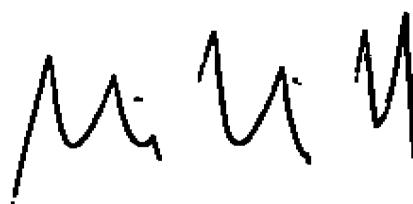
Além de extremamente louvável, o projeto se antecipa ao anúncio, a ser realizado no próximo dia 2 de outubro, da cidade que sediará os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que esperamos ansiosamente sejam trazidos para a cidade do Rio de Janeiro. Essa antecipação é apropriada por servir como mais uma demonstração do interesse brasileiro, em todas as esferas de Poder, em sediar o que serão as primeiras Olimpíadas e Paraolímpiadas da América do Sul.

Por fim, não há ressalvas a serem feitas quanto à observância aos princípios de constitucionalidade, de juridicidade e da boa técnica legislativa pela proposição.

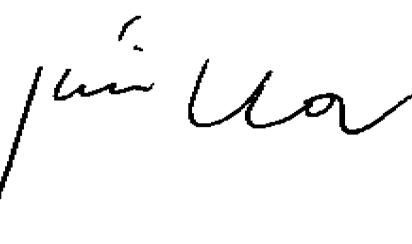
III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2009.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 128/09 NA REUNIÃO DE 22/09/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEN. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLÍCIA
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
RELATOR	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
EXPEDITO JÚNIOR	

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPIINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- FLEXA RIBEIRO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALEO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 437/09

Setembro de 2009

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 23 46559

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS						JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO						IDELEI SALVATTI	X			
FATIMA CLEIDE						EDUARDO SUPlicY	X			
PAULO PAIM						JOSÉ NÉRY				
INÁCIO ARRUDA	X					ROBERTO CAVALCANTI	X			
(VAGO)						JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR						MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WALTER PEREIRA					ROMERO TUCA					
MAURO FECURY					(VAGO)					
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTÓ DE CONTO	X				
GERSON CAMATA					VALDUR RAUPP					
FRANCISCO DORNelles	X				GARIBALDI ALVES FILHO					
(VAGO)					LOBÃO FILHO					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER					
MARCO MACIEL	X				KATIA ABREU					
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO					
HERACLITO FORTES					EFRÁIM MORAIS					
JOSÉ AGripino					ELISEU RESENDE					
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES					
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO					
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO					
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALEO PAES					
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA					
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SERQIO ZAMBIAZI					JOÃO VICENTE CLAUDÍNIO					
ROMEUTUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI					
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 / M.M.M.

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 176/2009/CE

Brasília, 22 de setembro de 2009.

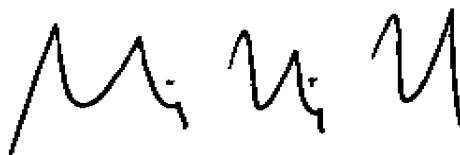
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009, de autoria da Presidência da República, que “Institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI N° 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980.

Regulamento

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.550, de 2009**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 58, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a fim de excluir dos limites para operações de crédito aquelas contratadas no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos

do disposto do art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 23 de setembro do corrente, o prazo para interposição de recursos, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 6, 7 e 8, de 2009 – CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, defere o **Requerimento nº 1.237, de 2009**, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, DE 2009

Regula o envio de mensagens de texto comerciais a usuários de serviço de telefonia móvel celular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O envio de mensagens de texto comerciais a telefones celulares regular-se-á pelo disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se concomitantemente o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aos casos que envolverem relações de consumo.

Art. 2º Consideram-se para os fins desta Lei:

I – mensagem de texto comercial: mensagem escrita destinada a terminal telefônico de serviço de telefonia móvel celular contendo oferta de produto, serviços, inclusive convite para participação em jogos, ou solicitar donativos de qualquer natureza;

II – entidade patrocinadora: pessoa jurídica que utiliza serviços de envio de mensagens da entidade chamadora para oferecer produtos, serviços, inclusive convite para participação em jogos, ou solicitar donativos de qualquer natureza;

III – entidade chamadora: pessoa física ou jurídica que, em nome próprio ou de entidade patrocinadora, envia mensagens de texto com o propósito de oferecer produtos, serviços, inclusive convite para participação em jogos ou solicitar donativos de qualquer natureza;

IV – usuário: pessoa física ou jurídica usuária de serviço de telefonia móvel celular capaz de receber mensagens de texto.

Art. 3º É vedado o envio de mensagens de texto comerciais sem expressa solicitação do usuário.

Parágrafo único. A autorização expressa contida em contratos de adesão celebrados entre as entidades patrocinadora e/ou chamadora e o usuário não exclui a aplicação da regra contida no *caput*.

Art. 4º As mensagens de texto comerciais, mesmo se autorizadas, só poderão ser enviadas de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre oito e dezoito horas, e aos sábados, entre oito e doze horas.

Parágrafo único. Mesmo se solicitadas pelo usuário, é vedado o envio de mais de três mensagens comerciais por dia da mesma entidade patrocinadora ou chamadora.

Art. 4º As mensagens de texto comerciais, mesmo se autorizadas, só poderão ser enviadas de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre oito e dezoito horas, e aos sábados, entre oito e doze horas.

Parágrafo único. Mesmo se solicitadas pelo usuário, é vedado o envio de mais de três mensagens comerciais por dia da mesma entidade patrocinadora ou chamadora.

Art. 5º No final de cada mensagem de texto comercial, deverão ser prestadas as seguintes informações ao usuário chamado:

I – nome da entidade patrocinadora, ou da entidade chamadora, se esta estiver realizando o contato em seu próprio nome;

II – número de telefone em que o usuário poderá registrar reclamação ou solicitar o cancelamento da autorização para recebimento de mensagens de texto.

Art. 6º O direito à privacidade é assegurado a todos os usuários do serviço de telefonia móvel celular.

Art. 7º A fiscalização e as sanções relativas ao descumprimento desta Lei serão objeto de regulamentação específica, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 9º À exceção do disposto no art. 4º, as demais normas previstas nesta Lei não se aplicam aos institutos de pesquisa oficiais e aos órgãos governamentais.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Já fazem parte do cotidiano as ofertas de produtos e serviços e de arrecadação de donativos conduzidas diariamente pelas prestadoras de serviço de telefonia móvel celular. Até mesmo convite para participação em jogos pagos tem sido encaminhado através de mensagens de texto, mais conhecidas como “torpedos”.

O envio dessas mensagens não segue regras definidas e torna-se necessária a sua regulamentação, de forma a impedir o incômodo causado pelo seu recebimento, que não obedece a horário, frequência ou desejo do usuário em recebê-los e, ainda, tem sido motivo constante de preocupação das famílias, eis que muitas crianças e adolescentes portam telefone celular diariamente e não têm consciência de que a utilização dos serviços oferecidos, tais como *downloads* de músicas e jogos, bem como a participação em jogos de perguntas e respostas tem um custo.

É importante que o Congresso Nacional se posicione em favor do cidadão comum, proibindo que mensagens de texto lhe sejam enviadas sem sua expressa solicitação e que lhe seja concedida a oportunidade de fazer reclamações e de cancelar o serviço, quando o desejar.

Com a regulamentação do envio das mensagens de texto comerciais acreditamos que as relações empresa-cliente serão, inclusive, melhoradas, evitando-se abusos e a invasão da privacidade daqueles que portam aparelhos celulares, hoje tão presentes na vida dos brasileiros. Aliás, não seria demais lembrar que 40% dos lares brasileiros usam apenas o aparelho celular como meio de comunicação, não tendo mais os chamados aparelhos fixos.

Vemos também que a regulação proposta significará, por um lado, maior tranquilidade a milhares de famílias e, por outro, o nivelamento da concorrência entre as empresas que respeitam e entendem o valor das leis e dos direitos do consumidor.

Esperamos, nesses termos, contar com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,
Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 425, DE 2009

Altera o Código Penal, para tipificar como crime a difamação dos mortos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 139 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único como § 3º:

"Art. 139.

§ 1º É punível a difamação contra os mortos.

§ 2º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, denigre-se a honra alheia por pretextos fúteis, sem que isto cause qualquer espanto na opinião pública, já que os sucessivos agravos à honra são entendidos como fatos comuns, naturais.

A Constituição Federal, em vários incisos do art. 5º, refere-se às garantias e aos direitos fundamentais, voltando-se por via direta ou indireta, ao respeito da honra humana.

O Código Penal (CP) ao tutelar a honra da pessoa prevê três crimes contra a honra. São eles: calúnia (art. 138), difamação (art. 139) e injúria (art. 140).

Com relação ao crime de difamação, que consiste na impulação de determinado fato, em regra não importando se verdadeiro ou falso, vale destacar que atinge a honra objetiva, a reputação do difamado. É um crime doloso, que exige a vontade consciente de ofender a reputação de alguém.

Dos três crimes contra a honra, somente o de calúnia prevê no § 2º do art. 138 a punição quando for praticado contra os mortos.

A difamação contra os mortos não é punível, uma vez que o legislador não a previu, sendo descabível a analogia ou a interpretação analógica. Mesmo porque, se houvesse analogia, configuraria *analogia in malam partem*, o que o sistema penal brasileiro não permite.

É de ressaltar que a Lei de Imprensa, Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, define no seu art. 24 a difamação contra os mortos. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal declarou a não-recepção dessa Lei de Imprensa, considerando-a incompatível com os princípios da Constituição Federal.

Recentemente, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro negou provimento ao recurso de Regina Célia da Silva, mãe do ex-marido da atriz Susana Vieira, o ex-policial militar Marcelo Silva. Ela havia recorrido da sentença de 1ª Instância que rejeitou queixa-crime contra a atriz Maitê Proença, acusada de calúnia, injúria e difamação, crimes previstos na Lei de Imprensa. Logo após a morte de Marcelo, vítima de overdose, em dezembro de 2008, Maitê Proença teria feito o seguinte comentário no programa *Saia Justa*, do canal GNT: "Morre tanta gente legal. Quando morre uma porcaria como essa, é muito bom".

"Todavia, nos crimes contra a honra que o nosso CP tipifica, a difamação contra a memória dos mortos não é punida, impossibilitando a aplicação subsidiária das regras ali contidas", concluiu o relator, que foi acompanhado pelos outros desembargadores por unanimidade de votos. Com a decisão, fica mantida a sentença da 36ª Vara Criminal que havia rejeitado a queixa-crime. Processo nº 2009.051.00380.

Dessa forma, propomos a tipificação da difamação dos mortos, incorrendo na mesma pena quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga, por ser um crime tão grave quanto à calúnia.

Conclamamos os ilustres Pares, para a aprovação deste projeto, que, transformado em lei, certamente aperfeiçoará a nossa legislação penal.

Sala das Sessões,

Senador **MARCELO CRIVELLA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Difamação

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Exceção da verdade

Parágrafo único - A exceção da verdade somente se admite se o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício de suas funções.

Injúria

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

**(REQUERIMENTO Nº 70, DE 2009 - CRE)
(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)**

Requeiro, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Sr. Manuel Zelaya, na forma da justificação anexada.

JUSTIFICAÇÃO

IMBUÍDO dos valores universais que regem todas as democracias nacionais e uma ordem mundial multilateral fundamentada nos princípios do Direito Internacional Público;

CONSIDERANDO que o atual presidente de Honduras, Sr. Manuel Zelaya, foi eleito em pleito democrático absolutamente legítimo e liso e que seu governo foi reconhecido por todos os países do continente e do mundo;

ENFATIZANDO que o anacrônico e absurdo golpe de Estado perpetrado em Honduras se constituiu numa grave afronta a todas as democracias da América Latina, região que vem, a cada dia, consolidando e ampliando seus regimes democráticos;

CONSIDERANDO que a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas estabelece claramente, em seu artigo 22, que:

1º Os locais da Missão (embaixada) são invioláveis. Os agentes do Estado hospedeiro não poderão neles penetrar sem o consentimento do Chefe da Missão.

2º O Estado hospedeiro tem a obrigação especial de adotar todas as medidas apropriadas para proteger os locais da Missão contra qualquer invasão ou dano e evitar perturbações à tranquilidade da Missão ou ofensas à sua dignidade.

RECORDANDO, ademais, que o artigo 26 da mesma Convenção estipula que:

Salvo o disposto nas leis e regulamentos relativos a zonas cujo acesso é proibido ou regulamentado por motivos de segurança nacional, o Estado hospedeiro garantirá a todos os membros da Missão a liberdade de circulação e trânsito em seu território.

ECOANDO a manifestação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que demanda que o governo *de facto* de Honduras respeite o direito à livre manifestação dos partidários do governante legítimo de Honduras, Sr. Manuel Zelaya.

LAMENTANDO os atos de violência praticados pelo governo *de facto* de Honduras contra seu próprio povo;

RESSALTANDO, mais uma vez, que pleitos eleitorais realizados nos prazos legalmente previstos se constituem na única maneira legítima e aceitável de se proceder à alternância de poder; e

CONSIDERANDO, por último, os laços de amizade e solidariedade que unem indissoluvelmente os povos brasileiro e hondurenho e o desejo comum de que a América Latina se integre sob a égide dos princípios democráticos e da justiça social;

O SENADO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MANIFESTA:

- I. Seu mais veemente repúdio ao absurdo cerco policial à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa, o qual contraria frontalmente as responsabilidades do Estado hospedeiro consagradas na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.
- II. Sua consternação com as violações do direito à livre manifestação dos partidários do governante legítimo de Honduras, Sr. Manuel Zelaya, já condenadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

- III. Sua advertência de que a vida do Presidente Manuel Zelaya e a inviolabilidade da missão diplomática do Brasil em Tegucigalpa devem ser preservadas a todo custo.
- IV. Sua conclamação à comunidade internacional, especialmente ao Conselho de Segurança das Nações Unidas e ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), a que intervenham positivamente no conflito hondurenho, inclusive mediante a adoção de sanções concretas contra o governo ilegítimo instalado em Tegucigalpa.
- V. Seu sincero apelo a todas as forças políticas de Honduras para que iniciem um processo transparente de diálogo que conduza esse país à conciliação e à volta da normalidade democrática.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009.

Senador Aloizio Mercadante

Aloizio

Roberto Carneiro - Senador Roberto Carneiro

RJ

Fernando Souza

Myrliz

RJ

- Senador Fernando Collor

- Senador Eduardo Suplicy

MR. V. V.
Senador Pedro Anna

Juiz Ua

- Pedro B/ce
Senador Inácio Arruda

3

Rosalia

- Senador Rosana Turner

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido. Será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.277, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222, Voto de Aplauso à ação heroica dos cidadãos Daniel Pedroso, entregador de jornais, Cícero Roberto Prudêncio e Júlio César Michalassi, garis, que, no último final de semana, arriscaram suas vidas para salvar uma família (pai e duas filhas, de 8 a 5 anos de idade) de afogamento em um canal da cidade de Londrina, no Paraná.

Justificação

Graças às imagens registradas por Márcio Teotônio, cinegrafista amador, o País inteiro acompanhou emocionado o gesto desses heróis do povo – o entregador de jornais Daniel Pedroso e os garis Cícero Roberto e Júlio César – que correram para salvar a família presa em um automóvel submerso em canal de Londrina: lançando-se na água, Daniel quebrou os vidros do veículo com uma chave de rodas, enquanto Cícero segurava a cabeça do motorista para fora da água e Júlio César tentava abrir a porta do carro.

Se eles não tivessem lutado para impedir que os três passageiros (todos desacordados) se afogassem, o Corpo de Bombeiros não os teria resgatado com vida.

São maravilhosos gestos como esses, desempenhados por pessoas simples, cidadãos comuns, que renovam a fé dos homens e mulheres de boa vontade no altruísmo, no desprendimento e na solidariedade do povo brasileiro – essa mesma fé tantas vezes posta em xeque diante de tristes espetáculos de egoísmo, violência gratuita, corrupção, frequentemente ensejados pelo enfraquecimento dos valores humanos e comunitários.

Mas esse acidente encerra outra séria lição sobre as trágicas consequências da mistura de álcool com direção. O motorista, pai das duas meninas, perdeu o controle do carro porque dirigia embriagado. Perdeu a carteira de habilitação e terá de pagar multa de R\$ 1 mil. Poderia ter perdido a própria vida e matado suas filhas. O voto aqui requerido objetiva, também, lançar um alerta de conscientização para esse grande perigo, além de homenagear o heroísmo desses salvadores.

Conto com o sentimento humanitário e o espírito cívico dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009. – Senador **Jefferson Praia**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.278, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso à iniciativa adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), ao adotar normativamente a obrigatoriedade de encaminhamento, pelos jurisdicionados, de informações sobre projeto básico das obras públicas segundo os padrões técnicos fixados pela Orientação Técnica OT-IBR-01 desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso, acompanhado de relatório sintético e documentos que descrevem a boa prática mencionada, seja levado ao conhecimento das seguintes instituições vinculadas ao controle de obras públicas no país:

- a) Tribunal de Contas da União (TCU);
- b) Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal;
- c) Controladoria-Geral da União (CGU);
- d) Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

JUSTIFICAÇÃO

Um dos maiores desafios da Administração Pública é o controle e a fiscalização das obras públicas, dada a carência de pessoal especializado na gestão e auditoria de obras e a complexidade inerente à realização das grandes obras de infra-estrutura atualmente em curso no país. Neste sentido, a natureza das grandes obras públicas torna imprescindível que o setor público extreme os cuidados com a especificação técnica das obras, como ferramenta básica de gestão da própria obra e instrumento essencial de garantia da regularidade da licitação respectiva.

Cabe ao Parlamento, como titular e responsável maior pelo controle externo, zelar pela maior eficiência possível dos recursos aplicados na fiscalização, o que exige o aproveitamento de todas as boas iniciativas. Lembro, ainda, que a missão constitucional do controle inclui com destaque o levantamento e disseminação de boas práticas para subsidiar a eficácia da gestão controlada. O Senador que este subscreve vem-se empenhando na interlocução com diferentes instituições envolvidas na gestão e controle de obras públicas, exatamente com esta finalidade.

Este requerimento objetiva precisamente disseminar uma prática exitosa de atuação na fiscalização de obras públicas, que merece o encorajamento desta Casa Legislativa e a sua divulgação para subsidiar o aperfeiçoamento da ação dos demais órgãos envolvidos nesse importante mister. Trata-se da iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que no regular exercício do seu poder regulamentar, exige aos seus jurisdicionados que encaminhem as informações relativas às obras públicas que promoverem sob as condições de detalhamento mínimo estabelecidas em normativo técnico idôneo, que dá conteúdo concreto ao comando programático da Lei de Licitações que fixa os objetivos do projeto básico de obras e serviços.

Desta forma, o poder do Tribunal de exigir informações quanto à prestação de contas das despesas e licitações dos jurisdicionados é utilizado, de forma criativa, para induzir tais administrações a produzir e dispor de dados sobre as obras segundo os padrões mínimos indispensáveis não só para o exercício da missão de controle, mas também para a regularidade das licitações e, sobretudo, para a própria possibilidade da gestão das mesmas obras. Exigir o projeto básico é acima de tudo dar ao gestor as condições mínimas que ele precisa para bem administrar as obras a seu cargo.

Por meio deste Voto de Aplauso e do encaminhamento das informações detalhadas acerca dessa louvável iniciativa, o Senado Federal contribui para que a iniciativa seja conhecida e tomada em consideração pelas instituições envolvidas na fiscalização de obras públicas, de forma que as idéias nela contidas possam ser aproveitadas como importantes subsídios ao aumento da eficácia da defesa do patrimônio público.

Sala das Sessões, em
Senador JEFFERSON PRAIA
PDT/AM

RELATÓRIO-SÍNTESE DE BOAS PRÁTICAS

ADOÇÃO DA OT-IBR 001/2006 PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OBRAS PÚBLICAS

O problema

Uma das principais causas de irregularidades e prejuizos ao Erário na execução de obras públicas é, comprovadamente, a ausência ou deficiência técnica nos projetos das obras executadas. De fato, o Tribunal de Contas da União aponta, em seu Acórdão nº 1188/2007 Plenário que as deficiências de projeto representam a segunda causa mais freqüente de situações de obras inacabadas com recursos da União (só sendo superadas pela insuficiência de recursos orçamentários).

Por outro lado, a redação da lei de licitações, por ter de abranger todo tipo de aquisições do setor público, descreve o Projeto Básico (pré-requisito absoluto de qualquer processo de aquisição pela Administração Pública) não em termos de seu conteúdo, mas do resultado final a ser atingido com ele (art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). Esta definição revela-se bastante genérica, não contemplando os elementos mínimos que devem compor um projeto básico na área de obras e serviços de engenharia. Esta lacuna favorece o início ou prosseguimento de obras com projetos insuficientes ou precários, o que resulta na prática certeza de erros na execução e comprometimento da qualidade, dos prazos e dos custos das obras, frustrando os objetivos enunciados pela própria lei de obter a proposta mais vantajosa aos cofres públicos e de garantir a igualdade de tratamento entre todos os interessados em contratar com o setor público.

A solução técnica

Para a superação desse obstáculo, e partindo da vasta experiência de seus associados no exame detalhado das obras públicas, o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) desenvolveu um roteiro técnico destinado a especificar, com objetividade e detalhe, quais os elementos que devem constituir um Projeto Básico de uma obra pública. A Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 traz todos os elementos técnicos que devem integrar o projeto básico, para cada tipo específico de obra ou serviço associado, além de descrever os requisitos de qualidade e formato a que devem obedecer tais elementos.

A OT-IBR 001/2006 oferece assim aos gestores públicos e aos responsáveis pelo controle das obras um roteiro que é ao mesmo tempo um prático instrumento de trabalho e uma garantia dos profissionais envolvidos quanto ao cumprimento estrito dos requisitos legais nas obras sob sua responsabilidade.

A solução institucional

A observância de padrões técnicos tão rigorosos quanto os contidos na OT-IBR 001/2006, como padrão voluntário elaborado por uma entidade privada, traz um extraordinário benefício para a Administração Pública, mas o esforço envolvido na sua implementação não deixa de provocar reações à mudança, provenientes do desconhecimento, da falta de qualificação e da inércia organizacional em muitas Administrações Públicas. Pouco provável será, portanto, a difusão espontânea desse padrão de rigor e qualidade.

Por outro lado, as instituições de controle têm de exercer o protagonismo na orientação e no desenvolvimento de boas práticas na Administração Pública, por ser essa uma de suas missões constitucionais. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, percebendo a notável oportunidade de melhoria que se apresentava, adotou medida de amplo alcance que assegura a introdução dessa boa prática entre seus jurisdicionados. Por meio da Resolução nº 04/2006, que "Dispõe sobre a guarda e o acesso aos documentos necessários ao efetivo exercício do controle externo das obras públicas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná", estabeleceu para os órgãos estaduais e municipais sujeitos à sua jurisdição regras de organização de um conjunto de informações e documentos relativos às obras públicas custeadas com os recursos públicos. Dentre estas regras, o artigo 5º, inc. II, alínea 'b' da Resolução estabelece que toda obra de engenharia deve possuir e manter disponível ao controle externo o "projeto básico (art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993), conforme Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas IBRAOP".

Por meio do poder regulamentar que lhe assiste, a Corte Estadual de Contas induz ao cumprimento da norma material de gestão de contratos: para que os jurisdicionados disponham das informações no formato detalhado pela OT-IBR 001/2006 para fins de prestação de contas (informações estas que cabe ao Tribunal definir, no regular exercício de seu poder regulamentar sobre as prestações de contas dos administradores públicos), não podem deixar de ter elaborado o projeto básico nos termos definidos pela mesma Orientação Técnica. Em outras palavras, para que tenham a informação a prestar ao controle externo (que não exige mais que o conteúdo material já previsto em lei), as administrações públicas têm de dispor dos projetos no mesmo padrão de qualidade e detalhamento. Desta forma, o regular exercício dos poderes inerentes ao controle externo induz ao fiel cumprimento da legislação. Ao mesmo tempo, o conteúdo técnico inerente à matéria é assegurado por meio da adoção de padrões técnicos de entidade independente e estatutariamente dedicada ao aperfeiçoamento do controle de obras públicas.

A experiência revela-se tão adequada que foi inclusive secundada por outro ente de controle. O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através de sua Resolução T.C. nº 0003/2009 que "Dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos a obras e serviços de engenharia a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal", também estabelece (no Anexo II daquele normativo) os requisitos a que deve obedecer o projeto básico a ser submetido a sua fiscalização. Tais requisitos,

embora não se reportando explicitamente à OT-IBR 001/2006, transcrevem aquele normativo em sua prática totalidade, acrescendo alguns outros tipos de serviços e a respectiva especificação dos elementos de projeto.

Pelas razões expostas, trata-se de prática extremamente benéfica à Administração Pública, por disponibilizar a todos os gestores (mesmo os mais despreparados) um roteiro claro, preciso e completo daquilo que precisam ter em mãos antes de lançarem-se à execução de uma obra, ao passo em que aplicam o poder normativo associado ao controle externo para exigir o atendimento a este roteiro mínimo (que representa exatamente o mínimo de qualidade e detalhamento que a licitação e execução de uma obra pública exigem do responsável).

Para saber mais

Para um entendimento completo da questão e para possibilitar o aproveitamento imediato da boa prática relatada por outras Administrações Públicas e Tribunais de Contas, acompanham este relatório cópias da Orientação Técnica OT-IBR 001/2006, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Resolução T.C. nº 0003/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS
www.ibraop.com.br

ORIENTAÇÃO TÉCNICA**T - IBR 001/2006****PROJETO BÁSICO**

Primeira edição: válida a partir de 07/11/2006

Palavras Chave:

Projeto Básico, obra, Administração Pública, definição.
9 páginas**SUMÁRIO**

1. OBJETIVOS	2
2. REFERÊNCIAS	2
3. SIGLAS E DEFINIÇÕES	2
4. DEFINIÇÃO DE PROJETO BÁSICO	2
5. CONTEÚDO TÉCNICO	3
6. ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA	4

PREFÁCIO

O IBRAOP - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas edita Orientações Técnicas, visando uniformizar o entendimento da legislação e práticas pertinentes à Auditoria de Obras Públicas.

Esta OT - IBR 001/2006 define Projeto Básico e foi elaborada com base em debates de âmbito nacional, por técnicos envolvidos diretamente com Auditoria de Obras Públicas e em consonância com a legislação e normas pertinentes.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA**IBRAOP OT IBR 001/2006**

1. OBJETIVOS

Esta Orientação Técnica visa uniformizar o entendimento quanto à definição de Projeto Básico especificada na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2. REFERÊNCIAS

As Leis, Normas, Atos e demais documentos a seguir relacionados foram especialmente considerados na edição desta Orientação Técnica, sem prejuízo de outros ordenamentos da legislação nacional.

Lei Federal 8.666/93	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei Federal 6.496/77	Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica.
Lei Federal 5.194/66	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.
Resolução 361/91 CONFEA	Dispõe sobre conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- 3.1 ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 3.2 ART:** Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 3.3 BDI:** Benefício e despesas indiretas.
- 3.4 CFTV:** Circuito fechado de Televisão.
- 3.5 CONFEA:** Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- 3.6 CREA:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- 3.7 Custo:** Valor da obra, serviço ou insumo, sem a consideração de lucro e despesas indiretas.
- 3.8 Obra de Engenharia:** Trabalho, segundo as determinações do projeto e as normas adequadas, destinado a modificar, adaptar, recuperar ou criar um bem ou que tenha como resultado qualquer transformação, preservação ou recuperação do ambiente natural.
- 3.9 Preço:** Custo da obra, serviço ou insumo, acrescido de lucro e despesas indiretas.

4. DEFINIÇÃO DE PROJETO BÁSICO

Projeto Básico é o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras.

Todos os elementos que compõem o Projeto Básico devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA
001/2006

IBRAOP OT IBR

5. CONTEÚDO TÉCNICO

Todo Projeto Básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, tais como os descritos nos itens 5.1 a 5.5, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia.

As pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação contendo:

- Denominação e local da obra;
- Nome da entidade executora;
- Tipo de projeto;
- Data;
- Nome do responsável técnico, número de registro no CREA e sua assinatura.

5.1 Desenho

Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

5.2 Memorial Descritivo

Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos referenciados no item 5.1.

5.3 Especificação Técnica

Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

5.4 Orçamento

Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades. O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

5.4.1 Planilha de Custos e Serviços

A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;

Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;

Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

IBRAOP OT IBR 001/2006

5.4.2 Composição de Custo Unitário de Serviço

Cada Composição de Custo Unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado, devendo conter, no mínimo:

- Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua incidência na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;
- Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo.

Para o caso de se utilizarem Composições de Custos de entidades especializadas, a fonte de consulta deverá ser explicitada.

5.5 Cronograma físico-financeiro

Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

6. ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA

As tabelas 6.1 a 6.4 explicitam os conteúdos técnicos mencionados nos itens 5.1 a 5.3 por tipologia de obras de engenharia mais usuais, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos.

Tabela 6.1 - Edificações

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Levantamento Topográfico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento plani-altimétrico
Sondagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Locação dos furos
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Descrição das características do solo • Perfil geológico do terreno
Projeto Arquitetônico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Situação • Implantação com níveis • Plantas baixas e de cobertura • Cortes e elevações • Detalhes (que possam influir no valor do orçamento) • Indicação de elementos existentes, a demolir e a executar, em caso de reforma e/ou ampliação.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais, equipamentos, elementos, componentes e sistemas construtivos
Projeto de Terraplenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação com indicação dos níveis originais e dos níveis propostos; • Perfil longitudinal e seções transversais tipo com indicação da situação original e da proposta e definição de taludes e contenção de terra.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo de volume de corte e aterro/Quadro Resumo Corte/Aterro
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais de aterro
Projeto de Fundações	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, características e dimensões dos elementos de fundação.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Método construtivo; • Cálculo de dimensionamento

ORIENTAÇÃO TÉCNICA**IBRAOP OT IBR 001/2006****Tabela 6.1 Edificações (conclusão)**

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto Estrutural	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações, se necessários.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais, componentes e sistemas construtivos.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Método construtivo • Cálculo do dimensionamento
Projeto de Instalações Hidráulicas	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação da rede de tubulação (água, esgoto, águas pluviais e drenagem), prumadas e reservatório; • Esquema de distribuição vertical.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Equipamentos.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório
Projeto de Instalações Elétricas	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações; • Diagrama unifilar
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Equipamentos
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Determinação do tipo de entrada de serviço; • Cálculo do dimensionamento.
Projeto de Instalações Telefônicas	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Equipamentos
Projeto de Instalações de Prevenção de Incêndio	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa indicando tubulações, prumadas, reservatório, caixas de hidrante e/ou equipamentos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Equipamentos
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório
Projeto de Instalações Especiais (lógicas, CFTV,	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações

alarme, detecção de fumaça)	Especificação	<ul style="list-style-type: none">• Materiais• Equipamentos
Projeto de Instalações de Ar Condicionado	Desenho	<ul style="list-style-type: none">• Planta baixa com marcação de dutos e equipamentos fixos (unidades condensadoras e evaporadoras)
	Especificação	<ul style="list-style-type: none">• Materiais• Equipamentos
	Memorial	<ul style="list-style-type: none">• Cálculo do dimensionamento dos equipamentos e dos dutos
Projeto de Instalação de transporte vertical	Especificação	<ul style="list-style-type: none">• Materiais• Equipamentos
	Memorial	<ul style="list-style-type: none">• Cálculo
Projeto de Paisagismo	Desenho	<ul style="list-style-type: none">• Implantação com níveis
	Especificação	<ul style="list-style-type: none">• Espécies vegetais;• Materiais e equipamentos.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA**IBRAOP OT IBR 001/2006****Tabela 6.2 Obras Rodoviárias**

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Desapropriação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta cadastral individual das propriedades compreendidas total ou parcialmente na área.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento cadastral da área assinalada; • Determinação do custo de desapropriação de cada unidade.
Projeto Geométrico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta e perfil representando o terreno original, curvas de nível, eixo de implantação estakeado, inclinação de rampas, largura das pistas, acostamentos, "tapers", retornos, acessos, canteiros central e laterais, indicando, também, elementos de drenagem e obras de arte. • Seções transversais típicas indicando largura e inclinações das pistas, acostamentos, canteiros central e laterais
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa; • Folha de convenções • Notas de Serviço de Terraplenagem e Pavimentação.
Projeto de Terraplenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Perfil geotécnico; • Seções transversais típicas; • Planta geral da situação de empréstimos e bota foras; • Plantas dos locais de empréstimo.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa; • Memória Justificativa contendo cálculo estrutural e classificação dos materiais a

		<p>escavar;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cálculo de volumes; • Quadro e orientação de terraplenagem; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e "Layout" do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Drenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Plantas e desenhos-tipo dos diversos dispositivos de drenagem utilizados; • Planta esquemática da localização das obras de drenagem.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e "Layout" do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> Materiais; Serviços.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA**IBRAOP OT IBR 001/2006****Tabela 6.2 Obras Rodoviárias (continuação)**

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto de Pavimentação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Seções transversais-tipo das pistas de rolamento, acostamentos, acessos e áreas de instalações para operação da rodovia; • Seções transversais em tangente e em curva; • Esquema longitudinal representando as soluções de pavimento adotadas ao longo da rodovia; • Gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; • Quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e "Layout" do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos.
	Especificação	Materiais; Serviços
Projeto de Obras de Arte Especiais	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Geometria da estrutura; • Fundações; • Formas e detalhes; • Armaduras, protensões e detalhes; • Detalhes de drenagem; • Detalhes dos aparelhos de apoio e juntas de dilatação; • Iluminação e sinalização.

	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Memória de cálculo do dimensionamento da estrutura; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo.
	Especificação	Materiais; Serviços.
	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta contendo a localização e os tipos dos dispositivos de sinalização ao longo das vias; • Desenhos dos dispositivos • Detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas;
Projeto de Sinalização	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços • Justificativa das alternativas aprovadas; • Quadros resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos elementos de sinalização empregados; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, seus custos e cronograma físico; relação de equipamento mínimo.
	Especificação	Materiais; Serviços.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA**IBRAOP OT IBR 001/2006****Tabela 6.2 Obras Rodoviárias (conclusão)**

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto de Iluminação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta localizando postes e redes de distribuição; • Detalhes de luminárias; • Detalhes construtivos e de interferências.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços; • Memória de cálculo;
Projeto de Proteção Ambiental	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Esquema linear constando os locais de bota-fora, empréstimos, jazidas, pedreiras, passivo ambiental e pontos notáveis; • Detalhes de soluções; • Detalhes específicos para tratamento de jazidas, empréstimos, áreas de uso e outras.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de espécies vegetais a empregar, fontes de aquisição, técnicas de plantio e de conservação; • Quadro de quantidades contendo código, discriminação das espécies e de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa do projeto; • Cálculo dos quantitativos
	Especificação	Materiais; Serviços.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA**BRAOP OT IBR 001/2006****Tabela 6.3 Pavimentação Urbana**

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Levantamento Topográfico	Desenho	Levantamento plani-altimétrico
Projeto Geométrico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral • Representação planimétrica • Perfis longitudinais • Seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura; declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais • Indicação de jazidas e área de bota-fora.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Pavimentação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral • Seções transversais tipo de pavimentação, indicando as dimensões horizontais, as espessuras e características de cada camada estrutural, detalhes da pintura ou imprimação ligante.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos. • Memória de cálculo do pavimento
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Drenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral • Perfil longitudinal ou planta contendo cotas altimétricas para implantação dos elementos de drenagem • Seções transversais tipo dos elementos de drenagem

	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos. • <u>Memória de cálculo</u>
	Especificação	Materiais; Serviços.
	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta localizando e especificando os elementos de iluminação
Projeto de Iluminação	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Memorial de cálculo do projeto
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Serviços
	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto em planta indicando a localização e discriminação das espécies; • Seções transversais quando houver terraplenagem
Projeto de Paisagismo	Memorial	Memorial descritivo do projeto.
	Especificação	Materiais Serviços.
	Desenho	Projeto em planta
Projeto de Sinalização Viária	Memorial	Memorial descritivo do projeto.
	Especificação	Materiais Serviços.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO N° 04/2006**

Dispõe sobre a guarda e o acesso aos documentos necessários ao efetivo exercício do controle externo das obras públicas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições institucionais, estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e com fundamento no art. 187, I, e 188, ambos do Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de regulamentar o conteúdo das informações sobre as obras e serviços de engenharia contratados e em processo de licitação pelos órgãos e entidades jurisdicionadas a este Tribunal, objetivando o efetivo e regular exercício da sua atividade de controle externo, resolve:

Art. 1º As normas desta Resolução aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo dos municípios do Estado do Paraná, do Poder Legislativo dos municípios do Estado do Paraná, aos consórcios intermunicipais e às pessoas de direito privado que receberem transferências voluntárias do Estado e dos Municípios.

Art. 2º Fica estabelecida a relação dos documentos mínimos que darão suporte às informações prestadas a este Tribunal de Contas e que caracterizam as obras e serviços de engenharia executados ou contratados pelos órgãos e entidades referidos no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - Obra de engenharia: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por regime de execução direta ou indireta;

II - Serviço de engenharia: os trabalhos profissionais, inclusive interdisciplinares, que fundamentam e assistem um empreendimento de engenharia e arquitetura ou deles decorrem, neles compreendidos, entre outros, o planejamento, estudo, projetos, assistência técnica, bem como vistorias, perícias, avaliações, inspeções,

pareceres técnicos, controles de execução, fiscalização e supervisão, técnica e administrativa.

Art. 4º Os órgãos e entidades indicados no artigo 1º deverão manter em seu sistema de controle interno, de forma organizada, o conjunto de documentos especificados na presente Resolução de forma a possibilitar a análise da consistência das informações sobre as obras e serviços de engenharia contratadas ou em processo de licitação, bem como racionalizar as atividades de fiscalização deste Tribunal no seu regular exercício de controle externo.

Art. 5º Todas as obras de engenharia em regime de execução indireta deverão possuir os seguintes documentos gerais de controle:

I referente aos estudos preliminares:

a) estudo de viabilidade, contendo as indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e econômica e, quando necessário, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento (art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

II - referentes à fase de projeto:

a) ART's dos projetos e orçamento componentes do projeto básico (art. 1º da Lei Federal nº 6.496 , de 07 de dezembro de 1977, e arts. 13 e 17 da Lei Federal nº 5.194 , de 24 de dezembro de 1966);

b) projeto básico (art. 6º, IX, da Lei Federal nº 8.666/1993), conforme Orientação Técnica OT-IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP;

c) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários (art. 7º, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993);

d) cronograma físico-financeiro da obra (arts. 7º, § 2º, III, 40, XIV, "b" e art. 55, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964);

e) relatório de impactos ambientais e licenças ambientais, quando exigido pelos órgãos competentes (art. 12, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Resoluções CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986 e nº 237, de 19 de dezembro de 1977).

III - referentes à utilização de recursos de transferências voluntárias:

a) termo do convênio ou instrumento congênere e plano de trabalho com a devida autorização legislativa (art. 116, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Resolução TCE/PR nº 03, de 27 de julho de 2006);

b) prestações de contas parciais e final (art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993).

IV - referentes à fase de licitação:

a) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual (art. 7º da Lei Federal nº 8.666/1993);

b) processo licitatório nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

V - referentes à fase de execução do contrato:

a) projetos executivos com suas ART's, devidamente aprovados pela autoridade competente (art. 7º da Lei Federal nº 8.666/1993);

b) designação do fiscal do contrato (arts. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993);

c) designação do fiscal da obra, habilitado e credenciado junto ao CREA (arts. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990);

d) contrato ou outro instrumento hábil (arts. 60 e 62 da Lei Federal nº 8.666/1993);

e) ART's de execução da obra (art. 1º da Lei Federal nº 6.496/1977);

f) documento de prestação da garantia contratual oferecida para assegurar a plena execução do contrato, quando cabível (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993);

g) ordem de início da obra (art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993);

h) matrícula da obra junto ao INSS (instrução normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005);

i) alvará de construção (legislação municipal);

j) notas de empenhos (art. 61 da Lei Federal nº 4.320/1964);

k) laudos de medição da obra, contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização (art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993);

l) notas fiscais e documentos comprobatórios das liquidações (art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964);

m) ordens de pagamentos (art. 64 da Lei Federal nº 4.320/1964);

n) registros próprios da obra contendo as anotações assinadas pela fiscalização e pelo representante do contratado, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução da obra e determinações quanto à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993);

o) documentação relativa às sanções aplicadas ao contratado (arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993);

p) comprovantes de que o contratado se mantém em situação regular no cumprimento dos encargos sociais (arts. 29, 71 e 55, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993).

VI - referentes à ocorrência de alterações do projeto ou do cronograma físico-financeiro durante a execução do contrato:

a) alterações do projeto devidamente documentadas e autorizadas pela autoridade competente (art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993);

b) aditivos contratuais de supressão e/ou acréscimo do objeto contratual devidamente justificados (arts. 60 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993);

c) aditivos contratuais de prorrogação de prazos, devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente (arts. 57, §§ 1º e 2º, e art. 60 da Lei Federal nº 8.666/1993);

d) ordem de paralisação do contrato com a devida justificativa (arts. 8º e 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993).

VII referentes ao recebimento da obra ou rescisão do contrato:

a) termos de recebimento provisório e definitivo da obra devidamente circunstaciados e assinados pelas partes ou termo de rescisão do contrato devidamente justificado (arts. 73 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e norma ABNT NBR 5675 de 1980);

b) documento de liberação ou restituição da garantia contratual atualizada monetariamente (art. 56, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993);

c) documentação comprobatória de regularidade trabalhista e previdenciária da obra (instrução normativa MPS/SRP nº 3/2005); d) certificado de vistoria e conclusão de obra (legislação municipal).

VIII - referente aos processos judiciais e administrativos:

a) relação de eventuais processos judiciais e administrativos junto aos órgãos ambientais, agências reguladoras e outros (arts. 70 e 74 da Constituição Federal).

Art. 6º Todas as obras de engenharia executadas diretamente pelos órgãos e entidades referidos no artigo 1º desta Resolução deverão possuir os documentos descritos no art. 5º, com exceção daqueles dispostos na alínea V, letras "b", "d", "f", "g", "o" e "p", e alínea VII, com acréscimo dos seguintes documentos:

I - controle sistemático, pelo setor de almoxarifado ou outro equivalente, dos materiais adquiridos para a obra ou serviço de engenharia, caracterizando

adequadamente o material e indicando a sua data de entrada e saída, bem como as quantidades, procedência e destinação final (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

II - termo de rescisão contratual de fornecimento de materiais devidamente justificado (art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Art. 7º Os documentos de que tratam os artigos 5º e 6º desta Resolução deverão ser mantidos de forma organizada e atualizada, bem como disponibilizados ao Tribunal de Contas ou a seus técnicos credenciados, quando requisitados.

Art. 8º Os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º para o planejamento e execução de obras públicas serão disciplinados através de Instrução Normativa.

Art. 9º O descumprimento das normas desta Resolução acarretará as sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno, nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos demais diplomas legislativos pertinentes.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala de Sessões, em 23 de novembro de 2006.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

RESOLUÇÃO T.C. Nº 0003/2009

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos a obras e serviços de engenharia a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão do Pleno realizada em 01 de abril de 2009, e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente do disposto no artigo 102, inciso XVIII, de sua Lei Orgânica, Lei Estadual nº. 12.600, de 14 de junho de 2004,

CONSIDERANDO que, para o exercício do controle externo sobre os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Administrações Municipais, na forma estabelecida no artigo 31 da Constituição Federal e nos incisos I a V do §1º do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, os jurisdicionados terão que dispor de uma estrutura de controle interno adequada à ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de acordo com o artigo 4º da sua Lei Orgânica, no âmbito de sua jurisdição, compete expedir atos regulamentares sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

RESOLVE:

Art. 1º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I documento de autorização da despesa empenhos, subempenhos ou qualquer outro documento equivalente;

II documento de pagamento ordens de pagamento, ordens bancárias, cheques ou qualquer outro documento equivalente;

III comprovantes de pagamento recibos, cópias de cheques ou cópias de transferências bancárias.

Art. 2º Os Municípios, por meio de suas Administrações Direta e Indireta, ficam obrigados a implantar e manter atualizados os procedimentos de controle interno de obras e serviços de engenharia, que consistirá no seguinte:

I adoção de livros, fichas ou listagens computadorizadas para registro individualizado das obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Municipal, contendo as informações relacionadas em conformidade com o modelo proposto no Anexo 1 desta Resolução, devidamente numerados, rubricados, contendo termos de abertura e de

encerramento e nome e identificação do(s) responsável(eis) pelo preenchimento das informações, de forma a que se evidencie:

- a) título da obra ou serviço de engenharia, com definição sucinta do tipo de trabalho a ser realizado;
- b) localização;
- c) dimensões;
- d) fonte dos recursos;
- e) forma de execução (direta ou indireta);
- f) prazo de execução, indicando tratar-se de início ou conclusão dos trabalhos;
- g) número do processo de licitação, de dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso;
- h) valor estimado (R\$);
- i) valor contratado (R\$);
- j) valores aditados (R\$);
- k) nome, identificação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA do fiscal designado pela Administração;
- l) nome, identificação e registro no CREA do responsável pela execução, designado pela Administração (obra direta) ou designado pela contratada (obra indireta), conforme o caso;
- m) relação de todos os pagamentos efetuados, contendo:

- 1. número e data do documento de autorização;
- 2. número e data do documento de pagamento;
- 3. número do documento fiscal;
- 4. respectivo valor (R\$);
- 5. nome e identificação do credor;

II adocção e arquivamento, em separado e de forma individualizada, de pasta para cada obra ou serviço de engenharia, contendo:

- a) cópia impressa ou em meio eletrônico do Projeto Básico, que atenderá aos requisitos definidos no Anexo II desta Resolução, e Projeto Executivo, quando necessário;
- b) cópia da documentação relativa ao Processo Licitatório ou Termo de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, devendo constar:
 - 1. edital;
 - 2. comprovante de publicação;
 - 3. planilha orçamentária básica, elaborada pelo órgão;
 - 4. protocolo de recebimento, no caso de convite;
 - 5. atas;
 - 6. mapa das propostas;
 - 7. proposta vencedora, incluindo cronograma físico-financeiro proposto;
 - 8. termo de adjudicação;
 - 9. termo de homologação;
 - 10. planilha orçamentária contratada;

- c) cópia do contrato celebrado e alterações posteriores;
- d) cópia do(s) termo(s) de convênio(s), se houver;
- e) ordens de serviço;
- f) Anotações de Responsabilidade Técnica ARTs de projeto, fiscalização e execução;
- g) cópias de documentos de autorização da despesa, documentos de pagamento, respectivos documentos fiscais, boletins de medição e comprovantes de pagamento;
- h) termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo;
- i) registro de imagens, em meio impresso ou eletrônico, das obras e serviços de engenharia, caracterizando as fases: anterior ao inicio, de execução e de conclusão dos trabalhos, sobretudo para os casos de difícil mensuração;
- j) licenças expedidas pelos órgãos competentes e estudos exigidos pela legislação vigente, inclusive aqueles referentes aos aspectos ambientais;
- k) matrícula da obra (Cadastro Específico do INSS CEI) e comprovantes dos recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, quando houver;
- l) projeto atualizado (desenho "como construído"), no qual fique caracterizada graficamente a real execução física do projeto ou serviço;

III adoção de diário de obra ou livro de ocorrências ou registro diário de ocorrências (RDO), em separado e de forma individualizada, para cada obra ou serviço de engenharia, que ficará disponível na obra ou na prefeitura, caso não exista escritório na obra, com folhas pautadas em três vias, numeradas e com papel carbono, rubricadas, contendo termos de abertura e de encerramento, que serão assinados pelo fiscal designado pela Administração, devendo constar:

- a) todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra ou serviço de engenharia, tais como: inicio e término das etapas de execução de serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, sugestões e advertências;
- b) a data e a assinatura dos intervenientes ao final de cada registro.

§ 1º Os procedimentos de controle de obras e serviços de engenharia, de que trata o caput deste artigo, deverão ser adotados independentemente de a obra ou serviço de engenharia ter sido executado de forma direta ou indireta.

§ 2º Na realização de obras e serviços de engenharia, em que a aquisição de materiais correr à conta da Administração Municipal, serão anexadas aos documentos de autorização as requisições ou quaisquer outros documentos que identifiquem os quantitativos destinados a cada obra ou serviço de engenharia específico.

§ 3º Constarão da relação mencionada na alínea m do inciso I deste artigo todos os documentos de autorização da despesa, referentes à execução da obra ou serviço de engenharia, inclusive aqueles não lançados no elemento contábil de despesa relativo a Obras e Serviços de Engenharia.

§ 4º Constarão das pastas mencionadas no inciso II deste artigo cópias de todos os documentos de autorização da despesa, referentes à execução da obra ou serviço de engenharia, inclusive aqueles não lançados no elemento contábil de despesa relativo a Obras e Serviços de Engenharia.

§ 5º Os procedimentos de controle interno envolverão todos os serviços de engenharia, inclusive limpeza pública, reforma e manutenção de vias e prédios públicos, recuperação de estradas e barragens, projetos e consultorias de engenharia e arquitetura, entre outros.

§ 6º O arquivamento de cada documento será realizado no prazo máximo de cinco dias da data da sua elaboração e, no caso dos comprovantes de despesa, cinco dias da data do pagamento.

§ 7º A documentação de cada obra ou serviço de engenharia, a que se refere o inciso II deste artigo, será arquivada, em separado e de forma individualizada, nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal responsáveis, em local específico para este fim e que ofereça condições adequadas de custódia e conservação dos documentos, de forma a evitar seu extravio ou deterioração.

§ 8º Os boletins de medição, que correspondem à fase de liquidação da despesa, serão emanados por representante da Administração, e vir, necessariamente, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, demonstrando detalhadamente a metodologia utilizada para a aferição dos serviços executados, bem como, obrigatoriamente, conter a data de aferição/emissão, o período correspondente à realização dos serviços e as assinaturas de um representante da Administração, de um representante do contratado e do responsável técnico pela fiscalização dos serviços.

§ 9º A unidade jurisdicionada deverá, obrigatoriamente, fazer constar no corpo dos documentos de autorização da despesa a referência aos respectivos boletins de medição e comprovantes de pagamento já realizados, explicitando a numeração do boletim correlato.

Art. 3º Aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, que não tenham implantado os procedimentos de controle interno previstos nesta Resolução, fica fixado o seguinte cronograma:

I até 30 de setembro de 2009, para adoção dos procedimentos de controle interno previstos nos incisos I, II e III do artigo 2º;

II até 31 de dezembro de 2009, para o atendimento aos requisitos definidos no Anexo II, pertinentes ao Projeto Básico.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Resolução por parte da Administração Municipal poderá ensejar a aplicação de penalidades ao(s) responsável(eis), conforme preceitua o inciso III do art. 73 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução TC nº 08/92 e a Instrução Normativa TC nº 01/92, de 7 de julho de 1992.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,
em 01 de abril de 2009.

Conselheira MARIA TERESA CAMINHA DUERE Presidente

ANEXO I

01 (1) FICHA REGISTRO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (*)
Fls. 1

UNIDADE GESTORA: (2)	EXERCÍCIO: (3)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (4)			
TÍTULO DA OBRA/SERVIÇO: (5)			
LOCALIZAÇÃO: (6)	DIMENSÕES: (7)		
FONTE DOS RECURSOS: (8)	DATA INÍCIO: (9)		
FORMA DE EXECUÇÃO: (10)	PRAZO DE EXECUÇÃO: (11)		
PROCESSOS: (12)			
VALOR ESTIMADO (R\$): (13)	VALOR CONTRATADO (R\$): (14)		
VALORES ADITADOS (R\$): (15)			
FISCAIS	NOME: (16)	CREA: (17)	CPF: (18)
	NOME: (16)	CREA: (17)	CPF: (18)
	NOME: (16)	CREA: (17)	CPF: (18)
RESPONSÁVEL TÉCNICO	NOME: (19)	CREA: (20)	CPF: (21)

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS							
DOCUMENTO AUTORIZAÇÃO		DOCUMENTO PAGAMENTO		NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR (R\$)	NOME CREDOR	DOCUMENTO CREDOR
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)

(LEGENDA

- (*) Preenchimento obrigatório por toda Unidade que execute Obras ou Serviços de Engenharia
- (1) Número sequencial para as folhas emitidas por exercício
- (2) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.)
- (3) Exercício Financeiro
- (4) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- (5) Identificação da obra/serviço de forma clara e concisa, com definição sucinta do tipo de trabalho a ser realizado
- (6) Logradouro da execução da obra/serviço, indicando ainda a região (zona rural, zona

	urbana ou mista)
(7)	Dimensões da obra/serviço
(8)	Fonte dos recursos utilizados para a execução da obra/serviço (próprios ou de convênios), informando, em caso de convênios, o número do convênio e os valores envolvidos a título de repasse e contrapartida
(9)	Data de início da obra/serviço
(10)	Forma de execução da obra (direta ou indireta)
(11)	Prazo de execução, indicando tratar-se de inicio ou conclusão dos trabalhos
(12)	Informar todos os processos (licitatórios, de dispensa ou de inexigibilidade) realizados para a obra/serviço
(13)	Valor estimado para a obra/serviço
(14)	Valor contratado para a obra/serviço
(15)	Valores aditados para a obra/serviço, devendo ser informados individualmente todos os valores aditados
(16)	Nome do fiscal designado pela administração
(17)	Número do registro profissional, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do fiscal designado pela administração
(18)	CPF do fiscal designado pela administração
(19)	Nome do responsável técnico pela execução da obra, designado pela administração (no caso de obra/serviço realizado de forma direta) ou designado pela contratada (no caso de obra/serviço realizado de forma indireta)
(20)	Número do registro profissional, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do responsável técnico pela execução da obra
(21)	CPF do responsável técnico pela execução da obra
(22)	Número do documento de autorização (empenho, subempenho ou qualquer outro documento equivalente)
(23)	Data do documento de autorização
(24)	Número do documento de pagamento (ordens de pagamento, ordens bancárias, cheques ou qualquer outro documento equivalente)
(25)	Data do documento de pagamento
(26)	Número do documento fiscal comprobatório da despesa
(27)	Valor do pagamento em reais
(28)	Nome do credor
(29)	Documento de identificação do credor (CNPJ ou CPF - na falta do CPF usar o RG)

ANEXO II

REQUISITOS PARA O PROJETO BÁSICO

1. DEFINIÇÃO DE PROJETO BÁSICO

Projeto Básico é o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras.

Todos os elementos que compõem o Projeto Básico devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

2. CONTEÚDO TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO

Todo Projeto Básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, tais como os descritos nos itens 2.1 a 2.5, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia.

As pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação contendo:

- Denominação e local da obra;
- Nome da entidade executora;
- Tipo de projeto;
- Data;
- Nome do responsável técnico, número de registro no CREA e sua assinatura.

2.1. Desenho

Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

2.2. Memorial Descritivo

Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos referenciados no item 2.1.

2.3. Especificação Técnica

Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

2.4. Orçamento

Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades.

O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração. O valor e a composição analítica do BDI considerados para compor o preço total deverão ser explicitados no orçamento.

2.4.1. Planilha de Custos e Serviços

A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

- Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
- Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
- Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.

2.4.2. Composição de Custo Unitário de Serviço

Cada Composição de Custo Unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado, devendo conter, no mínimo:

- Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua incidência na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;
- Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo. Para o caso de se utilizarem Composições de Custos de entidades especializadas, a fonte de consulta deverá ser explicitada;
- Valor e percentual adotado para os encargos sociais, inclusive a discriminação dos itens considerados.

2.5. Cronograma físico-financeiro

Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

3. ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA

As tabelas 3.1 a 3.6 explicitam os conteúdos técnicos mencionados nos itens 2.1 a 2.3 por tipologia de obras de engenharia mais usuais, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos.

4. REFERÊNCIAS

- Orientação Técnica Nº 01/2006 do IBRAOP - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas;
- Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93;
- Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Tabela 3.1 Edificações

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Levantamento Topográfico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento plani-altimétrico; Perfis longitudinais e seções transversais.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> Descrição das características de relevo, vegetação, hídricas, entre outras, da área de intervenção.
Sondagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Locação dos furos; Perfis de sondagem.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> Descrição das características do solo; Perfil geológico do terreno.
Projeto Arquitetônico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Situação; Implantação com níveis; Plantas baixas, de cobertura e de locação; Cortes e elevações; Detalhes (que possam influir no valor do orçamento); Indicação de elementos existentes, a demolir e a executar, em caso de reforma e/ou ampliação.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> Materiais, equipamentos, elementos, componentes e sistemas construtivos; Descrição e Indicação de quantitativos dos componentes (esquadrias, equipamentos e elementos diversos).
Projeto de Terraplenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Implantação com indicação dos níveis originais e dos níveis propostos; Perfil longitudinal e seções transversais tipo com indicação da situação original e da proposta e definição de taludes e contenção de terra.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> Cálculo de volume de corte e aterro/Quadro Resumo Corte/Aterro.
	Especificação	Materiais de aterro.
Projeto de Fundações	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Locação, características e dimensões dos elementos de fundação; Planta de armação e quadro de ferragem.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> Método construtivo; Cálculo de dimensionamento.
Projeto Estrutural	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações, se necessários;

Projeto de Instalações Hidráulicas	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Planta de armação e quadro de ferragem
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais, componentes e sistemas construtivos.
	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação da rede de tubulação (água, esgoto, águas pluviais e drenagem), prumadas e reservatório; • Quadros resumo com especificações e quantitativos; • Esquemas isométrico e de distribuição vertical.
Projeto de Instalações Elétricas	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Equipamentos.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório.
	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações; • Quadros resumo com especificações e quantitativos; • Diagrama unifilar.
Projeto de Instalações Telefônicas	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Equipamentos.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Determinação do tipo de entrada de serviço; • Cálculo do dimensionamento.
	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações.
Projeto de Instalações de Prevenção de Incêndio	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Equipamentos.
	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa indicando tubulações, prumadas, reservatório, caixas de hidrante e/sou equipamentos.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório.
Projeto de Instalações Especiais (lógicas, CFTV, alarme, detecção de fumaça)	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Equipamentos.
Projeto de Instalações de Ar Condicionado	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa com marcação de dutos e equipamentos fixos (unidades condensadoras e evaporadoras).
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Equipamentos.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo do dimensionamento dos equipamentos e dos dutos.
Projeto de Instalação de transporte vertical	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos. • Materiais;
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo.
Projeto de Paisagismo	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação com níveis.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Espécies vegetais; • Materiais; • Equipamentos.

Tabela 3.2 Obras Rodoviárias

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Desapropriação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta cadastral individual das propriedades compreendidas total ou parcialmente na área.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento cadastral da área assinalada; • Determinação do custo de desapropriação de cada unidade.
Projeto Geométrico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral de localização da rodovia; • Planta e perfil representando o terreno original, curvas de nível, eixo de implantação estakeado, inclinação de rampas, largura das pistas, acostamentos, "tapers", retornos, acessos, canteiros central e laterais, indicando, também, elementos de drenagem e obras de arte. • Seções transversais típicas indicando largura e inclinações das pistas, acostamentos, canteiros central e laterais
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa; • Folha de convenções • Notas de Serviço de Terraplenagem e pavimentação.
Projeto de Terraplenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Perfil geotécnico; • Seções transversais típicas; • Planta geral da situação de empréstimos e botaforas; • Plantas dos locais de empréstimo.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa; • Memória Justificativa contendo cálculo estrutural e classificação dos materiais a escavar; • Cálculo de volumes; • Quadro e orientação de terraplenagem; <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e "Layout" do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos.

	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Drenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral; • Plantas e desenhos-tipo dos diversos dispositivos de drenagem utilizados; • Planta esquemática da localização das obras de drenagem.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e "Layout" do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Pavimentação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral; • Seções transversais-tipo das pistas de rolamento, acostamentos, acessos e áreas de instalações para operação da rodovia; • Seções transversais em tangente e em curva; • Esquema longitudinal representando as soluções de pavimento adotadas ao longo da rodovia; • Gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; • Quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e "Layout" do canteiro de

		obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Obras de Arte Especiais	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Geometria da estrutura; • Fundações; • Formas e detalhes; • Armaduras, protensões e detalhes; • Detalhes de drenagem; • Detalhes dos aparelhos de apoio e juntas de dilatação; • Iluminação e sinalização.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Memória de cálculo do dimensionamento da estrutura; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Sinalização	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta contendo a localização e os tipos dos dispositivos de sinalização ao longo das vias; • Desenhos dos dispositivos <ul style="list-style-type: none"> • Detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas;
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços; • Justificativa das alternativas aprovadas; • Quadros resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos elementos de sinalização empregados; • Plano de Execução, contendo: relação de serviços, seus custos e cronograma físico; relação de equipamento mínimo.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.

Projeto de Iluminação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta localizando postes e redes de distribuição; • Detalhes de luminárias; • Detalhes construtivos e de interferências.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços; • Memória de cálculo;
Projeto de Proteção Ambiental	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Esquema linear constando os locais de bota-fora, empréstimos, jazidas, pedreiras, passivo ambiental e pontos notáveis; • Detalhes de soluções; • Detalhes específicos para tratamento de jazidas, empréstimos, áreas de uso e outras.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de espécies vegetais a empregar, fontes de aquisição, técnicas de plantio e de conservação; • Quadro de quantidades contendo código, discriminação das espécies e de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa do projeto; • Cálculo dos quantitativos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de espécies vegetais a empregar, fontes de aquisição, técnicas de plantio e de conservação; • Quadro de quantidades contendo código, discriminação das espécies e de todos os serviços e distâncias de transporte; • Justificativa do projeto; • Cálculo dos quantitativos.

Tabela 3.3 Pavimentação Urbana

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Desapropriação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta cadastral individual das propriedades compreendidas total ou parcialmente na área.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento cadastral da área assinalada; • Determinação do custo de desapropriação de cada unidade. •
Levantamento Topográfico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento plani-altimétrico.

Projeto Geométrico	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral; • Representação planimétrica; • Perfis longitudinais; • Seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura; declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais; • Indicação de jazidas e área de bota-fora.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Pavimentação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral; • Seções transversais tipo de pavimentação, indicando as dimensões horizontais, as espessuras e características de cada camada estrutural, detalhes da pintura ou imprimação ligante.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos; • Memória de cálculo do pavimento.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Drenagem	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral; • Perfil longitudinal ou planta contendo cotas altimétricas para implantação dos elementos de drenagem; • Seções transversais tipo dos elementos de drenagem.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos; • Memória de cálculo.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.
Projeto de Iluminação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta localizando e especificando os elementos de iluminação
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Memorial de cálculo do projeto
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços.

Projeto de Paisagismo	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Projeto em planta indicando a localização e discriminação das espécies; Seções transversais quando houver terraplenagem.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> Memorial descritivo do projeto.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> Materiais; Serviços.
Projeto de Sinalização Viária	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Projeto em planta.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> Memorial descritivo do projeto.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> Materiais; Serviços.

Tabela 3.4 Sistema de Abastecimento D'água

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto de Captação de Água de Superfície	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento planialtimétrico da área de captação; Levantamento batimétrico atual e de épocas anteriores; Projeto arquitetônico da obra (vide tab. 3.1); Projeto estrutural da obra (vide tab. 3.1); Projeto de instalações elétricas (vide tab. 3.1); Detalhe esquemático dos dispositivos (tubulações, conexões e equipamentos) com indicação das dimensões (diâmetros e comprimentos).
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> Estudo de concepção, inclusive justificativa da ternaativa selecionada; Estudos geotécnicos da área de captação; Estudo das condições de estabilidade do leito e das margens e dimensionamento das obras de estabilização; Registro do nível máximo de cheias na área; Definição e dimensionamento dos aparelhos, equipamentos e acessórios; Definição e dimensionamento das obras civis;

		<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação do impacto ambiental decorrente da captação. ● Definição de aspectos de operação e manutenção da unidade.
	Especificações	<ul style="list-style-type: none"> ● Materiais; ● Serviços; ● Equipamentos.
Projeto de Captação de Água Subterrânea	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> ● Planta topográfica em escala adequada, com a localização e o cadastro das obras e dos poços existentes; ● Projeto arquitetônico da casa de comando (vide tab. 3.1); ● Projeto de instalações elétricas da casa de comando (vide tab. 3.1) ● Detalhe esquemático do poço, indicando tubulações, conexões e equipamentos a serem utilizados, inclusive dimensões (diâmetros, comprimentos, etc.), bem como trechos do poço e do revestimento a serem cimentados, proteção sanitária superficial e laje de proteção.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; ● Determinação da vazão pretendida para o sistema; ● Estudo hidrogeológico contendo as informações básicas geofísicas dos aquíferos, características hidráulicas e qualidade das águas; ● Registro do nível máximo de cheias na área do sistema; ● Estimativa do número de poços a constituir o sistema; ● Prescrição do método de perfuração do poço; ● Estimativa das profundidades mínima e máxima do poço; ● Estimativa da vazão do poço; ● Fixação dos diâmetros nominais úteis do poço; ● Fixação do(s) diâmetro(s) nominal(is) de perfuração do poço; ● Previsão da coluna estratigráfica a ser perfurada, até o limite do solo, da transição

		<p>solo-rocha e da extensão em rochas(s);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de aspectos de operação e manutenção do poço.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços; • Equipamentos
Projeto de Adutora	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta e perfil, representando: terreno natural, curvas de nível, caminhamento da adutora com eixo de implantação estabelecido, dispositivos especiais (proteção, manutenção e operação), interferências; • Detalhes dos dispositivos especiais (proteção, manutenção e ancoragem);
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; • Estudo geotécnico da faixa de implantação da adutora; • Definição das etapas de implantação; • Dimensionamento da adutora e dos dispositivos especiais de proteção, manutenção e ancoragem. • Análise do golpe de ariete; • Definição de aspectos de operação e manutenção da adutora.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços; • Equipamentos.
Projeto de Estação de Tratamento	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento planialtimétrico da área da estação; • Projeto de arquitetura, inclusive urbanização e paisagismo (vide tab. 3.1); • Projeto estrutural (vide tab. 3.1); • Projeto de instalações elétricas (vide tab. 3.1); • Projeto de instalações hidrossanitárias (vide tab. 3.1) • Projeto de drenagem pluvial; • Projeto da adutora de água tratada; • Disposição das unidades dos processos de tratamento e dos sistemas de conexões entre elas

		<ul style="list-style-type: none"> • Disposição dos sistemas de armazenamento, preparo e dosagem de produtos químicos.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; • Estudo geotécnico da área da estação; • Indicação da cota de máxima enchente; • Definição das etapas de implantação; • Definição do processo de tratamento, inclusive disposição e dimensionamento; • Definição dos sistemas de armazenamento, preparo e dosagem de produtos químicos, inclusive disposição e dimensionamento; Informações qualitativas e quantitativas do manancial abastecedor; • Definição de corpos receptores para descarga da ETA. • Definição de aspectos de operação e manutenção da unidade.
	Especificação	<p>Materiais; Serviços; Equipamentos.</p>
Projeto de Estação Elevatória	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento planialtimétrico da área da elevatória; • Projeto arquitetônico da obra, inclusive urbanização e sistema viário (vide tab. 3.1); • Projeto estrutural da obra (vide tab. 3.1); • Projeto de instalações elétricas (vide tab. 3.1); • Projeto de instalações hidrossanitárias (vide tab. 3.1); • Detalhe esquemático dos dispositivos (tubulações, conexões e equipamentos) com indicação das dimensões (diâmetros e comprimentos).
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; • Estudos geotécnicos da área da estação; • Indicação da cota de máxima enchente; • Definição das etapas de implantação; • Características físico-químicas e biológicas da água a ser recalcada; • Definição e dimensionamento dos aparelhos, equipamentos e acessórios;

		<ul style="list-style-type: none"> • Definição e dimensionamento das obras civis. • Definição de aspectos de operação da elevatória.
	Especificações	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços; • Equipamentos.
Projeto de Reservatório	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento topográfico planialtimétrico da área do reservatório; • Projeto arquitetônico da obra, inclusive urbanização e sistema viário (vide tab. 3.1); • Projeto estrutural da obra (vide tab. 3.1); • Projeto de instalações elétricas (vide tab. 3.1); • Projeto de instalações hidrossanitárias (vide tab.3.1); • Detalhe dos dispositivos (tubulações, conexões e equipamentos) com indicação das dimensões (diâmetros e comprimentos).
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; • Estudos geotécnicos da área do reservatório; • Indicação da cota de máxima enchente; • Definição das etapas de implantação; • Definição e dimensionamento dos aparelhos, equipamentos e acessórios; • Definição e dimensionamento das obras civis. • Definição de aspectos de operação do reservatório.
	Especificações	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços; • Equipamentos;

Projeto de Rede de Distribuição	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento topográfico planialtimétrico da área onde a rede será implantada, inclusive delimitação do perímetro da área total a ser abastecida, definição das etapas de implantação, traçado dos condutos principais e secundários, localização dos órgãos e equipamentos acessórios de manobra da rede, detalhe de arruamento e tipo de pavimento, detalhe de obras especiais, interferências e redes existentes; Detalhe dos dispositivos especiais de manobra, manutenção e ancoragem da rede.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; Descrição simplificada do empreendimento; Análise das instalações de distribuição existentes, objetivando o seu aproveitamento; Dimensionamento da rede e dos dispositivos especiais de manobra, manutenção e ancoragem. Definição de aspectos de operação, controle e manutenção da rede.
	Especificação	Materiais; Serviços; Equipamentos.

Tabela 3.5 Sistema de Esgotamento Sanitário

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto de Estação de Tratamento	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento planialtimétrico da área da estação, inclusive planta de situação com relação à área de projeto e ao corpo receptor, bem como planta de locação das unidades; Projeto de arquitetura, paisagismo e urbanização (vide tab. 3.1); Projeto estrutural (vide tab. 3.1); Projeto de instalações elétricas (vide tab. 3.1); Projeto de instalações hidrossanitárias (vide tab. 3.1);

		<ul style="list-style-type: none"> • Detalhe esquemático dos dispositivos (tubulações, conexões e equipamentos) com indicação das dimensões (diâmetros e comprimentos).
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; • Estudos geotécnicos da área de projeto; • Descrição simplificada do empreendimento; • Definição das etapas de construção, dos parâmetros utilizados e da cota de máxima enchente; • Definição e dimensionamento dos aparelhos, equipamentos e acessórios; • Definição e dimensionamento das unidades de tratamento; • Destino a ser dado ao material sólido retirado. • Definição de aspectos de operação e manutenção da unidade.
	Especificações	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais • Serviços • Equipamentos.
Projeto de Estação Elevatória e Conduto de Recalque	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral da área da estação, inclusive plantas de situação com relação à área de projeto e de locação da unidades; • Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral da faixa de caminhamento do conduto de recalque; • Projeto de arquitetura, paisagismo e urbanização (vide tab. 3.1) • Projeto estrutural (vide tab. 3.1); • Projeto de instalações elétricas (vide tab. 3.1); • Projeto de instalações hidrossanitárias (vide tab. 3.1); • Detalhe esquemático dos dispositivos (tubulações, conexões e equipamentos) com indicação das dimensões (diâmetros e comprimentos).
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; • Estudos geotécnicos da área de projeto; • Descrição simplificada do empreendimento;

		<ul style="list-style-type: none"> • Definição das etapas de construção, dos parâmetros utilizados e da cota de máxima enchente; • Definição e dimensionamento dos aparelhos, equipamentos e acessórios; • Definição e dimensionamento das obras civis; • Definição de aspectos de operação e manutenção da elevatória.
	Especificações	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais; • Serviços; • Equipamentos.
Projeto de Rede Coletora	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento topográfico planialtimétrico da área de projeto e de suas zonas de expansão, inclusive delimitação das bacias e sub-bacias de esgotamento, identificação de obstáculos superficiais e subterrâneos, bem como cadastro da rede coletora existente • Traçado da rede coletora projetada, com indicação das dimensões dos condutos por trecho (diâmetro e comprimento) e do posicionamento dos órgãos acessórios, inclusive suas principais cotas (terreno, tubulação de chegada e saída); • Detalhe dos órgãos acessórios (poço de visita, caixas de passagem, etc.) da rede coletora, com suas respectivas dimensões;
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; • Estudos geotécnicos da área de projeto; • Descrição simplificada do empreendimento; • Definição das etapas de construção e os parâmetros utilizados; • Dimensionamento hidráulico da rede; • Definição de aspectos de operação e manutenção da rede.
	Especificações	<ul style="list-style-type: none"> Materiais; Serviços;
Projeto de Interceptores	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento topográfico planialtimétrico da faixa de projeto do interceptor, inclusive identificação de acidentes e obstáculos superficiais e subterrâneos;

		<ul style="list-style-type: none"> • Traçado do interceptor em trechos retos em planta e em perfil, com indicação das dimensões dos condutos por trecho (diâmetro e comprimento) e do posicionamento dos órgãos acessórios, inclusive suas principais cotas (terreno, tubulação de chegada e saída); • Detalhe dos órgãos acessórios (poços de visita), com sua respectivas dimensões;
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, inclusive justificativa da alternativa selecionada; • Estudos geotécnicos ao longo da diretriz provável do interceptor; • Descrição simplificada do empreendimento; • Definição das etapas de construção e dos parâmetros utilizados • Dimensionamento hidráulico do interceptor e dos órgãos acessórios • Definição de aspectos de operação e manutenção do interceptor.
	Especificações	Materiais Serviços;

Tabela 3.6 Limpeza Urbana

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Projeto de Coleta	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Planta geral da área urbana com a setorização proposta; • Planta dos setores com os respectivos itinerários • Detalhes de veículos (frota) e equipamentos.
	Especificação	<ul style="list-style-type: none"> • Veículos (frota) e equipamentos; • Mão-de-obra (equipes); • Ferramentas, uniformes e EPIs.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionamento dos equipamentos, veículos (frota) e mão-de-obra (equipes); • Circuitos, freqüência, periodicidade e horários de coleta; • Metodologia de execução dos serviços.
Projeto de Disposição Final – Aterro	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento planialtimétrico; • Situação e implantação;

		<ul style="list-style-type: none">• Redes de drenagem de líquidos e gases;• Vias de acesso e de serviço;• Detalhes de drenos, queimadores de gases, lagoas, cercas, instalações
	Especificação	<ul style="list-style-type: none">• Materiais, equipamentos e processos;• Ensaios de controle e monitoramento ambiental
	Memorial	<ul style="list-style-type: none">• Concepção do projeto;• Métodos construtivos e de funcionamento;• Plano de encerramento do ato
Projeto de Variação	Desenho	<ul style="list-style-type: none">• Planta das ruas e roteiros.
	Especificação	Equipes, materiais, uniformes e EPIs; Equipamentos e veículos, se mecanizada.
	Memorial	<ul style="list-style-type: none">• Relação (nome e extensão) das vias e logradouros públicos a serem varridos;• Roteiros, freqüência e horários da variação;• Metodologia de execução dos serviços.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

REQUERIMENTO Nº 1.279, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso à iniciativa de cooperação e de troca reciproca de informações na fiscalização de obras públicas adotada mediante convênio pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso, acompanhado de relatório sintético e documentos que descrevem a boa prática mencionada, seja levado ao conhecimento das seguintes instituições vinculadas ao controle de obras públicas no país:

- a)Tribunal de Contas da União (TCU);
- b)Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal;
- c)Controladoria-Geral da União (CGU);
- d)Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA);
- e)todos os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREAs)

JUSTIFICAÇÃO

Um dos maiores desafios da Administração Pública é o controle e a fiscalização das obras públicas, dada a carência de pessoal especializado na gestão e auditoria de obras e a complexidade inerente à realização das grandes obras de infra-estrutura atualmente em curso no país. Neste sentido, revela-se imprescindível otimizar a aplicação dos recursos humanos e informacionais disponíveis para o controle nesse importante segmento. Cabe ao Parlamento, como titular e responsável maior pelo controle externo, zelar pela maior eficiência possível dos recursos aplicados na fiscalização, o que exige o aproveitamento de todas as boas iniciativas. Lembro, ainda, que a missão constitucional do controle inclui com destaque o levantamento e disseminação de boas práticas para subsidiar a eficácia da gestão controlada. O Senador que este subscreve vem-se empenhando na interlocução com diferentes instituições envolvidas na gestão e controle de obras públicas, exatamente com esta finalidade.

Este requerimento objetiva precisamente disseminar uma prática exitosa de atuação na fiscalização de obras públicas, que merece o encorajamento desta Casa Legislativa e a sua divulgação para subsidiar o aperfeiçoamento da ação dos demais órgãos envolvidos nesse importante mister. Trata-se da ação conjunta que já empreendem atualmente o Tribunal de Contas do Paraná e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do mesmo Estado. Por meio de convênio, estas instituições compartilham recursos de fiscalização e as informações resultantes dos seus trabalhos, tendo em vista que o objeto de sua ação de fiscalização é o mesmo, a gestão de obras públicas. Mesmo tendo em vista que cada entidade tem uma jurisdição própria baseada em fundamentos legais diferentes, os resultados da ação de verificação da regularidade da legislação profissional pelo Conselho têm muito a subsidiar a fiscalização da legalidade pelo Tribunal, e vice-versa. Os recursos humanos e logísticos, que são escassos para fiscalizar obras pulverizadas pelo território da jurisdição, também são otimizados pelo compartilhamento de tarefas e informações.

Por meio deste Voto de Aplauso e do encaminhamento das informações detalhadas acerca das ações adotadas, o Senado Federal contribui para que a iniciativa seja conhecida e tomada em consideração pelas instituições envolvidas na fiscalização de obras públicas, de forma que as idéias nela contidas possam ser aproveitadas como importantes subsídios ao aumento da eficácia da defesa do patrimônio público.

Sala das Sessões,

Senador **JEFFERSON PRAIA**
PDT/AM

RELATÓRIO-SÍNTESE DE BOAS PRÁTICAS

COOPERAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

O problema

Os recursos destinados à fiscalização de obras públicas na Administração Pública em geral são bastante limitados, tendo em vista a complexidade das grandes obras, por um lado, e a pulverização geográfica das pequenas obras (especialmente aquelas sob responsabilidade de Estados e Municípios). Por outro lado, existe um grau relativo de superposição ou paralelismo na atuação de entes de fiscalização de obras: os órgãos de controle estatal (Tribunais de Contas, controladorias do Executivo) têm uma ação fiscalizadora concentrada na legislação de finanças públicas, enquanto o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREAs) têm o dever de percorrer as mesmas obras, só que verificando o cumprimento da legislação profissional da engenharia.

Assim, os poucos recursos humanos e materiais disponíveis para fiscalizar as obras públicas atuam em paralelo, sem que a estrutura institucional atual favoreça o acesso ou a cooperação reciproca (exceto por procedimentos altamente formalizados e demorados, tais como a formalização de representações a uma e outra instituição). Perde-se informação, tempo e oportunidades de otimização, diante de uma demanda por controle muito maior do que os recursos mesmo combinados poderiam atender. Diminui, assim, a expectativa do controle, reduzindo a eficácia do cumprimento das missões constitucionais e legais de cada instituição.

A solução técnica

Por outro lado, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia daquele Estado (CREA/PR) perceberam que a existência de duas instituições tendo por objeto de fiscalização a obra pública é uma extraordinária oportunidade de melhoria. A fiscalização do CREA tem uma característica basicamente exploratória. Sua estrutura é mais capilarizada no interior do Estado, e tem um maior número de fiscais, embora o conteúdo da fiscalização seja menos aprofundado (embora possam fazer mais visitas *in loco*, observando e registrando o andamento físico da obra, sua jurisdição permite apenas a exigência dos requisitos de responsabilidade técnica tais como os registros dos responsáveis e as anotações de responsabilidade técnica e a existência dos projetos exigidos pela legislação). Já o controle pelo TCE é mais aprofundado, e por isso mesmo mais demorado: suas verificações são relacionadas à regularidade contratual e técnica da obra, o que exige mais tempo de trabalho em cada obra (menos obras fiscalizadas, embora em maior

profundidade cada uma). Por outro lado, o cumprimento da legislação profissional de engenharia é um dos itens exigidos pela legislação de despesa pública como condição mesma da execução das obras.

Destarte, as duas instituições têm interesses comuns e forte complementaridade de ação: as informações exploratórias do CREA podem ser de imenso interesse para o TCE, na medida em que geram ampla base de dados sobre o andamento geral de grande número de obras públicas e sobre irregularidades importantes (tais como o descumprimento da legislação profissional) que são indicadores de risco bastante significativos. Os dados do CREA podem então servir tanto como insumo para a seleção de obras a fiscalizar pelo TCE quanto como elemento indiciário inicial ou complementar para as fiscalizações do Tribunal (ao receber uma denúncia, por exemplo, o Tribunal pode utilizar informações atualizadas do CREA acerca do andamento da obra; da mesma forma, a apreciação documental de contas dos gestores da obra fica mais precisa quando existe o dado independente sobre a sua execução gerado pelo CREA). Já as verificações do TCE quanto à legislação de engenharia podem servir de alerta para o CREA, ao indicar quais são as empresas envolvidas em todas as obras fiscalizadas (facilitando a comprovação do seu registro por parte do CREA) e ao apontar eventuais ausências nas anotações de responsabilidade (ponto que, de qualquer modo, deve ser verificado pelo Tribunal como quesito de regularidade da obra sob o ponto de vista de sua própria fiscalização).

As duas instituições puseram em marcha mecanismos de ampla cooperação, centrados em:

► inclusão, nos objetivos das fiscalizações de obras públicas do CREA/PR, dos itens de verificação relativos à existência de projeto básico de engenharia, do orçamento detalhado e do fiscal das obras (pontos centrais para a legislação de contratos públicos e de extremo interesse para o controle do TCE), além do esforço de registro descritivo e fotográfico do andamento das obras fiscalizadas (992 obras em 2008);

► realização de fiscalizações pelo CREA em licitações, verificando também a existência de projeto básico de engenharia e do orçamento detalhado, além da regularidade da situação dos registros e anotações de responsabilidade dos envolvidos (546 licitações em 2008);

► abertura online dos bancos de dados do CREA aos auditores de obras do TCE (incluindo os dados referentes aos registros de profissionais e empresas, Anotações de Responsabilidade Técnica e relatórios de fiscalização), gerando uma grande base de informações estatísticas sobre o andamento das obras (especialmente o registro da situação fática da obra, inclusive mediante fotos);

- verificação pelo TCE em sua fiscalização do cumprimento dos requisitos de registro e anotação de responsabilidade técnica exigidos pela legislação profissional, que são ao mesmo tempo exigências da legislação sobre licitações e contratos públicos;
- a disposição pelo TCE de que os profissionais encarregados das tarefas técnicas de engenharia e arquitetura inseridas nos seus processos de fiscalização sejam registrados no CREA e realizem as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (inclusive mediante condições mais favorecidas de emolumentos concedidas pelo CREA), como forma de assegurar o valor jurídico das peças técnicas por eles produzidas;
- A disponibilização pelo TCE em seu portal de controle social (de acesso público) dos dados relativos aos contratos de obras públicas e respectivos contratados, possibilitando ao CREA o controle dos respectivos registros.

A solução institucional

Verifica-se que existem ainda lacunas legais para o funcionamento automático dessa cooperação, o que implica na necessidade de construção deliberada de marcos jurídicos apropriados para viabilizá-la. À falta de uma legislação geral que estabeleça a obrigatoriedade das providências acima descritas, o TCE/PR e o CREA/PR celebraram convênio específico que fixa as bases dessa cooperação, descrevendo e regulando a prestação mútua de auxílio nas respectivas atribuições. O convênio contém a descrição dos termos e condições das boas práticas aqui relatadas.

Destaca-se, sobretudo, que a cooperação empreendida respeita e aproveita integralmente o âmbito de jurisdição de cada entidade, fazendo com que o investimento de cada uma na sua atividade-fim própria e privativa possa resultar em ganhos também da contraparte. Pelas razões expostas, trata-se de prática extremamente benéfica à Administração Pública, por otimizar a aplicação dos escassos recursos da fiscalização de obras públicas e elevar a eficácia geral do sistema de controle e os resultados da atividade-fim de cada um dos envolvidos.

Para saber mais

Para um entendimento completo da questão e para possibilitar o aproveitamento imediato da boa prática relatada por outras Administrações Públicas e Tribunais de Contas, acompanha este relatório cópia do Convênio celebrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná para a realização das atividades objeto deste relatório.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICAQUE ENTRE
SI FIRMAN O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DO PARANÁ CREA-PR E O TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ TCE-PR.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto no Decreto nº 23569, de 11 de dezembro de 1933, e Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede em Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Zamenhof n.º 35, inscrita no CNPJ-MF sob nº 76639384-0001-59, doravante designado simplesmente de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, **ÁLVARO JOSÉ CABRINI JR.**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI RG nº. 1.574.240-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 517.855.109-59, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ TCE-PR**, pessoa jurídica de direito público intemo, com sede na Praça Nossa Senhora Salete, sem número, Centro Cívico, em Curitiba, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77996312/0001-21, doravante denominado simplesmente **TCE-PR**, neste ato representado por seu Presidente, **HEINZ GEORG HERWIG**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI RG nº 351.463-3 SC, inscrito no CPF/MF sob nº 004.394.799-91, celebram o presente convênio nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:

O presente convênio tem por objeto:

- I Implementar procedimentos para a fiscalização de obras públicas, a partir de demandas apontadas pelo CREA-PR ou pelo TCE-PR, podendo ser realizadas por um ou por ambos os convenientes, a partir de programações pré-estabelecidas, cada qual no âmbito de suas atribuições;
- II Viabilizar o acesso a informações dos sistemas informatizados dos convenientes, de maneira a integrar e agilizar a troca de dados sobre licitações, obras e serviços, profissionais e empresas, registros e anotações de responsabilidade técnica ARTs;
- III - Divulgar a atuação do TCE-PR entre os profissionais, empresas e entidades vinculadas ao CREA- PR, através da participação de seus representantes em reuniões e eventos, principalmente no que diz respeito às ações de fiscalização relativas aos procedimentos de licitações e à execução de obras públicas, desenvolvidas em conjunto pelos convenientes;
- IV Divulgar a atuação do CREA-PR entre os órgãos públicos auditados pelo TCE-PR, através da participação de seus representantes em reuniões e eventos, principalmente no que diz respeito às ações de fiscalização relativas aos procedimentos de licitações e à execução de obras públicas;

V Promover ações conjuntas objetivando ampliar a participação de profissionais registrados no CREA- PR, na ocupação de cargos técnicos e no desempenho das atividades previstas na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e na Resolução nº 218/73 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA, minimizando dessa forma os problemas decorrentes da atuação de pessoas sem habilitação legal;

VI Estabelecer procedimentos para o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica ARTs, decorrentes de trabalhos técnicos executados por profissionais integrantes do quadro técnico do TCE- PR, no desempenho de cargos, funções e atividades técnicas e para o resgate de Acervo Técnico de trabalhos já realizados e para os quais não foram registradas as devidas ARTs.

VII Criar um canal de comunicação permanente entre o CREA-PR e o TCE-PR para troca de informações e proposição de ações conjuntas institucionais nas suas respectivas áreas de atuação;

CLÁUSULA SEGUNDA: RESPONSABILIDADES

As responsabilidades dos convenentes na busca dos objetivos do presente convênio serão definidas de comum acordo e registradas através de ata das reuniões realizadas com essa finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REGISTRO DE ARTs

3.1. Os engenheiros e arquitetos integrantes do quadro técnico do TCE-PR deverão proceder ao registro individual das ARTs do cargo ou função exercidos, ficando o valor correspondente à taxa especial sob responsabilidade do TCE-PR;

3.2. Os trabalhos técnicos realizados no desempenho de cargos e funções técnicos, pelos engenheiros e arquitetos funcionários do TCE, devidamente registrados no CREA-PR, poderão ser registrados anualmente em ARTs, com taxas mínimas, devendo ser anexada a relação das atividades realizadas. Os trabalhos técnicos aqui citados compreendem:

- análise e parecer sobre projetos, obras e serviços técnicos;
- auditoria de obras públicas;
- fiscalização de obras públicas;
- elaboração e desenvolvimento de estudos;
- outras atividades de pequeno porte, duração e multiplicidade não enquadráveis nos Atos Normativos do CREA-PR, em vigência;

3.3. O registro dos trabalhos técnicos deverá ser efetuado pelo seu autor e chancelado pelo TCE, respeitados os direitos de terceiros, para posterior encaminhamento ao CREA-PR;

3.4. Nos casos em que o profissional servidor for responsável técnico pelo projeto e/ou execução de obras, o procedimento para a ART obedecerá os trâmites e formalizações usuais, inclusive no que diz respeito aos valores de taxas, cabendo ao TCE-PR a responsabilidade pelo pagamento e registro da ART.

CLÁUSULA QUARTA DO RESGATE DE ACERVO TÉCNICO

4.1. Poderá ser realizado o resgate do acervo técnico das atividades já exercidas e para as quais não foram procedidas as ARTs, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Terceira, desde que o profissional responsável estivesse regularmente registrado no CREA-PR à época da realização da atividade técnica;

4.2. Os profissionais do TCE-PR com registro de origem em outro CREA, que não possuíam visto no CREA-PR na época da realização das atividades, poderão requerer o resgate de seu acervo técnico obedecendo ao disposto na Cláusula Terceira e Resolução do CONFEA nº 394, de 17 de março de 1995.

CLÁUSULA QUINTA VALIDADE

O presente convênio terá validade até 07 de novembro de 2011, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

CLÁUSULA SEXTA DENÚNCIA

A critério dos convenientes, o presente convênio poderá ser denunciado mediante manifestação expressa, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste convênio, fica eleito o foro de Curitiba.

E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DO PARANÁ**

Engº Agrº Álvaro José Cabrini Júnior
Presidente

RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Engº Civil Heinz Georg Herwig
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Vivian Curiel Baêta de Faria
CPF: 462.360.079-34

Nome: Pedro Paulo Piovesan de Farias
CPF: 599.705.109-91

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.280, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, a apresentação de condolências à família do falecido Pastor Batista Nilson do Amaral Fanini um dos mais conhecidos e respeitados líderes religiosos do País.

Justificação

Nos últimos 40 anos o pastor liderou a Primeira Igreja Batista de Niterói (RJ), realizou cruzadas em 109 países, celebrou cerca de 11 mil batismos e ocupou cargos importantes como a presidência da Convenção Batista Brasileira (CBB) e da Aliança Batista Mundial, que congrega mais de 100 milhões de fiéis em todo o planeta.

Figura pública de destaque, fundou e presidiu, há mais de 30 anos, o Reencontro, megaentidade que

presta atendimento médico, educacional e social aos carentes. Homem de mídia, Fanini manteve no ar, por três décadas, programas de rádio e TV, publicou cinco livros e produziu milhares de mensagens, estudos bíblicos e trabalhos de cunho teológico.

Ao longo de quase meio século de ministério, o líder batista tornou-se referência dentro e fora do segmento evangélico, a ponto de ter sido interlocutor de todos os presidentes brasileiros desde o general Ernesto Geisel, nos anos 70. Munido de um currículo tão vistoso, aos 73 anos. Organizou a IGREJA BATISTA MEMORIAL EM NITERÓI, onde era o Líder religioso até esta data. Ao seu lado, sempre esteve como coluna central sua esposa Helga Fanini a quem carinhosamente, chamava de “Minha Helga”. No dia 19/09/2009 foi chamado para estar ao lado de Deus perfilando, eternamente, o Coral Celestial – Seu Hino Preferido.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009. – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.281, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso e louvor à Primeira igreja Batista em Vila da Penha, no Rio de Janeiro, pelo transcurso dos seus 50 anos de fundação durante os quais prestou e, estou certo, continuará prestando, relevantes serviços àquela grande comunidade pela pregação da fraternidade, da solidariedade e dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, em

Senador **MARCELO CRIVELLA**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2009

Altera o caput do art. 242 da Constituição Federal, para permitir a cobrança de mensalidade das instituições educacionais oficiais criadas por lei municipal ou estadual até cinco anos após a promulgação da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 242 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes até cinco anos após a data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos políticos.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O *caput* do art. 242 permitiu que instituições educacionais oficiais criadas por leis estaduais ou municipais até a promulgação da Constituição Federal de 1988 pudessem cobrar mensalidades ou outras taxas, isentando-as do que determina o inciso IV do art. 206 da mesma Carta, no que se refere à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Isso se deve ao fato de os constituintes não terem atentado, à época, para a criação do Estado do Tocantins e a transformação dos antigos Territórios do Amapá e de Roraima em Estados. A partir daquele importante momento histórico, também surgiram diversos novos Municípios no País.

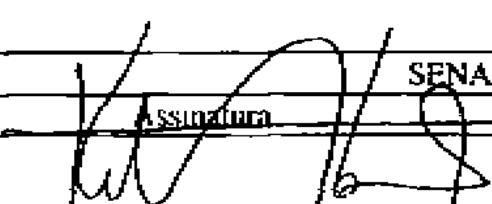
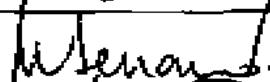
Essas recém-criadas Unidades da Federação tiveram de construir seus sistemas de ensino muitas vezes a partir do marco zero e, sem que contassem com qualquer forma de auxílio, ainda se viram obrigadas a criar institutos de ensino oficiais que, para funcionar, se valeram da cobrança de taxas e mensalidades.

É importante que haja a isonomia dessas instituições com aquelas beneficiadas por força do que determina o *caput* do art. 242. Daí a mudança que propomos no sentido de que também essas possam cobrar taxas e mensalidades, desde que tenham sido criadas até cinco anos após a promulgação da Constituição Federal, ou seja, até 4 de outubro de 1993.

Na certeza de que a emenda sugerida irá, em respeito à isonomia e equidade legais, corrigir o equívoco do tratamento diferenciado de instituições assemelhadas, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

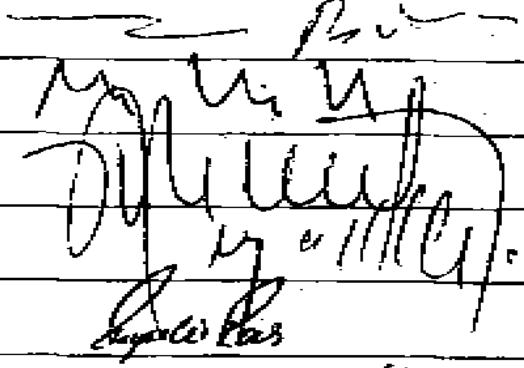
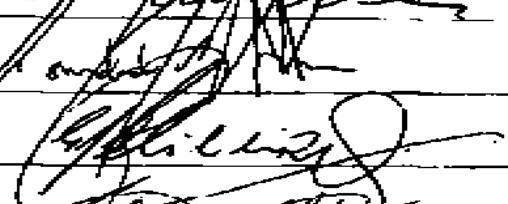
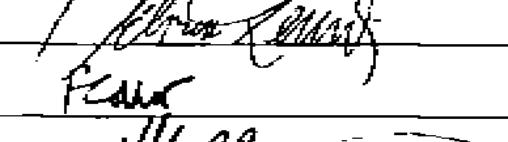
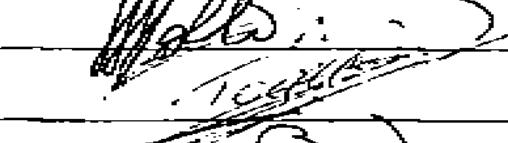
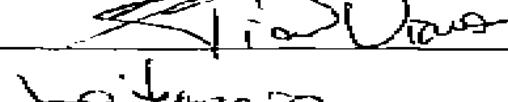
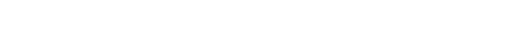
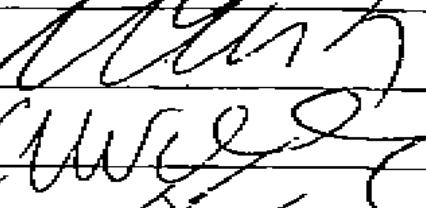
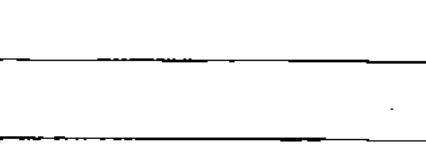
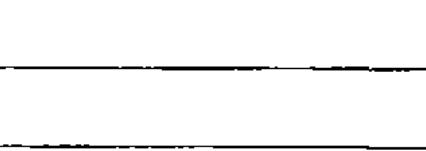
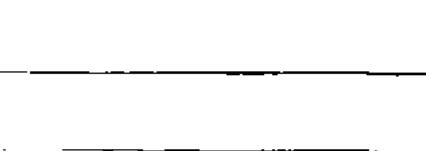
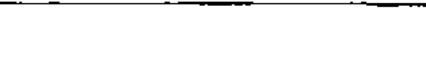
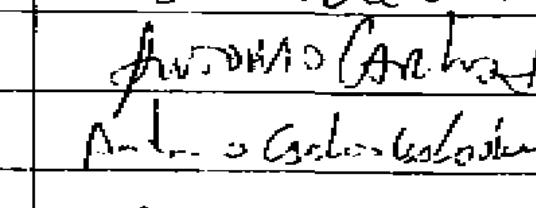
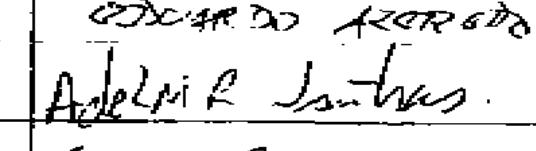
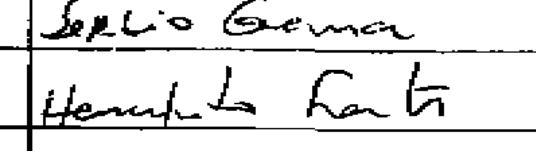
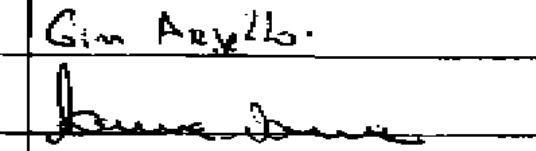
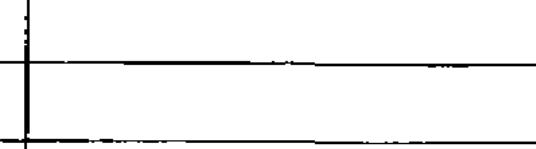
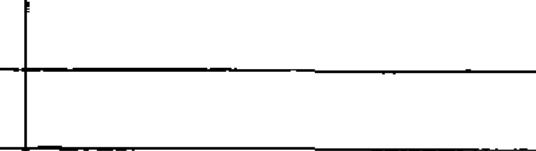
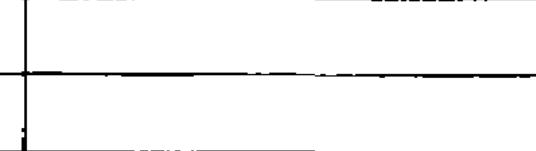
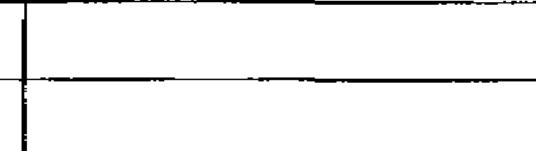
Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009.

KÁTIA ABREU

ASSINATURA	SENADORES	Nome do Parlamentar
		Kátia Abreu
		MARISA SERRANS
		Valdir Raupp
		EXPEDITO JÚNIOR

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2009

Altera o caput do art. 242 da Constituição Federal, para permitir a cobrança de mensalidade das instituições educacionais oficiais criadas por lei municipal ou estadual até cinco anos após a promulgação da Constituição Federal.

SENADORES	
Assinatura	Nome do Parlamentar
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Glicério Góes
	Flávio Arns
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Fernando Collor
	Osvaldo Sogayar
	Edmílson
	JOSÉ ROBERTO
	Flávio Arns
	São Vicente Claudino
	Ivanir Correia
	Rosário Chaves
	Geraldo Góes
	Alvaro Dias
	Vicentinho
	Pauder Tomé
	Eliseu Resende
	Cicero Lucena
	Fernando Gabeira
	Antônio Góes
	Eduardo Azeredo
	Adelino F. Santana
	Sérgio Guerra
	Henrique Fonte
	Geraldo Alckmin
	Jair Bolsonaro
	Kátia Abreu
	Ana Amélia
	Cássio Cunha
	Gleisi Hoffmann
	Izalci
	Júlio Lôbo
	José Serra
	Renan Calheiros
	Renato Barroso

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

§ 1º - O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

§ 2º - O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Mário Couto, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a maioria dos meios de comunicação, em todo o mundo, deu pouco destaque à morte, no dia 12 deste mês, aos 95 anos, de um homem notável, provavelmente quem mais salvou vidas na história da humanidade. Trata-se de Norman Borlaug, agrônomo norte-americano, que recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1970. Ele é o autor da chamada “Revolução Verde”, que previniu a fome em extensas regiões do globo na segunda metade do século 20, poupando da morte certa um número calculado em 1 bilhão de pessoas.

Não chega a ser surpreendente que o desaparecimento de Norman Borlaug tenha recebido pouco destaque. É comum que os feitos de grandes homens só mereçam o devido reconhecimento com o passar dos anos, às vezes de séculos. Só então, de uma perspectiva mais distante e isenta de preconceitos, podemos avaliar de maneira mais precisa o valor de sua contribuição. O reconhecimento caminha a passos lentos, e quase sempre chega tarde.

A história de Norman Borlaug é fascinante, pois ele dedicou sua vida a uma preocupação central: encontrar meios de erradicar a fome no planeta. O trabalho começou em 1943, quando ele trocou um cargo no serviço florestal norte-americano por um trabalho – que duraria duas décadas – junto a cientistas mexicanos. Seu objetivo era desenvolver uma nova variedade de trigo, mais resistente a pragas e mais produtiva. O chamado “trigo anão”, que tinha muito mais grãos que a planta tradicional, foi levado para a Ásia, numa época em que a população do continente crescia a taxas muito superiores às atuais.

Com um rendimento 2 a 3 vezes superior ao das variedades clássicas, o trigo anão de Borlaug permitiu,

segundo seus próprios cálculos, duplicar a produção de trigo da Índia e Paquistão, entre 1965 e 1970. Isto equivaleu a um crescimento de mais de 11 milhões de toneladas. Entre as décadas de 1960 e 1990, as safras nos dois países quadruplicaram. Em 1968, o Paquistão conquistou a auto-suficiência na produção de trigo, seguido pela Índia, poucos anos depois.

As previsões de que este último país jamais conseguiria produzir alimentos em quantidade suficiente para sua população falharam, graças a Borlaug. Em 1974, a Índia cultivava todas as espécies de cereais de que precisava para suprir suas necessidades. Tanto no Paquistão como na Índia, as safras passaram, desde 1960, a superar as taxas de crescimento populacional. Por um breve período, na década de 1980, a Índia chegou até a integrar o ranking dos países exportadores. Resultados semelhantes foram obtidos nas Filipinas.

A Revolução Verde de Norman Borlaug baseava-se no desenvolvimento de cereais de alto rendimento, por meio de biotecnologia e manipulação genética, uso de fertilizantes e de pesticidas, estes em escala reduzida, e irrigação controlada. Inicialmente, diante dos resultados espetaculares, seus métodos mereceram aplausos. Mas não demorou para que surgissem os primeiros críticos.

No final dos anos 1960, percorrendo a Ásia, ao ver extensas plantações do trigo, resultantes das pesquisas de Borlaug, um vice-presidente da Fundação Ford disse ao cientista, com franqueza brutal: “Trate de aproveitar agora, porque você nunca mais experimentará essa sensação de sucesso. Eventualmente, os pessimistas, os cínicos e os burocratas vão asfixiar você, e frustrar seus esforços”.

Eram palavras proféticas. Na década de 1980, a própria Fundação Ford, juntamente com a Fundação Rockefeller e o Banco Mundial, pressionados por ambientalistas, trataram de afastar-se de Norman Borlaug, e passaram a negar fundos para seus projetos.

Empenhado em nova missão, de introduzir suas técnicas na África, onde a fome continuava sendo uma ameaça real, ele se viu privado de recursos. Borlaug reagiu com raiva, afirmando que os lobistas ambientais viviam entrincheirados em confortáveis escritórios e jamais tinham experimentado a fome ou convivido com a miséria nos países subdesenvolvidos. “Se vivessem apenas um mês entre os famintos deste mundo, como eu fiz por 50 anos, estariam clamando por tratores, fertilizantes e canais de irrigação.”

Apesar da oposição, Borlaug conseguiu apoio do ex-presidente norte-americano Jimmy Carter e de um milionário japonês. Com os recursos obtidos, coordenou projetos em 8 países africanos. Em 7 deles, as safras de milho triplicaram, e as de outros cereais também experimentaram crescimento significativo.

Os ambientalistas dispostos a sabotar os esforços de Borlaug padeciam de uma cegueira que ainda hoje afeta inúmeros radicais que supõem estar defendendo o meio ambiente. Primeiro, confundiam pesticidas com fertilizantes. Borlaug não defendia o uso indiscriminado dos primeiros. Pelo contrário, esforçava-se para reduzir seu emprego, procurando formas de “controle integrado de pragas”, com o uso de pesticidas somente na fase de vida em que a praga é mais vulnerável. Quanto aos fertilizantes, eles apenas fornecem à terra cultivável substâncias que estão presentes naturalmente no solo.

Em segundo lugar, os ambientalistas alegavam que a introdução de novas técnicas de cultivo, além de causar uma catástrofe ecológica, descharacterizava as culturas locais, fazendo com que os agricultores abandonassem métodos tradicionais, usados há muitos séculos. Eles não levavam em conta que quase todos esses “métodos tradicionais” incluíam a destruição da vegetação nativa, por meio de queimadas, e o rápido esgotamento dos nutrientes do solo, criando desertos – e focos de morte por desnutrição – por toda parte. Calcula-se que, com as novas técnicas, a Índia poupará uma área equivalente à do Estado norte-americano da Califórnia em vegetação nativa.

Outra alegação era a de que a modernização da agricultura, no que então era conhecido como Terceiro Mundo, causaria uma explosão populacional impossível de ser controlada, tornando inevitáveis novos ciclos de escassez de comida. Na verdade, as estatísticas demonstram que o incremento da produtividade agrícola funciona como um freio ao crescimento da população. Livres da chamada agricultura de subsistência, que exige muitos braços para trabalhar, as famílias

passam a ter menos filhos, para empregar recursos em sua educação.

Hoje, muitos dos oponentes de Norman Borlaug reconhecem que ele tinha razão. A direção do Comitê para a Agricultura Sustentável, uma coalizão norte-americana que reúne entidades ambientalistas, reconhece que não é realista querer simplesmente abolir o uso de fertilizantes e outros produtos químicos na agricultura. “Norman estava certo o tempo todo a respeito dessa questão”, diz o presidente do Comitê, Robert Blake.

“A civilização, tal como a conhecemos atualmente, não teria podido evoluir nem sobreviver sem uma quantidade suficiente de alimentos”, disse Borlaug, ao receber o Prêmio Nobel. Sua cruzada não foi em vão. Ele revolucionou a agricultura e proporcionou a uma parcela considerável da população mundial a chance de continuar vivendo. É uma façanha e tanto, e por ela todos nós devemos reconhecimento a Norman Borlaug.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Superávit primário encolhe 70% no primeiro semestre”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 29 de julho 2009.

A reportagem destaca que as contas do governo Lula que reúne Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência, terminaram o primeiro semestre com um superávit primário de R\$18,56 bolhões, o valor mais baixo desde 2001 para esse período.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONTAS PÚBLICAS

Superávit primário encolhe 70% no primeiro semestre

Em junho, as contas do governo fecharam com déficit de R\$ 643,8 milhões, o pior mês desde 1998

Adriana Fernandes
Fábio Grauer
BRASÍLIA

As contas do Governo Central, que reúne Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência, terminaram o primeiro semestre com um superávit primário de R\$ 18,56 bilhões, o valor mais baixo desde 2001 para esse período. Em relação ao primeiro semestre do ano passado, a redução do esforço fiscal do governo caiu 68,7%, para R\$ 42,8 bilhões.

A queda foi resultado de uma combinação de queda de receitas e aumento de gastos – principalmente de pessoal –, que nos

últimos meses tem prejudicado o desempenho fiscal do setor público. Em junho, pela quinta vez desde o agravamento da crise financeira, em setembro do ano passado, as contas do governo Lula fecharam o mês no vermelho e registraram déficit de R\$ 643,8 milhões. Foi o terceiro resultado negativo em seis meses, e o pior para o mês desde 1998.

O resultado alimentou a desconfiança do mercado financeiro quanto à sustentabilidade da política fiscal e o cumprimento das metas de superávit primário – a economia que o governo faz para pagar os juros da dívida pública. Pouco depois do anúncio do resultado pelo Te-

sturo, no início da tarde de ontem, a taxa dos juros no mercado futuro reagiram com alta, com os investidores cobrando mais caro pelo suposto aumento do risco fiscal.

Na avaliação do mercado, os números confirmam uma trajetória de deterioração dos gastos públicos, com ampliação de despesas permanentes, principalmente de pessoal, que cresceram 21% no semestre, e forte impacto nos próximos anos. Mantido o ritmo dos últimos dois meses, há risco, até mesmo, de que a meta de superávit de R\$ 28 bilhões para o segundo quadrimestre (maio-agosto) possa não ser cumprida.

No semestre, as receitas caíram 1,1% e houve forte aumento de 17,1% no conjunto das despesas. No lado das receitas, o desempenho negativo reflete principalmente a diminuição da atividade econômica e as desonerações tributárias feitas pelo governo. Nas despesas, o aumento se refere à ampliação de gastos de custeio da máquina pública e dos investimentos.

O secretário do Tesouro, Arno Augustin, afirmou que, mesmo com os resultados fiscais negativos nos últimos meses, trabalha com um cenário de cumprimento da meta de superávit para o acumulado do ano até o segundo quadrimestre.

Segundo Augustin, como o governo reduziu a meta de superávit para 2009, é "normal" que em alguns meses ocorram déficits. Mas ele ressaltou que, mesmo assim, o Brasil será um dos países com melhor desempenho fiscal neste ano. Ele destacou que, diante da necessidade de reverter a crise econômica, o governo fez um trabalho antecíclico mais intenso, acelerando gastos e abrindo mão de receitas com desonerações tributárias, mas disse acreditar que o segundo semestre deverá ter resultado primário melhor, já que as receitas devem crescer por conta da esperada melhoria da atividade econômica. *

• **Mais informações**, pág. 83

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “A ‘parceria’ Incra-MST”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 23 de agosto 2009.

A matéria destaca que organizações ‘laranjas’ do MST recebem dinheiro do Incra e repassam para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Com isso o

grupo se mantém livre de qualquer forma de controle por parte dos órgãos governamentais de fiscalização.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A ‘parceria’ Incra-MST

Se antes a preocupação da sociedade brasileira, com os métodos de atuação do Movimento dos Sem-Terra (MST) se referia ao desrespeito sistemático aos direitos de propriedade praticado por essa entidade, agravado pelos lances de violência que marcam suas mobilizações, de uns tempos para cá há preocupação quanto aos desvios de dinheiro público, especialmente através da “parceria” Incra/MST. Como o MST mantém-se, há duas décadas, sem existência legal, escapando assim dos controles oficiais ou da obrigação de prestar contas do dinheiro público recebido, recebe verbas e subsídios governamentais através de interpostas entidades, devidamente legalizadas – em geral cooperativas –, na maioria formadas por seus militantes. Por meio dessa terceirização, serviços são contratados e muito bem pagos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sem licitação e beneficiando “empresas” sem qualquer especialização que justifique os contratos – sem falar nos casos de superfaturamento propriamente ditos.

Matérias publicadas no **Estado** de terça-feira ilustram bem essa promiscuidade financeira entre o órgão governamental e o dito movimento social. Um tal de Instituto de Orientação Comunitária e Assistência Rural (Inocar), presidido por um humilde lavrador – que na reportagem se revela de todo alheio ao próprio “negócio” –, está no centro de um inquérito, aberto pela Polícia Federal (PF), para investigar repasses do governo federal a

ONGs controladas pelo MST. Trata-se de empresa que nos últimos três anos recebeu do governo quase R\$ 5 milhões para fazer o levantamento de propriedades rurais com até 80 hectares. A entidade foi criada na década de 1990 para fomentar a agricultura orgânica em assentamentos da região de Itapeva e, depois de alguns meses, tornou-se inativa. Em 2006, quando o governo resolveu aplicar a Lei Federal 10.267/01, que obriga o georreferenciamento dos imóveis para registro em cartório, essa antiga associação de pequenos agricultores foi transformada em empre-

ra um aditamento no valor de R\$ 187 mil, para a “atualização de plano de trabalho”. E em janeiro desse ano o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) registrou o pagamento da última parcela no valor de R\$ 1,7 milhão – sem que o serviço estivesse concluído. Mas mesmo sem ter terminado o serviço em Itapeva, o Inocar iniciou o levantamento em Itaberá e Taquarivai. A propósito, o mencionado “presidente” dessa empresa, indagado pela reportagem, revelou que não tinha nenhuma das valores do contrato, nem do andamento dos trabalhos, nem mesmo de ter assumido o posto.

Certamente, a relação entre o Inocar e o MST não é a única sob suspeita. Representantes dos funcionários da autarquia federal acusam o atual superintendente regional, de São Paulo, de estar utilizando cada vez mais os processos de terceirização de serviços da reforma agrária para repassar dinheiro público à militância do MST. Esses representantes chegam a ir até Brasília, em junho, para tratar do assunto com o presidente da autarquia. Por outro lado, um agrimensor ouviu no inquérito da PF, além de confirmar a ligação entre o Inocar e o MST, concluiu que também pode ter havido superfaturamento nesse negócio. “O serviço (terceirizado) está saindo a R\$ 7,6 mil por imóvel, quando o preço previsto em nossa tabela (do Crea) para a média das áreas seria de R\$ 4,4 mil”, informou. Donde se conclui que na espúria ligação entre estas duas siglas – a oficial e a “social” – há fortes indícios da presença de ingredientes da mais grossa corrupção.

Organizações ‘laranjas’ recebem dinheiro do Incra para o MST

sa. A grande “rentabilidade” do negócio consistia no fato de a medição dos imóveis com até quatro módulos fiscais – cada módulo com 20 hectares, segundo o padrão da região – ser paga com recursos do Incra.

Alguns meses depois de ter sido criada, sem ter ainda um profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) nem um mínimo de experiência na área, o Inocar assinou com o Incra um contrato de R\$ 4,4 milhões, para fazer o georreferenciamento de 600 imóveis em Itapeva. Embora a assinatura desse contrato tenha ocorrido em 20 de julho de 2006, só no mês seguinte o Inocar obteve o registro de pessoa jurídica na Receita Federal. Em 2007, com o serviço apenas iniciado, essa empresa conseguiu do In-

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Demissões expõem crise interna”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 27 de agosto de 2009.

A matéria destaca que um grupo que já chega a 60 auditores fiscais da Receita Federal, 24 deles em São Paulo, confirmou pedido de exoneração de cargos de chefia em protesto contra a demissão da

ex-secretária Lina Vieira e suposta ingerência política na instituição.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRÍSE NA RECEITA

Demissões expõem crise interna

Grupo de cerca de 60 auditores pede exoneração de cargos de chefia na Receita

Jailton de Carvalho e Geralda Doca

BRASÍLIA

Um grupo que já chega a quase 60 auditores fiscais da Receita Federal, 24 deles em São Paulo, confirmou ontem pedido de exoneração de cargos de chefia em protesto contra a demissão da ex-secretaria Lina Vieira e suposta ingerência política na instituição. As exonerações em massa, que podem aumentar nos próximos dias, aprofundaram a crise interna na Receita e, segundo servidores do alto escalão, já estão comprometendo o trabalho do Fisco. Segunda-feira, 12 altos dirigentes da instituição, entre eles cinco dos dez superintendentes regionais, puseram os cargos à disposição.

As demissões provocaram uma paralisação. Todos estão parados olhando, como se fossem jacarés, o que vai acontecer. Quem vai sair, quem vai entrar. Os resultados vão aparecer no próximo balanço — disse ao **GLOBO** um ex-integrante da cúpula da Receita.

As exonerações acentuaram também o racha entre aliados de Lina — muitos deles sindicalistas com trânsito no PT —, o grupo dos ex-secretários Everardo Maciel e Jorge Rachid e antigos aliados do secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o novo secretário da Receita, Otacílio Cartaxo, tenta-

ram conter a sangria com a rápida nomeação de dois novos superintendentes em substituição aos demissionários do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Mas as medidas não foram suficientes. As brigas internas estão longe de um fim.

— Ao assumir o comando da Receita, Lina Vieira trocou todos os cargos de confiança em todo o país, o que nunca tinha acontecido antes na história da Receita Federal — afirmou Everardo Maciel, que foi secretário da Receita no governo Fernando Henrique.

Sindicalista defende nova estrutura

• Aliados de Rachid e Everardo acusam o grupo de Lina Vieira de oportunismo político. Para eles, o grupo da ex-secretaria estaria entregando os cargos e criticando ingerências políticas para conquistar apoio interno e, mais tarde, voltar aos antigos postos de chefia. Os demissionários rebatem com o argumento de que não podem aceitar interferência política do governo na Receita. A explicação é a de que perderam espaço porque estavam dando prioridade à fiscalização dos grandes grupos econômicos.

Para o presidente da Unafisco, Pedro Delarue, o governo precisa encontrar logo uma saída para a crise.

O sindicalista entende que o momento exige a formação de uma nova classe de dirigentes sem vínculos com os ex-secretários e sem laços político-partidários. Delarue se elegeu presidente semana passada ao vencer com margem expressiva o candidato apoiado por Lina Vieira:

— O que defendo é que as novas equipes sejam formadas por pessoas que não tenham ligações com nenhum dos grupos. Acho que deve ser aproveitado o momento para a formação de uma nova estrutura da Receita com independência e sem ingerência política.

A crise teve início em março, quando surgiram os primeiros rumores de que Lina seria demitida em consequência da forte queda na arrecadação. Sindicais aliados aos postos de comando da Receita não gostaram das notícias e se fecharam em torno da ex-secretária. Como o governo parecia mesmo decidido a alistar Lina Vieira, o grupo decidiu dar uma demonstração de força. Em maio, a equipe de Lina divulgou nota criticando a decisão da Petrobras de mudar o regime de recolhimento de impostos.

Dante da iminente rebelião, o ministro Guido Mantega resolveu apressar a demissão de Lina, a quem dera aval quando esta assumiu, permitindo a escolha de diversos sindicalistas. A demissão da ex-secretária, porém, expôs ainda mais a guerra na Receita.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “SIP protesta contra censura ao jornal”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 4 de agosto de 2008.

A matéria destaca que entidades internacionais de defesa da liberdade de expressão condenam a decisão do desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que determinou censura prévia ao Estadão.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SIP protesta contra censura ao jornal

Entidades internacionais de defesa da liberdade de expressão condenam proibição ao ‘Estado’

Roberto Almeida

Entidades internacionais de defesa da liberdade de expressão, como Sociedad Interamericana de Prensa (SIP), International Federation of Journalists (IFJ) e Artigo 19, classificaram como “inconstitucional” a decisão do desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que determinou censura prévia ao *Estado*. Todas condenaram a proibição de divulgar irregularidades referentes à família Sarney.

A SIP, uma das principais entidades de defesa da liberdade de expressão do mundo, fundada em Washington, nos EUA, em 1926, congrega 1.400 publicações. Seu presidente, Enrique Calderón, editor do jornal *El Tiempo* em Bogotá, na Colômbia, protestou contra a censura ao *Estado*.

Em nota, ele disse lamentar “que a Justiça brasileira se caracterize por proteger excessivamente os direitos das pessoas quando elas estão imiscuídas em termos de interesse público, como nesse caso, e deixe em segundo plano o direito de liberdade de expressão, condenando assim os cidadãos ao ostracismo”.

“É um caso utópico de censura prévia, não porque afeta os meios de comunicação ao restringir suas reportagens sobre

casos e pessoas públicas, mas porque quebra os princípios constitucionais ao negar ao público o seu direito de saber”, criticou o presidente da SIP.

No mesmo tom, o presidente do comitê de Liberdade de Expressão da SIP, Robert Rivard, editor do *San Antonio Express-News*, nos Estados Unidos, frisou que a censura prévia “viola os padrões internacionais para a liberdade de imprensa, aos quais o Brasil aderiu, e as garantias estabelecidas em sua Constituição”.

‘Viola os padrões internacionais para a liberdade de imprensa’

O coordenador da International Federation of Journalists (IFJ) para a América Latina, Gregorio Salazar, recebeu com indignação, em Caracas, na Venezuela, a notícia de censura ao *Estado*. “Mas isso é um absurdo”, afirmou.

Salazar redigiu o comunicado oficial da IFJ, entidade fundada em 1952 que conta hoje com 600 mil membros em 100 países. O texto de Salazar expressa “espanto e preocupação” ante a decisão judicial que ocasionou a censura.

“A IFJ exige pronta retifica-

ção desta medida, que pretende impedir a imprensa brasileira de informar sobre as irregularidades detectadas pela Justiça Federal, e manifesta sua preocupação porque a decisão obedeceu a conhecidos laços de amizade entre o juiz Vieira e a família Sarney”, atacou a entidade.

Para a IFJ, a medida apresenta uma “clara imposição de censura prévia, e viola expressamente a Constituição brasileira e o artigo 13 sobre Liberdade de Pensamento e Expressão da Convenção Americana sobre Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).” O artigo 13, redigido em cinco parágrafos, destaca em sua essência que “não se pode restringir o direito de expressão por vias ou meios indiretos, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares”.

Expressou também “preocupação” a ONG Artigo 19, entidade de defesa de direitos humanos e liberdade de expressão, representada em 80 países. “Quando é de interesse público que uma informação seja divulgada, mais do que de interesse privado, ela deve ser divulgada”, anotou a entidade, lembrando que foi “desrespeitado um direito fundamental garantido na Constituição.” ■

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Petrobras gasta R\$ 180 mi com advogados”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 7 de junho de 2009.

A matéria destaca que a contratação sem licitação de serviços de advocacia ocorreu em 1998 e 2009. A estatal, que tem 650 advogados, diz que o custo com essas contratações está caindo.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Petrobras gasta R\$ 180 mi com advogados

Contratação sem licitação de serviços de advocacia ocorreu 1998 e 2009; estatal, que tem 650 advogados, diz que custo está caindo

Empresa também injetou R\$ 3,5 mi no patrocínio de eventos e publicações para entidades ligadas a juízes, advogados e promotores

RUBENS VALENTE
ANA FLORE
JÁ REPORTER JORNALISTAS

Entre 1998 e 2009, a Petrobras assinou contratos de pelo menos R\$ 180 milhões sem licitação com serviços externos de advocacia — apesar de ter um time de 650 advogados.

Os números foram fornecidos, a pedido da **Folha**, pela assessoria de comunicação da Petrobras. Segundo a empresa, os gastos vêm caindo desde 2008.

As contratações de advogados incluem a realização de pareceres por ex-ministros de cortes superiores, como Edson Vidigal, ex-presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que recebeu R\$ 320 mil por dois pareceres, em 2007 e em 2008, sobre assuntos relacionados a servidores públicos.

“Muitas empresas, mesmo com setor jurídico próprio, em alguma situação específica, encomendam pareceres ou contratam escritórios. Meu escritório trabalha para outras empresas em São Paulo que têm departamento jurídico próprio. É normal, é legal, não é aético nem imoral”, disse Vidigal.

Magistrados

Na área de patrocínios, a empresa, que é alvo de CPI no Senado, injetou R\$ 3,5 milhões

em apoios a publicações e eventos para algumas das mais importantes entidades representativas de juízes, advogados e promotores de Justiça.

A maior parte dos recursos foi destinada a entidades relacionadas a juízes federais e trabalhistas, com R\$ 2,13 milhões. Para entidades ligadas a promotores de Justiça, destinou R\$ 630 mil.

Entre outros eventos, a Petrobras ajudou a financiar o 4º Encontro de Magistrados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, realizado em maio de 2006 num hotel da estância turística de Águas de São Pedro (SP), o 5º Congresso de Magistrados Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, realizado em abril num hotel de Campos do Jordão (SP), o 16º e o 17º congressos nacionais do Ministério Público (promotores estaduais) e o 8º encontro dos magistrados da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo).

A petroleira também destinou R\$ 350 mil para o Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) realizar a 20ª Conferência Nacional dos Advogados. Em novembro de 2008, cerca de 7.000 participantes, segundo os cálculos da Ordem, encontraram-se na cidade de Natal (RN).

“Para nós, é uma prática comum. De três em três anos, realizamos esse evento com patrocínios”, disse o presidente da OAB, Cézar Britto. “A OAB nunca foi contrária à CPI, acha que é função do parlamento fiscalizar”, afirmou Britto.

A Petrobras fez ainda patrocínios de interesse de magistrados por meio da Editora Justiça e Cidadania, localizada no Rio.

Em 2008, a J&C lançou 1.500 exemplares de um livro inteiramente dedicado ao TRF (Tribunal Regional Federal) da 3ª Região, que abrange São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Com 199 páginas, o livro celebra ao tribunal e dedica 12 páginas a fotografias e currículos de todos os desembargadores. A publicação custou R\$ 187 mil à petroleira — custo médio de R\$ 124 por exemplar.

“Nós fazemos publicações dirigidas a deputados, senadores, magistrados, tratando da política do Judiciário”, disse o responsável pela J&C, Tiago Salles. A editora, segundo Salles, é responsável pela impressão de edições da revista da escola dos magistrados federais, projetos financiados pela Petrobras.

A estatal também ajudou a custear eventos promovidos por procuradores federais de órgãos e autoridades federais.

“Não cobramos inscrição. Por isso, pedidos ajuda às empresas públicas”, disse Ricardo Franco Neto, secretário-geral da Anpac (Associação Nacional dos Procuradores Federais).

Segundo ele, a verba da estatal foi usada para impressão de material de divulgação, apoio ao cerimonial e pagamento de despesas dos palestrantes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Discurso de Lina é ‘cortina de fumaça’ diz ex-secretário”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 27 de agosto de 2009.

A matéria destaca que Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal na gestão FHC, criticou o discurso da secretária Lina Vieira, demitida em julho. Maciel diz que a mudança no foco das fiscalizações

para os grandes contribuintes é uma “cortina de fumaça” que encobre as deficiências na auditorias.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Discurso de Lina é ‘cortina de fumaça’, diz ex-secretário

Para Everardo Maciel, fisco sempre focou os grandes contribuintes e tese de mudança encobre deficiência

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Secretário da Receita Federal na gestão FHC (1995-2002), Everardo Maciel critica o discurso da secretária Lina Maria Vieira, demitida em julho. Maciel diz que a mudança no foco das fiscalizações para os grandes contribuintes é uma “cortina de fumaça” que encobre deficiências nas auditorias.

(LEANDRO PERES)

*
ROU - Por que a Receita não fiscalizava os grandes contribuintes?

EVERARDO MACIEL - Isso é falso. Todas as administrações fiscais do mundo concentram atenção nos contribuintes de maior interesse fiscal. A Receita do Brasil sempre teve atenção especial com esses contribuintes.

ROU - A discussão sobre o foco nos grandes contribuintes é errada?

MACIEL - É cortina de fumaça para encobrir a deficiência no trabalho de fiscalização. É um discurso de apelo demagógico.

ROU - Está havendo ingerência política na Receita agora?

MACIEL - Ingerência de quem? As duas modificações anteriores foram feitas por decisão do ministro da Fazenda. Da mesma forma que está ocorrendo agora. Se esse for o raciocínio, chegaremos ao absurdo, à conclusão esdrúxula de que o secretário da Receita está tendo ingerência na Receita!

ROU - Mas agora a troca no comando teria sido resultado de pressões de grandes contribuintes e contrariedade da Petrobras por decisões da Receita.

MACIEL - Não acredito que existam ou tenham existido pressões. Se isso ocorreu, é indispensável que se identifique os

autores da pressão, quando ocorreu tal fato, qual o assunto tratado e qual a reação do administrador público, sob pena de mais uma vez estarmos falando de espuma.

ROU - A disputa de poder dentro da Receita envolve o grupo de sindicalistas levado ao comando por Lina Vieira e remanescentes da administração do sr. e da do ex-secretário Jorge Rachid. O seu grupo está voltando ao poder na Receita?

MACIEL - Não tenho grupo na Receita. O diferencial que existe entre as pessoas que foram designadas para ocupar postos na minha gestão e de Rachid é que o critério envolvia a qualificação profissional. Agora, conferiu-se uma ênfase especial ao exercício pretérito de funções na atividade sindical.

ROU - Se não houve ingerência política, houve politização ou sindicalização da Receita?

MACIEL - Politização é o que está acontecendo agora, que consistiu em trazer a Receita da página econômica para a política.

ROU - Por que houve essa rebeldia na cúpula da Receita?

MACIEL - Algumas das pessoas que estão saindo estão produzindo movimentos de cunho evidentemente político com o objetivo de marcar posição em relação a uma insatisfação.

ROU - A troca de poder que se assiste vai afetar a ameaçada?

MACIEL - Pode afetar.

ROU - Houve ero do ministro Guido Mantega [Fazenda] na troca de comando da Receita?

MACIEL - Meus critérios teriam sido outros. Mas presumo que os fatos talvez tenham tido um subproduto benigno: mostrar que essas decisões devem ter peso essencialmente técnico.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algumas instituições em nosso País que, a despeito de sua importância e serventia, não gozam de ampla e merecida publicidade no seio de nossa sociedade. Nesse sentido, esse Parlamento tem o dever de divulgar e repercutir suas atividades e prerrogativas, muitas delas diretamente vinculadas ao bem-estar de nosso povo.

Esse é o caso, meus Nobres Colegas, do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, cuja bela publicação de balanço referente ao biênio 2007-2008 acaba de chegar às minhas mãos. E ao folheá-la detidamente, pude constatar a validade de suas ações e a necessidade de estendê-las cada vez mais.

Inicialmente, devemos explicar do que se trata o CFDD. Criado no âmbito do Ministério da Justiça, sua principal função é a de definir a política de aplicação dos recursos oriundos das condenações em ações civis públicas, infrações ao Código de Defesa do Consumidor e à Lei de Defesa da Concorrência. Assim, o CFDD acaba por gerenciar um poderoso instrumento de consolidação da proteção dos direitos difusos, coletivos e do consumidor em nosso País, dando estofo à sua missão institucional de recuperar, efetivamente, os bens lesados pelas condutas ilícitas que deram origem às penalidades.

Ao definir, Sr. Presidente, uma política cada vez mais aberta e transparente na destinação dos recursos arrecadados, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos ampliou ainda mais o arco de suas possibilidades de ação. Vale ressaltar que suas atividades não se esgotam na mera destinação ou repasse de verba. Vai muito além.

Todos os projetos são minuciosamente avaliados ex ante quanto aos impactos prometidos para a sociedade, com a utilização de critérios objetivos e mensuráveis que precisamente regulem a aplicação dos recursos. Nesse trabalho, os projetos são avaliados quanto à relevância do tema, eficácia, eficiência, sustentabilidade, impacto no desenvolvimento institucional e histórico e capacidade dos proponentes.

Na publicação das atividades financiadas pelos recursos geridos pelo CFDD, podemos perceber claramente a difusão de seus benefícios e a integração de seus objetivos. Há uma miríade de projetos importântíssimos patrocinados pelo Conselho, sempre ligados à proteção dos direitos difusos e coletivos.

Na área ambiental, destacam-se criativos e engenhosos projetos para o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias de produção que priorizem a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Há, também, os que objetivam recuperar ecossistemas degradados e evitar a extinção de espécies de fauna e flora, bem como promover a educação ambiental.

No que tange às relações de consumo, o CFDD apoiou diversos projetos no sentido do aprimoramento da estruturação e capacitação dos órgãos de proteção dos consumidores. Financiou, ainda, ações voltadas para a educação e a construção de novos hábitos de consumo, na promoção de campanhas pelo consumo consciente e responsável.

A ampliação de suas atividades, Senhor Presidente, refletiu sobretudo o crescimento vertiginoso dos recursos geridos pelo CFDD. Se no biênio 2005-2006 sua arrecadação ficou na casa dos 16 milhões de reais, no biênio 2007-2008 ela alcançou o patamar de 100 milhões de reais, formalizando um crescimento de quase sete vezes em seu orçamento!

Somente em 2007-2008, 5.538 cartas-consulta foram recebidas pelo CFDD, que acabou aplicando cerca de 12 milhões de reais em 79 projetos diversos. A partir de tais números, percebe-se claramente a grandeza e a importância das atividades propiciadas pelos recursos do CFDD.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito se diz que o grande problema de nosso País não é, exatamente, a escassez de recursos, mas a sua má destinação. Pois o exemplo dado pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos comprova que, com transparência, clareza e objetividade de princípios e execução, muito se pode avançar na construção de uma sociedade mais equilibrada, protegida e consciente dos seus direitos e garantias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos

garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador Osmar Dias
(Sobrestando a pauta a partir de: 10-8-2009)

Prazo final prorrogado: 23-10-2009

2 PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador João Pedro
(Sobrestando a pauta a partir de: 30-8-2009)

Prazo final prorrogado: 12.11.2009

3 PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 58, DE 2009

(Em regime de urgência nos termos
do Requerimento nº 1.272, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a fim de excluir dos limites para operações de crédito aquelas contratadas no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF, do Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Parecer favorável, sob nº 1.550, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jefferson Praia.

4 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo

VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-Cl, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Pau-

lo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação

do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (incluir a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de resarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-Cl (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação

da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99,

na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

36 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37 PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24, DE 2004-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 2004-CN, que institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

Pareceres sob nºs 1.397 a 1.399, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ; e

– Diretora, Relator: Senador César Borges, favorável, nos termos do parecer da CCJ.

38 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2009 (nº 499/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a concessão de um Prazo de Noventa Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

Parecer favorável, sob nº 1.465, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Torres.

39 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2009 (nº 665/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Fe-

derativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Delhi, no dia 4 de junho de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.466, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 500, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2009 (nº 2.143/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre – GIEC.

Parecer favorável, sob nº 1.467, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flávio Torres.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos

termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

50

REQUERIMENTO N° 527, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

51

REQUERIMENTO N° 545, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur

Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

52

REQUERIMENTO N° 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

53

REQUERIMENTO N° 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

54

REQUERIMENTO N° 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

55

REQUERIMENTO N° 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

56

REQUERIMENTO N° 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

57

REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

58

REQUERIMENTO N° 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumígeros, medicamentos, terapias e defensivos).

59

REQUERIMENTO N° 1.159, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007;

19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

60

REQUERIMENTO N° 1.198, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

61

REQUERIMENTO N° 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

62

REQUERIMENTO N° 1.234, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (ama-zônia legal).

63

REQUERIMENTO N° 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

64

REQUERIMENTO N° 1.263, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

65

REQUERIMENTO N° 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada esta sessão do Senado da República do Brasil, de 22 de setembro, iniciada às 14h.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 39 minutos.)

ATA DA 158^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 141, de 17 de setembro de 2009)

RETIFICAÇÃO

Na Ata, às páginas 44625 a 44627, republique-se na íntegra a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2009, lida, por omissão de assinaturas de subscritores à matéria:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2009**

Altera a Constituição Federal para vedar à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a instituição de impostos sobre valores em contas de depósito de poupança e seus rendimentos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da

Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do **caput** do artigo 150, da Constituição Federal de 1988, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “e”:

“Art. 150.

.....

VI –

e) valores em contas de depósito de poupança, bem como seus rendimentos.

.....

..... (NR.)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Governo Federal, recentemente, anunciou novas regras tributárias, a valer a partir de janeiro de 2010, que pretendem instituir tributo sobre a conta de depósito de poupança dos cidadãos brasileiros que tiverem, no mínimo, R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

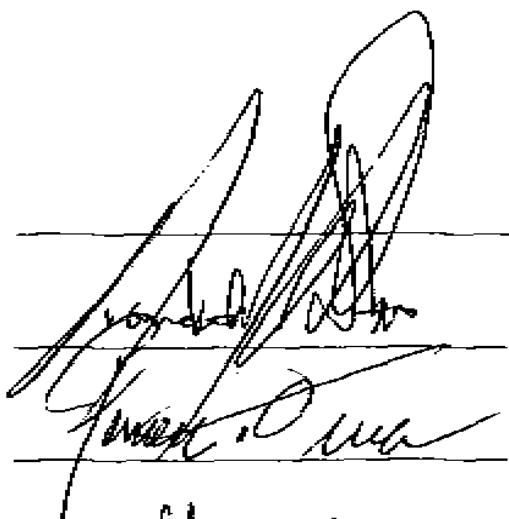
Tal medida resultou em enorme alarde da população, a nosso ver, com razão, já que prejudica, primordialmente, a vasta classe média brasileira. Não se pode admitir que o cidadão que, na grande maioria das vezes, poupa parte do seu salário, com enorme sacrifício, a fim de assegurar, entre outras coisas, os estudos dos filhos, uma viagem de férias, a troca de um carro, ou mesmo a aquisição de seu primeiro imóvel, seja expropriado de parte das economias em favor do Governo.

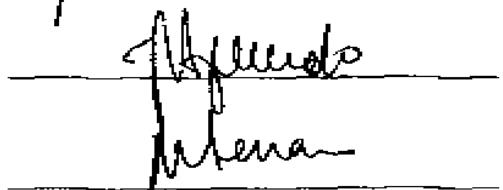
As contas de poupança carregam a tradição de serem uma forma segura, transparente, de economizar para um investimento futuro. Difere-se de outras opções de economia justamente pela simplicidade e confiabilidade.

A presente Proposta de Emenda Constitucional, portanto, ao criar nova isenção tributária, visa a impedir a tributação sobre os valores depositados em conta poupança e seus rendimentos. Esperamos que, ao inserir tal acréscimo no inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal, possa-se elevar ao nível constitucional a merecida proteção, atendendo aos reclames de tantos cidadãos brasileiros.

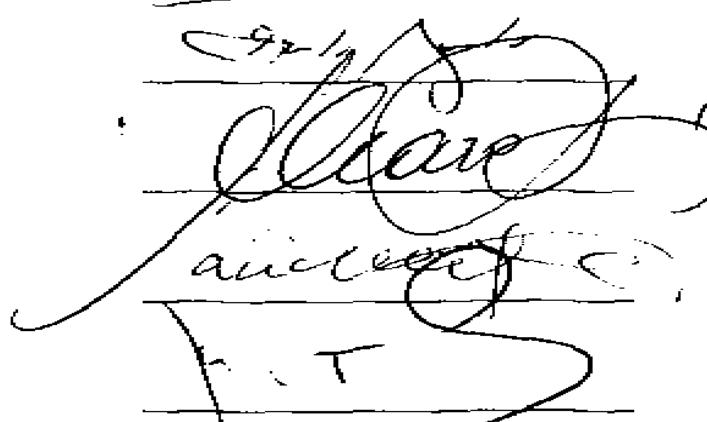
Desejamos, dessa forma, preservar a confiabilidade conferida às contas de depósito de poupança e o direito líquido e certo que os brasileiros têm de continuar recebendo seus rendimentos sobre os valores poupanados livres de tributação. Para tanto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente PEC, na certeza de que se trata de medida da mais elevada justiça e compromisso social.

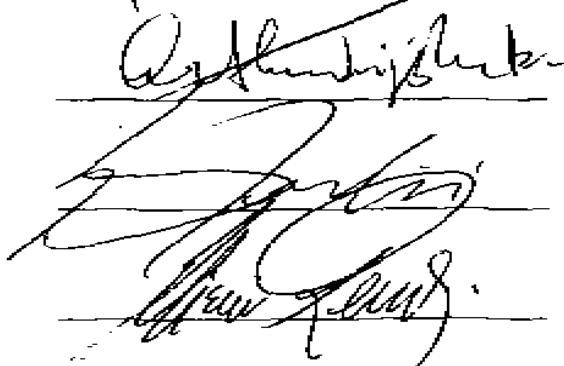
Sala de Sessões, 16 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**.

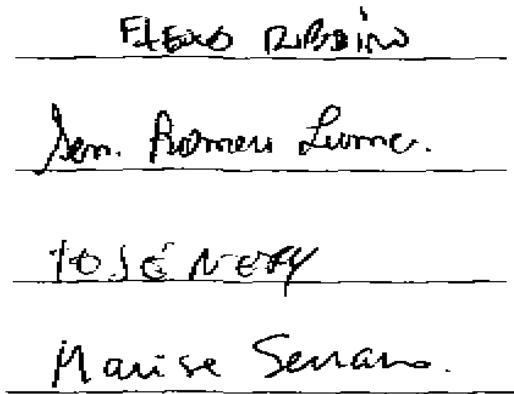

José Pimentel
Senador


Mário Covas
Senador

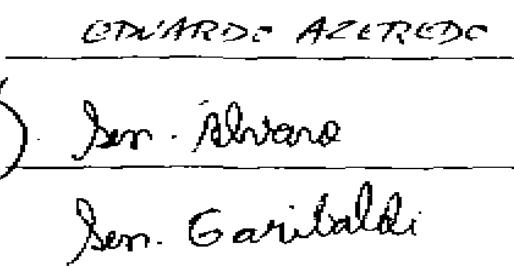

Fernando Collor de Mello
Senador

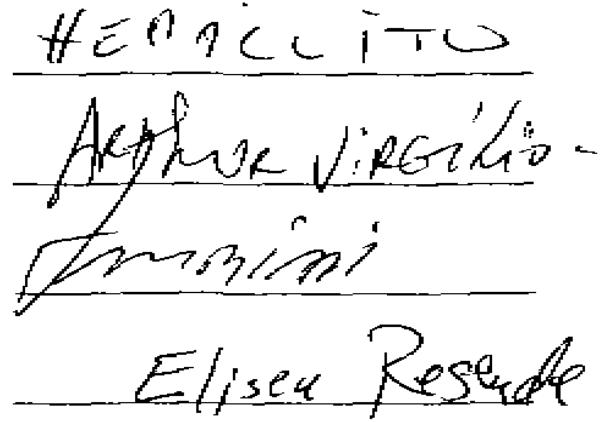

Alvaro Garibaldi
Senador

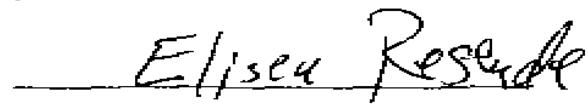

Henrique Meirelles
Senador


Flávio Dino
Sen. Flávio Dino.
Sen. Flávio Dino.


José Serra
Sen. José Serra.


Eduardo Azeredo
Sen. Eduardo Azeredo
Sen. Eduardo Azeredo


Henrique Meirelles
Sen. Henrique Meirelles
Sen. Henrique Meirelles


Eliseu Rezende
Sen. Eliseu Rezende

Buy & Sell
Miller
Michigan
Free
H. H. Miller
Milwaukee
Wisconsin
May
1907

Sen. Lucio Venerio
Sen. Vicente Latorre
Sen. Claudio Araya
Sen. Adelmir

Vallen Pereira
Sen. Pedro Simon
Sen. Efraim
Sen. neutro

**ATA DA 159ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2009**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 142, de 18 de setembro de 2009)

RETIFICAÇÃO

No **DSF** nº 142, do dia 18 setembro de 2009, sessão do dia 17-9-09, na página 44988, por omissão gráfica, republique-se o texto complemento do Parecer nº 59, de 2009-CN:

Republicado no DSF de 23 / 09 / 2009**PARECER N° 59, DE 2009-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 26.724.533,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador ROBERTO CAVALCANTI

1 RELATÓRIO**1.1 HISTÓRICO**

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere os arts. 165, III, e 84, XXIII, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 082, de 2009-CN (nº 532/2009, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União de 2009, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 26.724.533,00 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), destinado a reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Os recursos necessários são oriundos da anulação de dotações orçamentárias no âmbito do órgão beneficiário e no montante necessário à suplementação.

Nos termos da Exposição de Motivos nº 132, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias para o atendimento de despesas com os benefícios auxílio-alimentação aos servidores e empregados (R\$ 25.716.382,00) e assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados (R\$ 1.008.151,00), em razão, respectivamente, do reajuste do valor do benefício e da adesão de novos beneficiários.

Ao presente Projeto de Lei foi apresentada uma única emenda, mas retirada pelo autor.

1.2 ANÁLISE

O referido projeto de lei crédito encontra-se respaldado pela Constituição Federal, por quanto de iniciativa do Senhor Presidente da República com a finalidade de cumprir, em especial, as disposições do art. 166, caput e § 1º, e art. 167, V.

O art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece a necessidade de fonte de recursos para a abertura de crédito adicional, fonte essa demonstrada no projeto ora em exame, nos termos previstos no § 1º, inciso III, do mesmo artigo.

Por seu turno, estão também atendidos os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, pois está suficientemente esclarecido que a abertura do crédito objeto do projeto ora em análise decorre de remanejamentos de dotações no âmbito dos órgãos beneficiários, razão pela qual não há aumento do gasto total já programado na Lei Orçamentária de 2009.

O Projeto em apreço cumpre também as disposições da Lei nº 11.768/2008 (LDO/2009), uma vez que:

- a) indica o acréscimo nas metas físicas afetadas (§ 2º do art. 12);
- b) não acarreta prejuízo à execução das ações objeto de cancelamento, porque o remanejamento foi decidido com base nas possibilidades de execução dentro do corrente exercício (§ 4º do art. 57);
- c) não afeta a meta de superávit primário previsto no Anexo de Metas Fiscais (§ 12 do art. 57); e
- d) apresenta o parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre o crédito (§ 13 do art. 57).

Finalmente, a tramitação legislativa do projeto atende as disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre os trabalhos desta Comissão.

2 VOTO

Dante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do Projeto de Lei em exame, votamos pela sua aprovação, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2009.



Senador ROBERTO CAVALCANTI
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2009, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador ROBERTO CAVALCANTI, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 30/2009-CN. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, **RETIRADA** pelo autor.

Compareceram os Senhores Senadores Almeida Lima, Presidente, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, José Nery, Osvaldo Sobrinho, Roberto Cavalcanti e os Deputados Bruno Rodrigues, Primeiro Vice Presidente, João Dado, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Edson Aparecido, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Magalhães, José Airton Cirilo, José Chaves, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Magela, Marcelo Teixeira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Rodrigo de Castro, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otávio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 16 de setembro de 2009.


Senador ALMEIDA LIMA
Presidente


Senador ROBERTO CAVALCANTI
Relator

PARECER

Nº 71, DE 2009

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 11/2009-CN que "Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas do Tribunal de Contas da União- TCU, composta pelo relatório de gestão, bem como relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2008".

Relator: Senador FRANCISCO DORNELLES

1. APRECIAÇÃO

1.1 Introdução

O Tribunal de Contas da União (TCU) remeteu ao Congresso Nacional, em 10 de abril de 2005, as Contas concernentes ao exercício de 2004, em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 – CF/1988.

1.2 Análise do Tema

A CF/1988, art. 71, § 4º, efetivamente determina que o TCU encaminhe ao Congresso Nacional, **trimestral e anualmente**, relatório de

suas atividades mas, a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – LOTCU), regulamenta a disposição constitucional da seguinte maneira:

"Art. 90. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas da União será exercida pelo Congresso Nacional, na forma definida no seu regimento comum.

§ 1º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade." (sem negrito no original)

O art. 56 da Lei Complementar nº 101/00 determina que comporão as Contas apresentadas pelo Presidente da República e as contas dos demais chefes de Poderes e Ministério Público.

Por sua vez, o § 2º daquele artigo determina que as contas dos Tribunais de Contas terão pareceres emitidos pela Comissão Mista permanente referida no § 1º, do art. 166, da Constituição Federal ou equivalentes nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Evidencia-se, portanto, a competência desta Comissão para pronunciar-se acerca da matéria em tela.

Cumpre ressaltar que nos autos da Adin nº 2238, impetrada pelo Partido dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil e Partido Socialista Brasileiro, o Supremo Tribunal Federal, na assentada de 08/08/2007, concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia do caput do art. 56 e 57, da Lei Complementar nº 101/00, que fundamentava o julgamento das contas dos demais Poderes e Órgãos que não o Poder Executivo.

O art. 58, da LC 101/00, determina que as prestações de contas devem evidenciar o desempenho na arrecadação, nas medidas para combater a sonegação e ações de recuperação de créditos.

Na falta de disposições emanadas do Congresso Nacional, acerca da forma e do conteúdo dos relatórios trimestrais e anuais encaminhados pelo TCU, o Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, vem disciplinando a matéria:

Art. 293. O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 1º Os relatórios trimestrais e anuais serão encaminhados pelo Tribunal ao Congresso Nacional nos prazos de até sessenta dias e de até noventa dias, respectivamente, após o vencimento dos períodos correspondentes.

§ 2º Os relatórios conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

1.3 Análise do Relatório

Os limites temporais foram observados pelo TCU, observados os prazos legais e constitucionais estabelecidos para o encaminhamento das Contas pelo TCU.

No plano material, os seguintes pontos sintetizam os principais resultados obtidos pelo TCU, no exercício de 2008, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas pelo Tribunal:

- a) Foram apreciados 8.200 processos julgados, conclusivamente, com 13.724 Acórdãos proferidos, contra a autuação de 6.893, representando uma redução real do estoque de processos;
- b) Foram apreciados 1.424 recursos contra decisões do TCU, sendo 46% deles providos;
- c) Apreciação de 111.643 atos de pessoal sujeitos a registro, sendo 1.855 julgados irregulares;
- d) Aplicação de R\$ 1,05 bilhão em penalidades aplicadas em processos de contas e R\$ 1,46 bilhão em penalidades aplicadas em auditorias realizadas, representando 2.061 gestores condenados;
- e) Remessa de 739 processos ao Ministério público da União;
- f) Realização de 570 procedimentos de fiscalização;
- g) Avaliação de 9 Programas de Governo;
- h) Implementação de 127 medidas cautelares, com uma economia de R\$ 1,76 bilhão;
- i) Apreciação de 94 processos de interesse do Congresso Nacional e autuação de 88 processos de mesma natureza;

- j) Declaração de inabilitação para exercer cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal de 127 responsáveis;
- k) Foram suspensas 70 licitações e declaradas como inidôneas para licitar com a administração pública 26 empresas;
- l) Foram recebidas 6.104 denúncias pela ouvidoria;
- m) Foram promovidos 169 eventos de treinamento e oferecidas 5.517 vagas para servidores do TCU e da Administração Pública;
- n) O Ministério Público, junto ao TCU, encaminhou 2.924 processos para cobrança executiva para a Advocacia Geral da União, perfazendo um montante de R\$ 1,58 bilhão.

Cumpre destacar que não existem informações sobre o montante efetivamente recuperado por meio das Decisões exaradas pelo TCU.

Cálculos do TCU estimam os benefícios da atuação do Órgão em R\$ 30,18 bilhão.

Foram definidos os seguintes objetivos para a gestão do TCU em 2008:

- Atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância;
- Reduzir o tempo de apreciação de processos;
- Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle;
- Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho;
- Ampliar o uso de TI nas ações de controle;
- Desenvolver competências gerenciais e profissionais;
- Promover a motivação e o comprometimento; e
- Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.

A única meta não integralmente atingida foi a redução do prazo de apreciação dos processos.

O TCU, durante o exercício, executou despesas no montante de R\$ 1.089 bilhão, sendo R\$ 52,08 milhões de despesas de capital, R\$ 552,49 milhões de despesas de pagamento de pessoal ativo, R\$ 359,94 milhões de despesas com inativos e pensionistas e R\$ 99,88 milhões em despesas de custeio.

As Contas do Presidente da República e dos demais Chefes de Poder, do Exercício de 2008, estão sendo apreciadas em Parecer próprio.

2. VOTO

Ante o exposto, votamos pelo conhecimento das contas concorrentes ao exercício de 2008, em cumprimento ao art. 166, § 1º, c/c o § 4º, do art. 71, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Há de se considerar, no entanto, que nos autos da Adin nº. 2238, impetrada pelo Partido dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil e Partido Socialista Brasileiro, o Supremo Tribunal Federal, na assentada de 08/08/2007, concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia do caput do art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/00. Porém, no caso em tela, o Tribunal de Contas da União, como auxiliar do Congresso Nacional, deve apresentar os seus relatórios sobre suas atividades administrativas e de controle externo que atestam o total cumprimento dos quesitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, opinamos que a Comissão emita parecer pelo conhecimento e aprovação dos relatórios de gestão e contas dos gestores do Tribunal de Contas da União, nos termos do Projeto de decreto legislativo, em anexo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


Senador **FRANCISCO DORNELLES**
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o Relatório e as Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao Exercício de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas o Relatório de Atividades e as contas, relativas ao exercício de 2008, do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, § 4º da Constituição Federal

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Senador ALMEIDA LIMA

Presidente



Senador FRANCISCO DORNELLES

Relator

CONCLUSÃO

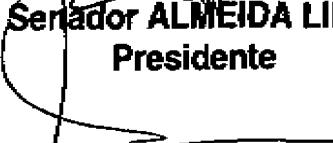
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2009, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado MARCELO TEIXEIRA, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Francisco Dornelles), ao Aviso n.º 11/2009-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável pelo conhecimento e aprovação dos relatórios de gestão e contas dos gestores do Tribunal de Contas da União. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 8/07 a 5/08/2009 (15 dias), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Almeida Lima, Presidente, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Moraes, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, José Nery, Osvaldo Sobrinho, Roberto Cavalcanti e os Deputados Bruno Rodrigues, Primeiro Vice Presidente, João Dado, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Edson Aparecido, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Magalhães, José Airton Ciro, José Chaves, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Magela, Marcelo Teixeira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Rodrigo de Castro, Miguel Corrêa, Narciso Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otávio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 16 de setembro de 2009.



Senador ALMEIDA LIMA
Presidente



Deputado MARCELO TEIXEIRA
Relator *ad hoc*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

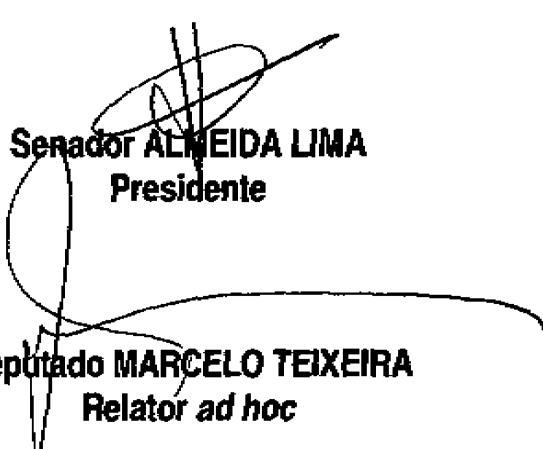
Aprova o Relatório e as Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao Exercício de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas o Relatório de Atividades e as contas, relativas ao exercício de 2008, do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, § 4º da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2009.


Senador ALMEIDA LIMA
Presidente


Deputado MARCELO TEIXEIRA
Relator ad hoc



PARECER

Nº 73, DE 2009 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2009 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 304.927.063,00 (trezentos e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR : Poder Executivo

RELATOR : DEPUTADO JOÃO DADO

I. RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 68, de 2009-CN (nº 484/2009, na origem), o Projeto de Lei nº 26, de 2009 - CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 304.927.063,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O quadro a seguir discrimina os órgãos e as unidades orçamentárias beneficiárias do crédito e a origem dos respectivos recursos.

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00	Origem dos Recursos
Orçamento Fiscal da União (Anexos I e II)	297.227.063	297.227.063	
Poder Judiciário	214.732.190	9.732.190	
Justiça Federal	4.020.831	4.020.831	
Justiça Eleitoral	205.786.474	786.474	
Justiça do Trabalho	1.424.885	1.424.885	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.500.000	3.500.000	
Poder Executivo	82.494.873	82.494.873	
Presidência da República	82.494.873	82.494.873	
Advocacia-Geral da União	29.660.000	29.660.000	
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	6.029.092	6.029.092	
Secretaria Especial de Portos	20.205.781	20.205.781	
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	26.600.000	26.600.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, referente a Recursos Ordinários		205.000.000	
Orçamento de Investimento da União (Anexos III e IV)	7.700.000	7.700.000	
Poder Executivo	7.700.000	7.700.000	
Presidência da República	7.700.000	5.500.000	
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	7.700.000	1.000.000	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		3.000.000	
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		1.500.000	
Companhia Docas do Rio do Janeiro - CDRJ		2.200.000	
Repasse da União sob a forma de aumento da participação no capital de empresas estatais			
Total	304.927.063	304.927.063	<i>A</i>

Segundo a Exposição de Motivos nº 00119/2009/MP, de 9 de junho de 2009, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará:

a) na Justiça Federal, a realização de reformas de imóveis, a capacitação de recursos humanos e o atendimento de despesas na área de informática;

b) na Justiça Eleitoral, a aquisição de cerca de 105 mil urnas eletrônicas, a substituição de 84 mil urnas modelo 98, a realização de novas eleições em Municípios objeto de impugnações das eleições municipais em 2008, a reforma de imóveis, a adequação dos equipamentos e serviços de informática e a capacitação de servidores;

c) na Justiça do Trabalho, o atendimento dos compromissos com a manutenção de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco, em Recife, e com serviços da área de informática, no que concerne ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará, em Fortaleza;

d) na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a complementação de dotação destinada à execução do projeto de construção do Edifício-Sede das Varas de Fazenda Pública e de Execução Fiscal no Distrito Federal (Prédio Verde);

e) na Presidência da República, a manutenção da sede da Advocacia-Geral da União e de suas 246 unidades, o repasse de recursos, por meio de convênios firmados com governos estaduais e municipais e diversas entidades, para o desenvolvimento de iniciativas voltadas à melhoria das condições de tráfego das embarcações pesqueiras, à disseminação de tecnologias que possibilitem às comunidades atendidas o acesso à aquicultura, à quebra de barreiras sanitárias para maior competitividade e acesso do pescado brasileiro aos mercados interno e externo, à geração de produtos com maior aceitação e maior valor agregado, com redução nos custos de produção e melhora na remuneração do produtor, e à ocupação regularizada das águas públicas, a cargo da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; e

f) ainda em relação à Presidência da República, o crédito possibilitará a alteração do Grupo de Natureza da Despesa - GND - 4 - "Investimentos", que constou indevidamente do crédito especial de que trata a Lei nº 11.886, de 23 de dezembro de 2008, e, consequentemente, da respectiva reabertura, por "5 - Inversões Financeiras", de forma a viabilizar a transferência de recursos à Companhia Docas do Pará, para a realização de estudos e projetos para a construção do Terminal de Múltiplo Uso no Porto de Vila do Conde; e o repasse de recursos a título de aumento da participação da União no capital da CODERN, para a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca, e o desenvolvimento das atividades finalísticas e de manutenção administrativa e operacional, bem como a execução de projetos na área de informática, no que tange à EBC.

A Exposição de Motivos destaca que a presente alteração orçamentária implica acréscimo no Orçamento de Investimento, no que concerne à Presidência da República, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais). Entretanto, desse valor estão sendo incluídos por meio deste crédito R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) no referido Orçamento. A parcela

restante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) deverá ser objeto de crédito especial a ser encaminhado ao Congresso Nacional oportunamente, uma vez que se trata de atendimento de programação que não consta da Lei Orçamentária vigente. Verifica-se que tal parcela está sendo utilizada no crédito especial, objeto do PLN nº 28, de 2009.

O crédito será viabilizado à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, e de anulação de dotações orçamentárias em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de repasse da União sob a forma de aumento da participação no capital de empresas estatais, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em quadro anexo à exposição de motivos é demonstrado, conforme dispõe o art. 57, § 10, da LDO-2009, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, utilizados parcialmente neste crédito.

A exposição de motivos esclarece também que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que, no Orçamento Fiscal:

a) R\$ 92.227.063,00 (noventa e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, sessenta e três reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais) suplementam despesas primárias do Poder Judiciário à conta de recursos de origem financeira, as quais foram consideradas no cálculo do referido resultado constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que trata o § 4º do art. 71 da LDO-2009, referente ao segundo bimestre de 2009, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 340, de 20 de maio de 2009, conforme demonstrado a seguir:

Item	Dotação Atual ⁽¹⁾ (a)	Avaliação do Segundo Bimestre (b)	Margem para Crédito (c)=(b)-(a)	Movimentação Líquida do Crédito (d)
Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público da União	6.320,7	6.554,8	234,1	205,0

⁽¹⁾ Considera a dotação no momento do encaminhamento.

c) no âmbito do Poder Executivo, o § 2º do art. 1º do Decreto no 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

No que tange ao Orçamento de Investimento, o crédito em pauta também não altera o referido resultado, uma vez que:

a) R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) referem-se ao remanejamento entre despesas primárias; e

b) R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) tratam de aporte de recursos novos do Tesouro Nacional, a título de aumento da participação da União no capital de empresas estatais.

A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e aprovadas, no caso dos órgãos do Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 2009.10.00.0001609-1, de 12 de maio de 2009, que acompanha o Projeto de Lei ora encaminhado, em cumprimento ao disposto no art. 57, § 13, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009. Segundo esses órgãos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

Ao projeto de lei foram apresentadas 6 emendas.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.897, de 30/12/2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 57 da Lei nº 11.768 de 14/08/2008 (LDO/2009).

A análise das emendas evidenciou que nenhuma delas pode ser acolhida por conflitar com alguma das normas fixadas pela Resolução nº 1, de 2006 - CN.

A emenda 1 destina-se a alocar recurso em ação não contemplada na lei orçamentária atual, o que é vedado nos projetos de lei de crédito suplementar, nos termos da alínea 'a' do inciso III do art. 109 da Resolução. As emendas 2, 3, 4 e 5 pretendem a inclusão de programações em unidades orçamentárias não beneficiárias do crédito, o que é vedado pelo art. 109, I. Já a emenda 6 oferece como cancelamento compensatório programação que consta somente como cancelamento proposto, incidindo na alínea 'a' do inciso II do art. 109. Por essas razões, tais emendas estão sendo apontadas, nos termos do que manda o art. 146 da Resolução, para serem declaradas inadmitidas pela Presidência da Comissão.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 26, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2009

de 2009.


DEPUTADO JOÃO DADO

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2009, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOÃO DADO, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 26/2009-CN. Ao Projeto foram apresentadas 6 (seis) emendas, **DECLARADAS INADMITIDAS**.

Compareceram os Senhores Senadores Almeida Lima, Presidente, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Moraes, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, José Nery, Osvaldo Sobrinho, Roberto Cavalcanti e os Deputados Bruno Rodrigues, Primeiro Vice Presidente, João Dado, Terceiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Edson Aparecido, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Magalhães, José Airton Cirilo, José Chaves, Láurez Moreira, Leandro Vilela, Magela, Marcelo Teixeira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Rodrigo de Castro, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 16 de setembro de 2009.



Senador ALMEIDA LIMA
Presidente



Deputado JOÃO DADO
Relator

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
à Receita e de
Renúncia da Receita
AO
PROJETO DE LEI
N.º 46/2009**

Ementa: “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”.

RECEBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA**EMENDA À RECEITA**

NÚMERO	EMENDA	VALOR DA ALTERAÇÃO
---------------	---------------	---------------------------

1	Apropriaçāc da receita de parte da venda da folha de pagamento da Câmara dos Deputados	100.000,000
---	--	-------------

Quantidade	
Emendas Receita	1
Emendas Renúncia de Receita.....	0
Total	1

AUTOR DA EMENDA**3138 - Arnon Bezerra****Autor:****Chave de Segurança: 88816****Credenciado:****Loj: 2577**

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA**AUTOR DA EMENDA****3138 - Arnon Bocarra****EMENDA****31380001****EMENTA**

Apropriação da receita de parte da venda da folha de pagamento da Câmara dos Deputados

MODALIDADE DA EMENDA**Deputado Federal****ESFERA****Orçamento Fiscal****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****01101 Câmara dos Deputados****NATUREZA DA RECEITA****19902200 Tercerização Folha Pago****TIPO DE ALTERAÇÃO****VALOR**

Novo valor: 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva abrigar no orçamento da 00 01101 parte da receita decorrente da licitação da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, cujos recursos ingressarão no decorrer do exercício financeiro de 2010.

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA**EMENDA À RECEITA****NÚMERO
EMENDA****VALOR DA
ALTERAÇÃO**

1 Ampliar a previsão de arrecadação da Fonte 116 para ingressar recursos na rubrica orçamentária 44205.18.544.1107.86A6.

15.000.000

Quantidade	
Emendas Receita	1
Emendas Renúncia de Receita.....	0
Total	1

AUTOR DA EMENDA**2033 - Garibaldi Alves Filho****Autor:****Chave de Segurança: 10998****Credenciado:****212614****Lote:****519**

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2033 - Garibaldi Alves Filho

EMENDA

20330001

EMENTA

Ampliar a previsão de arrecadação da Fonte 116 para ingressar recursos na rubrica Orçamentária 44205.18.544.1107.86A6.

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

NATUREZA DA RECEITA

13400200 Utilização Rec Hídrico- Demais

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acrescimo

VALOR

5.000,00

JUSTIFICATIVA

Os recursos da fonte 116 são arrecadados pela Agência Nacional de Águas, por meio de cobrança aos usuários de recursos hídricos nas bacias hidrográficas de domínio da União e retornam para as bacias em que foram gerados para aplicação em projetos e obras de recuperação e conservação de recursos hídricos. Integram o PLOA 2010 recursos no montante de R\$ 49.509.581,00, dos quais R\$ 48.381.117,736.087,00 decorrentes do processo de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Parte dos valores devido no âmbito desta bacia foi reembolhado pela via judicial. Em decisão recente, o autor da ação declinou da intenção de continuar pagando em juízo, restando o cálculo atualizado dos valores devidos, incluídos juros e multas legais, a execução e a liberação dos valores.

A ampliação da previsão de arrecadação permitirá o ingresso desses recursos no POCM 2010 e a consequente viabilização de projetos prioritários para a bacia do rio Paraíba do Sul, além de garantir a credibilidade do sistema descentralizado de gestão de recursos hídricos preconizado pela Lei da Água - Lei 9.433/1997.

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA**EMENDA À RECEITA**

NÚMERO	VALOR DA
EMENDA	ALTERAÇÃO

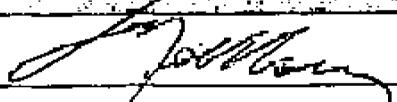
1	Acréscimo de Receita ao Programa "Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	2.000.000.000
---	---	---------------

Quantidade	
Emendas Receita	1
Emendas Renúncia de Receita.....	0
Total	1

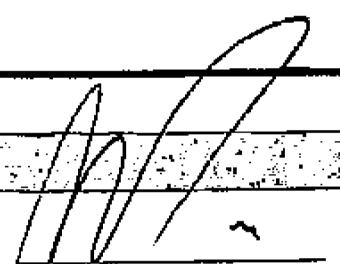
AUTOR DA EMENDA

2097 - Gilberto Goellner

Autor:



Credenciado:



Chave de Segurança: 73758

Lote: 1531

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2097 - Gilberto Goellner

EMENDA

20970001

EMENTA

Acréscimo de Receita ao Programa "Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

14900000 Outras Rec Agropec

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Emenda apresentada tem por objetivo reforçar os recursos destinados à ação "Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários" (Lei nº 8.427, de 1992), constante na proposta Orçamentária para 2010 no Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito, da União, conforme art. 1º do Decreto-Lei 79, garantir os preços dos produtos das atividades agrícola, pecuária ou extrativa, que foram fixadas de acordo com este Decreto-Lei. Citada garantia de preços se efetivará comprando os produtos pelo preço mínimo fixado; e concedendo financiamento aos produtores, inclusive para o beneficiamento, acondicionamento e transporte de produtos (art. 4º). A política de garantia de preços mínimos, PGPM é ratificada pela Lei nº 8.427, de 17/01/1991 (ART. 4º, Parágrafo 2º do art. 330), que dispõe sobre a política agrícola, por tratar-se de uma obrigação legal da União, prevista na legislação. Supracitada, as despesas inerentes à execução da PGPM que integram a ação formação de estoque públicos (aquisição e manutenção/irregimento dos estoques).

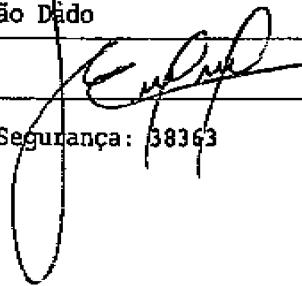
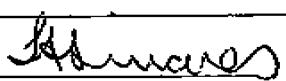
RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA**EMENDA RENÚNCIA DE RECEITA**

NÚMERO EMENDA	VALOR DA RENÚNCIA
1 PL 2472 - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS	135.304
2 PL 2614 2007 - isenção de IPI para automóveis de fiscais tributários	186.200.000
3 PL 634 2007 - dedução de despesas com planos de saúde no IRPF	84.000.000
4 REDUZ TAXA DE FISCALIZAÇÃO ANVISA	29.209.653

Quantidade	
Emendas Receita	0
Emendas Renúncia de Receita.....:	4
Total	4

AUTOR DA EMENDA

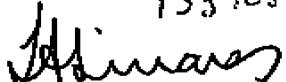
9041 - João Dado

Autor: Credenciado: 

Chave de Segurança: 38363

Lote: 2530

153708



ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA**AUTOR DA EMENDA****9041 - João Dado****EMENDA****90410001****EMENDA****PL 2472 - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS****PROPOSIÇÃO CORRELATA**

ORIGEM: Câmara dos Deputados	TIPO: PL	NÚMERO: 0046 / 2003
AUTOR: POMPEO DE MATTOS		
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA
I - Orçamento Fiscal	98000 - Receita do Tesouro da União	11110101 - Imposto de Importação

COMPENSAÇÃO DA DESPESA

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	AÇÃO/SUBTÍTULO	VALOR
006068	99.999.0999.00F5	Reserva de Contingência Fiscal - Prioridade / Fisco	135.306

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA SUPRIR EXIGÊNCIA DO ART. 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL QUE EXIGE NEUTRALIDADE FISCAL OU COMPENSAÇÃO TÓPICA, OPTAMOS PELA PRIMEIRA ALTERNATIVA. O PL 2.472/2003 PROPÕE INTRODUIZIR DOIS INCISOS NO ART. 3º, DA LEI N° 10.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, A FIM DE QUE APARELHOS AUDITIVOS E CADEIRAS DE RODAS ADQUIRIDOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA GOZEM DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) E DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (COMO PODE SER VERIFICADO A SEGUIR) ONDE TRANSCREVEMOS A PROPOSIÇÃO E SUA JUSTIFICACAO NO INTÍITO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010.

ESTA EMENDA VISA TORNAR NEUTRA A RENÚNCIA DE RECEITA, QUE DEVERÁ SER CONSIDERADA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010.

A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SEU IMPACTO FOI REALIZADA PELA COORDENAÇÃO GERAL DE PREVISÃO E ANÁLISE - COPAN, NOTA COPAN N° 018/2008, PARA OS EXERCÍCIOS 2010, SENDO ESTIMADA PARA 2011 E 2012.

A PROPOSIÇÃO teve a seguinte distribuição? Despacho: 21/11/2003 - Às Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

O PL foi aprovado em 31/01/2007 em seu mérito pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Assim, foram supridas as exigências do art. 32 da Resolução n° 1/2006-CN. O REDUZIDO IMPACTO É JUSTIFICADO PELA RECEITA FEDERAL EM RAZÃO DAS CADEIRAS DE RODAS E

APARELHOS AUDITIVOS HOJE JÁ SEREM TRIBUTADOS NO IPI COM ALÍQUOTA ZÉRO, BEM COMO OS APARELHOS AUDITIVOS SÃO TRIBUTADOS PELA ALÍQUOTA ZÉRO QUANTO AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO.

INSTAMOS NOSSO PARES A INAUGURAREM ESSE NOVO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA RESPONSÁVEL.

Projeto de Lei N° 2472 de 2003

(Dep. Pompeo de Mattos)

Acrescenta incisos I e II, ao art. 3º, da Lei Federal n° 10.754, de 31 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O art. 3º, da Lei n° 10.754, de 31 de outubro de 2003, fica acrescido de incisos I e II, com a seguinte redação:

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA**AUTOR DA EMENDA****9041 - João Dado****EMENDA****90410001****Art. 3º****I - os aparelhos auditivos;****II - as cadeiras de rodas com dispositivo de propulsão elétrico ou eletrônico ou manual.**

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

9041 - João Dado

EMENDA

90410002

EMENTA

PL 2614/2007 - isenção de IPI para automóveis de fiscais tributários

PROPOSIÇÃO CORRELATA

ORIGEM: Câmara dos Deputados NÚMERO: 0046 / 2007
AUTOR: DEPUTADO JOÃO DADO

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 - Receita do Tesouro da União	11130103 - IPI-Autônomos	186.200.000

COMPENSAÇÃO DA DESPESA

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	AÇÃO/SUBTÍTULO	VALOR
00606	99.999.099.0013	Reserva de Contingência Fiscal - Própria	186.200.000

JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos adquiridos por fiscais de administrações tributárias federal, estaduais, distrital e municipais. A proposição conta com estimativa de impacto orçamentário financeiro da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Coordenação-Geral de Estudos, Previsão e Análise, que em sua Nota COGET/COEST nº 044/2009, de 22.07.2009, estimou o impacto em R\$ 186,20 milhões. A proposição teve sua distribuição para exame de mérito restrita à CPI, donde encontra para parecer de adequação orçamentário financeiro e mérito. Supridas as exigências do art. 33 da Resolução nº 1/2006, a seguir são apresentados excertos da justificativa do projeto. As razões sociais e humanitárias que originaram a isenção do IPI, hoje em vigor, para os veículos utilizados por taxistas e pessoas portadoras de deficiência, têm suporte no caráter de extrafiscalidade deste imposto. Também neste caso, buscamos igual apoio, com vistas a invocar laizes de investimento profissional, ao estender a isenção do IPI para os veículos de uso de fiscais, das diversas esferas de governo, no exercício de suas atividades profissionais. A conservação das vias públicas, insegurança no trânsito, desgastes acelerados dos veículos e remunerações insuficientes são algumas das dificuldades que enfrentam os fiscais na defesa do erário público, do correto cumprimento da legislação trabalhista, das adéquadas condições sanitárias da produção agropecuária e, portanto, na defesa de toda a Sociedade. Os sucessivos cortes orçamentários infringidos aos órgãos públicos, nas diversas esferas de atuação, promoveram a perda de veículos de serviço, e, com exceção dos procedimentos externos à fiscalização, têm levado funcionários a utilizarem seus próprios veículos no exercício de tarefas oficiais. A melhoria das condições de trabalho de tais funcionários trará, com certeza, melhores resultados nas arrecadações dos tributos, refletindo novas receitas orçamentárias federais, estaduais e municipais. Ademais, tal como ocorre com os taxistas, o veículo, nestas circunstâncias, representa instrumento básico de trabalho.

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

9041 - João Dado

EMENDA

90410003

EMENTA

PL 634/2007 - dedução de despesas com planos de saúde no IRPF

PROPOSIÇÃO CORRELATA

ORIGEM: Câmara dos Deputados	TIPO: PL	NÚMERO: 0046 / 2007
AUTOR: João Dado		
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11120410 Pessa Física

COMPENSAÇÃO DA DESPESA

SEQUENCIAL	FUNCTIONAL	ACAO/SUBTÍTULO	VALOR
00008	99.999.0999.0001	Reserva do Orçamento Fiscal - Prêmio	R\$ 84.000,00

JUSTIFICATIVA

A proposição conta com estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Coordenação-Geral de Estudos, Previsão e Análise, que em seu MEMO RFB/GAB/Nº 307/2009 de 28.04.2009 estimou o impacto anualizado em R\$ 84 milhões.

A proposição teve sua distribuição para exame de mérito restrita à CEF, onde se encontra para parecer de adequação orçamentário-financeiro e mérito. Supridas as exigências do art. 32 da Resolução n° 1/2006-CN, a seguir são apresentados excertos da justificação do projeto:

A proposta que apresentamos caminha no sentido de amenizar a falta de atendimento do Estado, no cumprimento de seu dever Constitucional de fornecer tratamento de saúde de qualidade ao cidadão. Com efeito, o art. 196 da Constituição Federal determina que "a saúde é direito de todos é dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Porém, como podemos facilmente constatar, o serviço público de saúde mostra-se não só incapaz, mas também inadequado para atender toda a demanda da população brasileira. Apesar de o cidadão destinar parcela cada vez maior de seus salários para a contribuição tributária, a verba destinada aos investimentos em saúde é cada vez mais insuficiente. Em razão disso, o trabalhador assalariado é impelido a procurar serviços privados, apelando à contratação de planos de saúde, a fim de garantir o seu bem-estar e de seus familiares.

Reconhecendo sua omissão, o Estado permite a dedução desse valor da base de cálculo do imposto de renda pessoa física. De sorte que é resarcida apenas parte da quantia gasta pelo contribuinte, de acordo com a alíquota efetiva que incidirá sobre seus rendimentos. Além disso, além de não reaver tudo o que gastou consigo e seus dependentes, muitas vezes o contribuinte paga despesas de planos de saúde de pessoas que, embora estejam sob seu auxílio, não lhe dão direito à dedução. Ocorre que devido ao alto índice de desemprego do país, muitas pessoas, mesmo não sendo consideradas dependentes, têm seus planos de saúde pagos por familiares. Porém, não é permitido a estes deduzir essa despesa na declaração do imposto. Assim, o beneficiário deixa de descontar o valor pago na sua declaração, pois, obviamente, não tem renda a declarar, e quem efetivamente pagou é impedido de realizar a dedução. Não consideramos justa essa situação, já que, se fossem seguidas as normas constitucionais, o valor dos tributos pagos pela população deveria proporcionar saúde pública de qualidade a todos. Nossa intenção, portanto, é apenas minorar esse fardo injustamente imposto ao contribuinte, possibilitando-lhe que recupere ao menos parte do montante que gastou em razão de o Estado não cumprir suas obrigações. Dessa forma, tendo em vista a justeza e elevado interesse social da

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

9041 - João Dado

EMENDA

90410003

medida, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

3041 - João Dado

EMENDA

30410004

EMENTA

REDUZ TAXA DE FISCALIZAÇÃO ANVISA

PROPOSIÇÃO CORRELATA

ORIGEM: Câmara dos Deputados	TIPO: PL	NÚMERO: 0046 / 2007
AUTOR: DEP. LUCIO VALE		

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 - Orçamento da Seguridade Social	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	11211700 - x Fis. Vigilância Sanitária	200.653,00
			200.653,00

COMPENSAÇÃO DA DESPESA

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	AÇÃO/SUBTÍTULO	VALOR
002397	10.122.0750.2000	Administração da União	200.653,00

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo ajustar o valor das Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária incidentes sobre as farmácias e drogarias, especialmente, as microempresas e as empresas de pequeno porte.

A redução do valor dessa taxa que é cobrada para a autorização de funcionamento dessas empresas torna-se necessária a fim de assegurar tratamento semelhante ao concedido às médias e às grandes empresas quando da edição da Medida Provisória nº 2.134-26, de 25 de janeiro de 2001.

A partir dessa Medida Provisória e suas posteriores reedições, o valor da taxa de autorização é que era de cinco mil reais para as empresas de grande porte podendo chegar a quinhentos reais para microempresas, empresas de pequeno porte a partir do critério de redução gradativa instituído pela Lei nº 9.782, de 1999 em razão do faturamento das empresas. independentemente de quinhentos reais para todas as farmácias e drogarias, independentemente do respectivo porte ou faturamento.

Assim, as médias e grandes empresas foram beneficiadas com um desconto de trezentos e noventa por cento sobre o valor originalmente estabelecido pela Lei nº 9.782, de 1999, ao passo que as pequenas e microempresas não tiveram nenhuma alteração com relação ao valor do tributo devido, razão pela qual propomos o presente ajuste.

Outro aspecto que convém esclarecer, é que a publicação da Medida Provisória mencionada gerou um descompasso entre o valor previsto para a taxa de autorização de funcionamento com relação ao valor previsto para a taxa de alteração dessa autorização, podendo este superar o montante devido com relação àquela. Na prática, a modificação estabelecida pela citada Medida

Provisória permitiu que, em alguns casos, o valor da taxa de alteração da autorização de funcionamento superasse o valor da taxa da própria autorização.

Ao fixar o valor da taxa de autorização de funcionamento em quinhentos reais para todas as farmácias e drogarias, independentemente do porte, modificando o item 3.1.5 da Tabela que constitui o Anexo II da Lei nº 9.782, de 1999, à Medida Provisória em questão deixou de ajustar o valor correspondente, no sentido de reduzir o valor das taxas de alteração para compatibilizá-las com o valor das taxas de autorização.

Assim é que as alterações da Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001, que ora apresentamos reduzem o valor da taxa de autorização de funcionamento para cinqüenta reais no caso de farmácias e drogarias enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, mantendo o valor de quinhentos reais para as demais empresas, já beneficiadas pela redução implementada à época pela Medida Provisória nº 2.134-26, de 1999. Além disso, as

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

9041 - João Dado

EMENDA

90410004

alterações compatibilizam o valor das taxas de alteração da autorização de funcionamento com o valor das taxas de autorização de funcionamento, reduzindo o montante correspondente para quarenta reais, no caso de farmácias e drogarias enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, e para quatrocentos reais, no caso das demais empresas. Neste contexto, a redução das taxas de autorização de funcionamento de farmácias e drogarias consideradas como microempresas e de pequeno porte, contribuirá significativamente para desonerar esse segmento que, seguramente, é o que mais concorre no sentido de garantir o acesso aos medicamentos nas mais distantes regiões do País. Assim, tendo em vista a relevância deste Projeto de Lei para a sociedade brasileira, como um todo e em especial para os pequenos empreendedores da área farmacêutica, esperamos contar com o apoio de nossos colegas nesta Casa para a célere aprovação da proposta que ora apresentamos.

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA

EMENDA RENÚNCIA DE RECEITA

NÚMERO	EMENDA	VALOR DA RENÚNCIA
1	Altera o cálculo da contribuição dos Municípios para o Programa de Formação do Servidor Público e PASEP.	450.000.000

Quantidade	
Emendas Receita	0
Emendas Renúncia de Receita.....	1
Total	1

AUTOR DA EMENDA

1324 - José Carlos Machado

Autor:

Chave de Segurança: 60518

Credenciado:

Lote: 2532

08/09/2009

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

1324 - José Carlos Machado

EMENDA

13240001

EMENTA

Altera o cálculo da contribuição dos Municípios para o Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).

PROPOSIÇÃO CORRELATA

ORIGEM:	Câmara dos Deputados	TIPO:	PL	NÚMERO:	0046 / 2008
AUTOR:	JOSE CARLOS MACHADO				
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA			VALOR
2 - Orçamento da Seguridade Social	98000 - Recusa do Tesouro da União	12103701	PIS/PASEP		R\$ 450.000.000

COMPENSAÇÃO DA DESPESA

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	AÇÃO/SUBTÍTULO	VALOR
004677	13.544.1036 (ZEP)	Integrado do Rio São Francisco com as Bacias da Norte e Nordeste / No Rio São Francisco (Este Teste)	

JUSTIFICATIVA

Há muito se vem observando um agravamento das dificuldades financeiras dos municípios brasileiros, especialmente os de menor porte. Verifica-se uma clara tendência de diminuição na participação de suas receitas tributárias às da União e dos Estados. Vários estudos já se dedicaram ao tema, buscando sem sucessos identificar as causas do fenômeno. Do ponto de vista prático, no entanto, o problema é evidente: não parece próximo de encontrar respostas satisfatórias em curto prazo.

Não há quem discorde, de outra parte, quando se afirma a enorme importância do poder público municipal para a implementação de qualquer política pública. São os municípios, com efeito, as principais responsáveis pelo atendimento direto à população, especialmente à mais pobre, porque é esse o nível do poder público que efetivamente mantém contato próximo com os cidadãos, que lhes conhece as verdadeiras necessidades, que tem o alcance e a capacidade indispensável para levar a cada um as respostas que esperam do Estado. Não é de hoje que os prefeitos e vereadores se dirigem ao Parlamento Nacional para reivindicar algum alívio sobre suas receitas. Infelizmente, no entanto, seus argumentos nem sempre conseguem sensibilizar a dureza do coração dos técnicos da Fazenda, sempre inclinados valorizar mais o equilíbrio contábil do que a responsabilidade social.

A proposta que hora se traz ao debate procura corrigir uma parte dessa divisa social e moral do Estado brasileiro para com os seus cidadãos. A alteração da base de cálculo da contribuição para o PASEP, que deixará de incidir sobre o total das receitas próprias dos municípios até 50 mil habitantes, para incidir sobre a folha de pagamento, representará certamente um alívio importante para essas entidades, ao passo em que não terá grande impacto sobre as receitas da União. A limitação do alcance da proposta aos municípios com até 50 mil habitantes atende ao imperativo de justiça fiscal, dimensionando a incidência dos tributos de acordo com a capacidade de pagamento de cada contribuinte, ao tempo em que reduz a repercussão da medida sobre o caixa do Tesouro Federal.

Segundo dados do IBGE há 4.495 municípios brasileiros com menos de 50 mil habitantes. Com a mudança de base de cálculo cada município deixaria de pagar R\$ 100.000,00, totalizando aproximadamente R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais).

Certo de que a aprovação da presente proposta há de contribuir para a recuperação da autonomia fiscal dos municípios brasileiros, conclamo os ilustres Parlamentares desta Casa a emprestarem o apoio indispensável à sua aprovação.

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
22/09/2009
terça-feira**

- 11:00 Senhor Waldemiro Livingston, Presidente da Associação dos Servidores Terceirizados do Senado
Sala de Audiências

11:30 Doutor João Bosco Soares da Silva, Juiz Federal no Estado do Amapá
Sala de Audiências

12:00 Ministro José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado das Relações Institucionais
Sala de Audiências

15:15 Entrevista ao jornalista Carlos Nascimento do SBT
Sala de Audiências

16:00 Ordem do Dia- Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Moraes*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

S/PARTIDO - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
- vago*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

PDT/PSOL (9)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO-PR) (5)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final: 31/08/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Deputado Jayme Campos () ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Deputado Leomar Quintanilha () ⁽²⁾
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Deputado Jayme Campos () ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
1.	
2.	
3.	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁴⁾
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Deputado Leomar Quintanilha () ^(3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO (3)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tião Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Expedito Júnior (PR) (4,31)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (63,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (57,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,62)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,59)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,59,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,60)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,59)
Renan Calheiros (PMDB) (61,77)	7. Almeida Lima (PMDB) (61,78)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,52)
Efraim Moraes (DEM) (48)	3. Heráclito Fortes (DEM) (43)
Raimundo Colombo (DEM) (45)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,50)	5. Kátia Abreu (DEM) (51)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,47,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,46)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (44)	1. Sérgio Zambiasi (12,44)
Gim Argello (44)	2. Fernando Collor (44)

PDT

Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)
Notas:	
1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)	
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).	
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).	
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).	
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).	
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).	
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.	
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)	
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).	
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).	
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).	
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).	
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).	
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).	
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).	
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.	
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).	
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.	
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.	
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.	
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.	
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.	
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.	
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.	
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.	

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
44. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
52. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
57. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (3,17,30,71)	1. Fátima Cleide (PT) (26)
Augusto Botelho (PT) (32)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (29)
Marcelo Crivella (PRB) (31)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (34)	5. Ideli Salvatti (PT) (27,36)
Roberto Cavalcanti (PRB) (35,59,61)	6. VAGO (35)
Renato Casagrande (PSB) (35,60,65)	7. José Nery (PSOL) (35,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (50,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (57)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (52)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (56,74)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (49)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (37)	1. Heráclito Fortes (DEM) (43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (42,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,44)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,40)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,41)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (21,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,67)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (20,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (18,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
32. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
33. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares.
37. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
41. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (9,12)	1. Paulo Paim (PT) (10)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (7,13)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (32,72,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,36)
Aloizio Mercadante (PT) (10,30)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,35)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (38)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,33,75)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (31,46)
Expedito Júnior (PR) (34,46)	6. Marina Silva (PV) (19,37,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (57,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,68)
Almeida Lima (PMDB) (56,67)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60,69,86)
Gilvam Borges (PMDB) (54,67)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (59,67)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,66,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (45,61,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,67)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (52)	1. Efraim Morais (DEM) (48)
Demóstenes Torres (DEM) (43)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (47,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,51)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (41)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,40)
Alvaro Dias (PSDB) (28,71)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (24)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,73)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,74)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (44)
PDT	
Osmar Dias (11,13,23)	1. Flávio Torres (12,22,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
38. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
45. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
46. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
72. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (30,81)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (30)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (30,39,66)	4. José Nery (PSOL) (32)
Inácio Arruda (PC DO B) (37)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
VAGO (38,76,78,80)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (33)	7. Marina Silva (PV) (36,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (54)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54,83)
Gilvam Borges (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (54)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (64)	4. Neuto De Conto (PMDB) (58)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63)
VAGO (61,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (59)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (47)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,48)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (45,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (43)	4. Efraim Moraes (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,46)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,42)
Adelmir Santana (DEM) (49)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,51)
Alvaro Dias (PSDB) (23)	7. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,69,75,84)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Eduardo Azeredo (PSDB) (28,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (29)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,41)	1. João Vicente Claudino (41)
Romeu Tuma (41)	2. Mozarildo Cavalcanti (41)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
42. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁸⁾	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
Renato Casagrande (PSB)		1. VAGO (5)
VAGO (1)		2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)		
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)		1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)		
Flexa Ribeiro (PSDB)		1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)		2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
João Pedro (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (1)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (24,53)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (24)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (24)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,22,30)
Aloizio Mercadante (PT) (3,23,48,49)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (42,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (38)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
VAGO (37,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (33)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (41)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (40,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,27)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (17,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (16)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁵⁾	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,10)
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁴⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹²⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) (1) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
 *. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (47)	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) (44,68,85)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (40,83,84)
João Ribeiro (PR) (39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (38)	4. Magno Malta (PR) (41)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (64)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (37)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA N° 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,31,59)	2. Paulo Paim (PT) (20,31,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (22)	4. Expedito Júnior (PR) (24)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (17)	6. João Pedro (PT) (19)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,43)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (27,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PMDB) (5,9,53)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,56)	5. VAGO (48,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (36)
Eliseu Resende (DEM) (35)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (26)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,34)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,60)	7. Mário Couto (PSDB) (15,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Arguello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO ⁽⁵⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,24)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (28)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (34,46,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (42)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (48)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (38)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (35)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,33)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (30)	1. Mozarildo Cavalcanti (30)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (21)	1. Paulo Paim (PT) (21)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,22)
Augusto Botelho (PT) (17,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (19)
César Borges (PR) (23,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (18,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,42,45,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (44,48)
Neuto De Conto (PMDB) (39,47)	2. Valdir Raupp (PMDB) (36,41)
Gerson Camata (PMDB) (43,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (34,37)
Valter Pereira (PMDB) (40,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,33,57,58)	4. José Agripino (DEM) (29)
Arthur Virgílio (PSDB) (14,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13,56)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO) (19,52)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,44)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,38)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (36,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (23)	1. Gilberto Goellner (DEM) (24)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (28)
José Agripino (DEM) (6,12,30)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (27)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (29)	1. Fernando Collor (29)
PDT	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁴⁾	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scmcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
VAGO (3)		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (2)		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)
 Maioria (PMDB, PP)		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PMDB-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO (11)		1. VAGO (10)
VAGO (12)		2. VAGO (9)
VAGO (6)		3. VAGO (7)
VAGO (8)		4. VAGO (8)
VAGO (8)		5.
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
PDT		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		
Romeu Tuma (PTB/SP)		

Atualização: 27/08/2009

Notas:

1. Eleito na 1^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
2. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ⁽¹⁾**PDT**Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾**PR**

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) ¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) ¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS) ¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) ⁶
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ¹
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) ⁴
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) ⁸
DEPUTADOS	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO (PMDB/PR) ¹
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) ⁵
GERALDO THADEU (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP) ²
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul

¹ O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão do SF em 10-09-09.

² Indicado conforme Of. nº 160/08, do Líder do DEM, Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto. Sessão do SF de 05-06-08.

³ Indicado conforme Of. nº 856/07, de 28-11-07, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio. Sessão do SF de 19-12-07.

⁴ Indicação do Senador Osmar Dias (Of. nº 28/08, do Líder do PDT), em virtude da renúncia do Senador Jefferson Praia (Of. s/nº, de 09-07-08). Sessão do SF de 09-07-08.

⁵ Indicação do Deputado Leandro Sampaio (Of. nº 157/08, da Liderança do PPS), tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro (Of. nº 53/08, de 18-06-08.). Sessão do SF de 19-06-08.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25-10-08. Sessão do SF de 28-10-08.

⁷ Indicado conforme Of. nº 949/08, pela Liderança do PMDB. Sessão do SF de 12-11-08.

⁸ Indicado conforme Of. nº 269/08, pela Liderança do PC do B. Sessão do SF de 17-12-08.

⁹ Indicado conforme Of. nº 266/07, pela Liderança do PPS, de 17-07-07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar (Of. nº 29/09, de 14-1-09). O Deputado Valdir Colatto renunciou à suplência para assumir a titularidade, conforme o Of. nº 034/09-GAB610-CD, de 11-02-09, e o Of/GAB/I/Nº 12, de 28-01-09.

¹¹ Indicado conforme Of. nº 177/09, pela Liderança do PMDB. Lido na Sessão do SF de 12-03-09.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27-5-09, conforme Of. nº 48/09. Sessão do SF de 28-05-09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

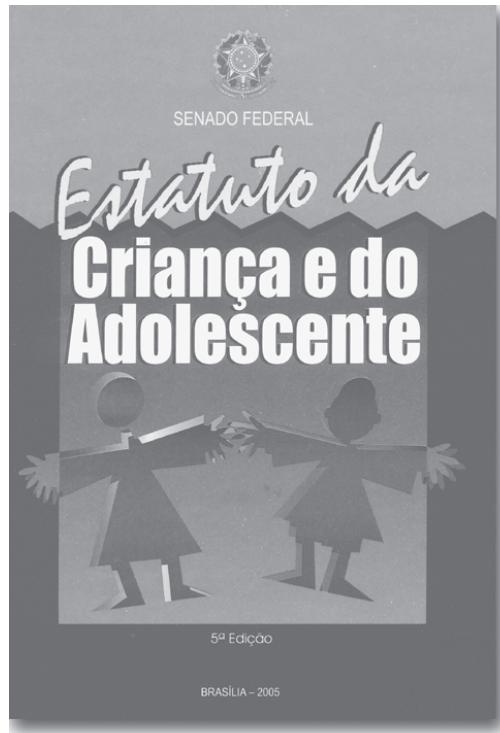
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 380 PÁGINAS